SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2560

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR NO CISTM

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇAO HOSPITALAR, IMPLANTADA NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE DO TRIÂNGULO MINEIRO- CISTM. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CISTM, LOCALIZADA NA AV.ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG, ÀS 10:30 HORAS, REUNIU-SE A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR COORDENADA PELA RT ENFERMEIRA CAMILLA MARTINS DE SOUSA E A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ADRIENE HELENA E A AUXILIAR DE LIMPEZA SHEILA FARIA PARA A APRESENTAÇÃO DO NOVO PRODUTO DE DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS, SALAS E BANCADAS; AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO MÊS SOBRE OS CUIDADOS E CONTROLES DE INFECÇÃO HOSPITALAR, A BUSCA DE PACIENTES SUBMETIDOS A COLETA DE BIOPSIAS E REGISTRO NO FORMULÁRIO DE COLETA DE DADOS PÓS PROCEDIMENTO. O PRODUTO DE DESINFECÇÃO ESTA SENDO USADO NA LIMPEZA DAS SALAS APÓS A LIMPEZA TERMINAL, NAS BANCADAS, MACAS E NOS ARTIGOS DA SALA DE COLONOSCOPIA E ENDOSCOPIA; A BUSCA DE PACIENTES SUBMETIDOS A COLETA DE BIÓPSIA RECEBEM LIGAÇAÕES UM DIA APÓS O PROCEDIMENTO E É REGISTRADO QUALQUER QUEIXA PARA POSTERIOR LEVANTAMENTO, NOS DADOS JÁ COLETADOS NÃO FORAM QUEIXADOS NENHUM SINTOMA QUE SUGERE QUADRO DE INFECÇÃO, OS CUIDADOS COM LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E ENDOSCOPIOS TÊM UM MAIOR CUIDADO PARA EVITAR QUALQUER TIPO DE INFECÇÃO QUE POSSA CONTAMINAR OS PACIENTES SUBMETIDOS AOS EXAMES. FOI REFORÇADA A IMPORTÂNCIA DA EQUIPE DO CISTM NO CONTROLE DE INFECÇÕES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTRAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÁS 11:10. PARA CONSTAR A PRESENTE ATA FOI ELABORADA PELA SRA.CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES NA REUNIÃO. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SBSCREVI E ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 26 DE JULHO DE 2019.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:97E4818C

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE NO CISTM

ATA DA 2° REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, IMPLANTADA NA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –CISTM. AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA SEDE DO CISTM, ÀS 09:20 HORAS, LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3180, NA CIDADE DE UBERLÂNDIA-MG. REUNIU-SE A EQUIPE DE ENFERMAGEM, AUXILIAR ADMINISTRATIVO. DEU SE INICIO DA REUNIÃO PELA ENFERMEIRA RT CAMILLA MARTINS DE SOUSA PARA APRESENTAÇÃO AVALIÇÃO DO PRIMEIRO MÊS DA IMPLANTAÇÃO NO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE, APRESENTOU ALGUMAS FALHAS NO ATENDIMENTO COM A NÃO CONFIRMAÇÃO DO NOME CORRETO DO PACIENTE E PROCEDIMENTO, A NÃO COLAGEM DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, O PREENCHIMENTO INCOMPLETO DE TERMO DE CONSENTIMENTO E A AVALIÇÃO DA DO CHECK LIST COM A EQUIPE DE ENFERMAGEM, RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DO CISTM, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DE TODOS OS ENVOLVIDOS NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR OU REGISTAR, A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS 10:30. PARA CONSTAR, A PRESENTA ATA FOI ELABORADA PELA SRA. CAMILLA MARTINS DE SOUSA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA DE ACORDO, SERÁ ASSINADA PELOS MEMBROS DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE. EU, CAMILLA MARTINS DE SOUSA, ENFERMEIRA RT DO CISTM, A SUBSCREVI E A ASSINO COM A RUBRICA DO MEU USO_____.

UBERLÂNDIA, 26 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D3CB5247

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
DESPACHO

DESPACHO
Vistos etc.
Fica designado dia 07/08/2019, às 13:00 horas a próxima reunião da presente CPI, com o fito de se averiguar os documentos apresentados pela empresa Strategy Box, assim como para demais tratativas pertinentes à Comissão
Para tanto, expeça-se mandado de intimação ao investigado.

Publique-se. Intime-se.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:3ABE5765

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI COMPLEMENTAR Nº 46, DE 19 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita do Município de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento a título de adicional de insalubridade em grau médio, aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo vigente.
Art. 2º - O adicional de insalubridade poderá, a qualquer tempo, ser suspenso ou revogado, se comprovada a inexistência de ambiente de trabalho insalubre, o que deverá ser demonstrada através de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal de 12 de dezembro de 2013.

Itapeva, 19 de julho de 2019.

CLÁUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita – ITAPEVA/MG

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:F7748365

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1485, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1459 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.452/2018 – LDO/2019 e a Lei Municipal nº 1.459/2018 – LOA/2019, incluindo novos recursos para atender Ação/Projeto nº 1.003 – Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas, programa 0003 – Itapeva Melhor Administrativamente e Financeiramente, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.003 – Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[ ] Nova	[X]Contínua	Início previsto: 01/2018
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[ ]Temporária	Termino Previsto: 12/2021
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação Entidade: 01 - Prefeitura Municipal Órgão: 05.00 – Secretaria de Administração. Unidade: 05.04 – Diretoria de Gestão e Manutenção de frota Municipal.			

Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/ 2019	06 – Custo e meta p/ 2020	07 - Custo e meta p/ 2021	08 - Custo e meta p/ 2022
Convênio mantido	R$ 216.465,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R$ 216.465,51 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 05.00 – Secretaria de Administração
Unidade: 05.04 – Diretoria de Gestão e Manutenção de frota Municipal.
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0003 – Itapeva Melhor Administrativamente e Financeiramente
Projeto: 1.003 – Aquisição de veículos, caminhões e máquinas
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 124 – 216.465,51

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R$ 216.465,51 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente ao convenio celebrado junto a Funasa (Fundação Nacional da Saude) nº CV 6256/17.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 01 de julho de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:8C5C768E

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1486, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1452 DE 02 DE AGOSTO DE 2018, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1459 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município 2018/2021, Lei Municipal nº 1.424/2017 – no Orçamento Anual, Lei Municipal nº 1459/2018, a Ação 2.111 Manutenção da Proteção e Controle da População de Animais em Situação de Abandono e Vulnerabilidade, Programa 0015 – Melhoria na Vigilância em Saúde, e a ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.452/2018, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação código 2.111 Manutenção da Proteção e Controle da População de Animais em Situação de Abandono e Vulnerabilidade			
02 – Características da ação:			
[ ] Projeto	[X] Nova	[X]Contínua	Início previsto: 07/2019
[X] Atividade	[ ] Em andamento	[ )Temporária	Termino Previsto: 12/2020
[ ] Operação Especial			
03 - Unidade responsável pela execução da ação Entidade: 01 - Prefeitura Municipal			

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde. Unidade: 06.01 - Secretaria de Saúde.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2019	06 – Custo e meta p/2020	07 - Custo e meta p/2021	08 - Custo e meta p/2022
Convênio mantido	R$ 30.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento de 2019 até o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fazer face a execução da Ação - Atividade: 2.111 de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Dotação Orçamentaria	**Valor**
01.06.01.10.304.0015.2.111.3.3.90.30 - Material de Consumo	R$ 10.000,00
01.06.01.10.304.0015.2.111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J.	R$ 18.000,00
01.06.01.10.304.0015.2.111.3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros P.F.	R$ 1.000,00
01.06.01.10.304.0015.2.111. 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 1.000,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de anulação dentro do orçamento de 2019 no valor R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), de acordo com a classificação a seguir:

Dotação Orçamentaria	**Valor**
01.06.01.10.301.0012.2.025.3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 7.000,00
01.06.01.10.301.0012.2.025.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
01.06.01.10.301.0012.2.025.3.3.90.30 – Material de Consumo	R$ 8.000,00
Total	R$ 30.000,00

Art. 4º - Caso o valor do crédito especial, ora pedido, for insuficiente durante a execução orçamentária, o Município poderá suplementá-lo, mediante a utilização da fonte "Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", sempre respeitando a origem das fontes e o limite de suplementação estabelecido no inciso I, art. 2º da Lei Municipal nº1.459 de 29/11/2018, conforme inciso III, § 1º, art. 43, Lei 4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 01 de julho de 2019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:52FA9306

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1488, DE 19 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de credito do programa FINISA, a operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais) observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de Maio de 2000 bem como as normas e condições específicas aprovadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º As operações de crédito de que trata o art. 1º desta Lei subordinar-se-ão às seguintes condições gerais:

a) Prazo: até 120 meses, incluídos até 24 meses de carência.

b) Atualização Monetária: CDI.

c) Juros: até 6,00% mais CDI ao ano.

d) Forma de pagamento: os juros serão pagos mensalmente durante a carência e exigidos juntamente com o principal atualizado durante o período de amortização.

e) Garantias: caução de receitas de transferências constitucionais do Fundo Participação dos Municípios - FPM.

f) Será cobrada Tarifa de Análise de Crédito - TAC de 2,00% do valor financiado.

g) A presente autorização legislativa estende-se até o dia 31/12/2019.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 19 de julho de 2019

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:47A6422C

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1489, DE 19 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1452 DE 02 DE AGOSTO DE 2018, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1459 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município 2018/2021, Lei Municipal nº 1.424/2017 – no Orçamento Anual, Lei Municipal nº 1459/2018, a Ação 1.045 – Academia da Saúde, programa 0012 – Saúde e qualidade de vida para população, e a ajustar, no que couber, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 1.452/2018, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação código 1.045 – Academia da Saúde			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 05/2019
[ ] Atividade	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto:12/2021
[ ] Operação Especial			

03 - Unidade responsável pela execução da ação Entidade: 01 - Prefeitura Municipal Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde. Unidade: 06.01 - Secretaria de Saúde.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2019	06 – Custo e meta p/2020	07 - Custo e meta p/2021	08 - Custo e meta p/2022
Convênio mantido	R$ 125.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para fazer face a execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva.
Órgão: 06.00– Secretaria de Saúde.
Unidade: 06.01 - Secretaria de Saúde.
Função: 10 – Saúde.
Subfunção: 301 – Atenção Básica.
Programa: 0012 – Saúde e qualidade de vida para população.
Projeto: 1.045 – Academia da Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Fonte 123 – R$ 120.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e material permanente
Fonte 123 -R$ 5.000,00

Parágrafo Único. Caso o valor do crédito especial, ora pedido, for insuficiente durante a execução orçamentária, o Município poderá suplementá-lo, mediante a utilização da fonte "Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", sempre respeitando a origem das fontes e o limite de suplementação estabelecido no inciso I, art.2º da Lei Municipal nº 1.459 de 29/11/2018, conforme inciso III, §1º, art.43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de excesso de arrecadação no valor R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), provenientes da proposta nº 11407.9110001/18-003 do Ministério da Saúde.

Art. 4º Fica revogada a Lei Ordinária nº 1.483, de 17 de junho de 2019

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 19 de julho de 2019

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:5387CD03

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1490, DE 22 DE JULHO DE 2019

ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Capítulo I
Disposição Preliminar

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165 §2º da Constituição, as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 que compreendem:

I - As diretrizes gerais prioridades e metas da administração pública municipal;
II - A estrutura e organização dos orçamentos;
III - As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações
IV -As disposições relativas a alterações da legislação tributária do município para o exercício correspondente;
V - As disposições relativas a despesas do município com pessoal e encargos;
VI - As disposições sobre a administração da dívida e contratação de operações de crédito;
VII - As disposições finais.

Capítulo II
Das Diretrizes Gerais da Administração Pública Municipal

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 obedecerá às seguintes diretrizes gerais:

I - Dar precedência, na alocação de recursos, aos Programas de Governo constantes no Plano Plurianual de Ação e ao atendimento de demandas aprovadas no Orçamento Participativo do Município e ou Audiências Públicas, especialmente para assegurar à população os direitos fundamentaisdesaúde, saneamento, segurança, educação e meio ambiente, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas;
II - Buscar o equilíbrio das contas do setor público, para que o município possa recuperar sua capacidade de investimento nas áreas social e econômica;
III - Promover a eficiência dos serviços prestados pelo município, mediante o uso racional dos recursos necessários à execução dos projetos e atividades constantes no programa de trabalho de cada unidade.

Art. 3º Constituem metas do Poder Executivo para o exercício de 2020 aquelas constantes no Plano Plurianual de Ação, em especial as necessárias a:

I – Assegurar ensino público de qualidade, mediante investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino, principalmente no que se refere ao aumento na oferta de vagas, ações integradas de capacitação de educadores e implantação de políticas sociais e pedagógicas que contribuam para a efetividade dos programas relativos ao ensino infantil,fundamental e especial;
II – Alcançar eficácia nas ações de saúde, mediante implantação e fortalecimento dos programas de saúde da família, vigilância epidemiológica, atendimento ambulatorial e saúde da mulher, com ênfase na prevenção e atuação integrada com as demais esferas de governo;
III – Promover a efetividade nas ações vinculadas a programas de assistência social para assegurar a igualdade de tratamento à população carente, crianças, idosos, adolescentes e portadores de necessidades especiais;
IV – Promover a melhoria nas condições de vida da população, mediante implantação e manutenção de projetos de saneamento ambiental, com a criação de estações de tratamento de lixo e esgoto e adoção de medidas efetivas para recuperação e preservação de cursos d'águae mananciais, no município;
V - Adequar à infraestrutura física nas áreas de turismo rural e ecológico e divulgação do produto turístico mineiro e regional;
VI – Proteção do patrimônio público, com vistas a possibilitar a preservação da identidade do povo e da história do município;
VII - Fortalecer os órgãos de fiscalização, inspeção, outorga, aferição e licenciamento em geral;
VIII - Modernização administrativa do município, mediante implantação de ações que possibilitem alcançar a eficiência na prestação de serviços colocados à disposição da população;
IX – Aperfeiçoamento das ações de controle interno, para possibilitar a atuação preventiva, diminuindo a incidência de impropriedades durante a execução do orçamento;
X – Revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, índice indexador mínimo IPCA – IBGE acumulado janeiro a dezembro de 2019, a partir de janeiro de 2020 e, ou correções necessárias no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Capítulo III

Das Diretrizes Gerais para o Orçamento

Seção I
Disposições Gerais

Art. 4º A lei orçamentaria para o exercício de 2020, que compreende o orçamento Fiscal, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação e nesta lei, observadas as normas de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – Função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II – Subfunção: uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual;
IV – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, dasquais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
V – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
VI - Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingiros seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.
§2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a Subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

Art. 6º Os grupos de destinação de recursos e fontes de recursos contemplados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais poderão ser modificados para atender às necessidades de execução, desde que devidamente justificados pela Unidade Administrativa detentora do crédito, à Secretaria de Planejamento, mediante publicação de Decreto no órgão Oficial do Município.

Parágrafo Único. O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outros grupos de destinação de recursos e fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, em consonância com o Anexo III, da Instrução Normativa nº 15/2011 do Tribunal de Contas de Minas Gerais e suas Alterações posteriores.”

Art. 7º O projeto de Lei Orçamentária apresentará, a programação doorçamento fiscal e compreenderá as açõesdo Município em consonância com os dispositivos contidos na Portaria 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e na Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, e seguintes,editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional para disciplinar a execução orçamentária e a responsabilidade na gestão.

Art. 8º O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos.

§1º A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no caput deste artigo;
II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo;
III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§2º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§3º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto no órgão oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 9º As propostas parciais do Poder Legislativo e Autarquia para fins de elaboração do projeto de lei orçamentária serão enviadas até o dia 31 de agosto de 2019 a Prefeitura do Município de Itapeva.

§1º - As propostas parciais a que se refere o "caput" deste artigo serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se referirem.

§2º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, atétrinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para elaboração do orçamento do exercício de 2020, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 10 As emendas ao projeto de lei orçamentária com indicação de recursos provenientes de anulação de dotação não incidirão sobre:

I – Dotações para pagamento de despesas com pessoal, encargos e serviço da dívida;

II - Dotações compromissadas para a contrapartida obrigatória do tesouro Municipal na execução de convênios;

III - Dotações referentes a obras já iniciadas, previstas no Plano Plurianual;

IV - Dotações destinadas à constituição da Reserva de Contingência.

Art. 11 O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64, e será composto de:

I – Mensagem;
II – Texto da Lei;
III - Quadros orçamentários consolidados;
IV - Quadro consolidado do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
V – Discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao orçamento fiscal e da seguridade.

Parágrafo único - Integrarão a consolidação dos quadros a que se refere o inciso IIIdeste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III e IV, e parágrafo único da Lei 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - Proposta da Receita;
II - Proposta da Despesa;
III - Receitas e Despesas por fonte de recursos;
IV - Sumário Geral da Receita por fontes e Despesas por Funções de Governo;
V - Quadro discriminativo das Receitas;
VI - Quadro Discriminativo das Despesas
VII - Relatório de Despesas por órgão, conforme Vinculo e Recursos;
VIII - Relatório das despesas por órgãos, unidades e Categoria Econômica;
IX - Participação Relativa das Receitas;
X - Participação Relativa das Despesas;
XI - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categoria Econômica (Anexo 01 da Lei 4.320/64);

XII - Receita por Categoria Econômica (Anexo 02 da Lei 4.320/64);
XIII - Despesa por Categoria Econômica (Anexo 02 da Lei 4.320/64);
XIV - Função e Subfunção do Governo (Anexo 05 da Lei 4.320/64);
XV - Programa de Trabalho de Governo (Anexo 06 da Lei 4.320/64);
XVI - Programa de Trabalho de Governo Consolidado (Anexo 07 da Lei 4.320/64);
XVII - Demonstrativo de Despesas por Função, Subfunção, Programa e Recursos (Anexo 08 da Lei 4.320/64);
XVIII - Demonstrativo de Despesa por órgão e Funções (Anexo 09 da Lei 4.320/64);
XIX - Demonstrativo das Receitas e Prioridades das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE
XX - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas com Saúde;
XXI - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
XXII - Demonstrativo da Receita Corrente Liquida;
XXIII - Demonstrativo do Resultado Primário.

Art. 12 O projeto de lei orçamentária do município de Itapeva, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento;

I - O princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II - O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Parágrafo único - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 13 Caso a previsão de arrecadação da receita não se concretize e caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de investimentos e inversões financeiras de cada Poder. É obrigatória a consignação de recursos na lei orçamentária para lastro de contrapartida a empréstimos contratados, bem como o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos.

Seção II
Das Diretrizes para o Orçamento Fiscal

Art. 14 O Orçamento Fiscal compreenderá o orçamento dos órgãos da administração direta e indireta;

Art. 15 O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais e seus desdobramentos, indicando, para cada um, a origem do recurso, a procedência e o grupo de despesa a que se refere.

Parágrafo único - Os grupos de despesa a que se refere o "caput" deste artigo classificam-se em:

I - Pessoal e encargos sociais;
II - Juros e encargos da dívida pública;
III - Outras despesas correntes;
IV - Investimentos;
V - Inversões financeiras;
VI - Amortização da dívida pública;
VII - Outras despesas de capital;
VIII - Diversas aplicações.

Art. 16 As despesas com precatórios judiciários será programada, na lei orçamentária, em dotação específica da unidade orçamentária responsável pelo débito.

§1º - Os órgãos integrantes do Orçamento Fiscal encaminharão ao Órgão Municipal do Planejamento, para inclusão no projeto de lei orçamentária de 2020, a relação de débitos referentes a precatórios judiciários apresentados até 1º de julho de 2019, com valores atualizados até a referida data, de acordo com o § 5º do art. 100 da Constituição da República.

§2º - Os recursos alocados para os fins previstos no "caput" deste artigo não poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 17 Na programação de investimento em obras da Administração Pública Municipal, considerado o imperativo do ajuste fiscal, será observado o seguinte:

I - Os projetos já iniciados terão prioridade sobre os novos;
II - Os novos projetos serão programados se:
a) For comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
b) Não implicarem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas;
c) Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
d) Estiverem perfeitamente definidas as fontes de custeio;
e) Os recursos alocados destinarem-se ás contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

“Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, vigilância sanitária, educação, meio ambiente, segurança pública, cultura, esporte e lazer, e que estejam vinculadas a uma entidade de natureza filantrópica, ou institucional, ou cultural, ou assistencial, ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.”

§1º - Para se habilitarem ao recebimento de subvenções, auxílios ou contribuições, as entidades deverão apresentar:
I - Estatuto social, no qual se comprove ser a entidade uma instituição privada, sem fins lucrativos, e a não remuneração dos dirigentes;
II - Declaração de utilidade pública;
III - Declaração de funcionamento regular nos últimos dois exercícios, emitida no exercício de 2019 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

§2º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:
I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, auxílios ou contribuições, prevendo a obrigatoriedade de apresentação de plano de trabalho, execução do objeto sem desvio de finalidade, sob pena de responsabilização do agente responsável pelo desvio e apresentação de prestação de contas ao município com documentos idôneos para comprovar a legalidade das contas e cumprimento das metas e objetivos para os quais receberam os recursos;
II - Identificação do beneficiário, valor transferido e cláusula de reversão no respectivo documento de transferência;

§3º - A concessão de subvenções, auxílios ou contribuição de que trata o caput deste artigo deverá estar prevista na Lei Orçamentária e reger-se-á, no que couber pelas normas instituídas pela Lei Federal n°13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 19 O poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com outras esferas de governo Federal, Estadual e outros Municípios, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, vigilância sanitária, agricultura, meio ambiente, esporte, lazer, obras, serviços gerais, segurança pública, infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

§1º - Os recursos liberados para execução de convênios serão objeto de prestação de contas apresentada ao Município, que examinará a legalidade das despesas e o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.

§2º - É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular junto a Administração Pública Municipal, estadual e federal.

§3º - Não poderão ser destinados recursos de nenhuma espécie para atender despesas com:
I - Sindicato, associação e clube de servidores públicos;
II - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta por serviços de consultoria ou de assistência técnica custeados comrecursos provenientesde convênio,acordo, ajusteou instrumento congênere,firmadocom órgão ou entidade de direito público ou privado, nacionalou internacional,pelo órgãooupela entidade aque pertencero servidorou poraquele emqueestiver eventualmente lotado.

Art. 20 A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer mediante a celebração de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

Art. 21 A transferência de recursos para outro município, em virtude de interesse comum somente será feito mediante convênio, acordo ou instrumento congênere, salvo durante a vigência de estado de calamidade pública decretado no município e reconhecido pela Câmara Municipal.

Art. 22 Não poderão ser incluídas nos orçamentos despesas classificadas como Investimentos em regime de execução especial, ressalvadas as despesas decorrentes de calamidade pública.

Capítulo IV

Das disposições sobre a Receita e Alterações da Legislação Tributária

Art. 23 A estimativa da receita constará no projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas á expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 24 A estimativa de receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - Atualização da planta genérica de valores do município;
II - Revisão, atualização ou adequação na legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - Revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV - Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
V - Revisão na legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
VI - Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII - Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - Revisão das isenções de tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal.
IX - Possibilidade de concessão de anistias, isenções e remissões tributárias;
X - Programa de parcelamento de créditos tributários, inscritos em dívida ativa, inclusive os ajuizados.

§1º O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei que instituam incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§2º A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual a Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

Capítulo V

Das Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos

Art. 25 Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo Parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§1º - Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§2º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§3ºe 4º do Art. 169 da Constituição da República.

Art. 26 Se durante o exercício de 2020 a despesas com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único - A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do(a) Prefeito(a) Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do(a) Presidente da Câmara.

Capítulo VI
Da Administração da Dívida e das Operações de Crédito

Art. 27 A administração dadívida públicamunicipaltempor objetivoprincipalminimizarcustoseviabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.
Art. 28 A captação de recursos, na modalidade de operações de crédito, pela administração, observada a legislação em vigor, será feitamediantea contratação de financiamentos.

Art. 29 Na lei orçamentária para o exercício de 2020, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nasoperações contratadas e nas autorizações concedidas até a data doencaminhamento dorespectivo projetodeleiàCâmara Municipal.

Capítulo VII
Disposições Finais

Art. 30 O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, alterar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

§1º - As categorias de programação, aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas por meio de decreto para atender às necessidades de execução desde que

verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.

§2º - As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§3º - O Poder Executivo poderá incluir ainda no Orçamento de 2020, outros grupos de destinação de recursos e fontes de recursos em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

§4º - As modificações a que se referem este artigo e seus parágrafos obedecerão as vedações previstas no art. 167 da Constituição Federal de 1988.

Art. 31 A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.

§1º - A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada.

§2º O Poder Executivo poderá, mediante decreto:

I – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;
II – transpor recursos entre projetos ou atividade de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o parágrafo 1º desse artigo em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função de alteração na prioridade de execução dessas ações;
III – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o parágrafo 1º desse artigo, em função de priorizações de gastos.

§3º A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações a serem aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município ao novo órgão.

§4º - As modificações a que se referem os incisos I,II e III do §2º e o §3º deste artigo obedecerão as vedações previstas no art. 167 da constituição federal de 1.988, exceto as alterações incluídas pela Emenda Constitucional nº 85/2015, prevista no §5º deste mesmo artigo constitucional.

Art. 32 A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único - Os créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tiverem sidos promulgados nos últimos quatro meses do exercício de 2019 poderão ser reabertos nos limites de seus saldos no exercício de 2020 sendo incorporados ao orçamento do exercício financeiro atual obedecendo o grupo da fonte e destinação de recursos do exercício vigente.

Art. 33 Os recursos não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares - Excesso de Arrecadação, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Como base de cálculo serão consideradas as receitas previstas por Fonte de Recursos, comparando-as com as receitas efetivamente arrecadadas por Fontes de Recursos, sendo o limite, a diferença positiva; e os recursos não previstos, acrescidos da previsão de rendimentos financeiros, mediante Reestimativa da Receita.

Art. 34 Os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial por Fontes de Recursos, poderão ser utilizados como recursos para a abertura de Créditos Adicionais - Superávit Financeiro, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Como limite e base de cálculo considerar-se-á o Superávit Financeiro por Fontes de Recursos, apurado em Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro do exercício de 2019.

Art. 35 O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 36 Se o projeto de lei orçamentária de 2020 não for sancionado pela Prefeita até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - Pessoal e encargos sociais;
II - Benefícios previdenciários;
III - Amortização, juros e encargos da dívida;
IV - PIS-PASEP;
V - Demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI - Outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2020, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.

§2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 37 O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, como anexos da proposta orçamentária para 2020, o Anexo de Metas Fiscais e o Anexode Riscos Fiscais previstos nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 38 A lei orçamentária conterá dispositivo que autorize operações de crédito por antecipação da receita e para refinanciamento da dívida.

Art. 39 O projeto de lei que autorize o Poder Executivo a realizar operação de crédito conterá Especificação do prazo de validade da autorização concedida pelo Poder Legislativo.

Art. 40A reserva de contingência contida na proposta orçamentária será de no mínimo R$ 33.730,00 (trinta e três mil, setecentos e trinta reais), e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 41 O Poder Executivo publicará, até trinta dias após a publicação da lei orçamentária de 2020, o cronograma anual de desembolso mensal discriminado por órgão de sua estrutura, observando, em relaçãoàs despesasconstantes dessecronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 42 Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Art. 43 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Enviamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Itapeva, 22 de julho de 2.019.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:28210646

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A Câmara Municipal de Jacuí avisa aos interessados que fora publicada errata referente ao Pregão presencial nº 002/2019 cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica para aquisição e instalação de vidros temperados para portas e janelas, necessários para a adequação do 1º e 2º pavimento do edifício sede da Câmara Municipal de Jacuí – MG,. Fica reaberto o prazo para credenciamento dos licitantes, que deverá ocorrer no dia 16/08/2019 às 9h. Errata, bem como o edital retificado, está à disposição no site www.jacui.mg.leg.br.

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:884BF52B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RUBELITA

CÂMARA DE RUBELITA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rubelita/MG. CONTRATADO: Empresa VALE TELECOM INTERNET LTDA-ME - CNPJ: 27.326.615/0001-69. OBJETO: Prestação de serviços de conexão à Rede de internet. Valor total: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), em 12 parcelas mensais. Vigência: 30/06/2020.

SEBASTIÃO FERREIRA SOUZA
Presidente.

Rubelita/MG, 20 de julho de 2019.

Publicado por:
Franciele Junine Almeida Guimarães
Código Identificador:972CB6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
PORTARIA

PORTARIA Nº 023, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Simão Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Simão Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora efetiva, Sra. Aline Batista da Silva, a serem gozadas a partir do dia 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, com aporte na Lei Municipal 302/1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Simão Pereira, conforme requerimento protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, em 01/07/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simão Pereira, 31 de julho de 2019.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tereza Cristina de Almeida Freitas
Código Identificador:707E0794

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos das Leis nº10.520/2002 e n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produzam os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação 016/2019 (Pregão 003/2019) cujo objeto é "registro de preços para aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Corações", exarado na Ata datada de 19 de junho de 2019 onde o Pregoeiro responsável adjudicou as propostas da empresa: POSTO NOVA ALIANÇA–EPP - CNPJ: 23.674.978/0001-34, com o percentual de desconto de 2% sobre o "Preço Médio" dos combustível da tabela oficial mensal da ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e com valor total estimado aproximado de R$ 48.180,62; ficando autorizado o empenho das despesas.

Três Corações-MG, 01 de agosto de 2019

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:01694916

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 016/2019

Pregão Presencial 003/2019. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Corações. **Detentor da Ata:** POSTO NOVA ALIANÇA–EPP - CNPJ: 23.674.978/0001-34, com o percentual de desconto de 2% sobre os "Preços Médios" dos combustíveis da tabela oficial mensal da ANP (Agencia Nacional de Petróleo) e com valor total estimado aproximado de R$ 48.180,62; **Vigência:** 12 (doze) meses, com inicio em 01/08/2019 e termino em 31/07/2020;

Três Corações, 01 de agosto de 2019

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:E068589A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

EXTRATOS RESUMIDOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS
PC 026/16 PP 019/16- Cont. de empresa p/ prest. de serv. de Medicina do Trabalho, realização de radiografias e exames laboratoriais. 3º Aditivo CTR 082/16 firmado c/ Chaves e Tupinambá Ltda-EPP-CNPJ 09.358.561/0001-31-Prorroga vig: 16/08/19 a 15/08/20-Inc. II, art. 57, L. 8.666/93. Aplica reajuste 5,98% e acresc. 25%. §1º, art. 65, Lei 8.666/93- Vl. R$105.482,14-05/08/19.
PC 026/16 PP 019/16- Cont. de empresa p/ prest. de serv. de Medicina do Trabalho, realização de radiografias e exames laboratoriais. 3º Aditivo CTR 083/16 firmado c/ Laboratório Montes Claros Ltda ME-CNPJ 10.768.445/0001-70-Prorroga vig: 16/08/19 a 15/08/20 Inc. II, art. 57, L. 8.666/93- e acresc. 25%. §1º, art. 65, Lei 8.666/93- Vl. R$113.740,60-05/08/19.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A4C6714A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 027.01/2019 de **pregão presencial 012/19**, objetivando registro de preços para fornecimento de peças novas com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das genuínas/originais para a frota de veículos do Município pelo período de 12 (doze) meses (maior percentual de desconto) resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO às empresas: **1)** River auto Peças Ltda, o CNPJ 23.800.667/0001-74 nos lotes 02 (86%), 04 (50%), 06 (60%), **2)** Monumental Máquinas e Veículos Eireli ME**,** inscrita no CNPJ 32.504.115/001-00 nos lotes 08 (51%), 09 (55%); **3)** Fera Diesel, inscrita no CNPJ 26.535.077/0001-50 nos lotes 01 (85%), 03 (32%), 05 (45%), e 07 (30%), conforme registrado na ata de julgamento de 02 de agosto de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:44D78FF2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 028.01/2019 de **pregão presencial 013/19**, objetivando registro de preços para fornecimento de refeição self service (valor fixo) na cidade de Uberaba / MG resolvo **HOMOLOGAR** a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa **Santa Cozinha Ltda ME,** inscrita no CNPJ 08.872.998/0001-26, pelo valor global de R$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), sendo o valor de R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) por refeição, conforme registrado na ata de julgamento de 02 de agosto de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:1D3E1045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 065/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

EM: 05/08/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual compra de recarga de oxigênio 10kg e acetileno 09kg, necessários para atender as demandas da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (meses), em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 05/08/2019, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

ü A empresa **REVENDEDORA DE GASES CARMENSE LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 39.553.615/0001-80, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 6.855,00 (seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor unitário	Valor total
001	Recarga de acetileno com 9 quilos.	un	15	R$ 336,50	R$ 5.047,50
002	Recarga de oxigênio com 10 quilos.	un	15	R$ 120,50	R$ 1.807,50

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:40DE0C56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RETIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A LIGA DE DESPORTOS DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E A LIGA DE DESPORTOS DE ALÉM PARAÍBA, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Pelo presente Instrumento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Além Paraíba, CNPJ nº 17.709.197/0001-35, com sede na cidade de Além Paraíba/MG, à Praça Coronel Breves, nº 151 – São José, representada neste ato por seu representante legal, o Prefeito Municipal, Sr. Fernando Lúcio Ferreira Donzeles, portador do CPF nº 072.869.376-34 e RG nº M-1. 059.812 SSP/MG e a Liga de Desportos de Além Paraíba , CNPJ nº 17.708.801/0001-09 com sede na cidade de Além Paraíba, à Praça Coronel Breves, nº51 – São José, representado neste ato pelo Sr. José Maria da Silva, portador do CPF nº 210.331.966-49 e RG nº M- 1.021.715, firmam o presente convênio com base na legislação vigente, mediante as cláusulas e condições, a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Ato Jurídico, instruído pelo Plano de Trabalho em anexo, aprovado por esta Prefeitura, repasse de recursos para apoio à atividade desportiva no Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Compete à Prefeitura:
Aprovar o Plano de Trabalho proposto pelo convenente.
Repassar recursos financeiros ao convenente, para execução da cláusula primeira deste Termo.
Receber as prestações de contas mensais, de acordo com o proposto no Plano de Trabalho, verificando sua regularidade.

Compete ao Convenente:
Executar serviços e aquisição de material, conforme o prescrito no objeto do presente termo e respectivo plano de trabalho.
Prestar contas mensalmente, relativas à parcela recebida imediatamente anterior, nos primeiros 10 (dez) dias do mês subseqüente ao vencido.
Entregar a prestação de contas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Além Paraíba contendo, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Formulário para Prestação de Contas - Anexo I
Balancete Financeiro e Relação de pagamentos devidamente preenchida, impresso e assinado pelo Presidente e Tesoureiro da Entidade;
Extrato Bancário - com a movimentação completa do período (desde a data do repasse até a saída dos cheques);
Cópias dos cheques - acompanhando o respectivo documento da despesa;
Conciliação Bancária – Anexo II
Havendo cheques a compensar deverá ser preenchido o referido anexo.
Comprovantes de Despesas - em 1ª via, que deverão atender as seguintes exigências:
5.1 - Nota Fiscal Eletrônica para compra de material (obrigatoriamente) e prestação de serviços (obrigatório para Prestadores de Serviço do Município de Além Paraíba);
5.2 - Serviços de Autônomo – Nota Fiscal Eletrônica , devidamente preenchida, configurando os descontos pertinentes à atividade e comprovante da Guia de Recolhimento de INSS do mês de referência. O profissional deverá estar registrado no INSS e na Prefeitura, na mesma categoria da prestação do serviço;
5.3 - A data de emissão de cada documento de despesa deverá ser igual ou posterior ao recebimento do recurso.
5.4 - Pagamento de pessoal: folhas de pagamento e guias de arrecadação de obrigações sociais.
5.5 - A data do pagamento do comprovante de despesa deverá ser igual da emissão do mesmo.
5.6 - Movimentar os recursos do convênio em conta poupança específico.
5.7 - Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
6 - Movimentar os recursos do convênio em conta poupança específicos.
7 - Devolver os recursos recebidos e não aplicados aos cofres públicos, quando do término ou extinção do Convênio, inclusive aqueles utilizados em objetos diversos do previsto na cláusula primeira deste convênio, acrescidos dos juros e correção monetária oriundos das aplicações financeiras, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento.
8 - Afixar placas informativas na fachada da entidade, cabendo à Prefeitura a decisão final sobre o local de afixação. As placas terão a seguintes medidas: 70 cm de largura X 60 cm de altura. Serão confeccionadas em material acrílico ou material similar, contendo o brasão do município e as seguintes informações em letras garrafais: " ESTA ENTIDADE, PARA MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDADES, É CONTEMPLADA COM RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA".
9- Deixar o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e o Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionados aos temos firmados, bem como os locais de execução do respectivo objeto;
10- Será de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
11- Será de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceira ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PROIBIÇÕES

É vedado ao convenente:
Pagamento de tarifas bancárias, juros e multas de quaisquer naturezas com recurso proveniente deste instrumento de termo;
Pagamento de despesas contratadas, seja com materiais ou serviços, com data anterior ao recebimento da parcela, e/ou com efeitos retroativos, exceto a folha de pagamento, encargos sociais e faturas de água, luz e telefone, correspondente ao mês da celebração do convênio;
Documentos de despesas constando aquisição de bebidas alcoólicas e drogas psicoativas e qualquer outro tipo do gênero;
Aquisição de material permanente;
Aquisição de material de construção para a realização de obras (reformas, construção e ampliação).
Pagamento de Despesas sem Documento Fiscal;
Apresentação de Contracheque ou Holerite de funcionários que não estejam devidamente registrados no Livro de Registro de Funcionários;
Deixar de utilizar-se de profissional de contabilidade devidamente registrado no CRC – Conselho Regional de Contabilidade para elaboração das demonstrações contábeis de prestação de contas, inclusive para realização do envio das informações fiscais junto a RFB;

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS

Para atender ao objeto deste Termo foram alocados recursos no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), contabilizados, na Dotação Orçamentária nº 2.04.02.27.812.024.2.0063.3.3.50.41., a serem liberados em parcelas iguais até o valor supra e o pagamento será realizado através de recurso do Tesouro Municipal e ficando condicionado o repasse à prestação de contas da parcela anteriormente recebida.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA
in
Este instrumento vigorará até **30 de dezembro de 2019**, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser alterado durante este período, através de Termos Aditivos, desde que não haja mudança do objeto, especificado na Cláusula Primeira deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido em qualquer tempo, motivadamente nos casos de inadimplência de qualquer das partes de qualquer de suas cláusulas ou quando verificado indisponibilidade de recursos ou desvio na finalidade da aplicação dos recursos ou atrasos não justificados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Para que este Termo atenda um dos princípios legais da Administração Pública o extrato será divulgado através do site da Prefeitura e afixado no quadro de avisos e no meio oficial de publicidade da Administração Pública, conforme o sistema de divulgação municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos mediante comum acordo, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Além Paraíba – MG, para dirimir as dúvidas porventura oriundas da execução deste termo excluindo qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem justas e acordes, assinam o presente termo, em 03 (tres) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas indicadas, para os fins de direito.

Além Paraíba, 17 de Julho de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA DA SILVA
Presidente

FERNANDO SILVA FERREIRA
Procurador do Município

Testemunhas:

1)		2)	
CPF:		CPF:	
RG:		RG:	

Termo de Retificação

Em função do equívoco na digitação da dotação na cláusula quarta – Da fonte de recursos, solicito que seja publicado com a dotação correta.

Além Paraíba, 05 de agosto de 2019

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:2A343EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 060/2019

Processo Licitatório nº 0069/2019, Pregão Presencial nº 0033/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA - ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$13.338,00 (treze mil e trezentos e trinta e oito reais).** Assinatura: 30/07/2019. Vigência 31/07/2019 até 30/07/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:F1A9324B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 056/2019

Processo Licitatório nº 0069/2019, Pregão Presencial nº 0033/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ESCOMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS E EDUCACIONAIS LTDA-EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$12.568,20 (doze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).** Assinatura: 30/07/2019. Vigência 31/07/2019 até 30/07/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:487B1D6D

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 057/2019

Processo Licitatório nº 0069/2019, Pregão Presencial nº 0033/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$13.199,00 (treze mil e cento e noventa e nove reais).** Assinatura: 30/07/2019. Vigência 31/07/2019 até 30/07/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:EF446465

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 058/2019

Processo Licitatório nº 0069/2019, Pregão Presencial nº 0033/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e MERCEARIA MADECAPE LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$15.038,80 (quinze mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).** Assinatura: 30/07/2019. Vigência 31/07/2019 até 30/07/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:59099B5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 059/2019

Processo Licitatório nº 0069/2019, Pregão Presencial nº 0033/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e

PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONNERS DE DIVERSAS IMPRESSORAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. VALOR DO CONTRATO**: R$9.327,00 (nove mil e trezentos e vinte e sete reais).** Assinatura: 30/07/2019. Vigência 31/07/2019 até 30/07/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FBDD0687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 312/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
CONTRATO Nº 098/2019

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**
CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA.

DO OBJETO:É objeto desta licitação a Contratação de serviço para obras de reestruturação do piso da quadra do Ginásio Poliesportivo de Arcos/MG.
DO PREÇO:O valor global do contrato é de R$147.872,44 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:6.1. A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária específica: 02.11.27.813.9020.1.167.000.4.4.90.51- (2111/2112)-Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
VIGENCIA:01 mês.

Arcos/MG, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0D712D26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 579/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº579/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

CONTRATO Nº019/2019

ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.100.712/0001-15, estabelecido no endereço Rua Mem de Sá nº 03, Bairro Vila Nova, CEP: 37160-000, representada pelo Rodrigo Freitas de Novais, CPF: 044.159.426-36, RG MG11.904.138.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidráulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar a limpeza interna e externa de prédios das escolas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADTIADO
O valor total deste contrato é de R$13.040,32 (treze mil, quarenta reais e trinta e dois centavos), correspondente a aproximadamente 2,94% do contrato original, conforme a justificativa e solicitação do setor requisitante.
O valor do contrato passará a ser de R$457.440,32 (quatrocentos e cinqüenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste aditivo correrá à conta das dotação orçamentária: 02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.37 (176).

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 30 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B5458B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 003-2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATO Nº013/2019

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.100.712/0001-15, estabelecido no endereço Rua Mem de Sá nº 03, Bairro Vila Nova, CEP: 37160-000, representada pelo Rodrigo Freitas de Novais, CPF: 044.159.426-36, RG MG11.904.138.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Objeto a Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1. Fica prorrogado o contrato original por 15 (quinze) do seu vencimento, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante

CLAUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

O valor do aditivo é de R$11.601,70 (onze mil, seiscentos e um reais e setenta centavos).

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte 100 despesa 590 R$9.506,20 (nove mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos)
Fonte 100 despesa 563 R$2.095,50 (dois mil, noventa e cinco reais e cinqüenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E para que produza seus legais efeitos, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 23 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Contratada

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C118EF6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 564/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº564/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018

CONTRATO Nº 018/2019

ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: COLONIAL SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 29.143.342/0001-42, estabelecida à Rua Jose Teles de Menezes, 507-A, centro, Japaraíba/MG, representada por Estevão Luis Magalhães Silva, portador da Cédula de Identidade n.º MG:11394497 e CPF (MF) n.º046.328.706-17. .

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto a Serviços de manutenção, conservação, zeladoria e serviços gerais no Terminal Rodoviário, exercício 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADTIADO
O valor total deste contrato é de R$29.101,93 (vinte e nove mil, cento e um reais e noventa e três centavos), correspondente a aproximadamente 23,30% do contrato original, conforme a justificativa e solicitação do setor requisitante.
O valor do contrato passará a ser de R$154.001,87 (cento e cinqüenta e quatro mil, um real e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste aditivo correrá à conta das dotação orçamentária: 02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.37 (2476).

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 30 de julho de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

COLONIAL SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3D82CE6E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 013/2019 - FUMUSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA
CNPJ: 20.715.561/0001-84
RUA 25 DE DEZEMBRO, 20 FONE: (37) 3351-1875 ARCOS/MG

PORTARIA Nº 013/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidora que menciona e dá outras providências. A Presidente da Fundação Municipal de Saúde Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2069/05,

Resolve:

ART. 1º - Nomear a Servidora **TÂNIA MARIA ALVES CARVALHO** , para ocupar o cargo público de **DIRETORA DE**

DEPARTAMENTO, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos, obrigações, vencimentos e vantagens estipuladas em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão estipuladas em Legislação específica.

ART. 2º - A Servidora, ora nomeada, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 dias a partir desta data, o qual se lançará em Ata, em livro próprio, no setor competente.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de Agosto de 2019.

SONIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:CDEABB38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 012/2019 - FUMUSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 0012/19

Dispõe sobre Exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, II.

Resolve,

ART. 1º - Exonerar, a servidora FRANCIELLI APARECIDA GONDIM SORRENTINO, MATRICULA nº. 156097-2, ocupante do cargo comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA, Portaria de Nomeação nº011/17, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Setor de Pessoal proceder as anotações regulamentares.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor em 01/08/2019.

Arcos/MG, 01 de Agosto de 2019.

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6D5F159B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5277/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.277 – 25/07/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **MOTORISTA** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **ALEX FERNANDES DA SILVA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 109259/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:146473C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5278/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.278 – 25/07/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), do cargo de **ATENDENTE** da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, o (a) Sr. (a) **ALEX LUCAS FERNANDES**, MASPM nº 159222/0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5BE8091F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5280/2019

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.280 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), do cargo de **ATENDENTE** da Prefeitura Municipal de Arcos, a partir desta data, o (a) Sr. (a) **JUCEVAL DA SILVA CONCEIÇÃO**, MASPM nº 159155/0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:94F92567

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5281/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.281 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **BRUNO HENRIQUE FONSECA** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 113260/1.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B88857FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5282/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.282 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso I, alínea "d", o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, os artigos 11 caput, 13, inciso I, 14 caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de novembro de 2018 e homologado em 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

ArT.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **OPERADOR DE MÁQUINAS** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível V, padrão A, o (a) Sr (a) **JONATHAN CONTINS DOS SANTOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 113261/0.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, (o) a servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E649BA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 097/2019

PORTARIA Nº 097 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **TÂNIA MARIA ALVES CARVALHO,** MASPM nº **6033/0,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 01/08/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FC29F477

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 098/2019

PORTARIA nº 098 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCIELLI APARECIDA GONDIM SORRENTINO**, **MASPM** nº **6.407/6**, para ocupar o cargo público vago de **ASSESSOR (A) DE GABINETE**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FCED5588

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 099/2019

PORTARIA nº 099 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, Art. 135, inciso II, Alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, Art. 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ÁLVARO SANTOS VELOZO**, **MASPM** nº **101493/5**, para ocupar o cargo público vago de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:588CD385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 360/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº360/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

objeto: registro de preço para futura e eventual aquisições de peças originais conforme códigos,do tipo menor preço por ITEM.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:DIA: 30/08/2019
HORÁRIO: 13:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. A entrada será pelo estacionamento da Prefeitura.

LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DF71CEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo n° 036/2019 Pregão Presencial n° 024/2019 Objeto: O objeto deste pregão é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. Adjudicação A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s): DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20 Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNID. THEOTO PCT 255,0000 3,4000 - 867,00 ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE. PED. PRATI vid 500,0000 2,9000 - 1.450,00 ACICLOVIR 50MG/G POMADA PRATI tb 100,0000 2,1000 - 210,00 ACIDO ACETILSALICILICO IMEC COMPR 10.000,0000 0,0300 - 300,00 ACIDO FÓLICO 5MG HIPOLABOR COMPR 6.000,0000 0,0700 - 420,00 ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG BIOLAB COMPR 25.000,0000 0,2620 - 6.550,00 ADRENALINA 1M/MG HIPOLABOR AMP 120,0000 2,1500 - 258,00 ÁGUA DESTILADA ISOFARMA AMP 3.000,0000 0,2000 - 600,00 Água oxigenada 10 volumes VICPHARMA lt 32,0000 3,8500 - 123,20 Agulha descartável 25x7 DESCARPACK

UNID 2.900,0000 0,0700 - 203,00 Agulha Descartável 25x8 DESCARPACK UNID 2.400,0000 0,0700 - 168,00 Agulha Descartável 40x12 DESCARPACK UNID 200,0000 0,0700 - 14,00 ALBENDAZOL 400MG PRATI COMPR 1.000,0000 0,3700 - 370,00 ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSAO ORAL PRATI FR 1.000,0000 1,1100 - 1.110,00 ALCOOL 70% 1L CX. C/10L ITAJÁ CX 26,0000 42,8800 - 1.114,88 Álcool em Gel ITAJÁ vid 12,0000 4,2100 - 50,52 ALGODÃO 500 GR NEVOA UNID 46,0000 10,6400 - 489,44 Almotolia 250ml escura J.PROLAB UNID 9,0000 2,3000 - 20,70 Almotolia 250ml Transparente J.PROLAB UNID 35,0000 2,3500 - 82,25 ALOPURINOL 100MG PRATI COMPR 2.000,0000 0,0820 - 164,00 Alopurinol 300 mg PRATI COMPR 2.000,0000 0,1890 - 378,00 Aminofilina 100MG HIPOLABOR COMPR 1.000,0000 0,0770 - 77,00 Aminofilina 24 mg/ml 10 ml FARMACE AMP 200,0000 0,9700 - 194,00 amoxilina 250 mg PRATI FR 1.000,0000 3,9700 - 3.970,00 Amoxilina 500mg PRATI COMPR 10.000,0000 0,1560 - 1.560,00 aparelho de pressão velcro PREMIUM UNID 19,0000 54,0000 - 1.026,00 Atadura de crepom 13 fios, 10cmx1,80m MB TEXTIL UNID 300,0000 0,4300 - 129,00 Atadura de crepom 13 fios, 15cmx1,80m MB TEXTIL UNID 300,0000 0,6500 - 195,00 Atadura de crepom 13 fios, 8cmx1,80m MB TEXTIL UNID 504,0000 0,3500 - 176,40 Atadura de crepon, 13 fios - 12cmx1,8m MB TEXTIL UNID 876,0000 0,5200 - 455,52 Atropina 0,25m FARMACE AMP 120,0000 0,7500 - 90,00 AZIROMICINA 200MG/5ML PRATI FR 500,0000 6,3300 - 3.165,00 azitromicina 500mg PRATI COMPR 3.000,0000 0,6750 - 2.025,00 besilato anlodipino 5mg GEOLAB COMPR 20.000,0000 0,0390 - 780,00 BESILATO DE ANLODIPINA 10MG GEOLAB COMPR 20.000,0000 0,1100 - 2.200,00 Betaistina 16 mg CP PRATI COMPR 6.000,0000 0,2050 - 1.230,00 Betaistina 24 mg CP PRATI COMPR 6.000,0000 0,3000 - 1.800,00 BROMETO DE IPATRÓPIO PRATI FR 40,0000 1,2100 - 48,40 bromoprida 10mg HIPOLABOR AMP 1.200,0000 2,1700 - 2.604,00 Bromoprida 10MG PRATI COMPR 3.000,0000 0,2050 - 615,00 bromoprida 4mg PRATI FR 400,0000 1,6000 - 640,00 Buscopan composto 10mg PHARLAB COMPR 6.000,0000 0,4250 - 2.550,00 Buscopan Composto (butilbrometo de escolpolamina) 4mg/ml + dipirona sódica 500mg/ml - ampolas de 5ml HYPOFARMA AMP 1.800,0000 1,2800 - 2.304,00 buscopan simples 10mg U.QUIMICA COMPR 6.000,0000 0,4890 - 2.934,00 Caixa montável para armazenamento de perfurocortante (tamanho G) 20L SAFEPACK UNID 300,0000 5,6600 - 1.698,00 carbamazepina 200mg U.QUIMICA COMPR 25.000,0000 0,1590 - 3.975,00 CARBAMAZEPINA 20M U.QUIMICA COMPR 100,0000 11,3000 - 1.130,00 Carbocisteína 50mg PRATI FR 1.000,0000 3,0000 - 3.000,00 CARVEDILOL 12,5MG BIOLAB COMPR 10.000,0000 0,1950 - 1.950,00 05/08/2019 10:38:38 RelatoriosComprasProcessosRelatorioAdjudicacaoPDF 0,11 Impresso por: Arthur do Carmo Medina PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Exercício: 2019 Endereço: R. JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO , 22 Página(s): 2/5 CENTRO, ARGIRITA - MG CNPJ: 17.730.011/0001-20 Telefone: (32) 3445-1288 E-mail: Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total CARVEDILOL 3,125MG BIOLAB COMPR 5.000,0000 0,1830 - 915,00 CARVEDILOL 6,25 MG BIOLAB COMPR 6.000,0000 0,1830 - 1.098,00 Cateter intravenoso com agulha jelco 18 DESCARPACK UNID 240,0000 0,6900 - 165,60 Cateter intravenoso com agulha jelco 20 DESCARPACK UNID 240,0000 0,6900 - 165,60 Cateter intravenoso com agulha jelco 22 DESCARPACK UNID 240,0000 0,6900 - 165,60 Cateter intravenoso com agulha jelco 24 DESCARPACK UNID 240,0000 0,7800 - 187,20 CATETER NASAL BIOBASE UNID 120,0000 0,8900 - 106,80 CEDILANIDE U.QUIMICA AMP 120,0000 1,4800 - 177,60 CETOCONAZOL CREME 200MG/G SOBRAL tb 1.100,0000 1,8200 - 2.002,00 CICLOBENZAPRINA 5MG NOVA QUIMICA COMPR 10.000,0000 0,2450 - 2.450,00 CIPROFLOXACINO 500 MG PRATI COMPR 5.000,0000 0,2160 - 1.080,00 CITALOPRAM 20 MG PRATI COMPR 30.000,0000 0,2410 - 7.230,00 CLOPORMAZINA 100 MG(AMPLICTIL) U.QUIMICA COMPR 400,0000 0,2700 - 108,00 CLORETO DE SODIO 9MG/ML FRESENIUS FR 1.000,0000 3,0200 - 3.020,00 Cloridrato de lidocaína 2% gel HIPOLABOR tb 90,0000 3,7500 - 337,50 Cloridrato de lidocaína 2% gel SEM VASOCONSTRITOR HIPOLABOR UNID 48,0000 3,5500 - 170,40 cloridrato de sertralina 50mg cx. c/30 PRATI CX 12,0000 4,5700 - 54,84 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG U.QUIMICA COMPR 100,0000 0,9100 - 91,00 CLORPRIMAZINA CLORIDRATO 100MG U.QUIMICA COMPR 8.000,0000 0,2250 - 1.800,00 Coletor urinário - bolsa SOLIDOR UNID 40,0000 4,2800 - 171,20 COMPLEXO B HYPOFARMA AMP 360,0000 0,7700 - 277,20 DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L VICPHARMA lt 14,0000 48,4700 - 678,58 dexametasona 1mg/g creme PRATI tb 600,0000 1,4500 - 870,00 dexametasona (fosfato de dissodico de dexametasona 2mg/ml) ampolas de 1ml HYPOFARMA AMP 600,0000 0,4800 - 288,00 dexclorfeniramina 0,4mg/ml PRATI FR 500,0000 1,3800 - 690,00 diazepan 10mg/ml - ampolas de 2ml U.QUIMICA AMP 600,0000 1,0800 - 648,00 DICLOFENACO SÓDICO 75MG HYPOFARMA AMP 3.000,0000 0,5800 - 1.740,00 DIGOXINA 0,25MG PHARLAB COMPR 3.000,0000 0,0640 - 192,00 DIMETICONA 40 PRATI COMPR 5.000,0000 0,1250 - 625,00 DIMETICONA 75 PRATI FR 500,0000 1,4900 - 745,00 DIPIRONA 500 GOTAS FARMACE FR 1.000,0000 0,7200 - 720,00 DIPIRONA 500MG PRATI COMPR 25.000,0000 0,1000 - 2.500,00 Dipirona 500 mg/ml 2 ml FARMACE AMP 2.000,0000 0,5300 - 1.060,00 enalapril 20mg PHARLAB COMPR 12.000,0000 0,1020 - 1.224,00 EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL DESCARPACK UNID 480,0000 0,9800 - 470,40 equipo para alimentação enteral bico escalonado DESCARPACK UNID 100,0000 1,0100 - 101,00 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL BICO ESCALONADO DESCARPACK UNID 360,0000 1,0100 - 363,60 ESCITALOPRAM 10 MG GEOLAB COMPR 3.000,0000 0,4000 - 1.200,00 Escova cervical ginecológica descartável - pct. c/100 unid. ADLIN PCT 10,0000 16,6200 - 166,20 esparadrapo 10cm x 4,5m MISSNER rl 200,0000 6,4500 - 1.290,00 espátula para preventivo pct. c/100 unid THEOTO PCT 10,0000 5,8000 - 58,00 ESPECULO G ADLIN UNID 300,0000 1,1000 - 330,00 ESPÉCULO M ADLIN UNID 300,0000 0,8900 - 267,00 ESPIRONOLACTONA 25 MG ASPEN COMPR 12.000,0000 0,1640 - 1.968,00 FENOBARBITAL 100 MG U.QUIMICA COMPR 6.000,0000 0,1100 - 660,00 Fio de Sutura catgut 2-0 c/agulha cx. c/24 unid TECHNOFIO CX 3,0000 92,0000 - 276,00 Fio de Sutura catgut 3.0 cx. c/24 unid TECHNOFIO CX 4,0000 92,0000 - 368,00 Fio de Sutura catgut 4.0 cx. c/24 unid TECHNOFIO CX 4,0000 92,0000 - 368,00 Fio de Sutura catgut 5.0 cx. c/24 unid SHALON CX 4,0000 101,3000 - 405,20 Fio de Sutura de nylon 3.0 cx. c/24 unid PROCARE CX 4,0000 34,0000 - 136,00 Fio de Sutura nylon 4.0 cx. c/24 unid PROCARE CX 4,0000 35,4500 - 141,80 Fio de Sutura seda 2.0 cx. c/24 unid TECHNOFIO CX 3,0000 41,6000 - 124,80 fita microporosa 50mm x 10m MISSNER rl 150,0000 3,9500 - 592,50 fita para glicosímetro on call plus cx; c/100 unid ACON CX 125,0000 25,2300 - 3.153,75 fixador celular aerosol ADLIN vid 5,0000 6,2400 - 31,20 fluconazol 150mg VITAMEDIC COMPR 1.000,0000 0,6170 - 617,00 FLUXÔMETRO COMPLETO PARA 02 PROTEC UNID 4,0000 233,0400 - 932,16 frasco nutrição enteral 300ml BIOBASE UNID 100,0000 1,5000 - 150,00 FUROSEMIDA 40 PRATI COMPR 25.000,0000 0,0400 - 1.000,00 GARDENAL 40 U.QUIMICA FR 48,0000 3,6900 - 177,12 GAZE 7,5 X 7,5CM 13 FIOS PCT C/500 UNID AMÉRICA PCT 440,0000 19,6500 - 8.646,00 GLIBENCLAMIDA 5MG GEOLAB COMPR 3.000,0000 0,0230 - 69,00 glicose (solução) 25% - 10ml FARMACE AMP 600,0000 0,2100 - 126,00 glicose (solução) 50% - 10ml FARMACE AMP 600,0000 0,2400 - 144,00 glicosímetro on call plus ACON UNID 2,0000 52,3600 - 104,72 gorro descartável cx. c/100 unid DESCARPACK CX 2,0000 6,7900 - 13,58 haldol 5mg/1ml HYPOFARMA AMP 200,0000 1,0800 - 216,00 haldol decanoato U.QUIMICA AMP 240,0000 6,9000 - 1.656,00 05/08/2019 10:38:38 RelatoriosComprasProcessosRelatorioAdjudicacaoPDF 0,33 Impresso por: Arthur do Carmo Medina PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Exercício: 2019 Endereço: R. JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO , 22 Página(s): 3/5 CENTRO, ARGIRITA - MG CNPJ: 17.730.011/0001-20 Telefone: (32) 3445-1288 E-mail: Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total Hidrocortisona (sucinato sódico de hidrocortizona) 100mg/ml U.QUIMICA FR 240,0000 2,8300 - 679,20 Hidrocortisona (sucinato sódico de hidrocortizona) 500mg/ml U.QUIMICA FR 400,0000 5,9900 - 2.396,00 Hipoclorito de sódio VICPHARMA lt 96,0000 2,4900 - 239,04 hipoclorito de sódio 1% 5L VICPHARMA vid 40,0000 11,1500 - 446,00 IBUPROFENO 300MG VITAMEDIC COMPR 10.000,0000 0,1570 - 1.570,00 IBUPROFENO 600 PRATI COMPR 10.000,0000 0,2160 - 2.160,00 iodopovidine degermante VICPHARMA lt 24,0000 17,1700 - 412,08 iodopovidine tópico

VICPHARMA lt 24,0000 16,8100 - 403,44 isordil sub lingual 5mg EMS COMPR 200,0000 0,3320 - 66,40 isossobida 20mg ACHE COMPR 10.000,0000 0,2100 - 2.100,00 IVERMECTINA VITAMEDIC COMPR 1.000,0000 0,2530 - 253,00 Kit máscara nebulização adulto DARU UNID 5,0000 5,6900 - 28,45 Lâmina de bisturi nº 22 - cx. c/100 unid. SOLIDOR CX 28,0000 36,6000 - 1.024,80 Lâmina microscópia ponta fosca 1mm cx. c/50 unid LABOR IMPORT CX 1,0000 4,7400 - 4,74 lanceta descartável para lancetador G-TECH CX 54,0000 23,6000 - 1.274,40 Lençol descartável de papel 50mx70cm CLEAN rl 40,0000 7,3200 - 292,80 levotiroxina 100MCG MERCK COMPR 6.000,0000 0,1490 - 894,00 levotiroxina 25MCG MERCK COMPR 10.000,0000 0,1570 - 1.570,00 levotiroxina 50MCG MERCK COMPR 10.000,0000 0,1750 - 1.750,00 LORATADINA 1MG/ML XAROPE PRATI FR 200,0000 2,5200 - 504,00 LOSARTANA 50MG PRATI COMPR 5.000,0000 0,0530 - 265,00 Luva Descartável Látex G - Caixa cm 100 pares DESCARPACK CX 180,0000 17,5600 - 3.160,80 Luva Descartável Látex M - caixa c/ 100 pares DESCARPACK CX 270,0000 17,5600 - 4.741,20 luva descartável látex P - caixa c/ 100 pares DESCARPACK CX 390,0000 17,5600 - 6.848,40 luva estéril 7 1/2 DESCARPACK UNID 170,0000 1,1600 - 197,20 máscara descartável cx. c/100 unid DESCARPACK CX 2,0000 11,9000 - 23,80 MEMANTINA 10 MG PRATI COMPR 720,0000 0,2930 - 210,96 METFORMINA 500 MG PRATI COMPR 500,0000 0,0720 - 36,00 METFORMINA 850 MG PRATI COMPR 5.000,0000 0,0710 - 355,00 METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML MARIOL FR 1.000,0000 0,7700 - 770,00 Metronidazol 250mg PRATI COMPR 5.000,0000 0,1320 - 660,00 metronidazol creme vaginal PRATI tb 200,0000 4,6500 - 930,00 MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G PRATI tb 500,0000 6,0000 - 3.000,00 neomicina + bacitracina 5mg/g com 10GR PRATI tb 600,0000 1,5600 - 936,00 nifedipina 20mg GEOLAB COMPR 20.000,0000 0,0980 - 1.960,00 NIFEDIPINO 10MG GEOLAB COMPR 5.000,0000 0,0650 - 325,00 NIMESULIDA 100MG PRATI COMPR 5.000,0000 0,0840 - 420,00 Nistatina Creme Vaginal PRATI tb 500,0000 3,9700 - 1.985,00 NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML PRATI FR 100,0000 2,8900 - 289,00 NORIPURUM 100MG/5ML AMPOLAS U.QUIMICA AMP 100,0000 4,8300 - 483,00 papel grau cirúrgico 150mm x 100m HARBO UNID 10,0000 67,6000 - 676,00 papel grau cirúrgico 250mm x 100m HARBO UNID 10,0000 112,5000 - 1.125,00 papel toalha branco interfolha c/1000 SANTPELL PCT 480,0000 6,8800 - 3.302,40 paracetamol 200 mg/ml gotas FARMACE FR 600,0000 0,7200 - 432,00 paracetamol 500mg PRATI COMPR 12.000,0000 0,0600 - 720,00 Polifix 2 vias DESCARPACK UNID 120,0000 0,6300 - 75,60 pomada neomicina + bacitracina PRATI tb 408,0000 1,5600 - 636,48 PREDINISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL PRATI FR 600,0000 3,9700 - 2.382,00 prednisona 20mg comp SANVAL COMPR 4.000,0000 0,2000 - 800,00 PREDNISONA 5MG VITAMEDIC COMPR 5.000,0000 0,1050 - 525,00 RANITIDINA FARMACE UNID 1.800,0000 0,5700 - 1.026,00 RANITIDINA 150MG GEOLAB COMPR 10.000,0000 0,1900 - 1.900,00 RIPERIDONA 2MG PRATI COMPR 1.080,0000 0,2410 - 260,28 Risperidona 1MG PRATI COMPR 5.000,0000 0,2410 - 1.205,00 SAIS REIDRATAÇÃO ORAL PO NATULAB UNID 2.000,0000 0,5000 - 1.000,00 Scalp nº 23 SOLIDOR UNID 100,0000 0,2600 - 26,00 seringa de insulina DESCARPACK UNID 300,0000 0,2100 - 63,00 Seringa Descartável com agulha 10MG DESCARPACK UNID 2.400,0000 0,3700 - 888,00 Seringa descartável com agulha 20ML DESCARPACK UNID 1.200,0000 0,5300 - 636,00 Seringa descartável com agulha 5ML DESCARPACK UNID 2.400,0000 0,2300 - 552,00 Seringa Descartável de 10ML DESCARPACK UNID 500,0000 0,3300 - 165,00 Seringa descartável de 20ml DESCARPACK UNID 300,0000 0,4800 - 144,00 Seringa descartável de 3ml DESCARPACK UNID 100,0000 0,1400 - 14,00 Seringa descartável de 5ml DESCARPACK UNID 100,0000 0,1900 - 19,00 Seringa Descartável de 60ml DESCARPACK UNID 30,0000 2,1100 - 63,30 SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA BICO CATETER 60 ML DESCARPACK UNID 120,0000 2,1100 - 253,20 SOLUÇÃO DE SHILLER ANTARES UNID 4,0000 40,0000 - 160,00 sonda de foley n° 16 SOLIDOR UNID 46,0000 3,6100 - 166,06 sonda de foley n° 18 SOLIDOR UNID 46,0000 3,8500 - 177,10 05/08/2019 10:38:38 RelatoriosComprasProcessosRelatorioAdjudicacaoPDF 0,40 Impresso por: Arthur do Carmo Medina PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Exercício: 2019 Endereço: R. JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO , 22 Página(s): 4/5 CENTRO, ARGIRITA - MG CNPJ: 17.730.011/0001-20 Telefone: (32) 3445-1288 E-mail: Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total sonda de foley n° 20 SOLIDOR UNID 46,0000 3,8500 - 177,10 sonda de foley n° 22 SOLIDOR UNID 46,0000 3,4500 - 158,70 Sonda Uretral nº 10 BIOBASE UNID 236,0000 0,5400 - 127,44 Sonda uretral nº 12 BIOBASE UNID 136,0000 0,5500 - 74,80 Sonda uretral nº 14 BIOBASE UNID 236,0000 0,5500 - 129,80 Sonda uretral nº 16 BIOBASE UNID 56,0000 0,6000 - 33,60 Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9% 100ml) FRESENIUS FR 600,0000 2,6300 - 1.578,00 Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9% 250ml) FRESENIUS FR 750,0000 2,5000 - 1.875,00 Soro glicosado 250ml 5% FRESENIUS FR 200,0000 2,8900 - 578,00 Soro glicosado 500ml 5% FRESENIUS FR 100,0000 3,4100 - 341,00 Succinato de Metroprolol 100mg ASTRA COMPR 5.000,0000 2,8700 - 14.350,00 SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50GR PRATI PT 54,0000 4,7000 - 253,80 SULFATO FERROSO 40MG PRATI COMPR 12.000,0000 0,0470 - 564,00 SULF + TRIM. 400+80MG PRATI COMPR 3.000,0000 0,1000 - 300,00 TERMÔMETRO DIGITAL G-TECH UNID 10,0000 9,8100 - 98,10 TRANSAMIN (ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML - AMPOLA DE 5ML) HIPOLABOR AMP 300,0000 5,1400 - 1.542,00 VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML PRATI AMP 576,0000 4,4400 - 2.557,44 VALPROATO SÓDIO 250MG BIOLAB COMPR 5.000,0000 0,2500 - 1.250,00 Vaselina Líquida VICPHARMA lt 10,0000 23,2200 - 232,20 VITAMINA K (KAVIT) 10MG/ML - AMPOLAS DE 1ML (FITOMENADIONA) HIPOLABOR AMP 360,0000 2,3700 - 853,20 xylestesin 2% geleia 30GR LIDOCAINA tb 20,0000 3,7500 - 75,00 Valor Total Adjudicado R$ 209.747,77 DROGARIA DROGALAR SANJOANENSE LTDA - CNPJ: 09.151.476/0001-06 Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE ADUL. - vid 800,0000 7,5500 - 6.040,00 Amiodarona 200mg - COMPR 2.000,0000 0,5200 - 1.040,00 Amitriptilina - COMPR 25.000,0000 0,1100 - 2.750,00 AMOXILICILINA + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 250 + 62,5 ML - FR 500,0000 29,7000 - 14.850,00 Baclofeno - COMPR 360,0000 0,3200 - 115,20 Biperideno 2mg - COMPR 6.720,0000 1,9900 - 13.372,80 bromazepan 3mg - COMPR 24.000,0000 0,1900 - 4.560,00 BROMIDRATO DE FENOTEROL (BEROTEC) - AMP 20,0000 7,2000 - 144,00 BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS - FR 500,0000 9,9800 - 4.990,00 Carbolitium CR 450 - UNID 750,0000 1,8200 - 1.365,00 CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPR 5.000,0000 1,2900 - 6.450,00 CARVEDILOL 25 MG - UNID 10.000,0000 0,4800 - 4.800,00 Cefalexina 500 - COMPR 5.000,0000 0,4600 - 2.300,00 CERUMIN - FR 600,0000 11,4000 - 6.840,00 CICLO 21 - cart 1.000,0000 5,4000 - 5.400,00 CILOSTAZOL 100 MG - COMPR 4.000,0000 0,5900 - 2.360,00 CLONAZEPAN 2MG - COMPR 50.000,0000 0,1400 - 7.000,00 clor bupropiona 150mg - COMPR 5.000,0000 0,9800 - 4.900,00 CLORPRIMAZINA CLORIDATO 25MG - COMPR 5.000,0000 1,3000 - 6.500,00 COLÍRIO ANESTÉSICO - FR 5,0000 9,9000 - 49,50 DEPAKENE 500MG - COMPR 360,0000 1,6400 - 590,40 depakene liquido 50mg/5ml (ácido valpróico) - FR 300,0000 18,1000 - 5.430,00 DEPAKENE XAROPE ORIGINAL 50MG/100ML - vid 108,0000 18,5000 - 1.998,00 DEPAKOTE ER 250MG - COMPR 5.000,0000 1,8100 - 9.050,00 Depakote ER 500mg - COMPR 720,0000 3,0200 - 2.174,40 Depakote ER 500Mg - UNID 46,0000 3,0200 - 138,92 DEXAMETASONA 4 MG - COMPR 200,0000 0,4200 - 84,00 dexclorfeniramina meleato 2mg - COMPR 6.000,0000 0,1900 - 1.140,00 diazepan 10mg - COMPR 20.000,0000 0,1900 - 3.800,00 DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG - COMPR 3.000,0000 1,9000 - 5.700,00 DOMPERIDONA 10MG - COMPR 1.080,0000 0,4400 - 475,20 DONAREM 150 MG - COMPR 5.000,0000 4,5100 - 22.550,00 donaren 100mg - COMPR 360,0000 2,9900 - 1.076,40 donaren 50mg - COMPR 360,0000 1,5700 - 565,20 fluoxetina 20mg - COMPR 35.000,0000 0,2100 - 7.350,00 fralda adulto descartável G (confort ou bigfral) pct/8 - PCT 225,0000 11,8800 - 2.673,00 fralda adulto descartável M (confort ou bigfral) pct/8 - PCT 96,0000 11,8800 - 1.140,48 fralda descartável geriátrica P (biofral ou similar) - UNID 1.440,0000 1,6500 - 2.376,00 Fralda descartável tamanho G (Biofal ou bigfral ou similar) - UNID 1.440,0000 1,3900 - 2.001,60 fralda descartável tamanho XGG de 15 à 20kg (evolution ou similar) - UNID 1.440,0000 1,0500 - 1.512,00 FRISIUM 10MG - COMPR 3.000,0000 0,7800 - 2.340,00 FRISIUM

– 20MG - COMPR 400,0000 1,5500 - 620,00 05/08/2019 10:38:38 RelatoriosComprasProcessosRelatorioAdjudicacaoPDF 0,47 Impresso por: Arthur do Carmo Medina PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA Exercício: 2019 Endereço: R. JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO , 22 Página(s): 5/5 CENTRO, ARGIRITA - MG CNPJ: 17.730.011/0001-20 Telefone: (32) 3445-1288 E-mail: Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total FUROATO DE MOMETASONA (NASONEX) 50MCG/ATOM - FR 100,0000 59,5000 - 5.950,00 glimepirida 2mg - COMPR 1.000,0000 0,2200 - 220,00 GROW VIT (VITAMINA INFANTIL) - FR 1.000,0000 23,8800 - 23.880,00 haldol 5mg - COMPR 10.000,0000 0,5900 - 5.900,00 hidantal 100mg - COMPR 1.080,0000 0,4900 - 529,20 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPR 2.000,0000 0,0400 - 80,00 IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS - FR 500,0000 2,9900 - 1.495,00 imipramina 25mg - COMPR 6.000,0000 0,7500 - 4.500,00 Kollagenase + clorofenical 0,6 U/9 + 0,019/9 - tb 100,0000 52,9000 - 5.290,00 levofloxaxino 500mg - COMPR 2.000,0000 1,9400 - 3.880,00 LORATADINA 10MG - COMPR 500,0000 1,2900 - 645,00 MAXITROL COLÍRIO - FR 500,0000 16,8000 - 8.400,00 Neotiapim 25mg - COMPR 720,0000 1,9600 - 1.411,20 nitrendipino - COMPR 1.080,0000 1,1900 - 1.285,20 Norfloxacino - COMPR 2.000,0000 0,3800 - 760,00 nortriptilina 25MG - COMPR 15.000,0000 0,4400 - 6.600,00 NUTREN ACTIVE - UNID 200,0000 48,1000 - 9.620,00 omeprazol 20mg - COMPR 60.000,0000 0,1200 - 7.200,00 óxido de zinco - pomada 40gr - tb 600,0000 11,5000 - 6.900,00 Paroxetina - COMPR 5.000,0000 0,3300 - 1.650,00 prometasina 25mg + 2,5mcg - COMPR 4.000,0000 0,1500 - 600,00 protetor solar fator 60 - 200ml - FR 72,0000 64,5000 - 4.644,00 Razapina 30mg - UNID 46,0000 4,5500 - 209,30 RIVTORIL 2,5 MG (LIQUIDO) - FR 20,0000 21,6400 - 432,80 SECNIDAZOL 1000MG COMP - COMPR 100,0000 6,6600 - 666,00 Soro fisiológico (cloreto de sódio 0,9% 500ml) - FR 1.000,0000 2,7600 - 2.760,00 TESTE BIOLÓGICO (INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN TEST) - CX 14,0000 2,9100 - 40,74 TOPIRAMATO 100MG - COMPR 720,0000 1,7700 - 1.274,40 valpakine 200mg/ml - vid 48,0000 16,3000 - 782,40 Venalafaxina 37,5mg - COMPR 720,0000 2,0700 - 1.490,40 Venlafaxina 150mg - COMPR 3.000,0000 1,9700 - 5.910,00 VENLAFAXINA 75MG - COMPR 728,0000 2,2200 - 1.616,16 VITAMINA E 400MG - COMPR 6.000,0000 0,5500 - 3.300,00 Valor Total Adjudicado R$ 290.533,90 BH FARMA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 42.799.163/0001-26 Descrição Marca Unidade Quantidade Vlr Unit. Vlr Desc. Valor Total AMOXILICILINA + CLAVUNALATO DE POTÁSSIO 500 + 125 ML - COMPR 10.000,0000 0,9000 - 9.000,00 NORESTIN 0,35MG - CX 50,0000 5,3000 - 265,00 Valor Total Adjudicado R$ 9.265,00

ARGIRITA, 24 de Julho de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:04F664B2

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 127/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 127 - de 24 de Junho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 4.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0009-100 - 3.1.90.16.00 MANUT DO SETOR DE FINANÇAS E CONTAB - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.1.90.16.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**4.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS E FESTAS POPULARES - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$	4.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**4.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 24 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:65EAB78D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 128/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 128 - de 25 de Junho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0065-148 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	2.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 25 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2B62768A

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 129/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 129 - de 27 de Junho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - R$	2.000,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - R$	2.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	18.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - R$	18.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0017-101 - 3.3.90.30.00 MANT. EDUC. REC. PRÓPRIOS - - - - - R$	1.000,00
2.02.00.12.365.0017.2.0021-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	6.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - R$	6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	24.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$	24.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.11.334.0018.1.0040-100 - 4.4.90.61.00 AUX. CONST. PARA IMPLANTAÇÃO DE INVEST - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.13.392.0021.2.0101-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUMPAC - - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	2.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - R$	2.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
2.03.00.10.302.0041.2.0072-102 - 3.3.90.39.00 MANUT DOS ATEND. DE MÉDIA COMPLEXIDADE - - - - - R$	2.000,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.93.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	21.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - R$	21.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - R$	24.000,00
Total Geral Anulado - - - - - R$	24.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5B003132

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 130/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 130 - de 27 de Junho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - R$	5.000,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$	**5.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:573E3735

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 131/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 131 - de 27 de Junho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 9.000,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	1.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	9.000,00
Total da Unidade 01 - R$	9.000,00
Total da Instituição 02 - R$	9.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**9.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	3.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	5.000,00
Total da Unidade 03 - R$	5.000,00
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POLULAR	
2.08.00.16.482.0016.1.0029-100 - 4.4.90.61.00 CONST E REF DE CASAS POPULARES URBAN - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - R$	9.000,00
Total Geral Anulado - R$	**9.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 27 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:A1D9240D

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 132/2019

Decreto Suplementar	Exercício: 2019
Decreto N° 132 - de 28 de Junho de 2019	

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 46.600,00 as dotações do Município de ARGIRITA

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Municipio de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.15.451.0022.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.15.452.0024.2.0039-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - - R$	2.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.26.782.0035.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESTRADAS - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.15.122.0015.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - - - - - R$	10.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.20.606.0030.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$	45.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - R$	45.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.305.0014.2.0051-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - R$	1.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.23.695.0038.2.0077-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL - - - - - R$	500,00
2.05.00.27.812.0037.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$	600,00
Total da Unidade 05 - - - - R$	600,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	46.600,00
Total Geral Acrescido - - - - - R$	46.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0007.2.0056-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS PATRONAIS - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	6.000,00
2.01.00.17.512.0025.2.0040-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R$	5.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$	17.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - R$	17.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	25.500,00
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R$	29.500,00
Total da Unidade 02 - - - - - R$	29.500,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA SAÚDE - - - - - R$	100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$	100,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - R$	100,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$	46.600,00
Total Geral Anulado - - - - - - R$	46.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BF935C27

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 133/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 133 - de 28 de Junho de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0019-101 - 3.3.90.39.00 MANT. TRANSP ESC. ESC. ENS. FUND - 40% - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.1.90.94.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.500,00
2.03.00.10.301.0012.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ATIVIDADES DE SAÚDE - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	2.500,00
Total da Unidade 03 - R$	2.500,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0109-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.500,00
Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - R$	**4.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 01 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Sub-Unidade 00 - SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO	
2.01.00.04.122.0003.2.0007-100 - 3.3.90.30.00 MANUT DO CONVÊNIO COM POLÍCIA MILITAR - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 02 - - - - - - - - R$	1.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.03.00.10.301.0012.2.0103-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF - - - - - R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$	1.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
2.05.00.27.813.0027.1.0036-100 - 4.4.90.51.00 CONST REF QUADRAS-GINÁSIOS POLIESPORTI - - - - - R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - R$	1.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$	4.500,00
Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$	**4.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 28 de Junho de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BF4D37B1

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 036/2019 Pregão Presencial n° 024/2019 Objeto: O objeto deste pregão é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital. Homologação O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20 Valor Total de R$ 209.747,77 (duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) DROGARIA DROGALAR SANJOANENSE LTDA - CNPJ: 09.151.476/0001-06 Valor Total de R$ 290.533,90 (duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos) BH FARMA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 42.799.163/0001-26 Valor Total de R$ 9.265,00 (nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais)

ARGIRITA, 24 de Julho de 2019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:F319EBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE PREGÃO 11/2019

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Arinos/MG convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, com vista a sessão de negociação de preços e abertura do envelope de documentação a representante legal da empresa, COMERCIAL ML LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.781.077/0001-25, com endereço comercial a Rua dos Médicos 102 Loja 01 Belo Horizonte/Passos MG, ainda, convocamos caso queiram os demais licitantes interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, qual acontecerá no dia 12 de agosto de 2019, às 9:00h. Maiores informações através do telefone (38)3635 1281 das 08:00 às 17:00 horas

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:FFC879DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 131/2019 - PREGÃO 065/2019

O Município de Barroso torna público Edital do Processo 131/2019 - Pregão 065/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Data de abertura: 19/08/2019 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:41E8A9EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. **SUSPENSÃO.** Pregão Presencial nº 035/2019 – Processo Licitatório nº 068/2019. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as Creches Municipais José Firmino de Arruda, Tia Celeste Martins de Assis, Dona Lourdes Augusta Fernandes e Creche Lourival Lopes de Carvalho, de acordo com o Programa Brasil Carinhoso, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A reabertura será publicada posteriormente.
RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora da Tomada de Preço nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 055/2019 cujo o objeto é Contratação de empresa do ramo, para execução de obras de construção de banheiros na Escola José Lagares de Lima, foi a WALL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME.

Belo Oriente, 05 de agosto de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0BC60861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019

Partes: Município de Boa Esperança e Alicerce Construções e Serviços LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA COM MAIOR DESCONTO NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DESCRITOS NA TABELA SUDECAP-BH/MG, (TABELA NÃO DESONERADA COM ACRÉSCIMO DE BDI DE 24,23% CONFORME SETOP/MG). Valor: R$ 155.999,48 (cento e cinqüenta e cinco mil reais novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade de Licitação 20/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:1513105C

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (CARDÁPIO DO DIA) DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERVIDAS TIPO SELF-SERVICE NO PRÓPRIO RESTAURANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO EM DISPONIBILIZAR ALIMENTAÇÃO A AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, SERVIDORES PÚBLICOS, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 80/2019, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e demais Secretarias.

Boa Esperança/MG, 05 de agosto de 2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4CFE2723

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 850/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

LEI Nº 850/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

> "Autoriza o Município de Bom Repouso a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de credito com outorga de garantia e dá outras providencias."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinadas **Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.

aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:A0B7EE7D

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
LEI Nº 851/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

LEI Nº 851/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Autoriza o Município de Bom Repouso a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de credito com outorga de garantia e dá outras providencias."

O POVO DO MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO, MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:36FC7E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 108/2019 Renata Fernandes Pereira e Silva, Agente Administrativo, R$1.147,07, p/mês, 01/07/2019 a 01/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:E5B4B252

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 161/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Sebastião dos Reis de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 161/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C0D265DF

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 163/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Pascoalina Aparecida Cardoso da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 163/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

*****MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3D30EE2F

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 174/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Pereira de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 174/2013 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6AA69E9E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Suely de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 175/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

*****MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:6578D7C9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 11º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nubia Gomes dos Reis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:014C8670

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 9º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 028/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Cleber Junior Brito, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 028/2015, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C74CE5B7

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 025/2016 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Daniele Alves Ferreira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 025/2016, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 06/07/2019 e término no dia 06/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:B8CC0945

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 017/2017 - Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Everaldo Pereira Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de Vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 017/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 23/07/2019 e término no dia 23/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8C12D4F3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 120/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Domingos Bispo dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 120/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/07/2019 e término no dia 05/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:53CDD5C0

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 123/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Lafaiete Luiz da Costa Filho, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 123/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/07/2019 e término no dia 05/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BD7D2B97

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 125/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Vanderli Alves Machado, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 125/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/07/2019 e término no dia 05/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:91D12EDC

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 126/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. João Anastácio Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 126/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/07/2019 e término no dia 05/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:3401360B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 128/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Rosilene Luiz de Souza, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 128/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 23/07/2019 e término no dia 23/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BCE50820

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 129/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Edilene Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 129/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 23/07/2019 e término no dia 23/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2514FC2B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 130/2017 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Jose Maria dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 130/2017, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 23/07/2019 e término no dia 23/01/2020.

***** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C29FCC8E

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 001/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Fabio Junior Soares da Silva, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo

Determinado nº 001/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 05/07/2019 e término no dia 05/01/2020.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:5274016A

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 024/2018 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Sara Nannachara Ferreira Bragança Rocha, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 024/2018, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 25/07/2019 e término no dia 25/01/2020.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

**Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:9CC28CF9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 011/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Maedson Mauro Pereira Pinheiro, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 011/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/07/2019 e término no dia 08/01/2020.

*** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:0845337C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 013/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Marcos Antonio Nunes de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 013/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 08/07/2019 e término no dia 08/01/2020.

*** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4AAB7A60

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extrato de Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 104/2019 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Ronilda Rodrigues Pereira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 104/2019, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, tendo vigência a partir do dia 03/07/2019 e término no dia 30/07/2019.

*** MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas- MG, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:97EC02A7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DAVSON

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DAVSON MARTINS SARAIVA DA SILVA CPF: 118.623.326-57 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 05/08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 02 de agosto de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:470C9589

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO VALTOIR

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: VALTOIR MARTINS DA SILVA CPF: 129.477.296-17 – VALOR R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 05/08/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 29/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2019. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 02 de agosto de 2019.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 07/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:AD429636

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 126_2019 DAVSON

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 126/2019 – Contratado: Davson Martins Saraiva da Silva CPF n° 118.623.326-57 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 29/2019, Inexigibilidade de licitação 03/2019 Chamada pública 03/2019.

Brasilândia de Minas MG 02 de agosto de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

DAVSON MARTINS SARAIVA DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:574603C4

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 127_2019 VALTOIR

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 127/2019 – Contratado: Valtoir Martins da Silva CPF n° 129.477.296-17 Objeto: prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências, vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Valor global R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Vigência 06 (seis) meses. Dotação orçamentária 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 286 Processo Administrativo 29/2019, Inexigibilidade de licitação 03/2019 Chamada pública 03/2019.

Brasilândia de Minas MG 02 de agosto de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

VALTOIR MARTINS DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:458FB9AD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO JONATAS EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A JÔNATAS GOMES DE MOURA - CPF nº 130.154.446-97.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o senhor Jonatas Gomes de Moura, brasileiro, solteiro, estabelecida na Rua Lindorifo Batista, 701, na cidade de Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 130.154.446-97, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 06/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 06/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho

constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 06/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

JÔNATAS GOMES DE MOURA
CPF 130.154.446-97
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DA7CD017

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO TELMA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A TELMA TIMÓTEO DE OLIVEIRA - CPF nº 003.059.761-76.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora Telma Timóteo de Oliveira, brasileira, solteira, estabelecida na Rua Adilson Raimundo Evangelista, 836, na cidade de Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 003.059.761-76, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 07/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 07/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 **–** Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 07/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

TELMA TIMÓTEO DE OLIVEIRA
CPF 003.059.761-76
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B7E043F5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO ADIENE EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A ADIENE PEREIRA DE MELO - CPF nº 099.046.076-21.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora Adiene Pereira de Melo, brasileira, casada, estabelecida na Avenida Francisco Ferreira Bessa, 210 Bela Vista, na cidade de Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 099.046.076-21, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 08/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 08/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.
3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 08/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ADIENE PEREIRA DE MELO
CPF 099.046.076-21
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:6DECFFE5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO MARIA DE LOURDES EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS - CPF nº 645.653.191-87.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora Maria de Lourdes Serafim dos Santos, brasileira, casada, estabelecida na Rua Pedro José da Silva, 562, na cidade de Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 645.653.191-87, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 09/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**,

regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 09/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 09/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS
CPF 645.653.191-87
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:9DA4505A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO FABIANA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A FABIANA BERNARDINO PEREIRA - CPF nº 082.091.966-77.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a senhora Fabiana Bernardino Pereira, brasileira, casada, estabelecida na Rua Almiro Cândido Pereira 518, na cidade de Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 082.091.966-77, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 10/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 10/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 10/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

FABIANA BERNARDINO PEREIRA
CPF 082.091.966-77
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:62369BC9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO ANDREIA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A ANDREIA GOMES VILELA - CPF nº 084.055.976-38.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **ANDREIA GOMES VILELA**, brasileira residente na Rua JK nº 2285 Bairro Porto, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrita no CPF n.º 084.055.976-38 e RG 15.309.078 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 12/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 12/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 12/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANDREIA GOMES VILELA
CPF 084.055.976-38
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:2D423297

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO DENISE CRISTINA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A DENISE CRISTINA FERREIRA VAZ - CPF nº 122.059.426-11.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **DENISE CRISTINA FERREIRA VAZ**, brasileira residente na Rua Junior Amaral Campos nº 326 Bairro Contingente, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrita no CPF n.º 122.059.426-11 e RG 18.696.221 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 13/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 13/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 13/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DENISE CRISTINA FERREIRA VAZ
CPF 122.059.426-11
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5FBBB013

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO DEBORA THALYNE EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 014/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A DEBORA THALYNE COELHO XAVIER - CPF nº 144.039.336-29.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **DEBORA THALYNE COELHO XAVIER**, brasileira residente na Rua Três Marias nº 394 Bairro Contingente, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrita no CPF n.º 144.039.336-29 e RG 21.057.989 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos

do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 14/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 14/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.
3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 14/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

DEBORA THALYNE COELHO XAVIER
CPF 144.039.336-29
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:60ECAB23

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO BRENDA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA - CPF nº 123.772.616-63.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na Rua Geraldo Vasconcelos, 23 Bairro Centro, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrita no CPF n.º 123.772.616-63 e RG 16.577.760 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 15/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 15/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 **–** Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 15/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA
CPF 123.772.616-63
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:8D841EC2

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO FRANCIELE EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA - CPF nº 123.772.616-63.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente na Rua Geraldo Vasconcelos, 23 Bairro Centro, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrita no CPF n.º 123.772.616-63 e RG 16.577.760 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 15/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 15/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 **–** Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 15/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

BRENDA RAYANE ALVES DA SILVA
CPF 123.772.616-63
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B0B80ECE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO KEILIANE EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 017/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A KEILIANE MARIANO - CPF nº 127.513.016-06.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **KEILIANE MARIANO**, brasileira residente na Rua Canápolis, 422 Bairro Porto, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrita no CPF n.º 127.513.016-06 e RG 19.635.923 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 17/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 17/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 **–** Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 17/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

KEILIANE MARIANO CPF 127.513.016-06
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5659FB44

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO VANIA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 019/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A VÂNIA GONÇALVES PEGO DA SILVA - CPF nº 080.511.426-24.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) senhor (a) **VÂNIA GONÇALVES PEGO DA SILVA**, brasileira, residente na Rua Júnio Amaral Campos, 398, Bairro Contingente, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP – 38.779-000 inscrito no CPF n.º 080.511.426-24 e RG 15.121.718 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 19/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 19/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 01 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 01 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 19/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

VÂNIA GONÇALVES PEGO DA SILVA
CPF 080.511.426-24
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:550CB2E9

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO MARIA LÍDIA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 041/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA - CPF nº 071.448.846-11.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a senhorita Maria Lídia de Oliveira, brasileira, solteira, estabelecida na Rua Iturama, 1.145 – Porto - Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 071.448.846-11, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 41/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em

quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 41/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 28 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.
3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 41/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 31 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MARIA LÍDIA DE OLIVEIRA
CPF 071.448.846-11
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7D3807B7

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADITIVO MATEUS MADUREIRA EPIDEMIOLOGIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 079/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E MATEUS MADUREIRA DOS SANTOS FERREIRA - CPF nº 134.627.406-10.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas - MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o senhor Mateus Madureira dos Santos Ferreira, brasileiro, solteiro, estabelecido na Rua Maria Caxito, 17 – Centro - Brasilândia de Minas MG, inscrito no CPF n.º 134.627.406-10, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Processo Licitatório n° 07/2019, Inexigibilidade de Licitação 01/22019, contrato administrativo de prestação de serviços de n° 79/2019 cujo objeto é a **Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, artigo 25, e demais artigos conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO.

1.1 – Chamada Pública para Credenciamento de Pessoas Físicas, para prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base na cláusula 6ª e 9ª do contrato administrativo de prestação de serviços n° 79/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS QUANTITATIVOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS.

3.1 - Fica prorrogada a vigência do contrato até 02 de agosto de 2.020 passando a sua cláusula 6ª a vigorar com a seguinte redação:

"8.1 - O presente contrato terá validade até dia 02 de agosto de 2.020; e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, rescindido, alterado ou aditado, conforme especificações da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações". Podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante termo de aditamento, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.
3.2 - Fica inalterado o preço e condições de pagamento do contrato origem.

3.3 – Fica Aditado os quantitativos para dar continuidade nos serviços, que são essenciais para o bom andamento dos serviços de caráter continuado.

3.4 – As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato/aditivo, correrão a conta dos Programas de Trabalho constantes do orçamento Municipal destinado a secretaria de Saúde, conforme orçamento vigente 2019.

4 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 79/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 02 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

MATEUS MADUREIRA DOS SANTOS FERREIRA
CPF 134.627.406-10
Contratado.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D986A3BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG - AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Data: 01/08/2019. Objeto: Aquisição de Madeiras. Empresa vencedora: Construfácil Buritis Comércio de Materiais de Construção LTDA - ME. Valor Total do Processo R$ 433.265,00.

Buritis – MG, 05 de agosto de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A0530F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 003/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 004/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89 A licitante foi vencedora dos itens: **02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 37, e 39,** no valor total de **R$ 89.420,00** (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais);

NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – CNPJ: 33.540.866/0001-44 A licitante foi vencedora dos itens: **01, 03, 04, 21, 28, 30 e 36,** no valor total de **R$ 3.575,00** (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Data da Adjudicação: 25/08/2019.

Não houve acordo quanto aos itens 16, 18, 19, 20, 23, 33, 34, 35 e 38.
Não houve proposta apresentada para os itens: 09, 10 e 32.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:ECC8E39C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 89.420,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de para aquisição de material de construção e hidráulico remanescente, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG.
Vigência: 11 (Onze) meses – 05/08/2019 a 05/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3088FD5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2019

CONTRATADA: ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 89.420,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais).

Objeto: Formação de registro de para aquisição de material de construção e hidráulico remanescente, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG.
Vigência: 11 (Onze) meses – 05/08/2019 a 05/02/2020

Data da Assinatura da Ata: 05/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F67DB165

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2019

CONTRATADA: NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – CNPJ: 33.540.866/0001-44.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor do Contrato: R$ 3.575,00 (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Formação de registro de para aquisição de material de construção e hidráulico remanescente, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG.
Vigência: 11 (Onze) meses – 05/08/2019 a 05/02/2020

Data da Assinatura do Contrato: 05/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:993F8F27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º007/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 003/2019

CONTRATADA: NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – CNPJ: 33.540.866/0001-44.
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – CNPJ: CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da Ata: R$ 3.575,00 (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

Objeto: Formação de registro de para aquisição de material de construção e hidráulico remanescente, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – MG.
Vigência: 11 (Onze) meses – 05/08/2019 a 05/02/2020

Data da Assinatura da Ata: 05/08/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:37DBD967

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 004/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019,** cujo objeto é formação de registro de preços para **aquisição de material de construção e hidráulico remanescente,** para atender às necessidades do **Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande** – MG, conforme discriminação:

Homologo os itens: **02, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 37, e 39,** no valor total de **R$ 89.420,00** (Oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte reais), à empresa **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME – CNPJ: 14.237.777/0001-89.**

Homologo os itens: **01, 03, 04, 21, 28, 30 e 36,** no valor total de **R$ 3.575,00** (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais), à empresa **NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – CNPJ: 33.540.866/0001-44.**
Não houve acordo quanto aos itens 16, 18, 19, 20, 23, 33, 34, 35 e 38.
Não houve proposta apresentada para os itens: 09, 10 e 32.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 26 de julho de 2019.

ROSANIA DE FATIMA SOUZA
Diretora SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:8CD81AD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 139/19 – Pregão Presencial n.º 042/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de pessoa jurídica para confecção dos uniformes a serem utilizados pelos integrantes da fanfarra municipal José Rodrigues Tenório para o desfile cívico de 7 de setembro.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ALTAIR VITORINO 04944322682***, inscrita no CNPJ n.º 22.447.555/0001-19, no valor total de R$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:D333CBBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 147/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 147/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show artístico para apresentação no Projeto Arte & Musica na Praça, a ser realizado no dia 11 de Agosto de 2019, na Praça da Bandeira.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a pessoa jurídica ***SCHNEIDER EIRELI***, inscrita no CNPJ n.º 31.315.670/0001-20, no valor total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:25ED5BE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 137/19 – Tomada de Preços n.º 001/19*** *contratação de serviços especializados no ramo de engenharia civil para ampliação da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa*. Dando continuidade a sessão foi feita a abertura dos envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, e após a análise dos documentos, verificou-se que as licitantes, ***SÓLIDA ENGENHARIA LTDA***, ***JHM ENGENHARIA LTDA***, ***ADEMAR GONÇALVES TORRE CONSTRUTORA EPP*** e ***BASE FORTE ENGENHARIA LTDA - EPP*** apresentaram toda a documentação constante da *Cláusula 10* do *Edital* e válida na forma da Lei, ficando, portanto *habilitadas* para a próxima fase do processo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 no seu art. 109. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 05 de Agosto de 2019.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:4ED8F7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 118/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo.
Processo Licitatório n.º 180/17 – Pregão Presencial n.º 053/17.
Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:806C29E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

Eu, Ovídio Afro Dantas – Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada Estado de Minas Gerais, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº **029/2019**, na Modalidade REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº **016/2019**, com finalidade de:**AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO – SISTEMA BIOMÉTRICO QUE ATENDA A PORTARIA 1510/2009 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, DESTINADO AO REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO DOS EMPREGADOS LOTADOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA – MG, CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL** acolhe os termos contidos nos mesmos e**HOMOLOGO**o procedimento licitatório, a empresa: BRM SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA LTDA – ME,**CNPJ:**18.286.188/0001-41.Com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de21 de Junho de 1993.

Cachoeira Dourada-MG, em 01 de agosto de 2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C1087CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6983 / 2019

DECRETO Nº 6983 / 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais ,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com a inclusão dos novos membros, em substituição aos membros abaixo relacionados:*

MEMBROS INDICADOS	***MEMBROS SUBSTITUÍDOS***
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE ENTIDADE CIVIL ORGANIZADA	
JEANETE DE SOUZA E SILVA PAES *Membro Titular*	***REGINA HELENA CASADEI DE SOUSA***
REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS	
ANTÔNIA GARDÊNIA HENRIQUE DE ANDRADE NORONHA *Membro Suplente*	***DANIELA APARECIDA ALVES***
THAÍS FERNANDA GOMES RESENDE *Membro Titular*	***DANIELE PEREIRA CARVALHO***
REPRESENTANTE DO SEGMENTO DOCENTE E DISCENTE	
JOSIANE BARBOSA DE SOUZA *Membro Titular*	***MONICA DO ROSÁRIO BORGES NASCIMENTO***

Art. 2º - *Os demais membros que integram o CAE, nomeados pelo Decreto nº 6543/2017, para o quadriênio 2017/2021, permanecem inalterados, permanecendo em vigor as alterações contidas nos Decretos 6749/2018 e 6768/2018.*
.
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 31 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:3312BA12

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 000133/2015 –Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada:VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ/MF 06.344.497/0001-41. Motivo: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

Campanha/MG, 05/08/2018

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:23B7FA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 069/2019 - DISPENSA 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG – Processo Licitatório nº 069/2019 – Dispensa nº 010/2019 - Em obediência ao comando previsto no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação com Fundamentação Legal: Artigo 24, XVII da Lei Federal 8666/93. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para realização da revisão obrigatória de 20.000Km do caminhão ¾ basculante, Marca Ford, Modelo Cargo 816 S, Placa QPC1484, patrimônio de nº 170, de propriedade do Município de Campestre, durante o período de garantia do fabricante, através de concessionária autorizada. Empresa contratada: Sancar Caminhões e Peças Ltda, CNPJ 00.761.851/0001-57. Valor total da contratação: R$ 1.094,37 (Um mil, noventa e quatro reais e trinta sete centavos).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DE5273B7

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 057/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 043/2019 – SRP 029/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 057/2019 - Pregão Presencial 043/2019 – SRP 029/2019. Objeto: Registro de preços de utensílios e equipamentos domésticos, que serão utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar e no atendimento das Secretarias solicitantes. Contratados: ARP_SL097/2019_ Supermercado Não Tem Pra Ninguém Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 01.740.663/0001-05, no valor total de R$ 35.432,10 (trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos); ARP_SL098/2019_ Beatriz Brust de Souza - ME, inscrita no CNPJ nº 22.327.937/0001-09, no valor total de R$ 79.775,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência: As atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 10/07/2019 até o dia 09/07/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4FD90E1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade **Tomada de preço Nº 01/2019, Processo Nº 60/2019**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE LAZER DA MATINHA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 851674/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Abertura prevista para o dia 22/08/2019 às 08:30 horas. Prazo para cadastramento dos interessados até o dia 19/08/2019. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos/MG, 05/08/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2A2D77CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 54/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 46/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA OS MÉDICOS PLANTONISTAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. **Licitação deserta**.

Campos Altos – MG, 05/08/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B22CA7F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 53/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 45/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 117/2019. Valor Contrato R$ 2.200,00. Contratado: SM Segurança Belo Horizonte Ltda. Contrato nº. 118/2019. Valor Contrato R$ 65.308,00. Contratado: Casa 500 Materiais de Construção Ltda. Contrato nº. 119/2019. Valor Contrato R$ 6.456,60. Contratado: Ludmylla Matias Di Iorio - ME. Contrato nº. 120/2019. Valor Contrato R$ 138.190,00. Vigência: 05/08/2019 a 05/08/2020. Data assinatura 05/08/2019.

Campos Altos – MG, 05/08/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:03C1DF34

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 850/2019

LEI Nº 850/2019

Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos (MG) aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º A empresa concessionária de serviço de abastecimento de água no âmbito do município instalará, por solicitação do consumidor,

equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro de seu imóvel.
Parágrafo único. As despesas decorrentes da aquisição e da instalação do equipamento correrão as expensas do consumidor.
Art. 2º O município, através da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal, dará publicidade ao conteúdo da presente lei em todos os meios disponíveis.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta dias) após sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 05 de agosto de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:690BCDF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO PREGÃO Nº 014/2019

ANULAÇÃO PREGÃO Nº 014/2019

O Prefeito Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por interesse público, **RESOLVE ANULAR** os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 002 de 2019, referente ao Processo sob o n° **021**/2019, Pregão nº**014**/2019 tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e rural, com fornecimento de material e mão de obra.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1E5FB784

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO CO CONTRATO Nº 057/19, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/19, DISPENSA Nº 003/19.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG., torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019, Vigência de 03 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato. O valor da contratação é de R$ 6.776,00 (Seis mil setecentos e setenta e seis reais). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG e ELTON RIBEIRO DOS SANTOS-ME, CNPJ 20.808.443/0001-10, Fund. Legal: lei 8666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019, DISPENSA Nº 003/2019, cujo o Objeto é: "Locação de veículo para transporte intermunicipal para atender ao alunos da rede municipal de educação de Capitão Enéas –MG, classificados no JEMG, para a fase estadual na cidade de Três Marias-MG." - Signatários: Petrônio Mineiro de Souza e Elton / contratado.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:621DC199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EDITAL PREGÃO 036/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 – PROCESSO Nº 045/2019. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a realização do Pregão Presencial nº 036/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de oxigênio medicinal e utensílios para solda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 21/08/2019, às 13:00 horas. Informações e editais: www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:5BE7D99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 034/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 019/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:20719A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 007/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A460D3E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 065/2019 PREGÃO PRESENCIAL 036/2019

O Município de CARMO DE MINAS, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00hs do dia 16 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Luiz Gomes, n° 150, bairro Centro, município de CARMO DE MINAS, será realizada licitação que tem por objeto a A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DRENAGEM URBANA, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Tipo Menor Preço por Item, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo ou pelo site da Prefeitura Municipal, www.carmodeminas.mg.gov.br. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:54C51CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 148-2019 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - ANA LÚCIA DA SILVA

PORTARIA Nº. 148/2019

"Exonera servidor público a pedido''.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1.480 de 17 de setembro de 1991 - Estatuto do Servidor Municipal, e;
*Considerando que a servidora **Srª. Ana Lúcia da Silva**, ocupante do Cargo de **Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas**, requereu, no dia 02 de agosto de 2019, sua exoneração do cargo;*
RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera, a pedido, a servidora ***Srª.*** **Ana Lúcia da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 108.766.806-94, ocupante do Cargo Público Assessor de Imprensa, Cerimonial e Relações Públicas**, nos termos do art. 36, caput, da Lei nº. 1.480/1991 e suas alterações.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de agosto de 2019.

Carmo do Cajuru, 1º de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:38A4F979

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 156-2019 - DESIGNA SECRETÁRIO - JUNTA MILITAR

PORTARIA Nº. 156/2019

"Designa o Servidor Diego Antunes da Silveira como Secretário da Junta de Serviço Militar."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear novo representante para responder pelo Setor de Alistamento Militar;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa o servidor **Sr. Diego Antunes da Silveira, CPF: 128.283.626-98,** para responder como **Secretário da Junta Militar,** responsável pelo Setor de Alistamento Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Carmo do Cajuru, 02 de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:319ED21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 81/2019.** Objeto: Aquisição de 01 aparelho de DATASHOW para a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Empresa: **TEDY WUILLIAN GOMES TOSTES ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.664.461/0001-55, no valor de R$ 2.100,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A8E291F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 168/19 - PP Nº. 61/19 - SRP Nº 18/19. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de luminárias de LED, visando a manutenção das Praças Públicas, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 16/08/19 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8B8FF043

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2019, processo autuado nº 185/2019, visando a aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 19/08/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:095BCE3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 056, 057, E 058/2019

PRC nº 186/2019 – Pregão Presencial SRP nº 029/2019 – **Comprador:** Município de Catas Altas. **Fornecedoras:** Arenna Informática Ltda. – ME; Dario Humberto de Melo Castro – EPP e Lucimar Maria Wales Silva – ME. **Objeto:** aquisição de materiais de copa e cozinha, eletrodomésticos e fogões industriais em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição. **Valores:** R$5.185,00; 4.571,00 e 27.911,20 respectivamente. **Vigência**: 19/07/2019 a 18/07/2020. **Fund. legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei

Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 05 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8A92C839

DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL DE CHAMAMENTO DE ESTÁGIO Nº 02/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que, encontra-se aberto EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes de ensino superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

01 - DO OBJETO
Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, conforme Programa Municipal de Estágio.

02 – DAS VAGAS
A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/ formação nas seguintes áreas:

Vaga Estimada	Curso/Formação	Crédito Mínimo	Nível	Unidades Administrativas
CR	Arquitetura e Urbanismo	---------	Superior	Secretaria de Obras
CR	Direito	7º Período	Superior	Gabinete
CR	Administração	4º Período	Superior	Secretaria de Saúde

03 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:
3.1 CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
3.2 Comprovante de residência;
3.3 Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino;

04 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento Pessoal, localizado no Casarão Dr. Moreira, à Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas/MG no dia **12/08/2019**, no horário compreendido entre 8h às 10H e das 14h às 16h.

05- DA MODALIDADE
No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:
I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
II – Estágio voluntário, não remunerado;
III – Estágio servidor estudante, não remunerado.

5.1 – Nos termos do art. 3º do Decreto nº 2083/2013, somente será concedido o estágio na modalidade Estágio Servidor Estudante desde que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.

06 - DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:
CENFOTEC
DOCTUM
FEMAR
FIDE- FUNDAÇÃO ITABIRANA DIFUSORA DO ENSINO
FUNCESI
FUPAC
IFMG
NEWTON PAIVA
SENAI
SEPRO
SOMARTI
UEMG
UFOP
UFSJ
UNICESUMAR
UNIFEI
UNILESTE
UNINTER
UNISEB
UTRAMIG
PUC MINAS

07 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS
A Prefeitura Municipal concederá aos estudantes, em estágio na modalidade estágio bolsa, auxílio financeiro calculado sobre o menor vencimento pago pela municipalidade conforme Decreto nº 42/2018.
7.1- Aos estudantes de nível superior o valor de R$ 585,88 (quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) mensais.
7.2- Aos estudantes de nível médio o valor de R$ 390,58 (trezentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos) mensais.

08- DO PROCESSO DE SELEÇÃO
Após o credenciamento dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS
9.1 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.
9.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.
9.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.
9.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a ADMINISTRAÇÃO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
9.5. Aplica-se a Lei Municipal n.º 404/2013 que instituiu e regulamenta o programa de estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal.
A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 01 de agosto de 2019.

NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO
Secretária Mun. de Adm. e Fazenda

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:ACC90A86

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 86/2019

Revoga portaria 83/2019 que concedia licença para tratar de interesses particulares à servidora Eliane Aparecida Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica revogada a portaria 83/2019, que concedia licença pelo período de 2 (dois) anos para tratar de interesses particulares à

servidora pública **ELIANE APARECIDA DIAS**, ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 02 de Agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:48CC9A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019

ERRATA DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019, publicado no http://www.diariomunicipal.com.br, em 01 de agosto de 2019, Edição 2557, Código Identificador:8C449126;**ONDE SE LÊ:**"***na data do dia 23/07/2019 às 15h00min***",**LEIA-SE:**"*na data do dia 13/08/2019 às 15h00min".*

Centralina, 01 de agosto de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:F75EC239

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 036/2019

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 036/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2019, CATEGORIA SEDAN, 4 PORTAS, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 13/08/2019 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 01 de agosto de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:B966C45A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 163/2019 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INSETICIDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 163/2019, autuado em 26/06/2019, Pregão Presencial nº 047/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos e inseticidas diversos para manutenção de praças, jardins, campos de esporte, dentre outros do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI-EPP**, CNPJ 21.578.205/0001-29, no valor global de R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais), **NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº 01.148.472/0001-59, no valor global de R$ 19.070,00 (dezenove mil e setenta reais), **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**, CNPJ 09.049.833/0001-11, no valor global de R$ 1.433,33 (hum mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e tres centavos); perfazendo um valor global de R$ 23.408,00 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 05 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 05 de Agosto de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:018FDE40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 163/2019-EXTRATO DA ATA 57/2019 REFERENTE A INSETICIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019, PRC: 163/2019**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de adubos e inseticidas diversos para manutenção de praças, jardins, campos de esporte, dentre outros do município, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI-EPP**, CNPJ 21.578.205/0001-29, no valor global de R$ 2.905,00 (dois mil novecentos e cinco reais), **NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº 01.148.472/0001-59, no valor global de R$ 19.070,00 (dezenove mil e setenta reais), **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP**, CNPJ 09.049.833/0001-11, no valor global de R$ 1.433,33 (hum mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); perfazendo um valor global de R$ 23.408,00 (vinte e três mil quatrocentos e oito reais) Vigência: 05/08/2019 a 05/08/2020, Dotação Orçamentária:15.122.026.4.111/3390.30- material de consumo.

Cláudio, 05 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:D334D06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global; para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Pintura da sede da Prefeitura Municipal de Coqueiral– MG. Trata-se de uma obra de pintura dos ambientes internos, externos, esquadrias e madeiras, n'um total de 931,21 m² de área útil a ser trabalhada, demais informações se encontram no Memorial Descritivo, Anexo I, incluso frete da origem até o município e demais despesas com mobilização, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do município de Coqueiral/MG; cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **19/08/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 02 de agosto de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:84C7E9D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DE RECURSO A PROVA OBJETIVA CADERNO 01 E CARDERNO 02 DE CONSELHEIRO TUTELAR COQUEIRAL-MG - ANO 2019

DECISÃO DE RECURSO A PROVA OBJETIVA CADERNO 01 E CARDERNO 02 DE CONSELHEIRO TUTELAR COQUEIRAL-MG - ANO 2019
RESPOSTAS AOS RECURSOS

Relatório:

Recurso 01
Foi protocolado recurso pela Senhora Jusciana Bernardes da Silva número de inscrição 02 relatando que a questão 07 da prova 01 está com uma questão a mais indo contra o edital no qual relata que serão vinte questões com quatro alternativa cada uma.

Recurso Deferido, pois conforme no edital no item "5.3. A prova constará de 20 questões de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 5 pontos, no total de 100 pontos." Assim a questão 07 prova 01 e questão 17 prova 02 estão anuladas.

Recurso 02
Foi protocolado recurso pela Senhora Jusciana Bernardes da Silva número de inscrição 02 relatando que a questão13 da prova 01 no gabarito preliminar foi a letra C e a questão correta é a letra A conforme pagina 16 do estatuto.

Recurso Deferido, pois conforme o artigo "Art. 28. A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente, nos termos desta Lei." Assim a Questão correta é a letra A.

"Ex positis" Diante de todo o exposto, **CONHECEMOS** do presente recurso interposto pela Sra. **Jusciana Bernardes da Silva,** número de inscrição 02, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, quanto a todas as alegações arguidas. Por consequência, declaramos **NULAS** as **Questões 03** e **17** da **Prova Objetiva 01** e as **Questões 07** e **13** da **Prova Objetiva 02**, e ainda recomendo à autoridade superior a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da lista definitiva dos aprovados.

Desta maneira submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior ratificação.

É como decido.

Coqueiral, 02 de agosto de 2019.

RAFAELA LIMA PORTO
Presidente do CMDCA

RATIFICO a decisão a mim submetida, sendo reformável pelos seus próprios fundamentos.

DR. GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Procuradoria Municipal
OAB/MG nº 143.912

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:41F41828

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR COQUEIRAL/MG – ANO/2019

Lista de Candidatos Aprovados
Processo de Escolha do Conselho Tutelar
Coqueiral/MG – ANO/2019

Item	Número Inscrição	Nome do Candidato Inscrito	Situação
001	01	Rosane da Silva Oliveira	Aprovado
002	02	Jusciana Bernardes da Silva	Aprovado
003	03	Maíra Beatriz Mendonça	Aprovado
004	04	Lenice Aparecida Faria	Aprovado
005	05	Leonardo de Souza Neves	Aprovado
006	06	Andréia Aparecida Alves de Almeida Silva	Aprovado
007	08	Nelma Marques Fagundes	Aprovado
008	09	Karine Cristina de Lima Venâncio	Aprovado
009	10	Priscila Fernanda Rodrigues Vilela	Aprovado
010	11	Marcela Aparecida de Carvalho	Aprovado
011	13	Janaina de Paula Pascoa Marques	Aprovado
012	14	Rosilene Alves da Costa	Aprovado
013	15	Maria Rosineide Cardoso Pereira	Aprovado
014	16	Dayane Doroteia de Assis	Aprovado
015	17	Denise Cristina Cirino	Aprovado
016	18	Alessandra Fátima de Aguiar	Aprovado
017	19	Kátia Barbosa Moreira	Aprovado
018	20	Andrea de Fatima Pereira	Aprovado
019	21	Luís Inácio da Silva Carvalho	Aprovado
020	25	Gabriela Fernandes Guedes	Aprovado
021	28	Hosana Gonzaga Brandão	Aprovado

Coqueiral, 02 de agosto de 2019

RAFAELA LIMA PORTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:4193BF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018,

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A PMC através da CPL celebrou **3º ADITIVO DE PERÍODO QUALITATIVO DE QUANTIDADE E VALOR** a licitação, contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de via urbana que liga a sede do município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais ao Distrito de "Frei Eustáquio" a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes. Ao Contrato Administrativo nº **088/2018**, c/ **MONGRASSANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **02.751.673/0001-09**, no valor global de **R$ 159.933,50** (cento cinquenta nove mil, novecentos trinta três reais e cinquenta centavos), firmado em 31/07/2019. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de agosto de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:24D5B610

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018. A PMC através da CPL celebrou **2º ADITIVO DE PERÍODO ATÉ 03/11/2019** a licitação, contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de via urbana que liga a sede do município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais ao Distrito de "Frei Eustáquio" a serem executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas e em consonância com as normas técnicas brasileiras vigentes. Ao Contrato Administrativo nº **088/2018**, c/ **MONGRASSANO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **02.751.673/0001-09**, firmado em 26/07/2019. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de agosto de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:10704C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. A PMC através da CPL fará realizar licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para aquisição de veículo automotor, modelo Hatch, 0 km, ano modelo/fabricação 2019/2019 ou 2019/2020, capacidade para 5 passageiros, incluindo o motorista, 5 portas incluindo o porta malas, cor branca, bicombustível (gasolina e etanol), airbag frontal para motorista e passageiro (airbag duplo), freios abs, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas com controle remoto, motorização mínima 1.0, protetor de cárter, porta malas com capacidade mínima de 280 litros, tipo de pneu aro 13 ou aro 14, garantia mínima de 1 ano, a contar do recebimento definitivo, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coqueiral-MG. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **21/082019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 05 de agosto de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:BAB4C8F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Registro de Preço nº 007/2019 às empresas: **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** no valor global de R$ 21.398,75 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA., EPP** no valor global de R$ 106.234,55 (cento e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor global de R$ 30.404,95 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:18743262

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria, informática e outros) para uso do município de Córrego Danta, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG
CONTRATADA: Israel e Israel Ltda. EPP.
VALOR TOTAL: R$ 106.234,55 (cento e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AAA95C07

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria, informática e outros) para uso do município de Córrego Danta, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG
CONTRATADA: Simões & Dias Impressos Gráficos Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 21.398,75 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações
Extrato

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ADCC157C

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria, informática e outros) para uso do município de Córrego Danta, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta - MG
CONTRATADA: Aliança Comércio e Distribuição Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 30.404,95 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:B84C8E4A

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019 MATERIAL EXPEDIENTE

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 020/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, Registro de Preço nº 007/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papelaria, informática e outros) para uso do município de Córrego Danta, conforme solicitação das Secretarias Municipais e especificações detalhadas do objeto no anexo I - Termo de Referência do Edital, sendo vencedoras as empresas: **SIMÕES & DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA** no valor global de R$ 21.398,75 (vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **ISRAEL E ISRAEL LTDA., EPP** no valor global de R$ 106.234,55 (cento e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e **ALIANÇA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA** no valor global de R$ 30.404,95 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2D2CC523

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO//

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, Registro de Preço nº 006/2019 às empresas: **CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME** no valor global de R$ 332.817,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais) e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R$ 105.650,00 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D0585381

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Cardoso & Modesto Materiais de Construção Ltda. ME
VALOR TOTAL: R$ 332.817,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:D32ABE44

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: Casa 500 Materiais de Construção Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 105.650,00 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0DAA8890

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019 MATERIAL CONSTRUÇÃO

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 019/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, Registro de Preço nº 006/2019, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de material de construção, hidráulico e outros para uso do Município de Córrego Danta – MG, conforme especificações detalhadas no anexo I - Termo de Referência do Edital, sendo vencedoras as empresas: **CARDOSO & MODESTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** no valor global de R$ 332.817,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais) e **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** no valor global de R$ 105.650,00 (cento e cinco mil seiscentos e cinquenta reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 30 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:ADB45F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO SUSPENSÃO PREGÃO Nº 010/2019

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 09, de 30 de julho 2019.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Aurora do Nascimento Borges.

CONSIDERANDO que a falecida por anos prestou relevantes serviços como Professora no Município.

CONSIDERANDO que não houve nenhuma alteração no Edital licitatório

O Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, neste ato representado pelo Pregoeiro Edilson Braz de Sousa, e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. Rafael Máximo da Fonseca e Max Rislley Alves Silva, nomeados pela Portaria n° 002/2019 de 02.01.2019, para realizar os procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório nº 027/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, Registro de Preços nº 007/2019, cujo objeto é a "Eventual e futura Aquisição de lubrificantes e produtos diversos para a manutenção dos veículos do Município de Cristália/MG". Resolve **SUSPENDER** a sessão de licitação ficando o presente devidamente convocado para a reabertura da sessão no dia 07 de Agosto de 2019, às 14h pelos motivos supramencionados.

Cristália/MG, 30 de Julho de 2019.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:D4BCBD56

COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO SUSPENSÃO PREGÃO Nº 011/2019

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 09, de 30 de julho 2019.

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Aurora do Nascimento Borges.

CONSIDERANDO que a falecida por anos prestou relevantes serviços como Professora no Município.

CONSIDERANDO que não houve nenhuma alteração no Edital licitatório

O Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Cristália/MG, neste ato representado pelo Pregoeiro Edilson Braz de Sousa, e a Equipe de Apoio composta pelos Srs. Rafael Máximo da Fonseca e Max Rislley Alves Silva, nomeados pela Portaria n° 002/2019 de 02.01.2019, para realizar os procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório nº 028/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, Registro de Preços nº 008/2019, cujo objeto é a "Eventual e futura Aquisição de baterias para a manutenção de veículos do Município de Cristália/MG". Resolve **SUSPENDER** a sessão de licitação ficando o presente devidamente convocado para a reabertura da sessão no dia 08 de Agosto de 2019, às 14h pelos motivos supramencionados.

Cristália/MG, 31 de Julho de 2019.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:509309BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.548, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA PELA EMPRESA A C PEREIRA - INFORMÁTICA EIRELI NO ÂMBITO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018, PROCESSO Nº 015/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e Decreto nº 3.558, de 25 de outubro de 2018 e,

Considerando o Memorando nº 327/2019, da Procuradoria-Geral do Município, e o Memorando nº 081/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, que solicitam a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de infração cometida pela empresa A C PEREIRA - INFORMÁTICA EIRELI, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da Controladoria do Munícipio e da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o descumprimento de Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 121/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018, Processo nº 015/2018, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material de informática,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo para apuração de infração administrativa referente ao descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.1 e Cláusula Décima Primeira, item 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 121/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2018, Processo nº 015/2018, para o qual poderão ser culminadas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e no Decreto Municipal nº 3.558, de outubro de 2018.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos, apresentar relatório e proposta fundamentada de decisão:
I - Luciana Boaventura Mendes, Matrícula nº 2645-2, CPF nº 067.299.526-36, Presidente;
II - Karine Aparecida das Mercês Moraes, Matrícula nº 11361-3, CPF nº 012.614.166-51, Secretária;
III - Wanessa Lessa Costa, Matrícula nº 011733-8, CPF nº 114.477.126-92, Membro.

Art. 3º À empresa deverá ser garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, dos arts. 8º e 13 do Decreto nº 3.375, de 2018 e arts. 9º e 14 do Decreto nº 3.558, de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:4BD0CAEF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.786, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 872 Material de Consumo 12.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 12.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolvimento Atividades Aprendizagem Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.30.00 884 Material de Consumo 2.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 2.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2255 Manutenção de Creches Municipais
3.3.90.30.00 1008 Material de Consumo 3.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 17.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município

3.3.90.46.00 809 Auxílio-alimentação 3.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.46.00 863 Auxílio-alimentação 14.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40 % 14.000,00
TOTAL: R$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0CA405D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.787, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no período de 26 de agosto de 2019 a 07 de setembro de 2019,

Considerando o Memorando nº 150/2019, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no Largo Padre Renato Van Gessel, na Rua Santo Antônio da Estrada, na Rua Sete de Setembro, na Rua João Camilo, na Rua Diamante, na Avenida Dom Pedro II, na Praça Voluntários da Pátria, na Praça Tiradentes, e na Avenida Juscelino Kubitschek, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz.
§ 1º Na Rua Santo Antônio da Estrada deverá ser observada uma distância de 12 (doze) metros da entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista.
§ 2º Na Avenida Dom Pedro II somente será permitida a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante no espaço interno dos imóveis, ficando expressamente proibido o exercício de qualquer atividade no logradouro público.
§ 3º Na Praça Voluntários da Pátria e seu entorno e Rua João Camilo é permitido apenas o comércio de comestíveis, nos locais previamente permitidos pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, coberturas ou tendas.
§ 4º As áreas definidas no *caput* deste artigo deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 09 de setembro de 2019, excetuando-se as áreas situadas no Largo Padre Renato Van Gessel que poderão ser desocupadas até o dia 13 de setembro de 2019.
§ 5º É expressamente proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares. Estes deverão ficar em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pelos fiscais.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo e não fixo, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do anexo a este Decreto.
Art. 3º Do Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, deverão constar:
I - nome ou denominação social do responsável;
II - número de CPF;
III - carteira de identidade;
IV - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4º É vedado o comércio e prestação de serviços em imóveis particulares situados na Avenida Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida Juscelino Kubitschek), Ruas David Pereira da Silva, Indaiá e Contria.
Art. 5º É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para a Oitava de São Geraldo, a instalação de energia elétrica, extintores de incêndio, simbologia, instalação elétrica com cabo PP, lona anti-chamas e iluminação de emergência, sob pena de ter suas atividades imediatamente encerradas e o local desocupado em caso de descumprimento.

Art. 6º É expressamente proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização da Oitava de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 7º É vedado aos vendedores em ponto fixo ou não, eventual ou ambulante, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - comercializar sem o respectivo Alvará;
II - estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;
III - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros.

Art. 8º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de 100% (cem por cento) do valor do respectivo alvará;
II - apreensão de mercadorias e respectivos recipientes.
Art. 9º As multas deverão ser pagas até o dia 16 de setembro de 2019.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa e do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creches, a critério do Município.

Art. 10. É permitida a comercialização de bebidas somente em recipientes de lata ou plástico, sendo expressamente vedada a venda, o uso e a exposição de bebidas em recipientes de vidro, bem como o uso e venda de churrasquinho em espeto de madeira ou bambu nos logradouros públicos.

Art. 11. A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá no dia 26 de agosto de 2019 para os vendedores já cadastrados, e no dia 28 de agosto de 2019 para os vendedores não cadastrados, por ordem de chegada, a partir das 8h, no Posto Fiscal localizado na Rua Policena Mascarenhas Barbosa, nº 55, Centro, Curvelo.
Art. 12. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 13. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos da Oitava de São Geraldo:
I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;
b) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;
c) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;
d) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);
e) Avenida JK com Avenida Sanitária;

f) Avenida Milton Joaquim Diniz (ponte);
II - com fechamento total:
a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;
b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;
c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim;
d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;
e) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba.
§ 1º As interdições das ruas, praças e avenidas serão realizadas no dia 07 de setembro de 2019, a partir de 7h.
§ 2º A retirada das interdições das ruas, praças e avenidas acontecerá no dia 09 de setembro de 2019, a partir de 07h.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 02 de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 3.787, de 02 de agosto de 2019)

I - quadras em área pública:

RUA	VALOR	UNIDADE
01	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)	metro linear
02	R$ 300,00 (trezentos reais)	metro linear
03	R$ 200,00 (duzentos reais)	metro linear
04	R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)	metro linear
05	R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)	metro linear

a) mínimo de 01 metro linear e máximo de 10 metros lineares;
b) esquinas das quadras que só serão comercializadas com área mínima de 02 (dois) metros lineares.
II - divertimentos públicos, em específico parque de diversões: preço fixo de R$ 8.000,00 (oito mil reais). A autorização somente será liberada após vistoria e expedição do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
III - imóveis não edificados - R$ 200,00 (duzentos reais) o metro linear;
IV- imóveis edificados - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
V - Rua Diamante - R$ 100,00 (cem reais) o metro linear;
VI - Rua Santo Antônio da Estrada - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
VII - atividades diversas com ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR	UNIDADE
Carros adaptados para venda de comestíveis, carrinho de cachorro-quente, banca de churrasquinho e similares	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
Banca de frutas	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	metro linear
Carrinho de milho verde	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
Artigos religiosos	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
Carrinho de pipoca	R$ 50,00 (cinquenta reais)	metro linear
Demais ambulantes	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear

VIII - atividades diversas sem ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR
Chapéu, rede e manta	R$ 100,00 (cem reais)
Cerveja	R$ 100,00 (cem reais)
Suco, refrigerante, sorvete, algodão doce, baleiro, água mineral e água de coco	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Colheres	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Infláveis	R$ 100,00 (cem reais)
Velas, medalhas e fitinhas	R$ 30,00 (trinta reais)
Demais ambulantes	R$ 100,00 (cem reais)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:674AC9F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.788, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2050 Manutenção de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural
3.3.90.30.00 543 Material de Consumo 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 13.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULT. DESPORTO LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 História e Vida
13.391.1302.2251 Reforma/Restauração de Bens Protegidos pelo Patrimônio Cultural
4.4.90.39.00 551 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.000,00
TOTAL: R$ 13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 05 de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2D5BD173

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 069/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019

Objeto: Aquisição e instalação de usina de micropavimento hidrostática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, através de Contrato de Financiamento Caixa nº 0525927 DVº:28. Vigência: a partir da sua assinatura e término em 31/12/2019. Valor: R$640.000,00. Dotação Orçamentária: 02.11.01.04.122.0413.2152.4.4.90.52.00.1.90.00-911 – Data: 18/07/2019**. PARTE: W. DE OLIVEIRA JÚNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS - ME – CNPJ: 26.851.678/0001-71.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:21218791

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Objeto: - Prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses passando seu término para 02/07/2020. Impacto Financeiro: R$1.052.858,64. Data: 01/07/2019 – Parte: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:851DDC08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019

Objeto: Fica incluído no preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 045/2019 a Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela senhora Vanessa Gonçalves Diniz, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 475.268.666-04 e da C.I. nº M-2.330.292, residente e domiciliada à Rua Machado de Assis, nº 175, Bairro Bela Vista, Curvelo/MG, CEP: 35.790-000 – Telefone: (38) 3722-3275, e-mail: educacao@curvelo.mg.gov.br, como ÓRGÃO GERENCIADOR. Fica remanejado da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a quantidade de 06 unidades do item 10 para a Secretaria Municipal de Educação, corresponde ao valor total de R$1.889,94. Fica incluído a Dotação Orçamentária nº 02.10.02.12.361.1203.2139.3.3.90.30.00.1.01.00-836, onde correrão as despesas no presente exercício para a Secretaria Municipal de Educação. Fica incluído na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 045/2019 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA, no subitem 5.2: Secretaria Municipal de Educação: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação: Av. Bias Fortes, nº 2203, Vila de Lurdes, Curvelo/MG, no horário de 8 horas as 11 horas e de 13 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Fica incluído na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preços nº 045/2019 – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, no subitem 12.6:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Responsável pelo gerenciamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços: Tânia Pinto Ferreira; Contato: (38) 3722-3275, educacao@curvelo.mg.gov.br Responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos produtos: Vandeir Alves. Contato: (38) 3722-2501, transporteeducacao@curvelo.mg.gov.br

Data: 19/07/2019 – Parte: IDEAL QUÍMICA INDÚSTRIA DE DETERGENTES LTDA. – EPP – CNPJ: 07.176.255/0001-59.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:E2C94C35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3997/2019 CONCEDE LICENÇA NUPCIAL A CLAUDIANO CIMINO MENDES

PORTARIA Nº 3997/2019

Concede Licença Nupcial a *Claudiano Cimino Mendes*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial de 05 dias, a contar do dia 26 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019, ao servidor Claudiano Cimino Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Serviço Público II lotado no Setor de Planejamento Urbano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:0D5D4773

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3998/2019 CONCEDE LICENÇA NUPCIAL A FERNANDA APARECIDA HELENO DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 3998/2019

Concede Licença Nupcial a *Fernanda Aparecida Heleno de Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República e Capítulo VI, Art. 85 da Lei Municipal nº 486/99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença nupcial de 05 dias, a contar do dia 19 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019, à servidora Fernanda Aparecida Heleno de Araújo, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora da Farmácia de Minas, lotada no Setor de Manutenção de Farmácia de Minas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 05 de agosto de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:A957B609

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 183/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2019. Objeto: registro de preço visando futura e eventual aquisição de insumos asfálticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 27/08/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 27/08/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D1459507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 170/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 020/2019. Objeto: aquisição radiocomunicadores e computadores para as atividades diuturnas da Guarda Civil Municipal. Fonte de Recurso: Convênio SICONV nº 880100/2018. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 26/08/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 26/08/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:24BFC346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 127/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019 – TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO BAIRRO JARDINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG**. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de agosto de 2019 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital em inteiro teor esta a disposição dos interessados de segunda a sexta feira, de 12:00 às 17:30 na Av. Paraná, 2.777, 3º andar – sala 313, Jardim Belvedere, CEP 35.501-170, Divinópolis/MG. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-8127/ (37)3229-8128.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2898C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA ATA 220/2019 – PL 137/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 76/2019. EMPRESA: CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 82.381.815/0001-22.

OBJETO: Registro de preços referente à aquisição de 360 toneladas de Emulsão Asfáltica RM- 1 C, para recomposição de Asfalto/Calçamentos (Operação Tapa-buracos) com PMF em vias Públicas, no Município de Divinópolis – MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 23/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR
01	Emulsão Asfáltica RM 1C	360 toneladas	R$ 3.955,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA1810BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.411/2019

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica nomeado, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado, o aprovado no Concurso Público de que trata o Edital n° 001/2017:

TÉCNICO LEGISLATIVO/REDATOR OFICIAL		
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0926791-3	FILIPPI ARAGAO HOLANDA REGO	2

Art. 2° Findo o estágio probatório, o servidor nomeado pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo único: A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art.3° A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B22C5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.409/2019

EXONERA a pedido ROSANGELA MARIA DELGADO, DO CARGO EFETIVO DE EDUCADOR I - B (LINGUISTICA E LETRAS), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **ROSANGELA MARIA DELGADO**, do cargo efetivo de Educador I- B (Lingüística e Letras), da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/07/2019.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:880FF648

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.410/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO ART. 1º, DO DECRETO Nº. 12.949, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE DIVINÓPOLIS -COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1°, do Decreto nº. 12.949, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º (...)
I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
Titular: ***Karoline Costa Santos; (NR)***
Suplente: Nayara Aparecida Coelho.

(...)

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2019.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D4F0ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2522 PÁGINA 47, DO DIA 12/06/2019, ONDE SE LÊ...

SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 009/2018 – PL 227/2017 – CONTRATADA: TRANSGABRIELA TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Reajuste a partir de 22/05/2019, em 6,66%, para as Rotas 01 e 15 conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19, **LEIA-SE... SEMED – EXTRATO DO TA 001/2019 – CT 009/2018 – PL 227/2017 – CONTRATADA: TRANSGABRIELA TRANSPORTES LTDA. OBJETO:** Reajuste a partir de 22/05/2019 o valor de origem do contrato, em 6,66%, conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de MAI/18 a ABR/19; Rota 01 - de R$ 7,00 para R$ 7,47, Rota 15 - de R$ 4,00 para R$ 4,27 e Rota 42 - de R$ 2,85 para R$ 3,04.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC951720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TA 002/2019 – CT 017/2016 – PL 207/2016. CONTRATADA: EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

OBJETO: Reajuste de valor no índice de 5,96%, com base no INPC e IGP-DI, referente ao período de Junho/2018 à Maio/2019, no valor de R$ 1.871,89 por equipe/dia, passando para R$ 1.983,45 por equipe/dia, conforme Lei 10.192/01 – sub-cláusula 5.2 e Lei 9.069 de 29/06/95. **ASS:** 15/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A769C15B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 007/2019

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DE EDITAL, RECEBIMENTO, VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS QUE ATENDER(EM) AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS, CONSTITUÍDOS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS INSCRITOS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA O FORNECIMENTO DE VERDURAS, LEGUMES, FRUTAS E POLPA DE FRUTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 11.947/09 e Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e considerando as exigências do art. 24, §1º da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para elaboração de edital, recebimento, verificação de documentos exigidos no edital e julgamento da(s) proposta(s) que atender (em) as especificações do Edital de Credenciamento de Grupos Formais, constituídos em Cooperativas e Associações, Informais e Fornecedores Individuais inscritos no Programa Nacional de Agricultura Familiar para o fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas, para o exercício de 2019, com a seguinte composição:

• Daniela Maria de Almeida
• Daniel Otaviano de Araújo
• Cássia Madeira Silva
• Ana Carolina Guimarães Dias
• Maria Isabel Manata Godoy Rocha
• Leila Cristina Tavares

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 31 de julho de 2019

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2A375E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/19 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/19.

Objeto: Aquisição de mesas e equipamentos destinados a Biblioteca Publica Municipal Ataliba Lago de Divinópolis – MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 do dia 21/08/19. Data e horário do início da disputa: a partir das 13:00 horas do dia 21/08/19. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Contato: fone (37) 3229-8128/8127.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B8E6615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 629/2019**

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 26/07/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **GRICELIA LUZIA NUNES MADEIRA LOPES FERREIRA**, matriculada sob o nº. 9902084-2, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na E. M. Maria Fonseca Peçanha, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 26/07/2019 a 25/01/2020***

• Elevação de membros superiores acima de 90° graus;
• Carga manual acima de 05 (cinco) kg, sem auxílio mecânico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4C8B4B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 630/2019**

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **KATRINE RODRIGUES E SILVA CORREA**, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o nº. 9901888-0, ***pelo período de 30/07/2019 a 29/07/2021***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a servidora protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00B59BA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2019 - BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAS DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS E CAMINHÕES DA LINHA MERCEDES BENZ DO BRASIL E VEÍCULOS E CAMINHÕES DA LINHA IVECO PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 22/08/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 22/08/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.licitacoes.caixa.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 06 de agosto de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CB5E87B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 102/2019**

Contratado (a): **ADIANA ANACLETO DE SOUSA**Cargo: Técnico de Enfermagema partir de 10/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EC2CFC68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 62/2019**

Contratado (a): **Aline Fabiana de Siqueira**Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 17/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:790804BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 37/2019**

Contratado (a): **JHONATAN SAMUEL FERNANDES DA SILVA SANTANA** Cargo: Agente de Saúdea partir de 17/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D09E0C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 60/2019**

Contratado (a): **JULIA MONICA ALVES**Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 14/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:809B9B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 33/2019

Contratado (a): **LAURA MARQUES GOMIDES**Cargo: Terapeuta Ocupacionala partir de 11/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E1F2EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 18/2019

Contratado (a): **LEANDRO FERNANDES SILVA**Cargo: Agente de Saúdea partir de 17/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8294B839

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 65/2019

Contratado (a): **LOIANA CRISTINA JOAQUIM**Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 17/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0B61FB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 06/2019

Contratado (a): **LUCIANA CRISTINA DA SILVEIRA**Cargo: Fisioterapeutaa partir de 11/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33A2A193

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 59/2019

Contratado (a): **MARCELA GOULART FONTES** Cargo: Psicologoa partir de 10/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0202E8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 30/2019

Contratado (a): **PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA**Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 14/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E91261C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 143/2018

Contratado (a): **Paulina Alves Vieira**Cargo: Técnico de Enfermagema partir de 17/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4FD0DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 169/2018

Contratado (a): **Renato Moreira Rocha** Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 14/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE5D37A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 22/2019

Contratado (a): **Rita de Cássia Alves Viana**Cargo: Agente de Saúdea partir de 14/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51C04325

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 62/2019

Contratado (a): **Rita de Cassia Mendonça** Cargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 17/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3CCE444F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 137/2018

Contratado (a): **Tassia Ferreira e Silva** Cargo: Dentista de PSFa partir de 31/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B5D0392

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 31/2019

Contratado (a): **TATIANA BARBOSA SILVA** Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF a partir de 14/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EB84992

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 028/2019(PUBLICAÇÃO COM EFEITOS RETROATIVOS À 01/07/2019)

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Junho de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/07	07h00min CRESST
10/07	07h00min CRESST
17/07	07h00min CRESST
24/07	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EAEB65CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 029/2019

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 12.409 datado de 18/01/17 publicado em 23/01/17;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	97024643	Adelson João da Silva	Motorista	Período de 120 dias, a partir de 25/07/2019

Art. 2º - Temporariamente, fica funcionalmente readaptado(a), o(a) servidor(a) conforme descrito acima, no período de 25/07/2019 a 22/11/2019, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a reavaliação do Cresst e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:55863145

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 030/2019

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de Junho de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
07/08	07h00min CRESST
14/08	07h00min CRESST
21/08	07h00min CRESST
28/08	07h00min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D741AC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ANA LAURA MORAIS ROSA, TCE 379/2019.

O presente Termo a partir de 01/07/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Marcos Pereira Franco, Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais e a Semad designará o Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. **ASS:** 01/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:074F6581

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): VICTOR TEIXEIRA FREITAS, TCE 187/2019.

O presente Termo a partir de 16/07/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Jéssica de Freitas Mourão Cota, Gerente Administrativa e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 16/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:801042BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): LAYSSA MENDES LOPES, TCE 344/2019.

O presente Termo a partir de 13/05/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo de Wilson Novais Junior, Diretor de Administração e a Semad designará a Sra. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 13/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F26989F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): TAIRES APARECIDA SOUZA MIRANDA, TCE 014/2019.

O presente Termo passa a vigorar com a seguinte dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 936, e a partir de 01/07/2019, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Adriana Lage Ribeiro Paiva, Gerente da Policlínica. **ASS:** 01/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BCF36C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ELAINE CRISTINA PIVOTO SILVA, TCE 022/2019.

O presente Termo deverá constar na sua cláusula 3ª, data de fim do contrato como 31/12/2019. **ASS:** 05/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF03D024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): MARIANA DE PAULA SILVA, TCE 315/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas diárias, a partir do dia 17/04/2019, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 17/04/2019 **ASS:** 05/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB71E996

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): ESTER LUISA ALVES FONSECA, TCE 360/2019.

O presente Termo de Compromisso mudará de 04 para 06 horas diárias, a partir do dia 24/06/2019, alterando também a remuneração de R$ 300,00 para R$ 400,00, de acordo com a cláusula 3ª e 4ª do mesmo a partir do dia 24/06/2019 **ASS:** 19/06/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:16321073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 042/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019

O município de Dona Euzébia, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO**, do edital nº 020/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de Alimentação Escolar (merenda), com entrega parcelada, para atender os estudantes da rede municipal de educação.
O MOTIVO: Em atendimento ao ofício 001/2019SME, solicitando o cancelamento do pregão devido a erros contidos nas especificações no Termo de Referência e Proposta.

Dona Euzébia, 05 de agosto de 2019

IVAN ANTÔNIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8F75732B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 034/2019. Tomada de Preço nº 002/2019. A Prefeitura através de sua respectiva Comissão de Licitação torna público que realizará no dia 22/08/2019, às 09h00min, em sua sede, situada à Rua Lauro Barbosa, n° 254, Centro, licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para, sob o regime de Empreitada por Preço Global, contratar firma especializada para a execução das obras de drenagem de águas pluviais, meio-fio e recapeamento com CBUQ de parte da Rua José Mendes Pinto localizada na sede municipal, de acordo com o Convênio nº 1301.00.0852/2017 firmado com o Estado de Minas Gerais por intermédio da SETOP. O edital completo, incluindo os Anexos, estará disponível na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min, a partir desta data. Maiores informações através do e-mail pmed.licitacao@gmail.com ou pelo telefone (32) 3464-1432. 05/08/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:11B51E61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 068/2019. Contratada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira. Objeto: aquisição de leite em pó integral para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 5.220,00. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária: 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44)...3.3.90.30. 05/08/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3E75A5A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR**. Contrato Administrativo Nº 069/2019. Contratado: Gelson Pires Sampaio. Objeto: Aquisição de feijão vermelho, mandioca, banana prata, cenoura, inhame, laranja, repolho, tomate, abóbora madura, abóbora verde, couve, cheiro verde e alface para a merenda escolar através da Agricultura Familiar. Valor: R$ 7.512,00. Vigência contratual: 150 dias. Dotação Orçamentária: 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.44)...3.3.90.30. 05/08/2019.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:89904018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – Prefeitura de Estrela do Indaiá/MG torna público a seguinte alteração na publicação do Processo nº00089/2019 – Pregão Presencial nº 0041/2019 e Registro de Preços nº0032/2019, Cujo objeto é **Aquisição de Material de escritório relativo a eventual fornecimento ao longo do período de 12 meses para a Prefeitura Municipal e seus departamentos.** (Ano XI/Nº 2559) – **Onde se lê "** A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 14 de agosto de 2019 às **08:50 h**, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as **09:00 horas** será julgado o Processo acima especificado.**" ler-se-á "** A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 14 de agosto de 2019 às **07:50 h**, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as **08:00 horas** será julgado o Processo acima especificado.**"**

Estrela do Indaiá, 05 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:C6A23139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 74/2019, DISPENDA 38/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 74/2019 – Dispensa 38/2019, objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de extintores, faixas/placas de saída de emergência, luminárias e placas para projeto de segurança contra incêndio e pânico, para o LVII Jubileu de Nossa Senhora da Piedade**: firmado com a empresa **MARCO TULIO CAMPOS ISRAEL - ME,** inscrita no **CNPJ 27.650.899/0001-44,** valor global: **R$ 1.095,00** (mil e noventa e cinco reais). Assinado em 02/08/2019 com vigência 3 (três) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:035F8667

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 27º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0105/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 - MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2018 - SAAE FORMIGA MG

Extrato do 27º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº0105/2018. Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$4,570 para R$4,636 o litro partir de 02/08/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 02 de agosto de 2019.

Extrato do 27º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preço nº0105/2018. Processo Licitatório nº 061/2018. Modalidade Pregão nº 056/2018 – Registro de Preço. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, CONTRATADA: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: fica reajustado a pedido da contratada o valor do seguinte produto: gasolina comum passando de R$4,570 para R$4,636 o litro partir de 02/08/2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga/MG, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:62E4621E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA: RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/19

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 020/19, Processo Licitatório nº. 097/19, para a contratação de: **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ nº. 31.922.353/0001-72, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público e processo seletivo público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, destinado ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos nos quadros de pessoal. O valor total da referida Dispensa de Licitação é de **R$ 318.500,00 (trezentos e dezoito mil e quinhentos reais)**.

Formiga, 01 de agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C3B7A42B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 035/2019

Referência: Processo Licitatório nº 076/2019 / Inexigibilidade nº 06/2019
Com início aos 30/05/2019, o Processo Licitatório nº 076/2019, Inexibilidade nº 06/2019, teve como objeto a prestação de serviço de transporte escolar, destinados a alunos da área urbana do Município de Formiga, nos turnos matutino e vespertino para o ano letivo de 2019.

Conforme documento expedido pelo Diretor de Compras Públicas, o processo licitatório foi autuado, e devidamente instruído com parecer jurídico, tendo sido encaminhado para ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (fl. 77), o qual procedeu à sua ratificação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O processo foi então encaminhado à Procuradoria Municipal para formalização de contrato (fl. 80).

Todavia, através da **Comunicação Interna nº 86/SCL**, o Secretário Municipal de Educação e Esportes solicitou a anulação do Processo Licitatório nº 076/2019, Inexigibilidade nº 06/2019, fundamentando tal pedido no fato de que não havia sido considerado o fator de ponderação, o qual é utilizado nos casos em que se tratar de cartão de bilhetagem, e, tampouco, o Decreto nº 7729, de 27 de março de 2019, por meio do qual os valores das tarifas foram reajustados, o que influenciaria diretamente no valor da contratação (fl. 81).

ANTE TODO O EXPOSTO,

CONSIDERANDO manifestação do Secretário Municipal de Educação e Esportes (fl. 81), através da qual solicita a anulação do Processo Licitatório nº 076/2019, Inexigibilidade nº 06/2019;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico emitido pela Diretora Jurídica de Compras Públicas (fls. 89 e 90) onde esta conclui que a anulação do certame demonstra-se obrigatória, diante da impossibilidade de seu prosseguimento, fundamentando-se nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, bem como nas Súmulas nºs 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e ainda, que tal anulação não representa prejuízo para quem quer que seja;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada aos 25/07/19, através da qual é solicitada a emissão de Despacho de Anulação do respectivo processo.

DETERMINO:

Com base no art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações, bem como em entendimento oriundo do Supremo Tribunal Federal, externado através das Súmulas nºs 346 e 473, fica anulado o Processo Licitatório nº 076/2019, Inexibilidade nº 06/2019.

Formiga, 30 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:96541EB8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO GAB. Nº 032/2019

Referência: Processo Licitatório nº 120/2018

Modalidade Concorrência nº 07/2018
Com início aos 21/09/18, o Processo Licitatório nº 120/2018, na modalidade Concorrência de nº 07/2018, teve como objeto a concessão de uso de bens públicos com encargos, com base na Lei Municipal nº 5305, de 12 de julho de 2018, sendo 02 (dois) quiosques bar, localizados no Parque Municipal Dr. Leopoldo Correa – Praia Popular, para exploração comercial de bar/restaurante/lanchonete e outros comércios de alimentos em geral, com seu Edital tendo sido devidamente publicizado.

Conforme Ata de Sessão Pública (fls. 150 e 151), a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se aos 29/10/2018 para abertura dos envelopes de propostas concernentes ao respectivo processo licitatório, sendo julgada vencedora a licitatante: Quiosque nº 02 – Elisângela Efigênia Teixeira – 063.230.406-81; Quiosque nº 03 – Giselly Cristina de Faria Nascimento – 071.850.116-04.

O objeto da licitação foi devidamente adjudicado às respectivas vencedoras bem como posteriormente homologado pela autoridade competente, nos termos das Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 2592, de 21 de junho de 2003 (fls. 155 e 156), sendo também expedidada autorização para compra ou serviços (fl. 157).

A concessão de uso de bem público foi então formalizada em 1º/11/18, através Contrato de Concessão de Espaço Público nº 081/2018, figurando como partes o Município de Formiga e Elisângela Efigênia Teixeira, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.806.510/0001-84 (fls. 160 à 164), bem como através do Contrato de Concessão de Espaço Público nº 082/2018, figurando como partes o Município de Formiga e Giselly Cristina de Faria, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.736.551/0001-41 (fls. 166 à 170).

Ocorre que, conforme relatório emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, constante nos autos do Processo Licitatório (fl. 174), as Concessionárias Elisângela Efigênia Teixeira e Giselly Cristina de Faria não tem cumprido com sua obrigação contratual ao passo que não realizaram os necessários pagamentos dos valores assumidos contratualmente, tendo sido devidamente notificadas sobre seu débito e informadas ainda, que o não cumprimento da obrigação contratual, ensejaria em sua rescisão (fls. 182 à 187), sem, contudo, manifestar-se sobre este e tampouco, efetuar seu adimplemento.

As Concessionárias foram também notificadas sobre a Rescisão Unilateral e Aplicação de Penalidade (fls. 192 à 194), para, querendo, interpor recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666, de 1993, prazo que transcorreu *in albis*.

ANTE TODO O EXPOSTO,
CONSIDERANDO manifestação do Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (fls. 188; 204), através da qual solicita rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Uso do imóvel denominado "Quiosque Nº 3" do Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa, firmado entre o Município de Formiga e Giselly Cristina de Faria Nascimento, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.736.551/0001-41, bem como do Contrato de Concessão de Uso do imóvel denominado "Quiosque Nº 2" do Parque Municipal Dr. Leopoldo Corrêa, firmado entre o Município de Formiga e Elisângela Efigênia Teixeira, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.806.510/0001-84, com aplicação da sanção de impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna oriunda da Diretoria de Compras Públicas, datada aos 18/07/19, através da qual é solicitada a emissão de despacho de rescisão unilateral referente às empresas Elisângela Efigênia Teixeira 06320340681 e Giselly Cristina de Faria 07185011604, bem como aplicação de penalidade de impedimento de licitar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano;
CONSIDERANDO que foi garantido às empresas o acesso ao contraditório e ampla defesa, como preza a Constituição da República de 1988, bem como a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINO:
A Rescisão Unilateral dos Contratos de Concessão de Espaço Público nºs 081/2018 e 082/2018, nos termos do art. 79, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Aplicação da sanção de suspensão temporária às empresas Giselly Cristina de Faria Nascimento, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.736.551/0001-41 e Elisângela Efigênia Teixeira, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.806.510/0001-84, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano, com base no art. 87, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993.

Formiga, 24 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:73D310DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/19 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/19 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/19 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 011/19 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a fundação da quadra da Escola Municipal José Honorato de Castro, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. O protocolo dos envelopes será dia 23/08/2019 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 8:10 hs., no dia 23/08/2019. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DF72659F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 096/19 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/19 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 096/19 - MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/19 – REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. TIPO: MENOR PREÇO - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a fundação da quadra do bairro Água Vermelha, a pedido da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. O protocolo dos envelopes será dia 28/08/2019 até às 08:00 hs. A abertura da sessão será às 8:10 hs., no dia 28/08/2019. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefone (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:283F48B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 066/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 – PREGÃO 054/2018)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Ana Rosa Teixeira Arantes 03813833690. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 02/082019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 02/08/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 25/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B16CC1D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 065/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 – PREGÃO 054/2018)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Éberson Ferreira da Silva 99624052620. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 01/082019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 01/08/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 25/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D48616B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 064/2018 (PROCESSO LICITATÓRIO 078/2018 – PREGÃO 054/2018)

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG. **CONTRATADA:** Maria Aparecida da Silva 00592792650. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original com vencimento em 01/082019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 01/08/2020, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data**: 25/07/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3D4E88EF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6E19CD90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 117/18 PREGÃO 082/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:102A4EEB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 124/18 PREGÃO 086/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8AF7D4AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 160/18 PREGÃO 117/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A0250FA3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 121/18 PREGÃO 084/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:70793720

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 165/18 PREGÃO 121/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:42A1CA45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 166/18 PREGÃO 122/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:099522D9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 030/19 PREGÃO 016/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FBCDE078

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 026/19 PREGÃO 015/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9077F97D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 034/19 PREGÃO 019/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DA029ECB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 035/19 PREGÃO 020/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1231A4AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 037/19 PREGÃO 021/19

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0CA7E87D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 122/18 PREGÃO 085/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:BCF3A394

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 107/18 PREGÃO 077/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS CAETANO DE MENEZES JUNIOR
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1FE348E4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONTRATO Nº. 013/2019 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 147/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018)

Contratante : MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FIA. Contratada: CONSTRUTORA REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA.DA SUPRESSÃO: Fica suprimida do valor contratual a quantia de**R$ 7.871,61 (sete mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos)**, o que corresponde a 7,03% do valor inicial do contrato, conforme documentos de fls. 485/491 do processo licitatório, nos termos do art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 491, do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. O valor total da obra passa de *R$125.592,11 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos)*, para **R$117.720,50 (cento e dezessete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos).** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 05/08/2019.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:15C62009

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 – REGISTRO DE PREÇO – TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0053/2019** – Pregão Presencial Nº **045/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA** para diversos setores desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **20/08/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C74D9BCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ATA DE SUSPENSÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório nº 001/2019 - Tomada de Preços nº 001/2019

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), às 9:30 (nove e trinta) horas, na sede do Instituto Previfor, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação do Previfor, nomeados através da Portaria nº 12/2019 e alterações, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, que decidiram **SUSPENDER** o Processo Licitatório 001/2019 Tomada de Preços 001/2019, após recebimento em 05/08/2019 de Impugnação ao Edital apresentada pela Licitante PASSOS E AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 01.651.312/0001-28, cujo teor solicitado no pedido, requer abertura de diligência para envio de resposta à solicitante dar prosseguimento ao feito.

GABRIELLA FONSECA	*MARIA CLÁUDIA DE FARIA SILVA*
SUÉLLY FREITAS DA CRUZ	

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:54796F1D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2018

Processo de Dispensa: N. 22/2018
Contrato: N. 006/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Financeira para acompanhamento do Comitê de Investimentos e da Superintendência Executiva do Instituto PREVIFOR.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.

Contratada: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Valor Total do Aditamento: R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Em conformidade com o limite de valor previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 04.01.8.001.3.3.90.35.99.00.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 23/07/2019 a 22/07/2020, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do aditamento: 19/07/2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AE649B1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
PORTARIA Nº 27/2019.

"DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, c/c art. 14, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, que o Município deve prestar serviços públicos de interesse local, bem como dispor sobre organização, administração e execução dos serviços locais;

CONSIDERANDO o que rezam os princípios norteadores da Administração, em especial os da prevalência do interesse público, bem como da eficiência;

CONSIDERANDO que a legislação municipal em vigor não arrola ao servidor o direito à lotação determinada ou inamovibilidade e que a remoção de servidor e de mudança de sua lotação pertence à esfera da discricionariedade do administrador, motivado pelo interesse público;

CONSIDERANDO que, em consulta feita aos demais Secretários Municipais, constatou-se que a remoção de um servidor de outra Secretaria Municipal não iria causar prejuízos àquelas Secretarias;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a remoção do servidor **DEUSDEDET SILVA CARVALHO**, brasileiro, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de MOTORISTA, para a Secretaria Municipal de Educação de Frei Inocêncio, onde deverá exercer as funções de seu cargo a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se, registre-se e arquive-se.

Frei Inocêncio - MG, 1º de agosto de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:B14BE8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2018, Pregão Presencial nº. 003/2018 – Processo nº. 004/2018,** Contratado:**Adautonet Comércio e Serviços Ltda-ME,** estabelecida na rua Primeiro de Maio, nº. 712, Bairro centro, no município de Cristália-MG, inscrita no CNPJ sob nº. 17.264.691/0001-33, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula sexto do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 011/2019, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:923D7721

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 012/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2018, Pregão Presencial nº. 003/2018 – Processo nº. 004/2018,** Contratado:**EMPRESA MINEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Bairro Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 13.675.039/0001-503, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula sexto do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 011/2019, **até 31/12/2019.**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E72CC97F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 023/2019

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG., usando de suas atribuições legais.

RESOLVE exonerar a pedido o Sr. **SEBASTIÃO GERALDO FERREIRA,** portador do CPF 673.604.246/15 do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol-MG, Gabinete do Prefeito Municipal aos 05 dias do mês de agosto de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4970EA3D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 025/2019

ESTABELECE NORMAS DE AFERIÇÃO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES EALTERA JORNADAS DE TRABALHO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS REPARTIÇÕES PÚBLICIAS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - (MG), no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, consubstanciado no Inciso V do art. 68 da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 212 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDOque através do Oficio Nº 162/2019 de 22 de maio de 2019, o Ministério Público local, encaminhou a Recomendação Nº 02/2019, em que após procedimento instaurado no Inquérito Civil Nº MPMG 0278.19.000021-8, teceu várias considerações acerca de falhas no sistema atualmente adotado pela administração pública municipal quanto a aferição da assiduidade e pontualidade de seus servidores;
CONSIDERANDO que a referida consideração foi dirigida à todos as Secretários Municipais e também ao Prefeito para que adotem as medidas necessárias visando a um efetivo e eficiente controle de assiduidade e pontualidade de seus servidores, quer seja, efetivos, comissionados ou contratados;

DECRETA:
Art. 1º - A aferição de assiduidade e pontualidade de todos os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, comissionados ou contratados, deverá obedeceros critérios definidos neste decreto.
§ 1º - Os horários, jornada semanal de trabalho, local de apuração do ponto e outras informações acerca da aferição de assiduidade e pontualidade por setor e cargo, estão definidos nos anexos I ao XII deste decreto.
§ 2º - Os Secretários Municipais e Procurador Geral do Município, por se tratar agentes políticos e cargo de máxima confiança do Chefe do PoderExecutivo, são livres da aferição e não estão sujeitos às normas deste dispositivo.
Art. 2º - Em casos de faltas dos servidores consideradas devidamente justificadas, poderão ser abonadas mediante ato formal aprovado pelo Prefeito Municipal, Secretários ou outro servidor autorizado pelo Prefeito Municipal,nos termos do Anexo XIV deste decreto.
§ 1º - Caberá ao servidor a iniciativa para o abono do ponto, preenchendo o formulário previsto no Anexo XIV deste decreto e encaminhar à Administração de Pessoal no próximo dia útil ao da falta para submissão a autoridade abonadora.
§ 2º – As faltas de servidores decorrentes de licenças médicas não necessitam ser submetidas à aprovação pelo Prefeito Municipal, Secretários ou outro Servidor autorizado pelo Prefeito Municipal, contudo poderão ser submetidas à reavaliação médica por profissionais indicados pelo Prefeito Municipal.
§ 3º - Poderão ser utilizadas horas extraordinárias realizadas pelos servidores lançadas em "banco de horas" e não pagas em folha de pagamento, poderão ser compensadas com faltas previamente ajustadas com a chefia imediata, devendo ser controladas conforme anexo XV deste decreto.
Art. 3º - O controle de assiduidade e pontualidade serão aferidos por sistema de ponto eletrônico ou livro de ponto ou folha de ponto.
§ 1º - Os locais onde estarão instalados os sistemas de ponto eletrônico, livro de ponto e folha de ponto estarão definidos nos Anexo I ao XII deste decreto.
§ 2º - Fica autorizado a administração de pessoal, nomear e determinar servidor para pessoalmente inspecionar a assiduidade e pontualidade dos servidores que tiverem a aferição do ponto através do sistema de livro de ponto ou folha de ponto, conforme Laudo de Inspeção de Ponto previsto no anexo XIII deste decreto.
§ 3º - Havendo ocorrência de falta do servidor inspecionado, uma cópia do laudo de Inspeção de Ponto deverá ser-lhe entregue no prazo de até 05 (cinco) dias.
Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol, 01 de julho de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A004712F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 146/2019, Tomada de Preços nº. 014/2019 – Processo nº. 053/2019,** Contratado:**GESIA VIRGINIA ALVES COSTA PAULINO-ME,** inscrito no CNPJ de nº. 07.317.556/0001-55, com endereço na Avenida Domingos de Arruda, nº. 185, Bom Gosto em Grão Mogol-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula sexto do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 146/2019, conforme discriminação a seguir:
O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).**
O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 05 de Agosto de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:16032311

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REF.: PREGÃO Nº 049/2019, PRC Nº 085/2019.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão nº 049/2019, PRC nº 085/2019.

Assunto: Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos para atendimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, a mandados judiciais.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, referente aos itens 01 ao 23 para a sociedade empresária **DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME**, com base no Inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93 e nos autos do processo.

Guarani, 5 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1DA525A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME**,** CNPJ n.º 25.142.303/0001-70
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços**,** objetivando para futuras e eventuais contratações de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de medicamentos para atendimento, pela Secretaria Municipal de Saúde, a mandados judiciais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 meses, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$68.454,62 (sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 5/8/2019
Pregão nº 049/2019, PRC nº 085/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROBSON PARADELA DA SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1347EDF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018, REFERENTE AO PROCESSO Nº 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018, REFERENTE AO PROCESSO Nº 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARANI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A MANDADOS JUDICIAIS

O MUNICÍPIO DE GUARANI, representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES,** doravante denominado **CONTRATANTE,** com a ciência da empresa **DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME**, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, firma o presente Termo de Apostilamento com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto retificar o ano da ata de registro de preços firmada com a empresa **DROGARIA PARADELA URBANO VIEIRA LTDA – ME** devendo passar a constar com a seguinte redação:

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2018

Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços nº. 129/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 049/2019, Processo Licitatório n.º 085/2019, que não foram modificadas de modo expresso por este instrumento.

Guarani,5 de agosto de 2019.

PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal de Guarani

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019– PROCESSO N.º 085/2019, PREGÃO PRESENCIAL 049/2019 – PARTES: Prefeitura Municipal de Guarani e a sociedade empresária Drogaria Paradela Urbano Vieira

Ltda – Me. Objeto: Retificação referente ao ano. Aos 5 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1AA85B25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 051/2019– PRC N.º 088/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 051/2019– PRC n.º 088/2019. O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para prestação de serviços de locação de tendas para atender a programação de diversos eventos municipais, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, transportes, instalação, retirada e manutenção, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 21/08/2019 às 08h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 5 dias de agosto de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F40A2BAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 052/2019– PRC N.º 089/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 052/2019– PRC n.º 089/2019. O objeto do presente edital é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecer cartuchos, toners e tintas de impressoras para atender às secretarias municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 21/8/2019 às 09h45min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 5 dias de agosto de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4562EF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 44/2019, Modalidade Pregão Presencial - Nº 37/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MAQUINA COLHEDORA DE FORRAGEM DESTINADA AO USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por item JULGAMENTO: 15/08/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:DD18CCD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 25/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 25/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Rafael Augusto Olinto, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	37º	Nathalia Angelica Sansao Sato
Professor de Educação Infantil	33º	Tatiane Renata Morais

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 05 de agosto de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);

( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:88B10BB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2018 originado da realização da Dispensa de Licitação 063/2018 firmado com o casal **Iran Alves de Souza Filho e Jeanne Roberta Puerta Souza.** Objeto: Alteração de prazo contratual. Fundamento legal: Artigos 57, e 65 § 1º , inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 05/08/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:22337A79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 091/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Distrato ao Contrato nº 091/2019 originado da realização do Pregão Presencial 031/2019, firmado com a empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO LTDA ME. Objeto: Rescisão amigável com fulcro no artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 após a empresa comunicar desistência de atender o Item 6 Linha 10. Valor: R$ 247.265,00.

Guaxupé, **24**/07/2019.

SANDRA APARECIDA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:3CBDB0CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2019.
OBJETO: Acréscimo de serviços ao contrato de prestação de serviço realizado entre o Município de Ibiá/MG e a Empresa EDIFICARJP ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de muro de fechamento, instalação de pias e bancadas e pintura na UBS Dr. Saul Mendes de Paiva, situada à Rua 441 esquina com a avenida B, n° 191, Bairro: Risoleta Neves, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. Haverá um acréscimo de serviços no percentual de 24,7728%, correspondente ao valor de R$ 28.494,62 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha orçamentária anexa, passando o valor atualizado do contrato de R$ 115.023,84 (cento e quinze mil e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 143.518,46 (cento e quarenta e três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: EDIFICARJP ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.734.481/0001-00
VALOR DO ADITIVO: R$ 28.494,62 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)
DATA DO ADITIVO: 18 de julho de 2019.

Ibiá (MG), 18 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:B765CD9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

ORIGEM: Pregão Presencial 028/2017
OBJETO: Prorrogação e reajuste com a aplicação do IPC-A acumulado no período ao contrato celebrado entre o Município de Ibiá e a contratada, na data de 01 de agosto de 2017, que tem como objeto a contratação de empresa de consultoria ambiental para assessoria na área de projetos, execuções e fiscalização de empreendimentos e infraestrutura urbana e rural no município de Ibiá MG. O prazo da vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31 de julho de 2019 para 31 de julho de 2020. O valor mensal passará de R$ 5.219,55 (cinco mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais para R$ 5.395,26 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente o reajuste em um acréscimo de 3,366410% (IPC-A acumulado para o período).
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IBIÁ/MG
CONTRATADA: VASCONCELLOS CONSULTORIA AMBIENTAL E SANITARIA EIRELI EPP – CNPJ: 26.857.394/0001-92
VALOR DO ADITIVO: R$ R$ 64.743,12 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).
DATA DO ADITIVO: 29 de julho de 2019.

Ibiá (MG), 29 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:4EB8B297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

Origem: Pregão Presencial 034/2019
Objeto: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de instrumentais médicos e odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Vencedor 1: ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74
Valor Total: R$ 12.226,85 (Doze mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Vencedor 2: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 31.401.798/0001-07
Valor Total: R$ 257,50 (Duzentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Vencedor 3: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ: 10.279.430/0001-48
Valor Total: R$ 9.814,54 (Nove mil, oitocentos e quatorze reais e cinqüenta e quatro centavos).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 05 de agosto de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BE30FA57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 070/2019

Extrato de Contrato Nº 070/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **SERGIO ROBERTO ALVES 04113318689** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 07 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4A321E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 071/2019

Extrato de Contrato Nº 071/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOSPARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIODE INDIANÓPOLIS/MG**, nos termos da Dispensa nº. 010/2019, tendo como contratada **UAI FOGOS LTDA - ME** com o **valor global estimado do contrato de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais**), na dotação orçamentária: FICHA 003/100 – 02.01.04.122.2.0006.0001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:27809824

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 072/2019

Extrato de Contrato Nº 072/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio de Grama Esmeralda e Composto Orgânico, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 021/2019, tendo como contratada **XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI** com o valor global estimado de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7EBF2CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 073/2019

Extrato de Contrato Nº 073/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa especializada no fornecimento instalação de vidros, forros em PVC e divisórias em MSO, nos prédios públicos do Município, atendendo a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, nos termos do Pregão Presencial nº. 022/2019, tendo como contratada **SERGIO DA COSTA 86625454672** com o valor global estimado de **R$ 63.090,00 (sessenta e três mil e noventa reais)**, na dotação orçamentária: FICHA: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D5F25E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 074/2019

Extrato de Contrato Nº 074/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa especializada em revitalização da Igreja de Santana, pintura interna nas paredes, portas e janelas com medida de 280m², limpeza e aplicação de verniz no forro da madeira (teto) com medidas de 85m², revitalização e troca de tijolinhos quebrados no piso da parte interna (dos corredores) com medidas de 120m² e tratamentos das trincas com massa tipo argamassa**, nos termos da Dispensa nº 011/2019, tendo como contratada **NATAN FIALHO DOS SANTOS 03503718141** com o valor global estimado

de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais**), na dotação orçamentária: FICHA 193/100: 02.11.13.391.20030.0002.3.3.90.39.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C913EC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 075/2019

Extrato de Contrato Nº 075/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **ROMARIO MARTINS RIBEIRO 13521345602** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:77F05171

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 076/2019

Extrato de Contrato Nº 076/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **JUVENCIO PAULINO NUNES 11906280665** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A89DC231

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 077/2019

Extrato de Contrato Nº 077/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **MAICON BRENDON VIEIRA SANTOS 16061254601** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3707CD64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 078/2019

Extrato de Contrato Nº 078/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **EDMAR DOS SANTOS 98673866634** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3289163F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 079/2019

Extrato de Contrato Nº 079/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Zona Rural do Município de Indianópolis/MG**, nos termos do **Pregão 024/2019 - Registro de Preço nº 005/2019**, tendo como contratada **RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME** com o valor global estimado de **R$ 993.624,00 (novecentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e quatro reais)**, na dotação orçamentária: Ficha: 106/100 – 02.06.15.452.2.0016.0010.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Ficha: 141/100 – 02.08.18.452.2.0020.0004.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 12 (doze) meses.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EAD52027

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 080/2019

Extrato de Contrato Nº 080/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **JOAO BATISTA DE REZENDE 06258893635** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6FB50562

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 081/2019

Extrato de Contrato Nº 081/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E**

PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **ANTONIO JOSE DA SILVA 51007304634** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:742B3C3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 082/2019

Extrato de Contrato Nº 082/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **ELY JOSE IZIDORO JUNIOR 14372173628** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:988D2587

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 083/2019

Extrato de Contrato Nº 083/2019 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **OZIONE JOSE DA SILVA 60232293600** com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2019.

Indianópolis/MG, 06 de Agosto de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E3FC9703

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019– PREGÃO Nº 020/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 004/2019 – OBJETO: **Contratação de empresa para Futuro e Eventual fornecimento parcelado, através do sistema Registro de Preços, de Medicamentos constantes da tabela CMED, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**. Vigência: 12 (doze) meses. **Com percentual de desconto sobre a tabela CMED preço fábrica:** 20,5 % (vinte e meio por cento). Data: 06/08/2019. Parte: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**,** CNPJ sob o nº 07.700.245/0001-70.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE51C911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **057/2019**, com a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.579.314/0001-23** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **020/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **12.184,55 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **09.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **016/2019**, com a empresa **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 22.579.314/0001-23** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **020/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **12.184,55 (doze mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data da assinatura: **09.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-

02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **058/2019**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **020/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais)**. Data da assinatura: **09.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **016/2019**, com a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, CNPJ Nº 01.255.291/0001-21** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **020/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **1.162,00 (um mil cento e sessenta e dois reais)**. Data da assinatura: **09.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO DE EXPECTATIVA Nº **059/2019**, com a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME, CNPJ Nº 07.992.628/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **020/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor do contrato: R$ **661,30 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**. Data da assinatura: **09.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **016/2019**, com a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO ME, CNPJ Nº 07.992.628/0001-60** – Decorrência: Pregão Presencial para o Registro de Preços nº **020/2019**- Objeto: **O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS E FITAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG**. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ **661,30 (seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**. Data da assinatura: **09.07.2019**. Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo;

Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:82562B70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 63/2019 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 63/2019 Pregão Presencial 45/2019 - Aviso de licitação. Objeto: Contratação, eventual e parcelada, de empresa para locação de máquinas pesadas, caminhões, guincho prancha para máquina (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara e suas Secretarias. Entrega dos envelopes até dia 20/08/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:AC6BBCDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO N º 033/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 033/2019 – PRC n.º 070/2019

Objeto: Contração de uma empresa para prestação de serviços gerais para serem executados de forma esporádica tais como: limpeza de vias públicas, serviço de capina, limpezas de ribeirão, praças e academias municipais, em atendimento a solicitação do Chefe de Serviços do Setor de Obras e Urbanismo deste Município.

Empresas Vencedoras:
ANTÔNIO CARLOS ALVES 04444352639
CNPJ: 33.260.751/0001-04
VALOR: R$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

ILDEFONSO FILGUEIRAS 43803180600
CNPJ:33.296.522/0001-31
VALOR: R$48.672,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais).

ROGÉRIO SANTOS DA SILVA 06478418600
CNPJ:33.286.882/0001-52
VALOR: R$47.904,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal aprovada pela Secretaria requisitante.
Data da assinatura da homologação: 02/08/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 033/2019 – PRC n.º 070/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 070/19 – Pregão nº 033/2019, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas ANTÔNIO CARLOS ALVES 04444352639, CNPJ: 33.260.751/0001-04, no VALOR TOTAL de R$45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); ILDEFONSO FILGUEIRAS 43803180600, CNPJ:33.296.522/0001-31, no VALOR TOTAL de R$48.672,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais); ROGÉRIO SANTOS DA SILVA 06478418600, CNPJ:33.286.882/0001-52, no VALOR TOTAL de R$47.904,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 02 de Agosto de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:356E6571

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A CONTRATO 222/18

Extrato de 1º termo aditivo a contrato 222/18 - Audatex Brasil Serviços Ltda*. Altera período de vigência do contrato inicial passando a vigorar de 17/08/19 até 16/08/20. Obj:* Aquisição de software para orçamento eletrônico para calcular estimativa dos custos de reparação e manutenção de peças e serviços de mecânica, elétrica, funilaria e pintura, retifica de motores, troca de vidros, lanternas, retrovisores e parabrisas de automóveis, caminhões e motos, bem como, validar, acompanhar e fiscalizar o grande número de orçamentos dos processos de consertos, reparos e manutenção.

Município de Jacuí/MG, 29/07/19.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:CB967582

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 059/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **059/2019 – Neliana Elais Vidigal 09127481689,** com Valor total estimado **R$ 55.450,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 274/2019, PREGAO Nº 045/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 019/2019. Objeto: **registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina mecânica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas**. Vigência 05 de agosto de 2019 até 04 de agosto de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:621EAD75

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 058/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **058/2019 – J. E. S. – Auto Peças e Acessórios EIRELI,** com Valor total estimado **R$ 56.900,00 (Cinquenta e Seis Mil e Novecentos Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 274/2019, PREGAO Nº 045/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 019/2019. Objeto: **registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficina mecânica dos veículos da linha leve, pesada e maquinas**. Vigência 05 de agosto de 2019 até 04 de agosto de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:C2EDEA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PATROCÍNIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

Às 15 (quinze) horas do dia 02 (dois) de agosto de dois mil e dezenove, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2019, para dar início aos trabalhos referentes ao processo acima mencionado, cujo objeto é a **"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONVIDAR O MAIOR NUMERO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA CIDADE DE JAPARAÍBA/MG E REGIÃO INTERESSADAS EM PROMOVER APOIO CULTURAL E FINANCEIRO AO EVENTO DENOMINADO JAPARAIBA RODEIO SHOW, A SE REALIZAR NO PERÍODO DE 09 A 11 DE AGOSTO DE 2019, COM A DIVULGAÇÃO DE SEU EMPREENDIMENTO DURANTE A FESTA, DE ACORDO COM AS DISPONIBILIDADES DE ESPAÇOSOFERTADOS"**. Abertos os trabalhos a CPL abriu o envelope devidamente protocolado da empresa: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA – SICOOB LAGOA CRED GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.375/0001-30. Após analisar os documentos, verificou-se que a participante supracitada apresentou toda a documentação exigida no Edital, sendo então habilitada. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento da participante, a qual apresentou sua Proposta de Patrocínio pela modalidade de Apoio Cultural **TIPO II** (de acordo com o item 1.4 subitem II, do Edital), no valor de **R$6.000,00 (seis mil reais).** Em consequência do exposto, a CPL declara CREDENCIADA a proponente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE LAGOA DA PRATA E REGIÃO LTDA – SICOOB LAGOA CRED GERAIS**, por apresentar toda documentação e proposta de patrocínio em conformidade com as exigências editalícias. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão de recebimento, abertura e julgamento da "Habilitação" e da "Classificação" e constando-se dos autos também o credenciamento. Fica ajustado que após parecer jurídico e ratificação, a empresa ora credenciada, será convocada para que se proceda a assinatura do termo de permissão.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro CPL

PAULA BATISTA FERREIRA
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ OLIVEIRA
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:C7FA377C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE PERMISSÃO Nº 170/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019

OBJETO: O presente Chamamento tem por objeto convidar o maior número de pessoas físicas e jurídicas da cidade de Japaraíba/MG e região interessadas em promover apoio cultural e financeiro ao evento denominado "JAPARAÍBA RODEIO SHOW", a se realizar no período de 09 a 11 de agosto de 2019, com a divulgação de seu empreendimento durante a festa, de acordo com as disponibilidades de espaços ofertadas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE LAGOA DA PRATA E REGIAO LTDA. - SICOOB LAGOACRED GERAIS.

VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09 de agosto de 2019 à 11 de agosto de 2019.

Japaraíba/MG, 02 de agosto de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:9D57A4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033 /2019

"Exonera ocupante ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de limpeza pública"

O Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **LORIVAL FREDERICO BRAGA**, brasileiro, casado, portador da identidade M 3.434.635 e do CPF Nº 484.592.406-49, **EXONERADO** do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 01 de julho de 2019

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:521E2F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034/ 2019

"Nomeia ocupante ao cargo em comissão de Chefe de Departamento de Saúde"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **LORIVAL FREDERICO BRAGA**, brasileiro, casado, portador da identidade M 3.434.635 e do CPF Nº 484.592.406-49, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraiba/MG, 01 de julho de 2019

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:337FEF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 035/ 2019

"Nomeia Servidora para ocupar cargo público que menciona"

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 001/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 001/2017, **Sra. ELAINE AVILA DE SALES,** brasileira, casada, portador do RG sob o Nº MG – 14.204.470, e CPF Nº 070.863.486-94 para o cargo público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Executar atividades manuais semiqualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
Executar trabalhos de jardinagem;
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar trabalhos de limpeza pública;
Serviço de copa e cozinha;
Executar atividades afins;
Zelar pelo bom atendimento ao público;
Selecionar, codificar e encaminhar o material destinado para exames;
Consultar e organizar fichários e arquivos;
Prestar informações;
Auxiliar na execução de programas de educação sanitária e de vacinação;
Auxiliar na limpeza e conservação de materiais e equipamentos;
Preencher fichas e formulários;
Conferir documentos;
Marcar horários de consultas, exames e demais;
Atender telefonemas;
Auxiliar no atendimento médico e odontológico;
Colaborar no atendimento a doentes e carentes;
Atender a prescrições médicas;
Solicitar material de trabalho e utiliza-lo adequadamente;
- - - - - - - - Executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 15 de julho de 2019

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Gabriela Rodrigues
Código Identificador:4D5CE287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
SUSPENSÃO DO EDITAL

SUPENSÃO DO EDITAL

Fica suspenso o Processo Licitatório nº 062/2018, Credenciamento n° 003/2018, para readequação do termo de referência, assim que regularizado, será publicado novo edital com a nova data para credenciamento.

Jeceaba, 30 de julho de 2019.

AFRÂNIA AMÉLIA FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:004C53EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 74/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 32/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 32/2019, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIADOS FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DESAÚDE**O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/08/2019. Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente De Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:72175316

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito do Município de JEQUITIBÁ/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público realizado nos dias **19 e 20/03/2016**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer ao Departamento de Pessoal deste órgão, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, 145 – centro - JEQUITIBÁ/

MG, objetivando agendamento dos exames necessários e apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2015.
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia dos (a) candidatos (a), que será substituído (a) pelo seu sucessor (a) na lista classificatória já publicada.

CARGO: VIGIA

CANDIDATO: GUILHERME SALES CARDOSO
CANDIDATA: JANETE GONÇALVES DE JESUS
CANDIDATO: FABIANO ROBERTO DA SILVA

JEQUITIBÁ- MG, 05 de Agosto de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5DFCFD22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019. PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019.

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: Aquisição de 39.000 quilos Tanino-Tonato Quaternário de Amônio-Polímero para tratamento de água.
DETENTOR DO CONTRATO: **TANAC S.A,** inscrita no **CNPJ nº 91.359.711/0001-02.**
Valor Total Estimado: **R$ 134.550,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).**
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2019.
Validade do contrato: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 05 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:3046CE08

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2019.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: PAMCORE COMERCIAL LTDA nos lotes 2 e 3 no valor total de R$ 40.996,20 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) do referido Processo Licitatório para TUBO EM FºFº DE DIVERSOS DIAMETROS A SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO E REPARO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 01 de agosto de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:5F7ACDEA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2019.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: PAMCORE COMERCIAL LTDA nos itens (item 2/lote 2) no valor de R$ 26.329,20 (vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos) e (item 3/lote 3) no valor de R$ 14.667,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e sete reais) no valor total de R$ 40.996,20 (quarenta mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) do referido Processo Licitatório para TUBO EM FºFº DE DIVERSOS DIAMETROS A SEREM UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO E REPARO EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSOS LOCAIS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 02 de agosto de 2019.

MARCELO HELENO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:C21215AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 21/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO –ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, CNPJ sob onº. 19.155.282/0001-24. Objeto:Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, para o funcionamento do PROJETO "JOGOS E BRINQUEDOS: Lazer e Terapia" que busca promover o desenvolvimento funcional e social de 70 (setenta) crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, através de jogos de estimulação sensorial, auditiva e visual, jogos motores e de realidade virtual., conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público**Nº. 14/2019.-Valor:R$ 10.795,45 Dotação Orçamentária:08.243.0805.2038 – 3.3.50.41.00 – FICHA 357, FONTE 1.00 – Vigência:**5 meses.**- Data:**31/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:1512DFF4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 22/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO –APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE -CNPJ:19.155.282/0001-24– Objeto:Promover a execução do projeto "CONVIVENDO E APRENDENDO" através da contratação de profissionais na área de Psicologia para atender e acompanhar crianças, adolescentes e seus familiares, desenvolvendo habilidades, interesses e promovendo a socialização e interações com o meio social, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público**Nº. 15/2019. -Valor: R$ 16.528,00.– Dotação Orçamentária:08.243.0805.2038 – 3.3.50.41.00 – FICHA 357, FONTE 1.00 – Vigência:**5 meses.**- Data:**31/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:EB1E6121

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 23/2019

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO –APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE -CNPJ:19.155.282/0001-24– Objeto: Promover a execução do projeto **"MOTIVANDO O DESENVOLVIMENTO"** para o desenvolvimento cognitivo, funcional e social das crianças e adolescentes, atendidas nos serviços da Assistência Social da APAE de João Monlevade, favorecendo a superação das desigualdades, a inclusão social e escolar, a autonomia e independência, além do apoio e orientação às famílias, conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento Público**Nº. 16/2019. -Valor: R$10.795,57.– Dotação Orçamentária:08.243.0805.2038 – 3.3.50.41.00 – FICHA 357, FONTE 1.00. Vigência:**5 meses.**- Data:**31/07/2019.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:7D0E41D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°137/2019 – Pregão Eletrônico 95/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Contratação de empresa para Confecção de apostilas destinadas aos eventos de treinamento e qualificação dos Agentes de Comunitários de Saúde, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 02 de Agosto de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:82FF0B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 142/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 142/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Daniel Andre - ME.
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização**
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 249.300,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354), 02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e 02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 01/07/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B50BE85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora DARCI ROSA DA SILVA, matricula 2179, CPF: 693.184.686-87, no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 05 de agosto de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:8C22704A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 026/2019

PORTARIA Nº 026/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 c/c art. 35 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41 c/c §5º do Art. 40 da CF 88, à Servidora LENY BATISTA DE SOUZA DOMINGUES, matricula 1744, CPF: 649.697.386-53 no cargo efetivo de Professora PN III Nível III Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 05 de agosto de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:BBC20C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, à Servidora MARIA BEBIANA VAZ, matricula 5107, CPF: 610.430.016-20, no cargo efetivo de Professor PN III, Nível III Grau "F", lotado na Secretária Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 05 de agosto de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:6CC5580B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA APOSENTADORIA 027/2019

PORTARIA Nº 027/2019

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 e Art.6º, da EC 41/03 c/c art.2º, da EC 47/05 da CF 88, ao Servidor SEBASTIÃO GONÇALVES MOREIRA, matricula 1439, CPF: 258.905.816-00, no cargo efetivo de Motorista NII, Nível I Grau "J", lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 05 de agosto de 2019.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente – PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:EBE7C06C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 198/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013, no valor total de R$1.494,57 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Aparecida de Freitas.	01.01.063.0001.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, e 2013.	1.494,57

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3ED1D815

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 199/2019

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 2012 e 2013, no valor total de R$338,97 (trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ediones Francisco Pereira.	01.04.104.0024.000	IPTU	2012, e 2013.	338,97

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 02 de agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:11F063B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 96/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°138/2019 – Pregão Eletrônico 96/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 13:30 horas do dia 20 de Agosto de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Aquisição de Óleo Hidráulico, Graxa e Etanol para veículos lotados no município de João pinheiro e distrito de

Luizlândia do Oeste, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 05 de Agosto de 2019.

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:79380020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 78/2019 - AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DAS CRIANÇAS.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 05/08/2019, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 78/2019. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA COMEMORAÇÃO DA SEMANA DAS CRIANÇAS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 04, 07, 08, 09, 10 E 11 DE OUTUBRO DE 2019, NOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Nova data de Abertura: 20/08/2019 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

05/08/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:9E8154F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 06/2019/CMDCA

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a Associação Sara Aparecida para execução do projeto "Acreditar é preciso", em conformidade com o Decreto nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, objetivando o desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
O projeto será executado de setembro de 2019 a agosto de 2020, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, e o valor a ser repassado de recursos do FIA será de R$ 21.278,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e oito reais).
Considerando o artigo 41, caput, do Decreto 304/2016, é inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Logo, a supracitada parceria com a entidade se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:

As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo município para o público prioritário, compreendido por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que anteriormente já foram celebrados outros convênios com esta entidade socioassistencial.

É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de captação via Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em suas diferentes maneiras, e são previamente destinados pelos doadores a projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É inviável a competição entres as Organizações da Sociedade Civil pelo fato de que as pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a legislação, escolhem para qual entidade será destinada sua doação. Seguem anexos, termos de doação.

Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com a Associação Sara Aparecida.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:31B0C134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE 07/2019/CMDCA

PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Venho por meio deste, solicitar celebração de parceria por meio de Termo de Fomento para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa da Prata para execução do projeto "SER PARA CRESCER, em conformidade com o Decreto nº 304/2016 que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, objetivando o desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica para crianças e adolescentes com deficiências múltiplas e suas famílias.
O projeto será executado de setembro de 2019 a abril de 2020, conforme plano de trabalho apresentado pela entidade, e o valor total será de R$ 10.009,60 com contrapartida de R$ 382,52 e o valor repassado através do FIA será de totalizando R$ 9.627,08 (Nove mil seiscentos e vinte e sete reais e oito centavos).
Considerando o artigo 41, caput, do Decreto 304/2016, é inexigível o Chamamento Público em hipóteses de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil.

Logo, a supracitada parceria com a entidade se apresenta conforme a legislação exigida para a efetivação do Termo, pelos seguintes motivos:

As atividades realizadas pela entidade são de extrema relevância para a política de assistência social, uma vez que executa ações complementares às ofertadas pelo município para o público prioritário, compreendido por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social. Importante destacar que anteriormente já foram celebrados outros convênios com esta entidade socioassistencial.

É inexigível o chamamento público em razão de que os recursos destinados à celebração desta parceria são oriundos de captação

via Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em suas diferentes maneiras, e são previamente destinados pelos doadores a projetos específicos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

É inviável a competição entre as Organizações da Sociedade Civil pelo fato de que as pessoas físicas e jurídicas, de acordo com a legislação, escolhem para qual entidade será destinada sua doação. Seguem anexos, termos de doação.

Diante do exposto, estando justificada a ausência de chamamento público, solicito a autorização para avançar na celebração da parceria através de Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Lagoa da Prata.

Cordialmente,

Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2019.

CALIMÉRIA GONÇALVES SOUTO E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F2114FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 61/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 121/2019

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do PREGÃO 61/2019, Processo Licitatório 121/2019 cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Empresas Vencedoras: **ALFALAGOS LTDA, ALMED LTDA – EPP, ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, DCB – DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP, HWS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, MUNDIAL CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KCR INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, MAR E REPRESENTAÇÃO COMERCIO LTDA e MENDES E BARBOSA PRODUTOS MEDICOS LTDA – EPP**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro

05/08/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8D4631B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 76/2019. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 76/2019. OBJETO: **A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Abertura das propostas: 19/08/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 05 de agosto de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:DA401066

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 34/2019, PREGÃO PRESENCIAL 14/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público resultado do Processo Licitatório 34/2019, Pregão Presencial 14/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES DIETOTERAPICAS (TRISSOMIA PARCIAL DO CROMOSSOMO 9).DESERTA.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:83D7F9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 79/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 31/2019, DISPENSA POR VALOR 10/2019

O Município de Lagoa dos Patos, torna público Contrato nº 79/2019. Processo Licitatório 31/2019, Dispensa por Valor 10/2019. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento interno – circuito fechado de tv (CFTV) – com fornecimento de material. Contratado: CLAUDIA MARIA GERALDA MEDIROS BRAGA-ME (WC INFORMATICA). Valor: R$ 17.188,00 (Dezessete Mil Cento e Oitenta e Oito Reais). Vigencia 28/06/2019 a 28/08/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:A5B80402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/2018

Homologação da adesão a Ata de Registro de preço n° 007/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 003/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro-Bahia. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, bem como, a instalação, fornecimento e manutenção de link de internet. Empresa: Consórcio Oi Contrato OIPMSA PP 03/2018. Representado pelas empresas: Telemar Norte Leste S/A – CNPJ: 33.000.118/0001-79 e Oi Móvel S/A – CNPJ:05.423.963/0001-11. Valor mensal para o lote 1 de R$ 19.832,02 e valor mensal para o lote 2 de R$ 17.501,92, pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R$ 428.172,85.

Lagoa Santa, 25/07/2019

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretaria Municipal de Gestão

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:07CDFC22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 09/07/2019 Ano XI/ N° 2540 página 53. Interesse em aderir a Ata de Registro de preço n° 007/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 003/2018 da Prefeitura Municipal de Santo Amaro/Bahia. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, bem como, a instalação, fornecimento e manutenção de link de internet. **Onde se lê**: valor total lote 1 - R$ 19.832,02 e valor total Lote 2 - R$ 17.501,92. **Leia-se:** Valor mensal lote 1 - R$ 19.832,02 e valor mensal lote 2 - R$ 17.501,92 pelo período de 12 meses, totalizando o valor de R$ 428.172,85.

Lagoa Santa, 05/08/2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0A8283CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 007/19

Abertura da Tomada de Preços 007/19 no dia 26/08/2019 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização de reforma do auditório da Escola Municipal Dr. Lund, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:08BD5DAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.362, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a proceder repasse de recursos de despesas de T.F.D (Tratamento Fora de Domicílio) à paciente do Município de Lagoa Santa que realizará tratamento médico fora do Estado de Minas Gerais.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Maiki Cordeiro de Almeida.
Beneficiária (acompanhante): Maria Paula Cordeiro Ferreira, CPF: 094.020.606-42.
Endereço: Rua Morro do Cruzeiro, nº 871, Centro, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 1.343,22 (mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos).
Local da consulta: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais - USP, Vila Universitária, Bauru/SP.

Parágrafo único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do art. 1º desta Lei, será concedida nos termos do art. 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação orçamentária nº 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 779, fonte de recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Maria Paula Cordeiro Ferreira, mãe e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº 107/2019/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:38866D0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.851, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo, o dia 16 de agosto de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo, o dia 16 de agosto de 2019, sexta-feira, em virtude das comemorações alusivas ao 196º Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Bem Estar Social e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverão estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de suas atividades.

Art. 3º Os serviços considerados essenciais, como limpeza urbana, obras, manutenção de vias públicas, e fiscalização não poderão sofrer interrupção, devendo ser organizada escala de trabalho e plantão que deverá ser divulgada nos respectivos setores.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde deverá estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção de suas atividades, devendo ser regulado por meio de Portaria pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:920D18CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.332, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante do Ato nº 6.290 de 17 de Maio de 2019,** que trata da nomeação de **Nayara Cardoso Ferraz Marçal** no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Nível Médio,
Resolve,

O Ato de Nomeação nº 6.290 de 17 de Maio de 2019 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:
"Nayara Cardoso Ferraz Marçal** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio."
Leia-se:
"Nayara Cardoso Ferraz Marçal** no cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio, interino."
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Maio de 2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:21813B6C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.333, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

Elizete Conceição de Oliveira do cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico de Nível Médio.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2018.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:587F3FD4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.334, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve,
EXONERAR
A pedido, José Geraldo de Oliveira do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:7C55FAF9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.335, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**
A pedido, Rui Álvares Diniz Júnior do cargo de provimento efetivo de **Técnico em enfermagem.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de julho de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 31 de Julho de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:89F1E0A0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º T.A / CONTRATO 038/2017 - DISPENSA 014/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e WIGA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 03.218.481/0001-02. Finalidade: prorrogação de prazo (12 meses) sem reajuste de valores, conforme carta de concordância, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93. Vigência: 02/08/2019 até 01/08/2020.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:237B4BCA

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 071/2019 - ADESÃO 007/2019

O Município de Lagoa Santa torna sem efeito a publicação do extrato do Contrato 071/2019 - Adesão 007/2019 , publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XI, nº 2557, na edição do dia 01 de agosto de 2019, página 57 e 58.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:EEFE10B7

SETOR DE CONTRATOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 070/2019 - ADESÃO 007/2019

O Município de Lagoa Santa torna sem efeito a publicação do extrato do Contrato 070/2019 - Adesão 007/2019 , publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano XI, nº 2557, na edição do dia 01 de agosto de 2019, página 57..

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:DF34B0E0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 067/2019 - INEX.CRED.005/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e AMPLIAR RADSOM MEDICINA LTDA EPP - CNPJ nº 04.491.862/0001-15 - Objeto:.credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços e realização de exames de tomografia computadorizada,: pelve, abdomém, tórax, crânio e pescoço e contraste, com base na tabela de preços do SUS Municipal de Lagoa Santa/MG, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Lagoa Santa/MG. - Valor: R$ 125.107,74

dividido entre as empresas credenciadas. - Vigência: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotação Orçamentária: Ficha 762 02.06.01.10.302.0039.2179.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:095A3D66

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 068/2019 - INEX.CRED.005/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA- CNPJ nº 42.785.345/0001-48 - Objeto:.credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços e realização de exames de tomografia computadorizada,: pelve, abdomém, tórax, crânio e pescoço e contraste, com base na tabela de preços do SUS Municipal de Lagoa Santa/MG, para atender os pacientes da rede municipal de saúde de Lagoa Santa/MG. - Valor: R$ 125.107,74 dividido entre as empresas credenciadas. - Vigência: 22/07/2019 a 21/07/2020
Dotação Orçamentária: Ficha 762 02.06.01.10.302.0039.2179.3.3.90.39.00

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:2942F1B6

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 080/2019 - INEXIGIBILIDADE 012/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e GRAVOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.969.002/0001-07. Objeto: contratação da empresa Gravomix Produções Artísticas Ltda para apresentação da dupla "Beto e Breno" durante a Festa de Agosto - Lagoa Santa/MG. Valor: R$ 20.000,00 - Vigência:. 31/07/2019 a 13/08/2019
Dotação Orçamentária: Ficha 573 - 02.05.05.13.392.0015.2150.3.3.90.31.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:ED4ACAE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00055/2019 – Pregão Presencial nº 00040/2019 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da alimentação escolar, durante o segundo semestre de 2019. Credenciamento: 21/08/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 21/08/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8F9DF112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 103/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL - MG E A EMPRESA RENATA DEMARQUE SILVA MACHADO.

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: RENATA DEMARQUE SILVA MACHADO 07132293656
Vigência anterior: 16/07/2019
Vigência atual: 16/07/2020
Pregão: 042/2017
Processo Licitatório: 080/2017
Data: 15/07/2019 (data da assinatura do Aditivo)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Renata demarques Silva.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DAD80D63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 046/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção/execução de serviços gráficos diversos, de acordo com a demanda do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial..

Empresas vencedoras:
Empresa: NILCEA FONSECA DA SILVA
CNPJ: 30.610.748/0001-77
Endereço: Rua Anibal Alves, nº 162 F1, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 33046-260 – Juiz de Fora – MG.
Itens: 01, 02, 03, 04, 11, 29, 32, 34, 36 e 38.
Valor: R$ 6.052,30 (Seis mil e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

Empresa:OILIAM FAJARDO DE SOUZA
CNPJ:34.262.480/0001-80
Endereço: Rua Omar Resende Peres, nº 351, Bairro São Cristovão, CEP 36700-000 – Leopoldina – MG.
Item:05, 06, 07, 19, 20, 66, 75, 76 e 87.
Valor:R$ 18.365,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Empresa: GRAFICA E EDITORA BIQUENSE LTDA ME
CNPJ: 00.807.061/0001-65
Endereço: Rua Arthur Bernardes, nº 684, Bairro Centro, CEP: 36.600-000 – Bicas – MG.
Itens: 08, 10, 16, 21,22, 30, 31, 33, 35, 37, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 70, 72, 77, 83 e 86.
Valor: R$ 16.218,00 (Dezesseis mil duzentos e dezoito reais).

Empresa: GRAFICA ROCHA LTDA ME
CNPJ: 30.552.046/0001-84
Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 22, Bairro Sede, CEP: 29.400-000 – Mimoso do Sul – ES.
Itens: 09, 54, 56, 60, 73 e 74.
Valor: R$ 6.975,78 (Seis mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Empresa: GRAFICA TRIANGULO LTDA
CNPJ:05.961.368/0001-30
Endereço: Rua Dr Américo de Oliveira, nº 45, Bairro Consolação CEP: 29045-560 – Vitória – ES.
Itens: 12, 14, 15, 25, 26, 27, 28, 40, 42, 46, 53, 55, 78, 80, 81 e 85.
Valor: R$ 20.839,00 (Vinte mil oitocentos e trinta e nove reais).

Empresa: FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.253.928/0001-03
Endereço: Rua Úrsula Paulino, nº 137, Bairro Betânia, CEP: 30570-000 – Belo Horizonte – MG.
Item: 13 e 24.
Valor: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta).

Empresa: MODELO GRAFICA E EDITORA LTDA ME
CNPJ: 07.137.694/0001-52
Endereço: Av Jose Leonardo, nº 288, Bairro Leonardo, CEP: 36.773-626 – Cataguases – MG.
Item: 17.
Valor: R$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais).

Empresa: ANDERSON DOS ANJOS ROCHA
CNPJ: 32.918.232/0001-10
Endereço: Rodovia BR116, nº s/n, SLJ2, KM 742, Bairro Zona Rural, CEP: 36.700-000 – Leopoldina – MG.
Item: 18 e 71.
Valor: R$ 6.440,00 (Seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Empresa: PRISMART EDITORA GRAFICA LTDA ME
CNPJ: 00.786.682/0001-00
Endereço: Rua Paulino da Silva, nº 04, Bairro Centro, CEP: 36.525-000 – Guiricema – MG.
Item: 23.
Valor: R$ 98,00 (Noventa e oito reais).

Empresa: RS COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP
CNPJ: 19.288.485/0001-99
Endereço: Rua Tiro, nº 13, Bairro São Salvador, CEP: 30881-440 – Belo Horizonte – MG.
Item: 39, 41, 45, 51, 64 e 82.
Valor: R$ 6.539,75 (Seis mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 01/08/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CD2C2D0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 048/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019

OBJETO: Da presente licitação é a contratação de empresas para aquisição de materiais Odontológicos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAIBA EIRELI ME
CNPJ: 04.032.547/0001-20
Endereço: Rua Drº Sobral Pinto, nº 548, Bairro Vila Laroca, CEP: 36.660-000 Além Paraiba – MG.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 71, 72, 76, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90.
Valor: R$ 13.804,35 (Treze mil oitocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Empresa: BH BRASIL EIRELI
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Endereço: Rua Erê, nº 34, 2 Andar, Bairro Prado – CEP: 30.411-052 - Belo Horizonte –MG.
Itens: 06, 12, 15, 16, 33, 37, 44, 48, 56, 74, 75, 78, 79 e 83.
Valor: R$ 5.068,06 (Cinco mil sessenta e oito reais e seis centavos).

Empresa: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA
CNPJ: 07.508.373/0001-17
Endereço: Rua Capitão José Justino, nº 127 Bairro Centro – CEP: 36.880-029 Muriaé –MG.
Itens: 13, 14, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 45, 46, 51, 55, 58, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 77 e 82.
Valor: R$ 8.091,22 (Oito mil noventa e um reais e vinte dois centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 02/08/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:200FD6BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 017/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 017/2019**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias e demais setores da administração pública municipal. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do município de Leme do Prado/MG, situada à av. são Geraldo, 259, bairro Gabriel pereira, link http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:17BE85DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 71/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO JÁ IMPLANTADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA, CONFORME PROPOSTA Nº 12034.527000/1180-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor: R$ 19.005,00 (Dezenove mil e cinco reais).

Prazo: 30 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

Limeira do Oeste - MG, 30 de julho de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:8C551D18

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 72/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CUNHA & SAVAZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO JÁ IMPLANTADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO SIMEÃO BEZERRA, CONFORME PROPOSTA Nº 12034.527000/1180-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE,.

Fundamento: Decreto Municipal nº 5.536/2018 e Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

Valor: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

Prazo: 30 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 30 de julho de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:0A62413A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 73 /2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA – EIRELI - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA AVENIDA MINAS GERAIS Nº 441, ONDE ESTÁ IMPLANTADA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ABRIGAR O MUSEU MUNICIPAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 259.304,62 (Duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Prazo do Contrato: 31 de julho de 2019 a 31 de julho de 2020.

Limeira do Oeste - MG, 31 de julho de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:1A93005F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/19. PRC Nº 085/2019 – INEXIGIBILIDADE 39/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 078/19. **PRC Nº 085/2019 – INEXIGIBILIDADE 39/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **ODILON GONÇALVES MIRADA 04928444612.** OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL DE PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS, E DESENVOLVIMENTO DE PRGRAMAS SOCIAIS.** VALOR: **R$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG. 01.08.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A0BB5180

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/19. PRC Nº 082/2019 – PREGÃO018/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 079/19. **PRC Nº 082/2019 – PREGÃO018/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL".** VALOR: **R$ 30.600,00** (Trinta mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG. 02.08.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7A0A4717

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/19. PRC Nº 082/2019 – PREGÃO- 018/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 080/19. **PRC Nº 082/2019 – PREGÃO- 018/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **SEGURA SURA S.A.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL.** VALOR: **R$ 74.500,00** (Setenta e quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG. 02.08.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:8EF37B4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 084/2019. PREGÃO Nº 020/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 084/2019. PREGÃO Nº 020/2019.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TAPA BURACO E SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO NO MUNICIPIO DE LUZ/MG"**. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** LICITAÇÃO: **12.08.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS- LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 29.07.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:92C7D5BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 092/2019. PREGÃO Nº 021/2019

AMM

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 092/2019. PREGÃO Nº 021/2019. RP- 005-19** OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFE, MARGARINA, AÇUCAR E GAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG"**. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.** LICITAÇÃO: **16.08.2019 ás 08:30**. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA AV. LAERTON PAULINELLI, 153 BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS-LUZ/MG. INF.: (37)3421-3030, RAMAL:32 DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG. 05.08.2019. WWW.LUZ.MG.GOV.BR.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:80EC660A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-082-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 18/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	82/2019
	Processo de Licitação:	82/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	22/07/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	82/2019		
b) Licitação Nr.:	18/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	02/08/2019		
e) Data da Adjudicação:	02/08/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	" CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIAS 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DAADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL".		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2 - 006440 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	1	0,0000	30.600,00
Total por Fornecedor:	1		30.600,00
Lote: 1 - 008855 - SEGUROS SURA S.A.	1	0,0000	74.500,00
Total por Fornecedor:	1		74.500,00
Total:	2		105.100,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.008.3.3.90.39.00.00.00.00 (12),
2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (69),
2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (193),
2.115.3.3.90.39.00.00.00.00 (236),
2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (447),
2.108.3.3.90.39.00.00.00.00 (464),
2.052.3.3.90.39.00.00.00.00 (530),
2.105.3.3.90.39.00.00.00.00 (563),
2.135.3.3.90.39.00.00.00.00 (593),
2.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (736),
2.134.3.3.90.39.00.00.00.00 (784),
2.131.3.3.90.39.00.00.00.00 (813),
2.123.3.3.90.39.00.00.00.00 (835),
2.130.3.3.90.39.00.00.00.00 (888),
2.214.3.3.90.39.00.00.00.00 (903)

Luz, 2 de Agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:19E483F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº. 115/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

> "PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 093/2018 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Considerando a necessidade de termino de apuração do Processo Administrativo através da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída e nomeada através da Portaria n.º 093/2018, para apuração de fatos relacionados ao comportamento do servidor José Ronaldo de Paula;

Considerando o previsto no art. 173, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 034/2013 de 31/07/2013, que DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 093/2018, de 12 de Dezembro de 2018, anteriormente prorrogada pela Portaria nº 099/2019, de 12 de Março de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2018, de 17 de dezembro de 2018, que apura fatos relacionados ao comportamento do servidor **JOSÉ RONALDO DE PAULA,** matrícula n.º 4716, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I-Servente de Pedreiro I/C.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Maio de 2019

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de Agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:77DA27D6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.711/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.711/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013;.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 003/2019, de 18/3/2019;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável a Srta. **CHAYENE RÚBIA COSTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF I/0**, servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:4341238B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.712/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.712/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 013/2010, de 22/11/2010:;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CHAYENE RÚBIA COSTA SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF Nível I Referência 0, para Nível I Referência A** , por atender ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:62BF2131

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.713/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº. 2.713/2019, DE 2 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 003/2019 de18/3/2019;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, a servidora pública da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, Sra. **HELOISA OLIVEIRA FORQUIM,** matrícula nº 6082, ocupante do cargo de **Especialista da Educação Básica – EEB I/0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional da servidora, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:59B0E7B9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.714/2019, 2 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.714/2019, 2 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORA DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei 1.634/2008, de 26/3/2008;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira a **Sra. HELOISA OLIVEIRA FORQUIM**, matrícula nº 6082, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **Especialista da Educação Básica – EEB Nível I – Referência 0,** para **Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 2 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5EAF4B66

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.715/2019, 5 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.715/2019, 5 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 006/2019, de 10/7/2019;

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, os servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional dos servidores, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº. 2.715/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019, QUE DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

MAT.	SERVIDOR	CARGO
6079	ELIANE RODRIGUES SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
6088	JESSICA DAIANE AVELAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
6087	POLIANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
6080	TATIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FE20AF8F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.716/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO Nº. 2.716/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos servidores estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 2.716/2019, DE 5 DE AGOSTO DE 2019, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes

MAT.	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
6079	ELIANE RODRIGUES SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	**1/0**	**I/A**
6088	JESSICA DAIANE AVELAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	**1/0**	**I/A**
6087	POLIANA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	**1/0**	**I/A**
6080	TATIANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	**1/0**	**I/A**

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:45E11B3A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DECRETO RH/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES 15.534/2018, DE 8 de fevereiro de 2018, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31 de julho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Ajustamento Funcional (Readaptação), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à Servidora JOSIANA PEREIRA DOS SANTOS, Matricula Nº 3979, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, nos termos do laudo médico pericial do perito credenciado junto ao Município de Luz/MG.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira, devendo realizar seu trabalho sem pegar pesos e trabalho com cargas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F346389A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 046-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.082/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 046/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de peças novas, genuínas ou originais, de reposição de 1ª (primeira) linha, para manutenção de máquinas pesadas.
Fornecedor: *AGNALDO LIMA DOS SANTOS. CNPJ:66.257.577/0001-91*
Fornecedor: *JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ:06.540.440/0001-18*
Fornecedor: *TRATOFIL LTDA-EPP. CNPJ:17.822.677/0001-*
Vigência: *10/08/2018 até 09/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BBB36F99

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 049-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.085/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 049/2018.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual à eventual prestação de serviço, POR ITEM, para emissão de fotocópias e/ou impressões (locação), para atender a demanda da Administração Municipal.
Fornecedor:*TTG EQUIPAMENTO COM. E SERVIÇOS LTDA.CNPJ:04.046.917/0001-88*
Vigência: *21/08/2018 até 20/02/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:06AC1C5E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 054-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.091/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 054/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de grades de proteção, portões e calhas
Fornecedor: *EDUARDO GOMES PEREIRA.CNPJ:25.105.361/0001-23*
Fornecedor: *ISMAEL PINHEIRO DE SOUSA.CNPJ:19.625.875/0001-07*
Vigência: *20/08/2018 até 19/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:11F31E4F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 056-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.093/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 056/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de impressos gráficos para atender a demanda da administração municipal
Fornecedor: *GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA.CNPJ:20.949.657/0001-07*
Fornecedor: JOAQUIM ANDRÉ CAMARGOS DE ALMEIDA-ME.*CNPJ:12.592.875/0001-09*
Fornecedor: MAÍSA ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.*CNPJ:01.293.454/0001-60*
Fornecedor: PINHEIRO E CORDEIRO LTDA.*CNPJ:07.646.162/0001-40*
Fornecedor: VALE GRÁFICA LTDA-ME.*CNPJ:01.121.689/0001-75*
Vigência: *24/04/2018 até 23/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:73E1CF3F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 057-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.094/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 057/2018.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de pneus, câmaras e outros materiais de borracharia, para manutenção de veículos
Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS.*CNPJ:66.257.577/0001-91*
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA.*CNPJ:12.917.891/0001-24*
Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO-ME.*CNPJ:07.283.894/0001-13*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:23.256.589/0001-99*
Vigência: *23/08/2018 até 22/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7E846693

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 058-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.095/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 058/2018.*
Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço especializado em manutenção de veículos da frota municipal
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA.*CNPJ:12.917.891/0001-24*
Fornecedor: ANDERSON MARCOS COELHO MARTINS.*CNPJ:27.407.985/0001-20*
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERV.MECÂNICOS MINAS NOVAS LTDA.*CNPJ:01.061.897/0001-26*
Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE NUNES.*CNPJ:20.807.754/0001-65*
Fornecedor: PEDRINHO BOMBAS E DIESEL LTDA.*CNPJ:06.127.554/0001-30*
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA-ME.*CNPJ:06.127.554/0001-30*
Vigência: *23/08/2018 até 22/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:AA783276

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 059-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº**.096/2018, modalidade **Pregão Presencial** nº. 059/2018.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar, para uso nas Unidades de Saúde do Município
Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME.*CNPJ:23.689.936/0001-77*
Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.*CNPJ:18.318.331/0001-30*
Fornecedor: GISLANE RODRIGUES DA COSTA.*CNPJ:22.533.778/0001-07*
Fornecedor: J F AQUINO DISTRIBUIDORA-ME.*CNPJ:27.014.086/0001-68*
Fornecedor: LUCIANA CÁSSIA MELO.*CNPJ:07.283.894/0001-13*
Fornecedor: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE.*CNPJ:19.188.783/0001-07*
Fornecedor: SERRA SAÚDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO EIRELLI-EPP.*CNPJ:23.597.823.0003-69*
Vigência: *30/08/2018 até 29/08/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3BB5843E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 076-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.121/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 076/2018.*

Objeto: *Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para atividades natalinas com crianças e adolescentes referenciadas da proteção social básica*

Fornecedor: CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-EPP. *CNPJ:17.270.476/0001-45*

Fornecedor: DIOGO ELIAS MACEDO DE OLIVEIRA-ME. *CNPJ:27.894.634/0001-91*

Fornecedor: PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA-ME. *CNPJ:01.576.989/0001-49*

Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO-ME. *CNPJ:07.676.668/0001-00*

Fornecedor: SORVETES DO VALE LTDA-ME. *CNPJ:23.188.980/0001-01*

Vigência: *05/11/2018 até 05/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BCAFA1D1

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 078-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.123/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 078/2018.*

Objeto: *Registro de preços com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão pipa, basculante, pá carregadeira entre outros*

Fornecedor: CLEVISON MORAIS SAMPAIO. *CNPJ:17.793.642/0001-98*

Vigência: *07/11/2018 até 07/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C5968BB7

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 079-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.127/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 079/2018.*

Objeto: *Registro de preços para eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora, para transmissões de inserções publicitárias de cunho educacional, cultural de interesse da comunidade minasnovense*

Fornecedor: RÁDIO BOM SUCESSO LTDA. *CNPJ:26.069.039/0001-59*

Vigência: *09/11/2018 até 08/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E9036E9F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 080-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.128/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 080/2018.*

Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática*

Fornecedor: A&L TECNOLOGIA EIRELI-ME.*CNPJ:23.689.936/0001-77*

Fornecedor: *CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA-ME - CNPJ: 03.343.478/0001-02*

Fornecedor: *INFORMÁTICA.COM LTDA-ME - CNPJ: 12.468.333/0001-29*

Fornecedor: *JOAQUIM ELIAS LEMOS RODRIGUES - CNPJ: 20.736.349/0001-01*

Fornecedor: *UNIVERSO AUTO LUB LTDA-ME - CNPJ: 19.084.491/0001-24*

Vigência: *12/11/2018 até 11/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:35D51F94

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 082-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.130/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 082/2018.*

Objeto: *Registro de preços com vistas à eventual aquisição de material esportivo*

Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.*CNPJ: 18.318.331/0001-30*

Fornecedor: MÚRCIO BARBOSA CHAGAS-ME.*CNPJ: 00.350.046/0001-30*

Vigência: *29/11/2018 até 28/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:49B289CA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 083-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.131/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 083/2018.*

Objeto: *registro de preços com vistas à eventual locação de equipamentos eletrônicos para o Programa Estratégia do PETI*

Fornecedor: MN CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EIRELLI.*CNPJ: 07.428.570/0001-26*

Vigência: *26/11/2018 até 19/11/2019*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8789AC16

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 085-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.133/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 085/2018.*

Objeto: *Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água e construção*
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA.*CNPJ: 22.675.086/0001-76*
Fornecedor: JONATAS DO ROSÁRIO FREIRE MARTINS.*CNPJ: 66.313.958/0001-40*
Vigência: *27/11/2018 até 26/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:BEB18B91

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 086-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.134/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 086/2018.*
Objeto: *Registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia para manutenção de veículos da frota municipal*
Fornecedor: CARLOS ALEXANDRE NUNES.*CNPJ: 20.807.754/0001-65*
Vigência: *30/11/2018 até 29/11/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E3051FF4

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 024-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.041/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 024/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade
Fornecedor: COMERCIAL BARBOSA & NETO LTDA – ME. CNPJ 02.819.245/0001-70
Fornecedor: RAFAEL SILVA SANTOS-ME. CNPJ 26.893.325/0001-34
Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA-ME. CNPJ:09.555.539/0001-81
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO. CNPJ:07.676.668/0001-34
Vigência: *13/05/2019 até 12/05/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:70D22531

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00063 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000044/2019**. Objeto:** registro de preços com vistas à eventual contratação de serviços laboratoriais de análises de exames citopatológicos cervico vaginal microfloral (exame de prevenção do colo do útero)**. Fornecedor Registrado: LABORATORIO BEGEMANN LTDA .** CNPJ 03.043.628/0001-62.Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020 . A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

tem	Descrição do Item	Quant.	Valor R$
001	EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL MICROFLORA.	2.000,000	10,0000

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:30C9E4FB

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 024-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.041/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 024/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de carnes para manutenção das atividades de interesse da municipalidade
Fornecedor: COMERCIAL BARBOSA & NETO LTDA – ME. CNPJ 02.819.245/0001-70
Fornecedor: RAFAEL SILVA SANTOS-ME. CNPJ 26.893.325/0001-34
Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA-ME. CNPJ:09.555.539/0001-81
Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO. CNPJ:07.676.668/0001-34
Vigência: *13/05/2019 até 12/05/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:83AFCB2B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 026-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.043/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 026/2019.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município em viagens à cidade de Belo Horizonte (MG)
Fornecedor: POSTO MATOS E MARQUES LTDA-ME. CNPJ 23.748.593/0001-74
Vigência: *29/05/2019 até 12/05/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:3CC8A86F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 023-2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.040/2019, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 023/2019.*
Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades de interesse da municipalidade
Fornecedor: CLAUDEMI APARECIDO DE SOUZA – ME. CNPJ 09.400.922/0001-60
Fornecedor: COMERCIAL FERNANDES E FERNANDES LTDA. CNPJ: 19.308.785/0001-92
Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME.CNPJ nº 09.555.539/0001-81
Fornecedor: PAULO FRANCYS GOMES SANTOS & CIA LTDA.CNPJ nº 12.733.679/0001-07

Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME. CNPJ 07.676.668/0001-00
Vigência: *10/05/2019 até 09/05/2020*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:306836A9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 051-2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foram alterados os preços do item Óleo Diesel S-10 passando de R$3,76 para R$4,04 registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****.087/2018, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 051/2018.*
Objeto: Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município durante a realização de serviços na zona rural do município
Fornecedor: *VIAÇÃO SÃO MATHEUS LTDA-ME.CNPJ:04.046.917/0001-88*
Vigência: *21/08/2018 até 20/02/2019*
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6C814BA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Tomada de Preço nº 010/2019 a realizar-se dia 21/08/19 as 09:00 hs – Objeto – permissão de uso por tempo determinado, através de maior oferta ou lance, de espaço público destinado a exploração de bares no front stage, na tradicional festa de agosto do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:AA818224

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 038/2019 a realizar-se dia 16/08/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de artistas de renome local e/ou regional para apresentações musicais durante o calendário festivo de 2019 no município de Mirabela, conforme condições dispostas no temo de referência. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:8AAC1AE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 34/2019

"Concede Férias Regulamentares à Servidora que menciona e dá outras providências".

JOÃO RENATO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003:

CONSIDERANDOos dados fornecidos pela Assessora Contábil desta Casa legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 02/01/2018 a 01/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias regulamentares à servidora **CLENIA MARIA DA CRUZ PEREIRA**, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º - O Setor de Pessoal tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 31 de julho de 2019.

JOÃO RENATO GOMES
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:15420DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 071/2019. Convite N.º 011/2019. EMPRESA: **VANDERLUCIO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**. Valor Contratual: **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Objeto: Prestação de Serviços de suporte jurídico junto ao Programa "MIRAREGULARIZA", prestando toda o suporte jurídico em processos judiciais necessários ao desenvolvimento das atividades do programa, excluídos os já prestados pela empresa contratada, bem como atuar caráter suplementar à assessoria jurídica existente, seja ela contratada ou dos quadros da Prefeitura Municipal, sempre que solicitado pela administração, com elaboração de pareceres em processos administrativos, preparação de proposições à Câmara Municipal e sua devida tramitação junto à Câmara Municipal e interposição de ações judiciais e apresentação de defesa nas que forem interpostas em face ao Município de Miradouro, em primeira instância, praticando todos os atos para o regular desenvolvimento dos processos, devendo os serviços serem prestados "in loco" no mínimo por 08 (oito) horas semanais. Vigência do Contrato: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:932A4E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2019. Chamada Pública N.º 002/2019. EMPRESA: **Cleiton Antonio da Costa Banni**. Valor Contratual: **R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o

atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vigência do Contrato: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:CF84A5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2019. Chamada Pública N.º 002/2019. EMPRESA: **Ilda Costa de Carvalho**. Valor Contratual: **R$ 14.296,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais)**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vigência do Contrato: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:8DDA8502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2019. Chamada Pública N.º 002/2019. EMPRESA: **Cenir Ferreira Vieira**. Valor Contratual: **R$ 6.028,00 (seis mil e vinte e oito reais)**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vigência do Contrato: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:6223AFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2019. Chamada Pública N.º 002/2019. EMPRESA: **Marcela Kely de Souza Gomes**. Valor Contratual: **R$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Vigência do Contrato: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3518AB8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 018/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272, Secretaria Municipal de Saúde - Revisão de 200.000 KM (complemento). Contratada: Minasmaquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$1.528,54 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Período a ser realizado 05/08/2019. Data da ratificação 29/07/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9EC5FE27

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a retificação do extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 016/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças na revisão programada de fábrica do veículo PZM 2272, Secretaria Municipal de Saúde - Revisão de 200.000 KM. Contratada: Minasmaquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). Período a ser realizado 22/07/2019. Data da ratificação 19/07/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E103CE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 60/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 60/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 60/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições, Marmitex e Refeições Hospitalares para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, com reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 29 de julho de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:08BC56FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9169 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Exercício: 2019
DECRETO Nº 9169 de 31 de JULHO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 32.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 – ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.238 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)	
Adiciona:	**32.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)	
Reduz:	**32.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 31 DE JULHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:024EC778

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MURIAÉ

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMIMU Muriaé, que se realizará no dia 08 de agosto do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Verificação de quórum e boas vindas;
2)Apresentação da nova diretoria do COMIMU;
3)Edital de Chamamento Público para captação de recursos FUMDAI;
4)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé.

Muriaé, 05 de Agosto de 2019

MARIA CRISTINA DA CRUZ CHAVES
Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A14B9BF6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas convoca os membros titulares a comparecerem à reunião ordinária do COMSAM Muriaé, que se realizará no dia 06 de agosto do corrente ano, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na cidade de Muriaé-MG, sito à Avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, com início às 15:30 horas para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1)Boas vindas e verificação de quórum;
2)Planejamento do Seminário de Segurança Alimentar e Nutricional;
3)Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé.

Muriaé, 05 de agosto de 2019

ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6B50FEC5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 42, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários do processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

Considerando a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 1o andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 13 de junho de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou

13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital no 01/2019, para fins de firmar termo de contratação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
60	ANA CARLA PIRES	47

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 05 de agosto de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A48DE4DC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – COMUTRAN Nº 003/2019

A Presidenta do Conselho Municipal de Trânsito – COMUTRAN, convoca seus membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 8.477/2018, a participarem da reunião a ser realizada aos **8 (oito) dias do mês de agosto**, do corrente ano, às 07:45 horas na sala de reuniões da Câmara de Dirigentes Lojistas de Muriaé – CDL, localizada na Praça João Pinheiro, nº 15, 3º andar, Centro (Edifício Top Center), para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1) Posse da nova diretoria
2) Definição de cronograma de reuniões.

Muriaé, 02 de agosto de 2019.

GABRIELA VARGAS NUNES
Presidenta do COMUTRAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FB2FE27F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 - SRP MASSA ASFALTICA II (AMPLA E COTA)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), CLASSE C, A SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/08/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FDA289FE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E OUTROS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, VULCANIZAÇÃO, COLA E OUTROS SERVIÇOS, A SEREM REALIZADOS EM PNEUS E RODAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 19/08/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8009D076

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 - SRP CONJUNTO MOTOBOMBA III (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSO PARA POÇOS ARTESIANOS, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/08/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 07/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:4892A9BD

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 - SERVIÇO DE LIMPEZA SEDE ADMINISTRATIVA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, PARA EXECUÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO DEMSUR, COMPREENDENDO A PARTE ADMINISTRATIVA E

PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SITIUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO. NOVA DATA DE ABERTURA: ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 20/08/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1EA87967

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - SRP
PEÇAS E SERVIÇOS BOMBA INJETORA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. NOVA DATA DE ABERTURA: ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 21/08/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES.– INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9083B72B

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019
Processo Licitatório n° 011/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, por solicitação da Secretária Executiva, e autorização do Presidente deste órgão, com base na melhor oferta financeira proposta ao erário, entre as demais disponíveis, vem abrir o presente processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, sob nº. 003/2019, com amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18, objetivando a contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços:

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços radiodifusão e divulgação de convocação dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev para o Censo Previdenciário – Recadastramento 2019, atendendo as necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, incluindo 05 (cinco) chamadas diárias, durante o período de 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) chamadas.

Da Classificação Orçamentária:

Entidade	Classificação Orçamentária:
Fudo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev	**05.01.00.09.122.0001.339040.99**

DA JUSTIFICATIVA:

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada conforme Portaria n° 06 de 24/01/2019, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para contração de empresa conforme objeto, considerando ser necessária para prestação de serviços radiodifusão e divulgação de convocação dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev para o Censo Previdenciário – Recadastramento 2019, atendendo as necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, incluindo 05 (cinco) chamadas diárias, durante o período de 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) chamadas.. Amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do prestador dos serviços está calçada no interesse público e na proposta financeira mais vantajosa apresentada ao Muriaé-Prev, sendo assim financeiramente amplamente favorável e viável ao erário público. A proposta mais vantajosa teve como base o preço ofertado pela empresa **RÁDIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA ME - CNPJ: 22.783.195/0001-26.**

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24 da Lei federal nº 8.666/93.

Sendo assim, entendemos possível promover a dispensa de licitação neste caso e ainda ser oportuno providenciar a contratação neste momento.

Muriaé, 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Muriaé- PREV

NANCY LIETA LIMA
Membro

MÁRCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:E0849650

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

Dispensa nº 003/2019
Processo nº 011/2019
O presidente do Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta no presente processo, face às razões, justificativas alinhadas e Parecer Jurídico, tornar público e RATIFICAR o processo de Dispensa nº 003/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços radiodifusão e divulgação de convocação dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev para o Censo Previdenciário – Recadastramento 2019, atendendo as necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, incluindo 05 (cinco) chamadas diárias, durante o período de 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) chamadas..
Contratada: RÁDIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA ME – CNPJ nº 22.783.195/0001-26.
Valor da contratação: O valor total do presente contrato a ser pago pelo contratante é de R$ 1.500,00,00 (hum mil e quinhentos reais), conforme condições contratuais.
Vigência do contrato: 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato.
Classificação orçamentária: 05.01.00.09.122.0001.339040.99

Amparo no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pelo Decreto nº 9.412/18.

Determino que se proceda à publicação desta Dispensa e Ratificação.

Muriaé, 05 de agosto de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé- PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9EF792C9

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2019
DISPENSA Nº 003/2019.
PROCESSO N° 011/2019.
Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, inscrito no CNPJ: 10.935.438/0001-15, representado pelo Sr. Presidente, Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53. Empresa contratada: RÁDIO SOCIEDADE MURIAÉ LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.783.195/0001-26, representada pelo Sr., CPF nº. Valor da contratação a ser pago pelo contratante: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em parcela única no prazo de cinco (05) dias após o término da prestação dos serviços previstos neste contrato, ressalvando que a respectiva contagem de prazos terá início a contar do primeiro dia útil após o recebimento das Notas Fiscais/Faturas (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestadas pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais e tributos, se for o caso.
Vigência: o contrato vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato: 05/08/2019.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços radiodifusão e divulgação de convocação dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev para o Censo Previdenciário – Recadastramento 2019, atendendo as necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, incluindo 05 (cinco) chamadas diárias, durante o período de 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) chamadas.
Classificação e previsão orçamentária: 05.01.00.09.122.0001.339040.99

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV.

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:CFFC8CC1

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2019
DISPENSA Nº 002/2019.
PROCESSO N° 010/2019.
Contratante: Fundo Previdenciário de Muriaé - Muriaé-Prev, inscrito no CNPJ: 10.935.438/0001-15, representado pelo Sr. Presidente, Alessandro Rodrigues Campos, CPF nº 905.982.536-53. Empresa contratada: Ômega Serviços e Contruções EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.682.414/0001-06, representada pelo Sr. Gerente Administrativo, Fábio de Souza Azevedo, CPF nº 038.491.686-46. Valor da contratação a ser pago pelo contratante: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), subdividido em duas parcelas, sendo a primeira, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, no prazo de cinco (05) dias após a data de assinatura do presente contrato; e a segunda parcela, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total, no prazo de cinco (05) dias após o término da prestação dos serviços previstos neste contrato, ressalvando que a respectiva contagem de prazos terá início a contar do primeiro dia útil após o recebimento das Notas Fiscais/Faturas (inclusive arquivo XML – Nota Fiscal Eletrônica) devidamente atestadas pelo setor competente, e mediante comprovação de recolhimento dos encargos sociais e tributos, se for o caso.
Vigência: o contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato: 05/08/2019.
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pequenos reparos de alvenaria, correção de imperfeições em superfícies internas e externa do imóvel, conservação hidro-sanitária, elétrica, e pintura predial da sede do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, localizada à Avenida Juscelino Kubitscheck, 601 – Centro – Muriaé – M.G., incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, necessários para completa execução do objeto, conforme o Termo de Referência e planilha anexa.
Classificação e previsão orçamentária: 05.01.00.09.122.0001.1.154.3.3.90.39.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:692E29A6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2019.

Para os fins legais, consolido a adjudicação, o registro de preços contido na mesma, e homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação relativo à licitação na modalidade **Pregão Presencial 004/2019**, **Processo de Licitação n° 006/2019**, **tipo menor preço (Registro de Preços)**, de acordo com a Ata de julgamento da reunião realizada em 30/07/2019 e Termo de adjudicação anexos a este processo, objetivando o registro de preços das empresas nos termos da Ata, seus lotes, preços e itens, para fornecimento de material de escritório para atender as necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

Muriaé, 05 de agosto de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé- PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A70F7B00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 058/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo - Menor preço global, para a execução de obra pública visando a Pavimentação de Vias Urbanas, através do contrato de repasse nº 875672/2018/MCIDADES, firmado entre o Ministério das Cidades – MCIDADES e o Município de Nova Ponte, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 23/08/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 05 de Agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E1230804

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE CONTRATO Nº.	001/2019
CONTRATADO (A):	***NILTON JOÃO DA FONSECA***
CARGO:	Aux. Serviços Gerais
VIGÊNCIA:	31/07/2019 a 29/11/2019
VENCIMENTO MENSAL:	valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA:	31/07/2019

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:EBE1E3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.081/2019
PROCESSO Nº. 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: A. DA SILVA FERREIRA
CNPJ: 11.440.408/0001-09
Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço mecânico Geral para atender as necessidades da frota do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$209.600,00(duzentos e nove mil e seiscentos reais).

Da Vigência: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Oliveira Fortes, 01 de Agosto de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:C8546E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REEQUILÍBRIO. 2º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de reequilíbrio. 2º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 031/19, modalidade Pregão Presencial nº 007/19, Ata de Registro de Preços nº 008/19. Signatário: TREVO DE OURO AUTO POSTO - LTDA. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 01 – Gasolina Comum a R$ 4,635 (Quatro Reais, Sessenta e Três Centavos e Cinco Milésimos. Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 01/08/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:32F7FF46

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº. 0246/19, modalidade Concorrência Pública nº 002/19, do tipo maior oferta, para alienação de bens imóveis. Contrato nº 086/2019 - Comprador: Supermercados Baleia Ltda. Valor: R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais). Contrato nº 087/2019 - Comprador: Alexandre Piovesan Mendonça. Valor: R$ 281.990,00 (Duzentos e Oitenta e Um Mil e Novecentos e Noventa Reais). Assinatura: 05/08/2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:5C9844BA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0274/2018. PREGÃO Nº 068/2018. CONTRATO Nº 065/2018

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 0274/2018. Pregão nº 068/2018. Contrato nº 065/2018 - Objeto: Prestação de serviços de seguro do veículo UTI MÓVEL placa QOR – 5741 - Contratado: Mapfre Seguros Gerais S/A CNPJ nº 61.074.175/0001-38 – Valor: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Data assinatura: 05/08/2019. Vigência: 22/08/2019 à 22/08/2020

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:02371C1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·Administração Geral

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº067/2019, modalidade Pregão Presencial Nº044/2019, cujo objeto é o de serviços gráficos com entrega parcelada para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 19/08/2019 às 11:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:26E14336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 21/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 21/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2019 - Contratante: Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu MG – Contratado (a): DW SERVICOS CONSTRUTORA EIRELI– CNPJ – 22.351.221/0001-47– Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CASA DE CULTURA DE PARACATU, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$ 21.844,20 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Dotação: 04.01.01.13.122.0039.2155.3.3.90.39.00 – Ficha 1604. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários. VIGÊNCIA – 04 meses – 29/07/2019 – 29/11/2019 - Processo Licitatório nº 03/2019 – Tomada de Preços nº 02/2019 **

Paracatu MG, 02 de Agosto de 2019

GRACIELE MENDES DE SOUZA
Diretora Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7DBBBCFB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 22/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2019 - Contratante: Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu MG – Contratado (a): ANA LAURA CARDOSO CHAVES MEI 01985451697, CNPJ – 32.439.709/0001-84 – Objeto - Prestação de serviço de instrutor da oficina de coral, canto e teoria musical. Valor total do contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) valor por aula de R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Dotação: 04.01.01.13.392.0040.2159.3.3.90.39.99, Ficha 1630. VIGÊNCIA – 12 meses – 01/08/2019 – 01/08/2020 - Processo Licitatório nº 01/2019 – Inexigibilidade nº 01/2019 – Credenciamento 01/2019 **

Paracatu MG, 02 de Agosto de 2019

GRACIELE MENDES DE SOUZA
Diretora Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:84CA0E3A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 23/2019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 23/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2019 - Contratante: Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu MG – Contratado (a): JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS – ME – CNPJ – 09.361.032/0001-97– Objeto - Prestação de Serviços de Decoração e Ornamentação interna e externa de eventos e Solenidades para atender as necessidades da Fundação Municipal Casa de Cultura conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Valor total do contrato: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Dotação: 04.01.01.13.392.0040.2161.3.3.90.39.00 – Ficha 1634. VIGÊNCIA – 12 meses – 01/08/2019 – 01/08/2020 - Processo Licitatório nº 02/2019 – Tomada de Preços nº 01/2019 **

Paracatu MG, 02 de Agosto de 2019

GRACIELE MENDES DE SOUZA
Diretora Fundação Municipal Casa de Cultura de Paracatu.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:B101D23B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:13.133/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº112/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Coraci da Silva Neiva Batista ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.133**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 24/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora do Item: 01, 03, 04, 07, 11, 16 18 e 20. Valor: R$ 48.302,45. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Coraci da Silva Neiva Batista ME pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº113/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Wanderlan Correia Guimarães ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.133**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 24/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora do Item: 02, 08, 13, 15 e 19. Valor: R$ 15.956,70. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Wanderlan Correia Guimarães ME pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº114/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Adilson Antônio de Morais Junior:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.133**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 24/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora do Item: 05, 06, 10, 12 e 17. Valor: R$ 6.233,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Adilson Antônio de Morais Junior pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº115/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **João Francisco Braulio 32952953791 ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 13.133**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 24/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora do Item: 09 e 14. Valor: R$ 20.850,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e João Francisco Braulio 32952953791 ME pelo detentor da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:111E70A9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 141,142 E 143/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 141/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Coraci Da Silva Neiva ME. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 6879/2019**. **OBJETO**: Pregão Presencial 04/2019, Aquisição de materiais e equipamentos permanentes. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 4.040,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Coraci Da Silva Neiva ME pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Dena Pereira de Souza EPP. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 6879/2019**. **OBJETO**: Pregão Presencial 04/2019, Aquisição de materiais e equipamentos permanentes. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 4.200,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Dena Pereira de Souza EPP pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 143/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Biotecno Indústria e Comércio Ltda EPP. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 6879/2019**. **OBJETO**: Pregão Presencial 04/2019, Aquisição de materiais e equipamentos permanentes. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 13.998,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Dena Pereira de Souza EPP pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D3E707DB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS 144 E 145/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 144/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **I. S. Costa Central Telemedicina Eireli. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 5451/2019**. **OBJETO**: Pregão Presencial 03/2019, Aquisição de Capela de Fluxo Laminar e Estufa Bacteriológica. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 5.500,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e I. S. Costa Central Telemedicina Eireli pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 145/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **RLR Indústria e Comércio de Móveis Ltda. 18/07/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 5451/2019**. **OBJETO**: Pregão Presencial 03/2019, Aquisição de Capela de Fluxo Laminar e Estufa Bacteriológica. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 31.800,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e RLR Indústria e Comércio de Móveis Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DC98CD1E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO CONTRATO 21/2019

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 21/2019 (PROCESSO: 8292/2018)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Vigibras Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli: OBJETO**: Acréscimo de valor de 25%. **DATA: 10/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Walter José de Souza e Vigibras Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DD7994F6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO 130-2019

EXTRATO CONTRATO Nº 130/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Renalsystems Biotecnologia Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda. 28/06/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 6217/2019**. **OBJETO**: Pregão Presencial Saúde 02/2019, **Objeto**: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças Para Osmose Duplo Passo e Osmose Reversa Portátil da UTI. **VENCIMENTO: 01/07/2020. VALOR**: R$ 159.600,00. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Renalsystems Biotecnologia Comércio e Serviços de Equipamentos Hospitalares Ltda pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:C821B650

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 93,94,95,96,97,98,99/2019
Processo:14.395/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº93/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora dos Itens: 01, 04, 08, 09, 13, 14, 15, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 44, 45, 52, 53, 56, 57, 61, 63, 71, 79, 80, 81, 84, 86 e 88. Valor: R$ 865.472,21. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda EPP pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº94/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Arcepatos Distribuidora Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora dos Itens: 02, 03, 05, 21, 24, 41, 46, 47, 54, 55, 69, 70, 76, 77, 83, 85 e 87. Valor: R$ 164.554,51. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Arcepatos Distribuidora Ltda pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº95/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Brazpel Atacadista de Produtos de Limpeza e Equipamentos Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora dos Itens: 06, 07, 16, 27, 34, 36, 37, 64, 65, 66. Valor: R$ 21.319,90. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Brazpel Atacadista de Produtos de Limpeza e Equipamentos Ltda pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº96/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Wander Batista de Oliveira EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora dos Itens: 10, 17, 18, 19, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 58, 59, 60, 62, 67, 68, 72, 74, 75, 78, 82 e 89. Valor: R$ 226.533,31. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Wander Batista de Oliveira EPP pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº97/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Comercial Soares e Mota EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde. **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora do Item: 11. Valor: R$ 4.095,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Comercial Soares e Mota EPP pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº98/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Rosilene Vieira Lopes EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde . **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora do Item: 12. Valor: R$ 3.780,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rosilene Vieira Lopes EPP pelo detentor da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº99/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Marca Maior Distribuição Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 14.395/18**. **OBJETO:** Aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para as Unidades de Saúde . **PREGÃO PRESENCIAL SRP-SAÚDE 18/2019. VENCIMENTO: 06/08/2020.** Detentora dos Itens: 22, 42, 43, 51, 73, . Valor: R$ 40.294,32. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Marca Maior Distribuição Ltda pelo detentor da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D188DDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0043/2019

Ata de Registo de Preços nº 0043/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BEAGA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 33.227,10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 038/2019

Pará de Minas, 22 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:456D9D3C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0044/2019

Ata de Registo de Preços nº 0044/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PROATIVA HOSPITALAR EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 47.695,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 038/2019

Pará de Minas, 22 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4F4E7E1A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0035/2019

Ata de Registo de Preços nº 0035/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARLA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 9.074,19. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2019

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:92B455E3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 05/08/2019

Torna sem efeito a publicação do dia 05/08/2019, referente ao 1º TA ao Contrato n.º 212/2014 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência por mais 2 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo n° 776/2014

Pará de Minas, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:45B83B6B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2019

Torna sem efeito a publicação do dia 01/08/2019, referente ao Ata de Registo de Preços nº 0037/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MG SAND MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 4.770,04. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 048/2019.

Pará de Minas/MG, 19 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EF3D3923

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PRC Nº 163/2019

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – PRC Nº 163/2019
O Município de Pará de Minas, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Anderson José Guimarães Viana, convoca o senhor LUIZ CARLOS MAIA JUNIOR para atuar como membro efetivo da Subcomissão Técnica destinada a análise e julgamento das propostas técnicas de serviços de publicidade, apresentadas no âmbito da Concorrência nº 002/2019, processo licitatório PRC nº 163/2019, sendo este em substituição à então membro efetivo Nathalia Zaidan Queiroga de Almeida, tendo em vista o pedido de dispensa apresentado pela mesma, bem como, em conformidade com a Portaria nº 16.473/2019, datada de 12/07/2019, instruída com base no sorteio promovido entre os inscritos no Chamamento Público nº 002/2019, PRC nº 522/2019. O membro acima atuará como membro efetivo sem vínculo com o Município, juntamente com os membros efetivos Élcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior e Éden Maria Bahia de Camargos, estes últimos membros com vínculo com o Município, na sessão da Concorrência nº 002/2019, a realizar-se na data de **08/08/2019**, com início às **09:00 horas**, na sala de licitações, 3º andar do edifício sede deste município, situado na Praça Afonso Pena, 30, Centro, nesta cidade. O membro deverá apresentar-se com antecedência de 30 (trinta) minutos na Sala de Imprensa, 2º andar do edifício sede, onde, juntamente com os demais membros, aguardarão pelo chamado da Comissão Permanente de Licitação.

Pará de Minas, 02 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C846B8A5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 051/2019 - PROCESSO: (PRC) Nº 304/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 051/2019** – **PRC nº 304/2019 – RP nº 034/2019**. Foram consideradas vencedoras para os itens sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **CARLOS ALBERTO PEREIRA AYRES BEZERRA EIRELI**, Itens: 01, 02, 04, 07, 09, 10,11 12, 13 e 14. **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA,** Itens**:** 02, 05 e 06.

Pará de Minas, 05 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:47D36B35

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Pará de Minas, 06 de agosto de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02335020	Felipe Barbosa de Souza	Professor de Educação Básica III Ed. Física
02331424	Chirley Camargos	Professor de Educaçao Básica II
02312472	Gilmar da Silva Santos de Oliveira	Professor Auxiliar de Educação Básica
02336382	Fabiane Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
02299046	Ana Flávia Sabino	Vigia
02330258	Mariana Mayra Pereira	Técnico em Administração - PCD

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:9DADBEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º 002/2019. Valor: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 02 (duas) parcelas de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada. A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: Manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 509. Vigência: **30/07/19. a 31/12/19**. Código da Unidade Gestora – 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.09.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0509.**

Publique-se:

Pará de Minas, 05 de agosto de 2.019.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:5FC23659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor total estimado de R$ 75.971,96 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos); **Alfalagos Ltda.**, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no valor total estimado de R$ 2.487,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., CNPJ: 67.729.178/0002-20, no valor total estimado de R$ 50.777,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e sete reais); **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor total estimado de R$ 62.461,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais); **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.**, CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor total estimado de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); e **Med Center Comercial Ltda.,** CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total estimado de R$ 14.805,68 (catorze mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:780EF691

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:811E4645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 114/2019 - PROCESSO 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli -** CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para

distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 75.971,96 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:15E2A478

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 078/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli -** CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 75.971,96 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1EA13B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 115/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alfalagos Ltda. -** CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 2.487,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F2E8A0A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 079/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Alfalagos Ltda. -** CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 2.487,50 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F64592AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 116/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. -** CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 50.777,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e sete reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:66162500

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 080/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. -** CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 50.777,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e sete reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A682D0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 117/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. -** CNPJ nº 01.417.694/0001-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 62.461,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3ED7CA6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 081/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. -** CNPJ nº 01.417.694/0001-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 62.461,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:682CA1D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 118/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda. -** CNPJ nº 25.725.813/0001-70 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:3A88F198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 082/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda. -** CNPJ nº 25.725.813/0001-70 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6A7F5062

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 119/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Med Center Comercial Ltda. -** CNPJ nº 00.874.929/0001-40 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 14.805,68 (catorze mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4DC6EF99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 083/2019 - PROCESSO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

N.º Processo: 054/2019 – Pregão Presencial: 041/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Med Center Comercial Ltda. -** CNPJ nº 00.874.929/0001-40 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 14.805,68 (catorze mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 19 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F5080B26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli**, CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor total estimado de R$ 107.027,64 (cento e sete mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos); **Alfalagos Ltda.**, CNPJ: 05.194.502/0001-14, no valor total estimado de R$ 24.964,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais); **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., CNPJ: 67.729.178/0002-20, no valor total estimado de R$ 100.586,80 (cem mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, CNPJ: 01.417.694/0001-20, no valor total estimado de R$ 144.004,40 (cento e quarenta e quatro mil e quatro reais e quarenta

centavos); **Drogaria e Farmácia Nunes Ltda – ME,** CNPJ: 01.422.569/0001-08, no valor total estimado de R$ 28.805,24 (vinte e oito mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos); **Equipar Médico e Hospitalar Ltda.**, CNPJ: 25.725.813/0001-70, no valor total estimado de R$ 7.255,00 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais); **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME,** CNPJ: 21.297.758/0001-03, no valor total estimado de R$ 57.182,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos); e **TS Farma Distribuidora Eireli – EPP**, CNPJ: 21.189.554/0001-59, no valor total estimado de R$ 3.016,96 (três mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:29152136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

OBJETO: Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:78E1D3C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 121/2019 - PROCESSO 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli -** CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 107.027,64 (cento e sete mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4931CD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 084/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Acácia Comércio de Medicamentos Eireli -** CNPJ nº 03.945.035/0001-91 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 107.027,64 (cento e sete mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E1E640D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 122/2019 - PROCESSO 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Alfalagos Ltda. -** CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 24.964,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6855A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 085/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Alfalagos Ltda. -** CNPJ nº 05.194.502/0001-14 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 24.964,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:066DB263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 123/2019 - PROCESSO 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., **-** CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 100.586,80 (cem mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4EC3AE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 086/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**., **-** CNPJ nº 67.729.178/0002-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 100.586,80 (cem mil quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:8D3690EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 124/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, **-** CNPJ nº 01.417.694/0001-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 144.004,40 (cento e quarenta e quatro mil e quatro reais e quarenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CBEF3311

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 087/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, **-** CNPJ nº 01.417.694/0001-20 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 144.004,40 (cento e quarenta e quatro mil e quatro reais e quarenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:ABD5EB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 125/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Drogaria e Farmácia Nunes Ltda – ME -** CNPJ nº 01.422.569/0001-08 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 28.805,24 (vinte e oito mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:54A0ED4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 088/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Drogaria e Farmácia Nunes Ltda – ME -** CNPJ nº 01.422.569/0001-08 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 28.805,24 (vinte e oito mil oitocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:FBBF781D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 126/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda. -** CNPJ nº 25.725.813/0001-70 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 7.255,00 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:4A3354CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 089/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Equipar Médico e Hospitalar Ltda. -** CNPJ nº 25.725.813/0001-70 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 7.255,00 (sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:635C8550

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 127/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME -** CNPJ nº 21.297.758/0001-03 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 57.182,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:06BB326E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 090/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Pró Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME -** CNPJ nº 21.297.758/0001-03 - Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 57.182,20 (cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:B775C576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 128/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **TS Farma Distribuidora Eireli – EPP -** CNPJ nº 21.189.554/0001-59- Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 3.016,96 (três mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:35F4934C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 091/2019 - PROCESSO 055/2019 PREGÃO PRESENCIAL 042/2019

N.º Processo: 055/2019 – Pregão Presencial: 042/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **TS Farma Distribuidora Eireli – EPP -** CNPJ nº 21.189.554/0001-59- Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário controlado para distribuição na Farmácia de Minas, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 3.016,96 (três mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 25 de Julho de 2019.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:A1A82303

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 26217/2018.
Parte DOADORA Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85. Parte DOADORA: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis com sede Na (o) Praça São Sebastião, N° 112 Cep: 38.178-000, CNPJ 18.140.335/0001-70. DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município Pedrinópolis DONATÁRIO. Data de assinatura: 23 de julho de 2019. Assinam: pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Gustavo do Vale Rocha - Ministro de Estado do Ministério da Mulher,

da Família e dos Direitos. Pela Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, Antônio José Gundim – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:04F41CC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 28250 / 2019.
Parte DOADORA Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP.70.308-200, inscrita no CNPJ 23.657.991/0001-85. Parte DOADORA: Prefeitura Municipal de Pedrinópolis com sede Na (o) Praça São Sebastião, N° 112 Cep: 38.178-000, CNPJ 18.140.335/0001-70. DO OBJETO O presente instrumento tem por objetivo a doação, pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de bens móveis, cujas características constam do Anexo a este Termo, denominado Resumo Operacional do Termo, para serem utilizados exclusivamente na execução das atribuições legais do(s) Conselhos Tutelares do Município Pedrinópolis DONATÁRIO. Data de assinatura: 23 de julho de 2019. Assinam: pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Damares Regina Alves - Ministra de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos. Pela Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, Antônio José Gundim – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:FD98E6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.053/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
DECRETO No:04053 /2019
ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.6003		AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS P/ DISTRIBUIÇÃ	
3.3.90.32.00	**171**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**50.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	50.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$			**50.000.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.1002.6003		AQUISIÇAO DE MEDICAMENTOS P/ DISTRIBUIÇÃ	
3.3.90.32.00	**171**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**50.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	50.000.00
TOTAL: R$			**50.000.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 9 DE JULHO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:019D3CCB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 6.768/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, AGOSTO

TERMO DE FOMENTO Nº 6.768/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por sua presidente, a ilustre senhora: Lysia Maria Fernandes, inscrita no CPF sob o nº 490.048.246-34, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2019, referente ao mês de agosto, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 9.230,45 (Nove mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:

I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de setembro de 2019, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 218.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 05 DE AGOSTO DE 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito de Perdões-MG

LYSIA MARIA FERNANDES
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4CD2DB77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE PROVA OBJETIVO DO PROCESSO ELEITORAL ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do Município de Perdões torna público o resultado do Gabarito da Prova Objetiva destinado ao Processo Seletivo destinado a Escolha dos integrantes do Conselho Tutelar de Perdões - MG, para o mandato 2020/2023 com o seguinte resultado:

Questão (1) - Resposta (E)
Questão (2) - Resposta (D)
Questão (3) - Resposta (E)
Questão (4) - Resposta (B)
Questão (5)- Resposta (E)
Questão (6) - Resposta (C)
Questão (7) - Resposta (B)
Questão (8) - Resposata (C)
Questão (9) - Resposta (B)
Questão (10) Resposta (C)

Perdões, 05 de agosto de 2019.

ELEONORA ALVARENGA
Presidente do Conselho dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:80D704CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 53/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 53/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Auxiliar de serviços educacionais

Dia: 07/08/2019 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Turno	Período
Escola Municipal Jose Norberto de Andrade	Tarde	06/08/19 a 30/08/19

Apresentar originais de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;

05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Documentos constantes no anexo VI do Decreto Municipal 3.928/2018, conforme Portaria nº 1458 de 26/11/2018 do Departamento de Transito de Minas Gerais que regulamenta e orienta o transporte escolar.

 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 05 de agosto de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9B7EE10D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6744/2019 PROCESSO 99/2019 PREGÃO 69/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6744/2019. Processo nº:99/2019 Pregão nº 69/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RICARDO PEREIRA EIRELI - ME, CNPJ/MF nº08.545.404/0001-72. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças (veículos leves). Vigência: 12 meses a contar do dia 01/08/2019. Desconto de 35% sobre o catálogo Volks leve

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:40F1EBC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6745/2019 PROCESSO 99/2019 PREGÃO 69/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6745/2019. Processo nº:99/2019 Pregão nº 69/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº41.909.672/0002-82. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças (veículos leves). Vigência: 12 meses a contar do dia 01/08/2019. Desconto de 45% sobre o catálogo Mercedes Benz utilitário

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:452BC927

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6746/2019 PROCESSO 99/2019 PREGÃO 69/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6746/2019. Processo nº:99/2019 Pregão nº 69/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SEBASTIÃO HÉLIO SABINO DA SILVA EPP, CNPJ/MF nº86.465.549/0001-77. Objeto: Registro de Preço para aquisição de peças (veículos leves). Vigência: 12 meses a contar do dia 01/08/2019. Desconto de 45% sobre o catálogo Fiat Leve

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56F31A4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PROCESSO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 02/2019 - MOTO TÁXI - TRÊS VAGAS

EDITAL NA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA - 02/2019 - TRANSPORTE INDIVIDUAL DE MOTO-TÁXI (TRÊS VAGAS)

INTRODUÇÃO

outorga de permissão do serviço público de Transporte INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI no município de PERDÕES/MG, a ser prestado por pessoas físicas.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 111/2019
TIPO: Melhor Preço Ofertado

O **Município de Perdões,** com sede administrativa na Praça Primeiro de Junho, no 103, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob no 18.244.343/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Hamilton Resende Filho**, torna público pelo presente Edital de Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA – Melhor Preço Ofertado**, que fará realizar às **13:00h**, do dia **27.09.2019**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, a Concorrência Pública para a delegação dos serviços de transporte de passageiros por moto táxi, por pessoas físicas, de acordo com o teor da legislação pertinente, deste edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O transporte individual de passageiros por meio de Moto Táxi possui fundamento na Lei Municipal nº 2.830/2013, de 06.12.2013.

O regime das novas permissões de Transporte de passageiros através do Moto Táxi critérios de licitação encontram-se no Anexo I e II, deste edital. Em especial deverá atender a **Resolução nº 356 de 02.08.2010.**
A modalidade utilizada para presente Licitação será de Melhor Oferta, conforme valor definido através do Decreto nº 3.975/2019 de 23.01.2019 lance mínimo para admissão das propostas em **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

OBJETO

Moto Táxi: Também é objeto da presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, a seleção de pessoas físicas com idade mínima de 21 (vinte um) anos e com no mínimo dois anos na categoria CNH A, que receberão a delegação, através de Contrato de Permissão, a título

oneroso (Anexo II, deste edital), de **05** (**cinco**) permissões (**Serviço de Moto Táxi)**, para convocação à medida da necessidade, em conformidade com o art. 15, IV, da Lei n. 8.987/95 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 9.648/98, para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi, neste município de Perdões/MG.

GLOSSÁRIO

As palavras, termos ou expressões abaixo relacionadas têm os seguintes significados e interpretações:

adjudicatário: licitante que cumpriu todas as fases da licitação e se encontra em condições de firmar o Contrato de Permissão com o Poder Público;

Contrato de Permissão: Contrato Administrativo (de adesão) que estabelece as obrigações, direitos e responsabilidades das partes para a execução do serviço;

classificado: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

desclassificado: licitante que ultrapassou a fase de habilitação e não cumpriu todos os demais requisitos exigidos na fase de proposta técnica (envelope n. 02), conforme previsto no edital;

habilitado: licitante que atendeu a todos os requisitos da fase de habilitação (documento do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

homologação: ato pelo qual a maior autoridade do poder público incumbido do serviço, após ciência de todo o procedimento, preenchimento das formalidades legais e verificada a ausência de vícios, convalida os atos do processo;

inabilitado: licitante que não atendeu aos requisitos da fase de habilitação (documentos do envelope n. 01), conforme previsto no edital;

licitante: pessoa física que apresentar proposta;

permissão: delegação, a título precário, mediante licitação, de prestação do serviço público de Transporte Individual, por taxi, feita pelo Município de Perdões, a pessoa física que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, nos termos contidos neste edital;

permissionário: pessoa física classificada em processo licitatório e dententora do Contrato de Permissão, para prestar o serviço público de transporte de passageiros através de moto táxi, no município de Perdões/MG;

permitente: órgão do poder público autorizado legalmente à proceder a licitação nos moldes legais e efetivar o Contrato de Concessão ou Permissão do respectivo serviço público;

renúncia à permissão: devolução voluntária da permissão;

O edital e seus anexos estão disponíveis na sede do Município, situada na avenida Praça 1.º de Junho, n. 103, Centro, Perdões/MG, ao custo de R$ 20,00 (vinte reais), a unidade, pagos no mesmo local e contra entrega de recibo ao adquirente, nos termos do art. 32, §5º, da Lei 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação todas as pessoas físicas maiores de 21 (vinte um) anos, que desejem prestar, por delegação de permissão, o Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por Moto Táxi, que satisfaçam, integralmente, as condições estabelecidas no presente edital.

5.1.1 Está impedida de participar desta licitação qualquer pessoa que integre o quadro dirigente ou de pessoal da Administração Pública, Direta ou Indireta, do município de Perdões/MG ou que preste o mesmo tipo de serviço em outro município, bem como o servidor militar ou civil (ativo ou licenciado) da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta.

5.1.2 Para os licitantes, funcionários da Administração Direta ou Indireta do município de Perdões/MG, ativo ou licenciado, só será permitida a participação nesta licitação, se houver comprometimento de pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego público ocupado, o qual ao ser convocado para assinar contrato e iniciar o serviço de transporte, por taxi, deverá comprovar seu desligamento, conforme Declaração (Anexo IV, deste edital).

Não será permitido aos servidores públicos municipais e aos ocupantes de função pública e selecionados mediante processo seletivo simplificado, apresentarem proposta nesta licitação.

Para serem considerados habilitados à execução do serviço objeto do presente edital, os licitantes deverão cumprir as exigências deste, das leis n. 8.666/93 e 8.987/95, da legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente e do Regulamento do Serviço Público de Transporte Individual de Passageiros por meio de Moto Táxi, conforme Anexo III, deste edital.

Não será admitida a participação de licitante, ex-permissionário ou ex-condutor auxiliar, que teve sua permissão ou registro de condutor cassado no serviço de transporte individual ou coletivo de passageiros, Moto Táxi nos últimos 02 (dois) anos. Verificadas ocorrências desta natureza no curso do procedimento licitatório ou posteriormente, o licitante será desclassificado ou será sua permissão revogada, conforme cada caso.

O licitante, quando da entrega do Envelope n. 01 (documentação para habilitação), que não apresentar Carteira Nacional de Habilitação vigente no mínimo a um ano na categoria "A" será automaticamente desclassificado da concorrência.

Não poderão participar desta licitação, pessoas portadoras de Permissão para Dirigir. E nem portadores da Carteira Nacional de Habilitação vencida.

DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá apresentar sua proposta em 02 (dois) envelopes opacos, tamanho ofício, devidamente lacrados, contendo na face externa os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Modalidade (**Moto Táxi**)
ENVELOPE 01 – Documentos para Habilitação

Concorrência Pública n°. 02/2019
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Modalidade (**Moto Táxi)**
ENVELOPE 02 – VALOR DA PROPOSTA

Concorrência Pública n°. 02/2019
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

Os licitantes deverão protocolizar os envelopes, impreterivelmente, até às **13:00** horas do dia **26.09.2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça 1.º de Junho, 103 – Centro, Perdões – MG.

Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados.

Os envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser entregues JUNTOS, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital.

Não serão recebidos envelopes ou propostas encaminhados por via postal, fax ou telex.

Após a entrega dos envelopes contendo a documentação pessoal e a proposta técnica, não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

A documentação dos envelopes 01 (um) e 02 (dois) deverão ser apresentados em original ou em fotocópia devidamente autenticada em Cartório de Notas.

Após a entrega dos envelopes 01 (um) e 02 (dois), não será permitida a inclusão de novos documentos ou retificação da proposta.

Dos Procuradores dos Licitantes

7.1 Na entrega da proposta, se feita por procurador deverá este apresentar procuração à Comissão Especial de Licitação com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal e resolver quaisquer assuntos de interesse do outorgante junto ao Município de Perdões.

7.2 Na falta da procuração, conforme subitem anterior, o licitante ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer constar nas atas suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário. Persistindo esta situação até que a irregularidade seja sanada. A falta da procuração não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas, a menos que a documentação apresentada esteja incorreta e/ou incompleta.

7.3 Somente será admitida à participação de um único representante do licitante nas sessões desta licitação. As demais pessoas presentes, exceto os membros da Comissão e os técnicos eventualmente convidados por essa, não poderão se pronunciar.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar no Envelope n.º 01 (habilitação) os seguintes documentos:

a. Cédula de Identidade;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "A" emitida há no mínimo dois anos;

b.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação, constando na mesma, a ressalva de que seu portador é pessoa portadora de necessidades especiais e necessita de veículo adaptado;

Certificado Eleitoral, com comprovantes de votação na última eleição (02 turnos) ou equivalente;

Cadastro de Pessoas Física – CPF;

Certificado de Reservista ou equivalente (quando homem);

Atestado médico de aptidão (original), emitido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de abertura da licitação;

Certidão Negativa de Débito fornecida pelo Município;

Atestado de Bons Antecedentes, emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;

Certidões negativas de distribuição de feitos criminais, emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual da Comarca do domicílio do licitante;

Declaração de que não exerce atividade incompatível com a de permissionário de Moto Táxi, conforme Anexo, deste Edital;

Prova de regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo;

Aprovação no Curso de Especialização para moto taxista, nos termos da regulamentação do CONTRAN;
Cópia de pesquisa no site: www.detrannet.mg.gov.br relatando a pontuação existente no prontuário/CNH do licitante.

Os interessados deverão apresentar no Envelope n. 02 (proposta de preços) que será realizada da seguinte forma:

Modalidade (**Moto Táxi)**
ENVELOPE 02 – VALOR DA PROPOSTA

Concorrência Pública n°. 02/2019
Licitante (nome):
Endereço do Licitante
Bairro - Cidade - Tel.
CEP:

VALOR DA PROPOSTA: R$
Valor por extenso:(_____)
Data: _____/_____/2019.

_____
Assinatura do Proponente

8.3 A documentação poderá ser apresentada em original ou em fotocópia devidamente autenticada em cartório, ou autenticada por servidor da Comissão de Licitação da Prefeitura de Perdões - MG.

8.4 As certidões deverão estar no seu prazo de validade ou emitidas no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores à data assinalada para a abertura dos envelopes.

9. DAS EXIGÊNCIAS REFERENTES AOS VEÍCULOS.

Os veículos a serem utilizados para a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, deverão atender às seguintes características:

9.1.1. possuir potência igual ou superior a 150 cc. (cento e vinte cinco cilindradas) e não superior a 250 cc (duzentos e cinquenta cilindradas) e motor de quatro tempos, cujo ano de fabricação não poderá ser superior a 03 (dois) anos;

9.1.2. possuir protetores de perna, denominados "mata-cachorros";

9.1.3. possuir espelho retrovisor de ambos os lados;

9.1.4. possuir número de identificação (placa) em local facilmente visível.

9.1.5. características originais de fábrica, satisfazendo as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, deste Regulamento e legislações pertinentes, observando os aspectos de segurança, conforto e estética.

O veículo deverá ser emplacado e licenciado no Município de Perdões-MG.

Para os condutores portadores de necessidades especiais, serão aceitos veículos adaptados, desde que aprovados pelo DETRAN/MG, com laudo de modificação do INMETRO-IPEM.

10. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 A abertura dos envelopes de habilitação (envelope n. 01) dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 27.09.2019 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Perdões/MG, sito na Praça Primeiro de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, com a presença dos licitantes ou seus representantes, constituídos legalmente, conforme item 7, deste edital.

10.2 Após cumpridas as formalidades da habilitação, julgamento de eventuais recursos e demais requisitos legais, proceder-se-á a abertura dos envelopes de propostas de preços (envelope n.º 02), em data previamente designada pela Comissão.

11. DOS PROCEDIMENTOS

11.1 O procedimento licitatório seguirá as determinações contidas na Constituição Federal de 1988 e nas leis federais n.º 8666/93 e suas alterações, 8.987/95 e 9.503/97.

11.2 Nas sessões públicas e nas reuniões da Comissão Especial de Licitação, serão lavradas Atas Circunstanciais.

11.3 Inexistindo recursos contra o(s) resultado(s) ou após o julgamento dos porventura interpostos, a classificação e julgamento final da presente Concorrência Pública serão homologados pelo Prefeito Municipal e devidamente publicados no Diário Oficial do Município de Perdões.

11.4 Serão inabilitados os licitantes que apresentarem documentação:

a. incompleta,

b. com emendas, rasuras, entrelinhas ou linguagem que dificulte a exata compreensão do enunciado;

c. que desatender as normas e parâmetros estabelecidos neste Edital;

d. que descumpra qualquer dos requisitos exigidos neste Edital ou na legislação pertinente.

11.5 A Comissão Especial de Licitação, quando julgar necessário, poderá, a seu critério, determinar diligencias e dilações de prazo para melhor elucidação e andamento do processo licitatório, sempre de acordo com a legislação pertinente.

11.6 Todas as declarações nos anexos deste Edital deverão ter suas firmas reconhecidas em cartório e preenchidas legivelmente, a máquina ou em letra de forma, com caneta azul ou preta.

11.7 Quaisquer manifestações de licitantes deverão ocorrer, obrigatoriamente, por ocasião das reuniões, salvo aqueles que impetrarem recurso administrativo.

11.8 Havendo empate, será procedido sorteio para a determinação da ordem classificatória, conforme estabelece ao art. 45, §2º, da Lei n°. 8666/93.

12. JULGAMENTO – CLASSIFICAÇÃO

12.1 DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA E JULGAMENTO

12.1.2 A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, reunir-se-á em sessão pública para abertura e julgamento das habilitações e das propostas de preços, contidas nos envelopes recebidos, que deverão ser entregues na forma deste edital.

12.1.2 A Comissão de Licitação considerará como não apresentados os envelopes recebidos fora do prazo estipulado neste Edital.

12.1.3. Os documentos constantes dos envelopes fechados serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes.

12.1.4. Os documentos contidos nos envelopes de nº 1 serão analisados pela Comissão de Licitação, que poderá se valer da assessoria de sua equipe técnica para julgamento da fase de habilitação.

12.1.5. Divulgados os resultados da fase de habilitação, será concedido o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações, sendo devolvidos às licitantes efetivamente não habilitadas os respectivos envelopes nº 2 devidamente fechados.

12.1..6. Na sessão de abertura dos envelopes de nº 2 das licitantes habilitadas, preliminarmente será conferida a inviolabilidade dos mesmos, que uma vez constatada, serão então abertos.

12.1.6. A Comissão de Licitação abrirá vistas dos documentos das licitantes aos representantes credenciados presentes que rubricarão todas as propostas.

12.1.7. A sessão de abertura dos envelopes nº 2 das licitantes classificadas para a fase de apresentação da proposta de preços, começará com a conferência da inviolabilidade do(s) mesmo(s), que será(ao) então aberto(s).

12.1.8. A Comissão de Licitação dará vistas dos documentos das licitantes aos representantes classificados presentes que, após exame, rubricarão todas as propostas.

12.1.9. Será lavrada ata circunstanciada de cada sessão, que será assinada pela Comissão de Licitação e pelos representantes credenciados das licitantes presentes.

12.1.10. Será considerado vencedor o licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, ofertar maior valor em moeda nacional corrente ficando classificados os demais proponentes na ordem decrescente.

11.1. Na hipótese de existir empate nas propostas de idêntico valor proposto será sagrado vencedor aquele proponente que possuir menor pontuação em sua Carteira Nacional de Habilitação;

14.11.2. Na hipótese de existir empate na proposta de idêntico valor proposto bem como os licitantes possuam a mesma pontuação em seu prontuário da CNH será declarado vencedor aquele que tiver mais tempo de CNH, considerando a data da primeira emissão.

14.12. Serão desclassificadas, na verificação de qualquer dos casos, as propostas que:

14.12.1 Não atendam a quaisquer das exigências deste ato convocatório.

14.12.2 Apresentar preço inferior ao estabelecido no ANEXO I deste Edital.

14.12.3 Que contenha em seu texto rasuras, emendas, borrões, entrelinhas, irregularidade, defeito de linguagem ou outros fatores capazes de dificultar o julgamento.

14.12.4. Na eventualidade de todas as licitantes serem inabilitadas ou todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão de Licitação fixará prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou novas propostas que supram as causas de desclassificação.

14.13. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

14.14. No julgamento a Comissão de Licitação poderá solicitar assessoramento técnico de órgãos ou de outros profissionais.

13. DA OUTORGA DE PERMISSÃO

13.1 **Do prazo**

13.1.1 As permissões serão válidas pelo prazo de 15 (quinze) anos improrrogáveis, limitadas, no entanto às condições pessoais de capacidade do candidato e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

13.2 **Da contratação**

13.2.1 A MUNICÍPIO notificará os licitantes classificados através de publicação no Diário Oficial do Município – DOM, através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e na sede da Prefeitura Municipal, para apresentarem, no prazo de até 30 (trinta) dias, toda a documentação necessária para elaboração do contrato de permissão, bem como o veículo que deverá atender a todas as condições estabelecidas no item 9.2 deste edital até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado da Licitação, nas condições declaradas no Anexo VII, deste edital, para realização da vistoria.

13.2.1.1 - O prazo previsto neste subitem poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO, desde que o licitante apresente justificativa fundamentada e aceita por aquela.

13.2.2 Juntamente com o laudo de aprovação da vistoria, far-se-á a assinatura do Contrato de Permissão e entrega, pelo MUNICÍPIO, dos demais documentos.

13.2.3 A contratação se dará conforme ordem de classificação estabelecidas nos item 12.3, e serão convocados de acordo com os critérios descritos no subitem 3.2, deste edital.

13.2.4 Os licitantes classificados que forem convocados e não acatarem ao chamamento do MUNICÍPIO, no prazo determinado, serão desclassificados.

13.3 **Dos encargos dos permissionários**

13.3.1 Os licitantes vencedores e contratados, pela outorga da permissão, pagarão ao MUNICÍPIO, anualmente Alvará de Licença e Funcionamento da atividade profissional além de recolher aos cofres públicos municipais o ISS nele incidentes e qualquer outra taxa ou tarifa que vier a ser criada pelo MUNICÍPIO durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato MUNICÍPIO.

13.3.1.1 A inadimplência do Permissionário por mais de sessenta dias do vencimento das obrigações constantes neste item provocará a rescisão da permissão concedida.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos admitidos são aqueles previstos na lei n°. 8666/93 e suas alterações.

15. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

15.1 Para esclarecimentos adicionais, os licitantes deverão se dirigir, por escrito, à Comissão Especial de Licitação, protocolizando referido pedido de esclarecimentos na recepção do MUNICÍPIO, sito na Praça 1.º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, no horário de 12:00h às 18:00h, exceto aos sábados, domingos e feriados, até o prazo máximo de 05 (cinco) dias antes da data de encerramento do prazo para entrega dos envelopes.

15.1.1 O pedido de esclarecimentos será respondido em até 72 (setenta e duas) horas, contadas do seu protocolo no MUNICÍPIO e encaminhadas ao licitante que a apresentou.

15.1.2 Quando julgar necessária pela Comissão, essa poderá, em razão do perfeito entendimento dos demais participantes, anexar cópia do pedido de esclarecimento, com a respectiva resposta, no quadro de avisos existente na portaria do MUNICÍPIO.

15.2 Os anexos III, IV, V, VI, VII e IX, deste Edital, são de preenchimento obrigatório, sob pena de inabilitação ou desclassificação do licitante.

15.3 Cada licitante, pessoa física, poderá apresentar somente uma única proposta nesta licitação.

15.4 Para serem considerados aptos á execução do serviço de transporte de passageiros por meio de Moto Táxi, no município de Perdões/MG, os licitantes deverão cumprir as exigências deste edital, das leis n. 8.666/93, 8.987/95 e 9.503/97, da legislação federal, estadual e municipal pertinente, bem como do respectivo Regulamento, e se adequarem às novas legislações e suas alterações posteriores.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A presente Concorrência Pública terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério do MUNICÍPIO.

A convocação dos 12 (doze) licitantes classificados será realizada à medida da necessidade e de acordo com os critérios do MUNICÍPIO.

16.3 A não apresentação do veículo nas mesmas características indicadas no Termo de Compromisso de Aquisição do Veículo (Anexo VII, deste edital), implicará na desclassificação do licitante, sendo convocado o próximo licitante por ordem de classificação.

16.4 Com base nas declarações prestadas no Anexo VII, deste edital, não será admitida substituições, trocas de veículos ou documentos após a entrega dos envelopes ou mesmo durante o procedimento licitatório.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação.

16.7 A presente licitação foi elaborada de acordo com os termos das Leis n°.s 8.666/93 e 8.987/95 e pelas mesmas será regida.

Prefeitura Municipal de Perdões/MG, 05 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO DAS PERMISSÕES DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS, POR MOTO TÁXI, E CRITÉRIOS DE LICITAÇÃO

A presente Concorrência Pública, tipo melhor técnica, para operação do Serviço Público individual de passageiros através de Moto Táxi, no município de Perdões/MG, decorre do cumprimento de obrigação legal, nos termos o art. 190, §1º, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 175, da Constituição Federal de 1988, que foi regulamentado pela lei n. 8.987/95 e Lei Municipal n.º 2.127/02 e suas modificações da Lei n.º, e tem como objeto a outorga de permissão, por licitação e respectiva contratação, nos moldes estampados na lei n. 8.666/93, à pessoas físicas habilitadas e capazes de prestar um serviço com pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade, compatível com as necessidades dos usuários.

1. Serão observados os requisitos a seguir apresentados.

1.1 Serão classificados 05 (cinco) permissionários para fins de Moto Táxi para prestação dos serviços a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Permissão.

1.2 A permissão outorgada nesta licitação, é concedida em caráter personalíssimo, precário, inalienável, impenhorável, incomunicável e intransferível por sucessão legal ou testamentária e vedada a subpermissão, extinguindo-se nos casos previstos neste edital, no respectivo Regulamento e suas alterações, nas legislações federais, portarias expedidas pelo MUNICÍPIO e nos casos previstos abaixo, a título meramente exemplificativo:

a) término do prazo do Contrato de Permissão;
b) falecimento do permissionário;
c) invalidez permanente do permissionário;
d) incapacidade do permissionário, declarada judicialmente;
e) renúncia à permissão;
f) cassação da permissão;
g) caducidade, etc..

1.3 São encargos dos permissionários aqueles previstos neste edital, na Lei 9.503/97 (CTB), lei municipal nº 2.830/13 e demais disposições legais aplicáveis em éspecie.

Nos termos do art. 40, da Lei 8.987/95, a MUNICÍPIO reserva-se no direito de revogar, a qualquer tempo, unilateralmente, sem qualquer justificativa ou indenização, a permissão delegada.
Não será permitido o transporte de mercadorias ilícitas, substâncias explosivas, químicas ou radioativas por parte do Permissionário, sob pena de cassação da permissão.
O transporte será realizado de forma segura e eficiente por parte dos condutores.
O transporte de passageiros será realizado em condições de segurança e higiene a todos os usuários desta forma de transporte Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de agosto de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO DE PERMISSÃO

CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MEIO DE MOTO TÁXI), QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PERDÕES, E _____.

Contrato de Delegação de Permissão, que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE PERDÕES – inscrito regularmente no CGC-MF sob o número 18.244.343/0001-67, com sede na administrativa na Praça 1.º de Junho, 103 - Centro, CEP 37.260-000, Perdões/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, portador da Carteira de Identidade _____ e do CPF-_____-_____, doravante denominada PERMITENTE e, de outro lado,_____ doravante denominado(a) PERMISSIONÁRIO(A), portador da Cédula de Identidade n. _____, CPF n. _____, residente e domiciliado na rua(avenida)_____ _ Perdões/MG, pelas cláusulas e condições a seguir apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a delegação de PERMISSÃO para a execução do Serviço Público de Transporte Individual de passageiros Moto Táxi, no Município de Perdões.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 Aplicam-se a este Contrato as Leis Federais n°.s 8666/93, 8987/95 e 9.503/97, e ainda a Lei Municipal nº 2.830/13 e suas alterações posteriores, e demais normas supervenientes e suas respectivas alterações.

2.2 Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição:

2.2.1 Instrumento Convocatório – Edital de Concorrência Pública n. 001/2019 e todos os seus anexos, bem como as normas citadas na cláusula segunda, deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 O PERMISSIONÁRIO(A) poderá executar o serviço previsto na cláusula 1ª (primeira) deste Contrato pelo prazo de 15 (quinze) anos, prorrogáveis, limitadas, no entanto, às condições pessoais de capacidade do permissionário ao e cumprimento dos requisitos legais vigentes e suas alterações no curso do tempo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PERMISSÃO

4.1 Não será permitida a transferência da PERMISSÃO, tendo esta caráter personalíssimo do permissionário.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1 É indispensável que na prestação do serviço sejam, rigorosamente, observados, os requisitos de pontualidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, moralidade, higiene, cortesia e pessoalidade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS TARIFAS COBRADAS DOS USUÁRIOS

6.1 As tarifas a serem cobradas dos usuários do serviço de transporte individual de passageiros pelo transporte Moto Táxi), serão fixadas pelo Prefeito Municipal, em função da justa remuneração dos investimentos e do custo operacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1 A PERMITENTE e o PERMISSIONÁRIO se obrigam a cumprir fielmente e na melhor forma, os direitos e obrigações previstos no Edital desta licitação e em seus anexos, bem como no art. 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, X, XI, XII e no art. 31, incisos I, III, IV, V, VII, todos da Lei Federal n°. 8987/95 e ainda no Regulamento próprio e nas Portarias expedidas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

8.1 Os usuários poderão, pessoalmente, ou através de Associação regularmente constituída, apresentar reclamações ou sugestões à MUNICÍPIO referentes à prestação dos serviços objeto do presente contrato.

8.1.1. As reclamações serão apuradas em conformidade com o regulamento e o Código de Transito Brasileiro.

8.1.2. São atribuídos aos usuários todos os direitos e deveres contidos na Lei n°. 8.078, de 11/09/90 e no Código Civil Brasileiro, desde que pertinentes ao serviço prestado, bem como aqueles previstos no Regulamento e na legislação aplicável, inclusive as portarias do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO À PERMITENTE PELA OUTORGA DA PERMISSÃO

9.1 Para a execução do serviço, objeto deste instrumento, o PERMISSIONÁRIO pagará, anualmente ao MUNICÍPIO, pela outorga da permissão, durante toda a vigência do contrato, a título de onerosidade, a importância determinada por ato oficial expedido pelo MUNICÍPIO.

9.2.1 O não pagamento do ISS nem da Taxa de Localização e Funcionamento por parte do Permissionário por um período superior a sessenta dias após o vencimento destes encargos provocará a rescisão da permissão autorizada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DAS PENALIDADES

10.1. O PERMISSIONÁRIO submeterá seu veículo a vistorias periódicas, na forma estabelecida no Regulamento próprio e atenderá às convocações extraordinárias para vistoria, sempre que se fizer necessário, a critério do MUNICÍPIO.

10.2. A PERMITENTE poderá fiscalizar o veículo e a documentação do PERMISSIONÁRIO em qualquer local e hora onde o mesmo se encontre.

10.3. O PERMISSIONÁRIO cumprirá, rigorosamente, as normas de conduta estipuladas no Regulamento próprio, no Código de Transito Brasileiro e em legislações complementares, inclusive Portarias do MUNICÍPIO, sujeitando-se, em caso de infração, às punições nelas previstas nas respectivas normas.

10.4. O PERMISSIONÁRIO que for preso em fragrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, terá sua permissão suspensa automaticamente, enquanto perdurar a prisão.

10.5 O PERMISSIONÁRIO que for denunciado pelo Ministério Público pela prática de infração penal, poderá, a critério do MUNICÍPIO, ter sua permissão suspensa durante toda a tramitação do processo criminal.

10.6 A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, implicará na imediata cassação da permissão.

10.7 A sentença criminal absolutória, transitada em julgado, terá os mesmos efeitos administrativamente.

10.8 O PERMISSIONÁRIO que tiver sua carteira de habilitação cassada ou apreendida terá sua permissão suspensa até que toda tramitação seja feita e sua carteira devolvida.

10.9 O PERMISSIONÁRIO, que na execução do serviço, deixar de atender os requisitos contidos na Cláusula Quinta, deste Contrato e os deveres contidos na legislação municipal, poderá, a juízo do MUNICÍPIO, ter sua permissão cassada.

10.10 O PERMISSIONÁRIO que não comparecer a 02 (duas) vistorias semestrais consecutivas, terá sua permissão imediatamente revogada.

10.11 O PERMISSIONÁRIO terá sua permissão extinta nos casos previstos em regulamento, bem como nos casos de falecimento, invalidez permanente, incapacidade declarada judicialmente, renúncia, revogação, anulação, caducidade, dentre outros, além das ocorrências de perda do direito de dirigir previstas em leis e decretos que regulamenta o serviço.

10.12 O PERMISSIONÁRIO que for punido nos termos desta Cláusula, não fará *jus* a qualquer tipo de indenização.

10.13 AO PERMISSIONÁRIO é proibido se fazer a transferência de sua permissão para terceiros, admitindo-se apenas sua substituição em caso de doença ou incapacidade temporária para o exercício da permissão por até cento e oitenta dias a cada cinco anos, mediante comprovação através de laudo médico oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DO MOTO TÁXI

11.1 – O veículo de moto táxi deverá utilizar obrigatoriamente pintura em faixa horizontal na cor amarela, com 15 (quinze) centímetros de largura, à meia altura, de ambos os lados, com o dístico: "Moto Táxi", em cor preta sendo, que em caso de veículo pintado em cor amarela, as cores aqui indicadas deverão ser invertidas.

11.2 – Será expedido pelo Município um Cartão de Moto Taxista que será portado pelo condutor do veículo obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO DA PERMISSÃO

12.1 A insolvência civil do PERMISSIONÁRIO extingue a permissão por caducidade do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Perdões/MG para dirimir as controvérsias oriundas deste Contrato, desde que esgotadas todas as vias amigáveis necessárias à composição do litígio.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubricam todas as folhas das 03 (três) vias deste Contrato, de igual forma e teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Perdões, _____ de _____ de 2019.

_____
Permitente

_____
Permissionário

Testemunhas:

_____
Nome:
Endereço:

_____
Nome:
Endereço:

ANEXO III

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 02/2019

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e nos termos da Concorrência Pública n. - 02/2019, para assinatura do Contrato de Permissão objetivando a operação do:

Transporte de individual de passageiros por meio de Moto Táxi, no município de Perdões/MG,

Que me comprometo a obedecer fielmente toda a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, bem como o Regulamento em vigor e, ainda, a legislação superveniente ao referido Contrato, no exercício das atividades.

Perdões, _____ de_____ de 2019.

ASSINATURA DO LICITANTE:_____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO IV

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 0/2019

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE PROFISSIONAL DO LICITANTE À CONDIÇÃO DE PERMISSIONÁRIO

ASSINALE COM "X" A SUA CONDIÇÃO:

( ) Declaro, sob as penas da lei, que não sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado.

( ) Declaro, sob pena de desclassificação da Concorrência Pública n°. 02/2019, que sou funcionário da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional da União, Estado ou do Município, ativo ou licenciado e comprometo-me a pedir exoneração ou demissão do cargo ou emprego ocupado tão logo seja convocado para iniciar a execução do Serviço Público de Transporte de passageiros através de Moto Táxi, neste município de Perdões/MG.

Perdões, _____ de_____ de 2019.

ASSINATURA DO LICITANTE: _____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO V

CONCORRENCIA PÚBLICA N. 02/2019.

ENVELOPE n. 01

DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Declaro, sob pena de inabilitação, que aceito, incondicionalmente, os termos do Edital e seus anexos, da Concorrência Pública n. 02/2019, não havendo quaisquer dúvidas que venham a ocasionar controvérsias agora ou no futuro.

Perdões, _____ de_____ de 2019.

ASSINATURA DO LICITANTE: _____

NOME DO LICITANTE: _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE PROFISSIONAL

Eu _____, portador da CHN N.º _____, licitante na Concorrência Pública n.º 02/2019, destinado a outorga de permissões para o serviço de
Transporte de mercadorias por meio de Moto-Táxi no Município de Perdões – MG,
DECLARO, para os devidos fins que não exerço qualquer atividade remunerada.

Perdões, _____ de _____ de 2019.

_____
Declarante

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CA22ADE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Processo Licitatório nº 095/2019, Pregão Presencial nº 046/2019, Registro de Preços nº 030/2019. Objeto: Futura aquisição de tubos de concreto, com participação exclusiva de microempresas e/ou empresas de pequeno porte. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 20/08/2019, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 20/08/2019 as 09:00 hs na Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga-MG, quando serão recebidos os envelopes de proposta e documentação, relativos à licitação, bem como credenciados os representantes interessados.

Piranga, 05 de agosto de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:EDDC1D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 25/2019. Pregão 09/2019. **Contrato Administrativo 027/2019**. **Contratada:** Diagnóstico por Imagem Noroeste Fluminense LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem, especificamente tomografia. **Valor Total**: R$ 19.980,00. **Vigência contratual:** 05/08/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 05/08/2019.

NAIDE LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:0D243AE0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 24/2019. Pregão 08/2019. **Contrato Administrativo 028/2019**. **Contratada:** Izabella Aparecida Costa Antonio 11446275671. **Objeto:** Aquisição de mercadorias do gênero alimentícios. **Valor Total**: R$ 2.676,00. **Vigência contratual:** 05/08/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 05/08/2019.

NAIDE LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:CF015FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 018/2019, objetivando a aquisição de equipamentos odontológicos para atender as necessidades das UAPS dos Bairros: Cícero Passos e São João do Município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **21/08/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 05/08/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C321AA55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 023/2019

Contratante – Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Welchednei Policarpo de Deus Produção, Promoção e Eventos ME - CNPJ da Contratada: 18.206.988/0001-05 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Banheiros Químicos para atender a feira de Arte e Cultura, Eventos e Festividades realizadas o Município de Pirapora/MG – Ata com Registro de Preço n° 023/2019 - Processo Licitatório nº 022/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 014/2019 – Valor: R$ 80.600,00 - Vigência: 05/06/2019 à 05/06/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

WELCHEDNEI POLLICARPO DE DEUS
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:969960F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 024/2019

Contratante – Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: DS Materiais de Construção Ltda - EPP - CNPJ da Contratada: 25.817.545/0001-16 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Areia, Pedras, Britas e Cascalhos para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG– Ata com Registro de Preço n° 024/2019 - Processo Licitatório nº 073/2018 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 052/2018 – Valor: R$ 880.987,00 - Vigência: 15/06/2019 à 15/06/2020 –

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

DEOCLIDES DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C92874FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 025/2019

Contratante – Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Premium Artigos Personalizados Ltda - EPP - CNPJ da Contratada: 22.645.154/0001-73 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiação de Atletas e Equipes Participantes de Campeonatos, Torneios e demais Competições Organizadas e/ou Apoiados pela SEJUC – Ata com Registro de Preço n° 025/2019 - Processo Licitatório nº 012/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 009/2019 – Valor: R$ 50.082,50 (cinquenta mil, oitenta e dois reais e cinquenta centavos) - Vigência: 18/07/2019 à 18/07/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

VICENTE PAULO ROCHA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:DF9A4FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019

Contratante – Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Satélite Promoções e Comércio Eireli - EPP - CNPJ da Contratada: 25.817.545/0001-16 - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiação de Atletas e Equipes Participantes de Campeonatos, Torneios e demais Competições Organizadas e/ou Apoiados pela SEJUC – Ata com Registro de Preço n° 026/2019 - Processo Licitatório nº 012/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 009/2019 – Valor: R$ 18.955,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) - Vigência: 18/07/2019 à 18/07/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

LINDOMAR DANTAS DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:B3200301

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA COM REGISTRO DE PREÇO N° 027/2019

Contratante – Prefeitura Municipal de Pirapora – Contratada: Gillyane Keylla C de Oliveira - ME - CNPJ da Contratada: 28.000.554/0001-08 - Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Arbitragem, tendo por Finalidade atender aos Campeonatos Organizados e/ou apoiados pela SEJUC – Ata com Registro de Preço n° 027/2019 - Processo Licitatório nº 010/2019 - Pregão Presencial com Registro de Preço nº 007/2019 – Valor: R$ 156.050,00 (cento e cinquenta e seis mil e cinquenta reais) - Vigência: 18/07/2019 à 18/07/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

GILLYANE KEYLLA CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:C07E3153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 127/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude de uma retificação, o Processo Licitatório nº 180/19, Pregão nº 127/19, RETIFICADO, teve sua data de abertura alterada para o dia 19 de agosto de 2019, às 09:30 horas. O edital retificado encontra-se disponível na íntegra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F5D1CF73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 049/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Determina a instauração de Processo de Sindicância Investigatória e designa a competente Comissão Processante.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34,inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigatóriaem face do servidor público municipal, B. B. de M. N., Professor de Educação Física (NIII), matrícula funcional nº 13924-4, tendo em vista a denúncia de uma mãe sobre suposto crime de abuso sexual contra criança, conforme Ofício recebido do Conselho Tutelar, bem como os fatos conexos ocorridos na Escola Municipal Dom Otávio, em março de 2019, que denunciam conduta inadequada do mesmo servidor.

Art. 2º. Designar para compor a comissão processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 7470-1

Membro: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, Professora PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob nº 18.419-2; e

Membro: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob nº15.845-1

Art. 3º. Os trabalhos de instalação, instrução e elaboração de relatório, ficarão sob a responsabilidade da Comissão Processante, ficando fixado o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de agosto de 2019

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Republicada tendo em vista a incorreção constante do texto publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 2559, página nº 117, em 05/08/2019.

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:B63AF765

CHEFIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo de Sindicância Administrativa instaurado pela Portaria nº 3.764/2019.
Comunicado Interno 153/2019 (PGM- PA)
Assunto: Sindicância Administrativa para apuração de suposta infração funcional.

1) Breve relato dos fatos

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada em consonância com o artigo 193 da Lei 1042/71, diante da recomendação da Procuradoria Geral do Município (CI 153/2019), para investigação de suposta inércia por parte dos servidores M.J.P.P e J.B.D, ao não responder as indagações oriundas do Ministério Público acerca do inquérito civil nº 1.22.013.000389/2015-2016 em tempo hábil.

Em 06 de maio de 2019 foi publicada Portaria de nº 3.764/2019, com a finalidade de apurar possíveis faltas funcionais cometidas por servidores públicos no exercício profissional. Tais fatos se relacionam aos ofícios nº 853/2018 e 1189/2018 do MPF sobre o Inquérito Civil nº 1.22.013.000389/2015-2016 – Loteamento "Solar dos Quitas" e fatos descritos na Ata de Reunião, anexa aos autos, de 09/04/2019.

No dia 22 de maio de 2019 foi realizada ata de instalação da Comissão Sindicante acerca da Portaria 3.764/19 e iniciados os trabalhos. Entre as fls. 11/100 temos nos autos do procedimento administrativo em apreço, cópias referentes ao Inquérito Civil. Nas fls. 100/125, constam os documentos internos entre servidores da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre acerca da resolução do caso.

No dia 24 de maio foi realizada a citação dos servidores investigados, conforme se verifica às fls.127/128, e no dia 30 de maio estes apresentaram defesa prévia, separadamente, conforme acostado às fls. 129/147.

Devidamente intimados, os investigados compareceram no dia 11 de junho para audiência realizada na sede da Procuradoria Geral do Município, para colheita dos depoimentos pessoais e inquirição de testemunha, garantindo-os o direito ao contraditório e ampla defesa.

No dia 24 de junho de 2019 a Comissão Sindicante exarou relatório final, concluindo que, diante da ausência de fatos capazes de configurar falta funcional digna de punição por parte dos servidores M.J.P.P (matrícula nº 20.330) e J.B.D (matrícula nº 15.984), a Sindicância Administrativa deveria ser arquivada. Estes os fatos.

2) Dos fundamentos

Conforme exposto no artigo 2º da Lei 9.784/1999, a Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência, sendo estes observados no presente processo de Sindicância Administrativa.

Em reverência ao artigo 48 da Lei 9.784/1999, a Administração tem o dever de emitir decisão nos procedimentos administrativos em matéria de sua competência. Assim, passemos à análise do presente processo em apreço.

Segundo o Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria Geral da União, a Sindicância Administrativa é um procedimento preliminar sumário, instaurada com o fim de investigação de irregularidades funcionais, que precede ao processo administrativo disciplinar, sendo prescindível de observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. A autoridade que tiver ciência de suposta falta funcional cometida por servidor é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada aos servidores investigados o contraditório e a ampla defesa.

No caso em tela foi realizada investigação do suposto cometimento de falta funcional pelos servidores supramencionados, em face da recomendação emitida pela Procuradoria Geral do Município.

Segundo mencionado nos autos, o MPF remeteu dois ofícios à Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, sendo eles os de número 853/2018 e 1189/2018. Após o recebimento, o Prefeito, Sr. Rafael Simões, expediu dois Comunicados Internos para dar prosseguimento e encaminhamento às Secretarias responsáveis em 21/09/2018. Contudo, nenhum dos ofícios foi respondido.

O Ofício 853/2018 foi recebido e encaminhado para o servidor M.J.P.P, entretanto não havia sido respondido até abril de 2019. O Ofício 1189/2018, que deveria ter sido remetido à Procuradoria Geral do Município, não obteve resposta, já que segundo relato dos autos, não foi protocolado naquele setor e a servidora J.B.D. estaria com este documento em sua mesa por seis meses.

Na data de 09/04/2019, em reunião realizada entre o Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Superintendente de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, e o Gerente de Licenciamento Ambiental, servidor ora investigado, ficou relatada a inércia do Departamento de Gestão Ambiental para manifestação técnica nos autos do Inquérito Civil nº 1.22.013.000389/2015-16.

Na referida reunião, o servidor M.J.P.P., Gerente de Licenciamento Ambiental, alegou que "*em decorrência da gama de informações complexas, após vistoria persistiam dúvidas entre os membros do corpo técnico, em face da demanda exacerbada do serviço não logrou êxito no prazo avençado*".

No processo de sindicância não restou comprovado que a servidora J.B.D. agiu de forma desidiosa. Do contrário, a servidora apresentou evidências de que teria respondido à demanda que lhe foi incumbida no dia 21/09/2018, via e-mail, conforme se verifica na fl. 136.

De acordo com o Manual de Processo Administrativo da CGU, através do poder sancionador, a Administração tem à sua disposição um mecanismo eficaz para, diante de comportamento contrário aos normativos regentes da atividade administrativa, apurar eventuais irregularidades e, se comprovada a participação de servidor público, aplicar a devida sanção disciplinar. Tal punição deve se pautar na relação entre a gravidade da falta cometida e a sanção efetivamente imposta, à luz dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Nessa toada, diante dos fatos relatados e comprovados nos autos, restou incontroverso que não houve a devida resposta dos ofícios do Ministério Público no tempo avençado. Contudo, diante das informações trazidas aos autos, bem como relatório final da Comissão Sindicante, a conduta dos servidores investigados não constitui infração funcional, não se justificando a aplicação de penalidades aos servidores em questão, sendo seu arquivamento a medida proporcional ao caso.

3) Decisão

Diante de todo o exposto, da análise dos documentos e consideração dos argumentos das partes, pelos poderes a mim incumbidos pelo art.

204 da Lei 1042/71, **DECIDO CONCORDAR COM O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO SINDICANTE PARA ARQUIVAR ESTA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, pelos seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos.

Pouso Alegre, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

ALBERTO MAIA VALÉRIO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:C7B41FAE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 108/2019 PREGÃO 33/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 108/2019 – Decorrência: Pregão presencial nº 33/2018- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES,TESTES HIDROSTÁTICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ."** Valor: R$ 24.710,00 (vinte e quatro mil, setecentos e dez reais). Contratada: Guilherme Pereira da Silva Scarato. Data da assinatura: 31/07/2019. Vigência: a vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura . Dotação orçamentária: 02.014.0004.0122.0001.2073.3339039000000000000.1001001 Ficha 1017.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:012C95F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2017

Processo Licitatório nº 027/2017 – Modalidade Tomada de Preços n° 003/2017
Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo 110/2017, firmado com a empresa **FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, em flagrante descumprimento do contrato administrativo, especificamente os itens 8.2.1, 8.2.3, 8.2.6 e 8.2.11 diante da inércia da contratada em reiniciar a execução das obras, podendo causar graves danos ao erário público, além da ausência de comunicação prévia e sem fundamento legal para proceder a sua paralização e descumprimento do cronograma físico contido no Edital de Licitação, ensejando assim a rescisão contratual tipificado no artigo 78, I, II e V da Lei de Licitações, sendo, portanto, de forma unilateral nos termos do art. 79, inc I da Lei nº 8666/93.
Partes: Município de Prata e **FERREIRA E SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**.
Fundamento Legal: Art. 78 da lei 8666/93 e Art. 79, inc. I da Lei nº 8666/93.
Data de assinatura: 02/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:52DFDF30

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG

O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Prata-MG e a Comissão Especial Eleitoral, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, e a indicação de seu respectivo número, que será utilizado na cédula de votação conforme segue abaixo:

Eleição dos Conselhos Tutelares	
Planilha de identificação dos Candidatos a Membro do Conselho Tutelar	
Município:	Prata-MG
Quantidade de votos por eleitor:	01 Voto
Número do Candidato	Nome do Candidato
01	ANA ISA ALVES DE CARVALHO
02	ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA
03	MARIANA APARECIDA SILVA FERREIRA
04	ELIETE FERREIRA SILVA DIAS
05	WANA FERNANDA SOUZA
06	JOSIAS FERNANDES DA CRUZ
07	GABRIELA GONÇALVES ROSA
08	ELVIS SILVA GONÇALVES
09	FERNANDA AGRELLI ALVES LEMES
10	NATÁLIA INÁCIO ALVES ANDRADE
11	JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA
12	POLIANE SOUSA DANTAS

Prata, 05 de agosto de 2019.

AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3CD611C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 213/2019.

Processo Licitatório nº 144/2019 – Modalidade: Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 016/2019.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Finanças, de Serviços Públicos, de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, de Obras, de Educação e de Saúde, da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2019.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **DILSON PAULA DE MOURA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, perfazendo o valor total global de **R$200.771,40 (duzentos mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**
Vigência: 05/08/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 05/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4F8B1227

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 16/08/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do

processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 05 de agosto de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:BCDD1064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019

N°: 056/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CANÃA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$10.779,00(Dez mil e setecentos e setenta e nove reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº052/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, Registro de Preços nº029/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Adriano da Silva pela CONTRATADA CANÃA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:AAF83318

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019

N°: 057/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, CASA DO SONO LTDA-EPP, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$3.323,00(Três mil e trezentos e vinte e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº052/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, Registro de Preços nº029/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Matheus Fioreze Oliveira pela CONTRATADA CASA DO SONO LTDA-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:48EF3651

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019

N°: 058/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,INFONEW INFORMATICA LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$8.992,00(Oito mil e novecentos e noventa e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº052/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, Registro de Preços nº029/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Michel do Carmo Ferreira pela CONTRATADA INFONEW INFORMATICA LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:CC12BAF3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N°036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019

°: 059/2019.
PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE,INFORMATICA CENTRAL LTDA-ME, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.
VALOR ESTIMADO:R$820,00(Oitocentos e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08.
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº052/2019, Pregão Presencial nº 036/2019, Registro de Preços nº029/2019.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO PELO CONTRATANTE, e Marco Heleno Pires de Souza pela CONTRATADA INFORMÁTICA CENTRAL LTDA-ME, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:3B2220D5

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 087/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e CANÃA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e material permanente, para atender a demanda da Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/072019 a 16/07/2020.
VALOR: R$10.779,00. (Dez mil e setecentos e setenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.52.00.

Ficha:
40/75/105/125/126/143/147/154/159/159/159/171/186/208/208/266
Fonte:100/100/100/148/148/151/150/150/101/118/119/118/119/100/129/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 052/2019 – Pregão Presencial n° 036/2019 – Registro de Preço n° 029/2019 – Ata de Registro de Preço n°056/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Adriano da Silva, pela Contratada CANÃA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:D86660CB

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 088/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e CASA DO SONOLTDA-EPP ,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e material permanente, para atender a demanda da Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/072019 a 16/07/2020.
VALOR: R$3.323,00 (Três mil e trezentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.52.00.
Ficha:
40/75/105/125/126/143/147/154/159/159/159/171/186/208/208/266
Fonte:100/100/100/148/148/151/150/150/101/118/119/118/119/100/129/102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 052/2019 – Pregão Presencial n° 036/2019 – Registro de Preço n° 029/2019 – Ata de Registro de Preço n°057/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Matheus Fioreze Oliveira, pela Contratada CASA DO SONO, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C7C88FBF

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 089/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e INFONEW INFORMATICA LTDA ,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e material permanente, para atender a demanda da Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.
VALOR: R$8.992,00 (Oito mil e novecentos e noventa e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.52.00.
Ficha: 40/ 75/ 105/ 125/ 126/ 143/ 147/ 154/ 159/ 159/ 159/ 171/ 186/ 208/ 208/ 266
Fonte:100/ 100/ 100/ 148/ 148/ 151/ 150/ 150/ 101/ 118/ 119/ 118/ 119/ 100/ 129/ 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 052/2019 – Pregão Presencial n° 036/2019 – Registro de Preço n° 029/2019 – Ata de Registro de Preço n°058/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Michel do Carmo Ferreira, pela Contratada INFONEW INFORMATICA LTDA, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:21701D41

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2019 REGISTRO DE PREÇO N° 029/2019 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 090/2019.
PARTES: Município de Recreio, Contratante e INFORMATICA CENTRAL LTDA-ME ,Contratada.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de Equipamento e material permanente, para atender a demanda da Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2019.
VIGÊNCIA: 16/07/2019 a 16/07/2020.
VALOR: R$820,00 (Oitocentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.52.00.
Ficha: 40/ 75/ 105/ 125/ 126/ 143/ 147/ 154/ 159/ 159/ 159/ 171/ 186/ 208/ 208/ 266
Fonte: 100/ 100/ 100/ 148/ 148/ 151/ 150/ 150/ 101/ 118/ 119/ 118/ 119/ 100/ 129/ 102
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 052/2019 – Pregão Presencial n° 036/2019 – Registro de Preço n° 029/2019 – Ata de Registro de Preço n°059/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Marco Heleno Pires de Souza, pela Contratada IINFORMATICA CENTRAL LTDA-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:AC61CED2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 071/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 110/2019
PARTES: Município de Recreio, Contratante e Vitor da Silva 11641396733, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de recargas de extintores para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Recreio- MG.
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019.
VIGÊNCIA: 31/07/2019 a 31/12/2019.
VALOR: R$ 12.660,00 (doze mil seiscentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**
04.122.0007.2010/3.3.90.39.00 – Ficha: 050 – Fonte 100
10.301.0075.2034/3.3.90.39.00 – Ficha: 137 – Fonte 148
10.302.0075.2036/3.3.90.39.00 – Ficha: 146 – Fonte 155
12.122.0007.2039/3.3.90.39.00 – Ficha: 166 – Fonte 101
10.122.0075.2072/3.3.90.39.00 – Ficha: 274 – Fonte 102
20.606.0018.2083/3.3.90.39.00 – Ficha: 325 – Fonte 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 071/2019 – Dispensa de Licitação nº 018/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Vitor da Silva, pela Contratada Vitor da Silva

11641396733, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:817CD39D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N. º 055/2019- Dispensa N. º 022/2019. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médicos e odontológico para atender a demanda das unidades de saúde do município de Rio Doce MG.. Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Contrato N. º CL-069/2019. Contratado: ODONTOTECNICA LTDA pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua HALFELD, n° 513 - Sala 204 Centro, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.516.153/0001-51.

Rio Doce, 05 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Deise Aparecida dos Santos Lacerda
Código Identificador:60698627

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019** contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento e apoio técnico em licitações e contratos administrativos. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:3D57AD7C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Fernando Antonio de Paula - ME.
Objeto: prorrogação de prazo por mais 31 (trinta e um) dias contados a partir do dia 31/07/2019, acréscimo contratual e inclusão de dotação orçamentária.
Valor total a ser acrescido: 2.500,000 (dois mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 31/07/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:59CDC31A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 011/2019 - PAL N.º 064/2019 - Pregão Presencial N.º 031/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar, protetor de câmara de ar e pneus novos para atender à frota municipal do município de Rio Doce. Valor Global da Ata: R$ 476.801,30 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e um reais e trinta centavos). Contratado: Ernane Bramante Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.257.479/0001-01 com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 51, João Monlevade/MG - CEP: 35.930-292 referente aos itens 04, 10 e 17; JRS Pneus Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.907/0001-00 com sede na Avenida Abdala Felício nº 262, Ponte Nova/MG – CEP: 35.430.028 referente aos itens 01, 02, 03, 05, 11, 16 e 19; LF Empresarial Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 21.895.235/0001-69 com sede na Rua Progresso, nº 1.150, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.720-320 referente aos itens 20, 21, 22 e 23; Mancini Pneus Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 32.148.723/0001-29 com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 3.713, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.622-900 referente aos itens 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:5374CDA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 012/2019 - PAL N.º 014/2019 - Pregão Presencial N.º 005/2019. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de pavimentação e construção. Valor Global da Ata: R$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais). Contratado: Pedreira Oratórios Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 04.291.804/0001-48 com sede na Fazenda São Pedro, Oratórios/MG - CEP: 35.439-000 referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 05 de agosto de 2019**.**

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:45F336AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 87/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 87/2019, Processo Licitatório 42/2019, Pregão Presencial 34/2019. Objeto: Prestação de serviços por empresa habilitada para locação de equipamentos, estruturas e serviços para que o Município possa organizar e realizar a "Festa do Rio Esperense 2019". Valor: R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).Vigência: 16/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 16/07/2019.

EMPRESA PH PRODUÇÕES LTDA-ME
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:4703E446

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 83/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 83/2019, Processo Licitatório 42/2019, Pregão Presencial 34/2019. Objeto: Prestação de serviços por empresa habilitada para locação de equipamentos, estruturas e serviços para que o Município possa organizar e realizar a "Festa do Rio Esperense 2019". Valor: R$ 32.790,00 (trinta e dois mil setecentos e noventa reais) Vigência: 16/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 16/07/2019.

EMPRESA MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA ME.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:A43B2890

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 86/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 86/2019, Processo Licitatório 42/2019, Pregão Presencial 34/2019. Objeto: Prestação de serviços por empresa habilitada para locação de equipamentos, estruturas e serviços para que o Município possa organizar e realizar a "Festa do Rio Esperense 2019". Valor: R$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).Vigência: 16/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 16/07/2019.

EMPRESA JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI-ME
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:3C995F72

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 84/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 84/2019, Processo Licitatório 42/2019, Pregão Presencial 34/2019. Objeto: Prestação de serviços por empresa habilitada para locação de equipamentos, estruturas e serviços para que o Município possa organizar e realizar a "Festa do Rio Esperense 2019". Valor: R$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais).Vigência: 16/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 16/07/2019.

EMPRESA ESTRUTURAR LOCAÇÕES LTDA EPP.
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:BB6572DD

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 85/2019

Extrato: MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 85/2019, Processo Licitatório 42/2019, Pregão Presencial 34/2019. Objeto: Prestação de serviços por empresa habilitada para locação de equipamentos, estruturas e serviços para que o Município possa organizar e realizar a "Festa do Rio Esperense 2019". Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) Vigência: 16/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 16/07/2019.

EMPRESA AT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:A52E4C06

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 91/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 91/2019, Processo Licitatório 44/2019, Pregão Presencial 33/2019. Objeto: Prestação de diárias de hotel, em atendimento as demandas do Município de Rio Espera/MG Valor: 19.832,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) Vigência: 25/07/2019 a 31/12/2019. Data da assinatura: 25/07/2019.

EMPRESA JOSÉ EGÍDIO DE OLIVEIRA-MEI .
Contratado

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:8FF608B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 071/2019. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09:00h do dia 16 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados para fornecimento de **MATERIAL DE ESCRITORIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:450721AE

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços n° 003/2019. Objeto: contratação de empresa para execução de perfuração, montagem e instalação de poço artesiano, recalque, reserva e distribuição de agua potável, conforme contrato de repasse nº 0521-970 DV 75 firmado entre o Município e Caixa Econômica Federal, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital. Abertura: 20/08/2019 às 09h na sala de licitações. Informações no e-mail: licitação@riopreto.mg.gov.br ou fone: 32-3283-3862.

RIO PRETO, 02 de agosto de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:746BB6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2019 PREGÃO PRESENCIAL 040/2019 REGISTRO DE PREÇOS 028/2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Processo Licitatório nº. 053/2019
Pregão Presencial nº. 040/2019
Registro de Preços nº 028/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços estimados de monitorias de oficinas de dança, musicalização, psicomotricidade e taekwondo, para a creche municipal com carga horária, estimada, de 2 (duas) horas semanais para cada oficina.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que o Edital foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM) e no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro - MG para quaisquer interessados, considerando que não houve interessados para participar do certame, e finalmente, considerando, os dispositivos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, DETERMINA que o Processo Licitatório, acima mencionado, seja arquivado, a partir desta data, e que tome as medidas legais para contratação do objeto acima mencionado.

Rodeiro, 05 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:7D1A778A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 087, DE 05 DE AGOSTO DE 2019. NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 140, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº. 087, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Servidor que menciona, aprovado no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo - Orientador Social do PROJOVEM – Distrito de Lagoa de Baixo

Nome	Classificação
SUELI MARIA DA SILVA	1º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de agosto de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:EA1ADE28

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, Estado de Minas Gerais, CNPJ 24.363.590/0001-85 – Torna-se pública o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº030/2019, marcado para o dia 13/08/2019 ás 14h00min, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de convênios, prestação de contas parciais e finais, cadastramento de documentos e gerenciamento de sistemas de convênios, em atendimento ao Município de Rubelita/MG, para fins de adequação do edital/modalidade.

Rubelita/MG, 05/08/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Pregoeira Oficial.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:7CACC9F5

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial por SRP nº 031/2019, a realizar-se no dia 19/08/2019 às 09h00min, objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção de poços artesianos e fornecimento de peças e motobombas. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 05/08/2019 – Edileuza Miranda Jardim – Pregoeira.

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 032/2019, a realizar-se no dia 19/08/2019 às 15h00min, objeto: Registro de Preço para, aquisição parcelada, de combustível para atender a Frota Municipal. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 05/08/2019 – Edileuza Miranda Jardim – Pregoeira.

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Pregão Presencial SRP nº 033/2019, a realizar-se no dia 20/08/2019 às 14h00min, objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de lubrificantes. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 05/08/2019 – Edileuza Miranda Jardim – Pregoeira.

A PREFEITURA DE RUBELITA – MG, torna-se público: Tomada de Preço nº 003/2019, a realizar-se no dia 22/08/2019 às 08h00min, objeto: contratação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e gestão de convênios. Edital na integra através do site: www.rubelita.mg.gov.br. 05/08/2019

EDILEUZA MIRANDA JARDIM
Presidente da CPL.

Publique-se:

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:D28963A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/19

Processo Licitatório n.º 197/19
Contrato n.º: 099/19
Contratada: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS – SEBRAE/MG
Objeto: Prestação de serviço de promoção, organização e desenvolvimento de curso que aborde metodologia "Design Sprint" para os vencedores da maratona Hackaton que ocorreu durante o IV Fórum de Gestão Pública de Santa Bárbara.
Prazo: 30/07/2019 a 30/08/2019.
Valor Estimado: R$ 6.000,00
Data de assinatura: 30/07/2019

Santa Bárbara, 05/08/2019

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:EC667F79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/19

Processo Licitatório n.º 165/19
Contrato n.º: 103/19
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.
Prazo: 01/08/2019 a 31/12/2019.
Valor Estimado: R$ 60.466,84
Data de assinatura: 01/08/2019

Santa Bárbara, 05/08/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:1E091E10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/19

Processo Licitatório n.º 016/19

Contrato n.º: 102/19
Contratada: RICARDO HOSKEN 61381012604
Objeto: prestação de serviços de propaganda volante para veiculação de spot, em veículo automotor apropriado (carro e moto), para ampla divulgação dos programas, atos e informativos institucionais, sejam eles de orientação social ou de caráter educativo, de interesse da sociedade.
Prazo: 01/08/2019 a 31/12/2019.
Valor Estimado: R$ 19.000,00 que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.
Data de assinatura: 01/08/2019

Santa Bárbara, 05/08/2019

SAMARA LINS RAMOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:220DEEC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/19

Processo Licitatório n.º 157/19
Contrato n.º: 104/19
Contratada: MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Objeto: Elaboração de projeto Urbanístico e Paisagístico do Triângulo Central Santa Bárbara – MG.
Prazo: 01/08/2019 a 01/02/2020.
Valor Estimado: R$ 26.966,14
Data de assinatura: 01/08/2019

Santa Bárbara, 05/08/2019

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:D83EE1F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019

ÀS 09 horas do dia 05 de agosto de 2019, reuniram-se a CPL, para julgar a licitação Tomada de Preços n° 05/2019, Processo nº 147/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços de engenharia de execução de calçamento poliédrico e rede de abastecimento de água no subdistrito Santana do Morro em Santa Bárbara/MG. Considerando a necessidade da realização de diligência facultado no item III.4.2.6 do edital, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo recomenda a CPL que as empresas abaixo citadas sejam notificadas a apresentarem as correções do erro material encontrados no preenchimento da Planilha Orçamentária e Composição de Custo Unitário.

Licitante:	Correção
Bertran Engenharia e Comercio Eireli - EPP	Item 1.1 - correção do valor preenchido na Planilha Orçamentária conforme proposto na Composição de Custo Unitário.
Setriccal Serviço de Transp.Ind. E Com. de Material de Const. E Serv. De Calçamentos Ltda - EPP	Item 5.6 - correção do valor preenchido na Planilha Orçamentária conforme proposto na Composição de Custo Unitário; Item 5.4 - correção da somatória da Composição de Custo Unitário; Item 5.15 - correção da somatória da Composição de Custo Unitário com consequente retificação do valor preenchido na Planilha Orçamentária.

Dessa forma, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data da publicação, para as empresas apresentarem as correções mencionadas no parecer técnico e a sessão remarcada para o dia **09 de agosto de 2019 às 09 horas**, neste mesmo local, para divulgação do resultado da classificação das propostas. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

Santa Bárbara, 05 de agosto de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:BE1DD58F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 057/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 057/19. A Pregoeira comunica aos interessados na Licitação Pregão Presencial nº 057/19, PRC nº 190/19, que houve retificação no edital conforme

Errata (Retificação) 01 disponível no site www.santabarbara.mg.gov.br alterando-se também a data do recebimento das propostas e documentos para **19/08/2019 às 15 horas.**

Santa Bárbara, 05/08/2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:2FF477E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4013/2019

Altera e consolida a estrutura organizacional 5.0 da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Lei Municipal n.º 1703/2013 autoriza o Poder Executivo Municipal a introduzir, na organização administrativa, as modificações que venham a se mostrar necessárias, desde que mantidos o número de cargos por nível e os valores dos respectivos vencimentos (art. 24), **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterada e consolidada a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara da seguinte forma:

1 Governança Pública – Gabinete do Prefeito Municipal
1.1 Chefia de Gabinete
1.1.1. Divisão: Núcleo de Atendimento
1.2. Assessoria de Relações Institucionais e Comunicação Social
1.2.1. Divisão de Cerimônial e Comunicação
1.3. Procuradoria Jurídica Municipal

2 Gabinete do Vice-Prefeito

3 Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Ordem Pública
3.1.Gabinete do Secretário Municipal
3.1.1 Divisão: Unidade Administrativa e Gestão do ICMS Esportivo
3.1.1.1 Guarda Municipal
3.1.2 Divisão: Promoção de Eventos Esportivos
3.1.3 Divisão: Núcleo de Manutenção de Equipamentos e Áreas Esportivas

4 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social
4.1 Gabinete do Secretário Municipal
4.1.1 Divisão: Vigilância Sócio Assistencial
4.1.2 Divisão: Benefícios Eventuais
4.1.3 Divisão: Unidade Administrativa, Políticas e Programas Sociais
4.1.3.1. Serviço de Assistência Jurídica Municipal
4.1.4 Divisão: Núcleo Sócio Educacional para a Juventude
4.1.4.1. Serviço Municipal de Emprego
4.1.5 Divisão: Segurança Alimentar
4.1.6 Divisão: Núcleo de Proteção Social Especial
4.1.7 Divisão: Núcleos Setoriais de Habitação Popular, Regularização Fundiária e Defesa Civil
4.2 Conselho Tutelar

5 Secretaria Municipal de Administração Pública
5.1 Gabinete do Secretário Municipal
5.2 Diretoria: Planejamento, Gestão Fazendária e Integridade Pública
5.2.1 Divisão: Núcleo de Convênios e Prestação de Contas
5.2.1.1 Casa do Empreendedor
5.2.2 Divisão: Gestão Patrimonial e Documental
5.2.3 Divisão: Gestão de Pessoas
5.3 Diretoria: Núcleos Setoriais de Licitações e Contratos
5.3.1 Divisão: Núcleo de Licitações e Compras
5.3.2 Divisão: Núcleo de Contratos
5.3.3 Divisão: Distribuição, Oficina e Controle de Frota
5.3.3.1 Centro de Distribuição

6 Secretaria Municipal de Educação
6.1 Gabinete do Secretário Municipal
6.1.1 Divisão: Sistema da Informação
6.1.2 Divisão: Programas Socioeducacionais e Tecnologia
6.1.3 Divisão: Núcleo Administrativo
6.1.4 Divisão: Núcleo de Programas Especiais e Transportes
6.2 Diretoria de Manutenção e Infraestrutura
6.3 Escolas Municipais do Campo
6.3.1 Escola Municipal Ana Carolina de Ramos
6.3.2 Escola Municipal Aracy Novais
6.3.3 Escola Municipal Professor Carneiro Vidigal
6.3.4 Escola Municipal Professor Guedes
6.3.5 Escola Municipal João Lopes de Faria
6.3.6 Escola Municipal Raimundo Linhares
6.3.7 Escola Municipal Maria Aparecida Ferreira Terrinha
6.4 Colégio Municipal Afonso Pena
6.4.1 Conselho Escolar
6.4.2 Supervisão Administrativa
6.4.3 Coordenadoria Pedagógica
6.5 Escola Municipal Adélia Hosken Ayres
6.5.1 Conselho Escolar
6.5.2 Supervisão Administrativa
6.5.3 Coordenadoria Pedagógica
6.6 Escola Municipal Chico Severino
6.6.1 Conselho Escolar
6.6.2 Supervisão Administrativa
6.6.3 Coordenadoria Pedagógica
6.7 Escola Municipal Irmã Amandina Maria
6.7.1 Conselho Escolar
6.7.2 Supervisão Administrativa
6.7.3 Coordenadoria Pedagógica
6.8 Escola Municipal Iveta Moreira Novais
6.8.1 Conselho Escolar
6.8.2 Supervisão Administrativa
6.8.3 Coordenadoria Pedagógica
6.9 Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos
6.9.1 Conselho Escolar
6.9.2 Supervisão Administrativa
6.9.3 Coordenadoria Pedagógica
6.10- Escola de Música José Luiz Pinto Coelho
6.10.1 Divisão: Gestão de Unidade de Ensino
6.11 Escola Municipal Cecília Álvares Duarte - Brumal
6.11.1 Conselho Escolar
6.11.2 Coordenadoria Pedagógica
6.12 Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves – Barra Feliz
6.12.1 Conselho Escolar
6.12.2 Coordenadoria Pedagógica
6.12.3 Conselho Escolar
6.12.4 Coordenadoria Pedagógica
6.13 Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira - Florália
6.13.1 Conselho Escolar
6.13.2 Coordenadorias Pedagógicas
6.14 Creche Municipal Maria Célia Torres
6.14.1 Supervisão Administrativa
6.14.2 Coordenadoria Pedagógica
6.15 Creche Bairro São Bernardo
6.15.1 Supervisão Administrativa
6.15.2 Coordenadoria Pedagógica

7 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
7.1 Gabinete do Secretário Municipal
7.1.1 Divisão: Gestão de Contratos
7.1.2 Divisão: Fiscalização e Posturas Urbanas
7.1.3 Divisão: Núcleo de Projetos, Obras e Mobilidade Urbana
7.1.4 Divisão: Infraestrutura de Vias Urbanas e Unidades Públicas
7.1.5 Divisão: Operacional de Infraestrutura Rural
7.1.6 Divisão: Atendimento de Distritos
7.1.7 Divisão: Serviços de Limpeza Urbana e Cemitérios
7.1.8 Divisão: Assistência Técnica e Manutenção

8 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

8.1 Gabinete do Secretário Municipal
8.1.1 Divisão: Unidade Administrativa
8.1.2 Divisão: Gestão Ambiental e Diversificação Econômica
8.1.3 Divisão: Núcleo de Fomento ao Produtor Rural e Serviço de Inspeção Municipal

9 Secretaria Municipal de Saúde
9.1 Gabinete do Secretário Municipal
9.2 Diretoria: Administrativa e Regulação
9.2.1 Divisão: Núcleo de Atendimento
9.2.2 Divisão: Núcleo de Tecnologia da Informação
9.2.3 Divisão: Atendimento e Logística
9.3 Diretoria: Assistência e Vigilância em Saúde
9.3.1 Divisão: Centro de Atenção Psicossocial
9.3.2 Divisão: Centro de Especialidades Médicas
9.3.3 Divisão: Núcleos Setoriais de Vigilância Sanitária, Epidemiologia e Zoonoses
9.4 Diretoria: Unidade Assistencial Farmacêutica

10. Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo
10.1 Gabinete do Secretário Municipal
10.1.1 Divisão: Núcleo Administrativo e de Competitividade
10.1.2 Divisão: Gestão Patrimonial e do ICMS Turístico e Cultural

11 Controladoria Geral do Município e Integridade
11.1 Auditoria Geral do Município
11.2 Comissão Disciplinar
11.3 Ouvidoria Municipal

Art. 2º. As competências estabelecidas em normas específicas deverão observar a nova organização administrativa prevista neste Decreto, sem prejuízo dos atos praticados na vigência da regulamentação anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 29 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:99C335C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04017/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.878, de 24 de Dezembro de 2018
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.15.451.0039.1.108 - REQUALIFICACAO URBANA DE VIAS E PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	370		100	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**50.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.04.04.181.0055.0.029 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIACAO DELEGAC				
449051 - Obras e Instalacoes	92		100	50.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**50.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**50.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 02 de agosto de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:9E63EE00

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 073/2019

Contrato nº 073/2019
Contratado (a) SUELY MARTINS PEREIRA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Enfermagem
Valor mensal: R$ 1321,09
Vigência 05/08/2019 a 31/12/2019
Data: 05/08/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:712BAD95

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Cachoeira de Florália	06/08/2019 a 10/08/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 05 de Agosto de 2019.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:C82F6E53

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2018

Assunto: Notificação para pagamento de multa
Sancionada: MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Considerando que a empresa **MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI,** foi sancionada pelo descumprimento de obrigações contratuais por esta Administração, por meio do Processo Administrativo n.º 34/2018, transitado em julgado em 02/08/2019, sendo aplicada a penalidade de multa prevista no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 3546/2018, nos termos da Decisão Administrativa datada de 22 de fevereiro de 2019.
FICA NOTIFICADA, por meio deste instrumento, a empresa **MAIS SOLUÇÕES COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI,** para realizar o pagamento da guia anexa, a título de multa, no valor total de **R$**

1.978,00, aplicada nos termos da Decisão Administrativa do Processo Administrativo n.º 34/2018.
Nesta oportunidade, fica a devedora ciente de que deve realizar o pagamento até a data do vencimento desta guia, caso não o faça, fica ciente que esta Administração procederá com os registros necessários nos sistemas de proteção ao crédito, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C93AB9E9

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34/2018

Decreto Municipal n.º 3546/2018
Contratada: Mais Soluções Comerciais e Serviços EIRELI

Considerando, a decisão administrativa exarada em 22 de fevereiro de 2019, publicada no diário oficial dos Municípios Mineiros, em 27 de fevereiro de 2019, na qual determinou-se a aplicação das penalidades de multa, suspenção e consequente rescisão unilateral do instrumento contratual, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Considerando que, a contratada foi notificada da decisão, além da publicação no Diário Oficial, por meio de correio eletrônico enviado em 27 de junho de 2019.

Considerando que, mesmo com a publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e envio de correio eletrônico notificando a empresa do teor da decisão, foi encaminhada também, carta com aviso de recebimento contendo a notificação do teor da decisão, e o envelope retornou a esta Administração, em 09 de julho de 2019.

Considerando que foram realizadas todas as formas possíveis de notificação da contratada para, caso fosse de seu interesse apresentar o recurso cabível contra a decisão administrativa e findo o prazo recursal, a contratada permaneceu inerte, sendo observados os princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório e que fora devidamente instruído e finalizado o presente procedimento administrativo.

Torno neste ato, definitiva a decisão administrativa datada de 22 de fevereiro de 2019, declarando transitado em julgado o presente procedimento administrativo, determinando seu arquivamento, nos termos do parágrafo 1º do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 008/2018.

Notifique-se para pagamento da guia de multa.

Cumpra-se conforme determinado.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:51730466

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 128/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 028/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes Escolares - Vencedores: – Edna Maria Aparecida Machado 05241757643 - ME - CNPJ - 23.861.017/0001-39 – Item 01- Valor R$ 17,00.

Santa Barbara do Leste 05/08/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9D6AF399

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 143/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 029/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pré-Moldados em Concreto. Vencedor: União Premoldados Ltda - EPP - CNPJ - 07.612.808/0001-79 – Lote I – Item 01 - Valor unitário R$ 62,00 – Item 02 - Valor unitário R$ 1,95 – Item 03 – Valor unitário R$ 2,25 – Item 04 - Valor unitário R$ 3,10 - Item 05 - Valor unitário R$ 20,00 – Item 06 - Valor unitário R$ 25,00 – Item 07 - Valor unitário R$ 36,00 – Item 08 – Valor unitário R$ 105,00 – Item 09 - Valor unitário R$ 28,00 - Item 10 - Valor unitário R$ 45,00 – Item 11 - Valor unitário R$ 68,00 – Item 12 - Valor unitário R$ 95,00 – Item 13 – Valor unitário R$ 170,00 – Item 14 - Valor unitário R$ 225,00 - Item 15 - Valor unitário R$ 16,00 – Item 16 – Valor unitário R$ 36,00 – Item 17 – Valor unitário R$ 70,00 – Item 18 – Valor unitário R$ 38,00.

Santa Barabara do Leste 05/08/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0257BE5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 030/2019. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual de ensino, com motorista e veículo próprio, trafegando na zona urbana e rural, com trajeto fixo e delimitado para percorrer a Rota VII. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor do licitante: **ELIAS VENÂNCIO DA SILVA** 07003661640, inscrito no CNPJ n° 33.847.660/0001-61, vencedor com o valor de R$ 5.30 (cinco reais e trinta centavos) por km, por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:91D1F98E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Tomada de preço nº 001/2019 – Processo Licitatório nº 069/2019. Objeto:Contratação de empresa especializada para construção da creche (pro-infância) no município de Santana da Vargem, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 11682/2014.Tipo: Menor preço por valor total. O Recebimento dos envelopes: 23/08/2019 até 08h30, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 09h00 do dia 23/08/2019. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:79575689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA

CREDENCIAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA PROCESSO Nº 115/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, com sede à Praça Padre João Maciel Neiva, 15 no centro, por ordem do Exmo. Prefeito do Município, Sr. Renato Teodoro da Silva, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO, sem qualquer exclusividade, de Atendimento médico especializado em fisioterapia. O credenciamento estará aberto no período de 05 de agosto de 2019. O edital pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal no endereço www.santanadavargem.mg.gov.br ou no setor de Compras e Licitação situado à Praça Padre João Maciel Neiva 15, no centro de Santana da Vargem/MG. Esclarecimento pelo telefone (35) 3858-1200 ou 3858-1146.u 3858-1146.

Publicado por:
Dionata Luis Ferreira Barbosa
Código Identificador:9B5F2F7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 054/PMSR/2019-SHOW MUSICAL - ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 054/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 061-PMSR/2019 na Modalidade Inexigibilidade 004/PMSR/2019. Objeto: "**CONTRATAÇÃO SHOW MUSICAL COM APRESENTAÇÃO DE BANDA AO VIVO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO VII SANTANA SHOW – 2019."** Contratação de show musical para a realização do **"VII Santana Show - 2019"**, evento tradicionalmente realizado pela Administração Municipal, o qual já faz parte do Calendário Anual de Eventos do Município, conquanto é comemorado concomitantemente com as festividades da Padroeira do Município. São empregados recursos destinados à difusão cultural do Município e demais festividades.

- Contratada: ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - ME – **CNPJ: 02.827.909.0001/43**
Valor da contratação: **R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9A6553A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 045/PMSR/2019 - R.T. ENGENHARIA - CONSTRUTORA SAMUEL EIRELI

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 045/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 037-PMSR/2019 na Modalidade Carta Convite 007-PMSR/2019. Objeto **"SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL DE CURTO PRAZO, EM REGIME DE URGÊNCIA, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA COMO R.T. (RESPONSÁVEL TÉCNICO) DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS, ENTRE OUTRAS, SENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO DO MUNICÍPIO PERANTE OS ÓRGÃOS PERTINENTES."**

- Contratada: **CONSTRUTORA SAMUEL EIRELI – CNPJ 33.565.646/0001-75,** identificada no processo, que ofertou o valor por hora de R$45,00 (quarenta e cinco reais), perfazendo um valor global anual de R$64.800,00 (sessenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:8260C9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 077/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 077/2019. DATA DA ABERTURA: 21 de agosto de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais elétricos e afins, para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:1D02EC15

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO - INEXIBILIDADE 006/2019 CHAMADA PÚBLICA 002/2019

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA-MG - CREDENCIAMENTO - EDITAL INEXIGIBILIDADE 006/2019 - CHAMADA

PÚBLICA 002/2019. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 22 de agosto de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória**. OBJETO:** Chamada Pública para credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde, especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas. **O prazo para o credenciamento inicia-se com a publicação deste aviso e encerra-se com o início da sessão de abertura dos envelopes. Informações: fone (34) 3251-8508 das 12:00h às 18:00h *e-mail* licitacao@santavitoria.mg.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

Município de Santa Vitória aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

ALAN NUNES ALCÂNTARA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:95DB2879

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **20 de agosto de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, Proc. nº 050/2019 P.P. SRP nº 021/2019 menor preço por Item, objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de material de construção, ferramentas manuais, ferramentas motorizadas, insumos e outros produtos de consumo, para manutenção das atividades das secretarias municipais deste Município, conforme especificações, quantidades e condições presentes no edital e seus anexos**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 05 de agosto de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:D94F97B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 025/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 013/2019 – Registro de Preços.** Objeto: Registro de Preços objetivando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. **Disk Nery Comércio de Materiais de Construção Ltda/EPP,** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331 e 332.

São Francisco/MG, 01 de Agosto de 2019.

Ass. Evanilso Aparecido Carneiro. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B26EC35A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI ORDINÁRIA AUTORIZATIVA – BDMG MAQ 2019 N.º 599, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

LEI ORDINÁRIA AUTORIZATIVA – BDMG MAQ 2019 N.º 599, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de **R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**, destinadas à **aquisição de máquinas, equipamentos e veículos** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 2.º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único – As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Artigo 3.º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único – Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Artigo 4.º - Fica o Município autorizado a:

I – participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
II – aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
III – abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;
IV – aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Artigo 5.º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 6.º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Artigo 7.º - Fica o Chefe do Executivo autorizado, até o limite de valor definido no art. 1º desta Lei, a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Artigo 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:E5705121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 188/2019- 189/2019 E 190/2019.

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 188/2019, 189/2012, E 190/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 188/2019, 189/2019, E 190/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019 OBJETO: "a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** vALOR GLOBAL DO PROCESSO R$ 150.103,36 (CENTO E CINQUENTA MIL CENTO E TRES REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA DE 05 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA** - VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 1.913,30 (UM MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). **JN DIAGNOSTICA LTDA-** VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 55.180,28 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA-** VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 93.009,78 (NOVENTA E TRES MIL E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA E ASSINATURA DO CONTRATO 05/08/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. GABRIEL ANDRADE CANELA- GC LAB DIAGNOSTICOS. ALAN GOMES DE OLIVEIRA- JN DIAGNOSTICOS LTDA E LEONARDO ABRAHÃO GONÇALVES DE LIMA -CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS- REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:4FC9B675

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA NO VALOR GLOBAL DE R$ 1.913,30 (UM MIL NOVECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA CENTAVOS). JN DIAGNOSTICA LTDA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 55.180,28 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 93.009,78 (NOVENTA E TRES MIL E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/08/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:5CC5ADF9

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 31/07/2019, NA PAG. 128, NO JORNAL DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS- AMM. REFERENTE O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 067/2019. ONDE SE LÊ: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRESCIMO DE 2,52% (DOIS VIRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO). LEIA-SE: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO O ACRESCIMO DE 1,24% (UM VIRGULA VINTE E QUATRO POR CENTO).

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:44415FCD

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 9,74% (NOVE VIRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) NO QUANTITATIVO INICIAL DA LINHA 23, NO CONTRATO Nº. 065/2019. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$6.468,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 31/07/2019. VIGÊNCIA: 01/08/2019 A 31/12/2019. CONTRATADA: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO. ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F507D317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 019-2019 entre a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Abaeté dos Venancios e o Municipio de São Gotardo. Objeto do presente Termo de Colaboração é o repasse de recursos financeiros para proporcionar melhor qualidade de vida a população que reside no Distrito de Abaeté dos Venâncios, financiando atividades como : limpeza e manutenção de locais de uso público, praças, ruas, centro comunitário (como legalização do corpo de bombeiro), poliesportivo, cemitério, campo de futebol, manutenção das bombas que fornecem água para a comunidade, também custos com a contabilidade, encargos referentes a folha de pagamento,, pagamento de funcionários para desempenho dessas funções, compra de materiais, serviços ou equipamentos para a realização dessas atividades de limpeza e manutenção, e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho.

São Gotardo- MG, 29 de julho de 2019

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Valor: R$ 60.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:66AC2A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA RAEL MENDES & BUSÃO SERTANEJO PRODUÇÕES, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO FEIRA CULTURAL, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 17/06/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:64568C41

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
ATA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 061/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 035/2019

SINTESE DO OBJETO: Contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **fornecimento de carreta metálica tipo agrícola,** para atender as necessidades e manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da limpeza urbana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2019, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município, foi declarada aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Presencial SRP n° 035/2019", pela Pregoeira Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeada pela Portaria nº 004, de 07 de janeiro de 2019, Sra. Daniela Mendes Soares, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pelo Sr. Paulo Giovane Pereira e pela Sra. Bruna Rodrigues Pereira dos Santos, ambos nomeados pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019. Presente ainda a Sra. Rafaela Rosana Pereira, Assessora em licitação. Aberto os trabalhos verificou-se que este processo foi devidamente publicado nos jornais, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Hoje em Dia, AMM, site oficial do município e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura, todavia, **não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do certame, bem como não foram encaminhados documentos via correios ou afins. Desta feita, tendo em vista que a licitação restou DESERTA, e considerando urgência da contratação do serviço em tela, decide por REVOGAR imediatamente este processo, submetendo à Autoridade Máxima Municipal para análise e posterior exaração do Termo de Revogação.** Nada mais a ser circunstanciado em ata foi lavrado a presente ATA que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, 05 de agosto de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:2CA746A2

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão de DESERÇÃO do processo em epígrafe, qual seja, não comparecimento de empresas interessadas em participar do certame.

O Prefeito Municipal do Município de São João da Ponte (MG), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica

do Município, bem como prerrogativa conferida na Lei N.º 8.666/93 em seus artigos 38, inciso IX e art. 49.
Considerando que na data marcada para recebimento e abertura dos envelopes do processo licitatório descrito em epígrafe não compareceram empresas interessadas em participar do certame;
Considerando que o mesmo objeto do presente já foi licitado anteriormente, (processo licitatório 056-2019 – pregão 031-2019), e também restou deserto e revogado;
Considerado que a comissão de licitação não encontrou qualquer motivo pelos quais levaram ao desinteresse dos licitantes e consequentemente na deserção da presente licitação;
Considerando o parecer jurídico favorável a tal decisão.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o Processo Licitatório autuado sobre o Nº 061/2019, Pregão Presencial 035-2019, cujo objeto é contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **fornecimento de carreta metálica tipo agrícola,** para atender as necessidades e manter o funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da limpeza urbana, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência, uma vez que a licitação restou **DESERTA.**

São João da Ponte - MG, em 05 de agosto de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:B4CB3858

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0185/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0185/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa (s) Fabiano Bittencourt dos Santos - ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 - R$ 2.943,70 (Dois mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), Igaratá Comércio de Produtos Eletro-Eletrônicos Ltda - EPP - CNPJ: 09.117.354/0001-95 - R$ 2.598,88 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME - CNPJ: 17.403.267/0001-22 - R$ 1.874,00 (Um mil e oitocentos e setenta e quatro reais), Moema Comercial Ltda - EPP - CNPJ: 03.134.867/0001-28 - R$ 2.390,28 (Dois mil e trezentos e noventa reais e vinte e oito centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0185/2019, Pregão Eletrônico nº 0108/2019.

São Lourenço, 05 de Agosto de 2019.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0185/2019, Pregão Eletrônico nº 010/2019, que tem como objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para serem utilizados na implementação do Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente no Município de São Lourenço.

São Lourenço, 05 de Agosto de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B40020B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA 009 /2019 DISPÕE SOBRE AS RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS AOS CANDIDATOS QUE IRÃO CONCORRER AO PLEITO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO LOURENÇO.

RESOLUÇÃO CMDCA 009 /2019

Dispõe sobre as recomendações necessárias aos candidatos que irão concorrer ao pleito para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de São Lourenço.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar a isonomia entre todos os candidatos, assim como prevenir e coibir a prática de condutas abusivas e/ou desleais, que podem importar, inclusive, na quebra do requisito da "idoneidade moral", expressamente exigido de todos os candidatos/membros do Conselho Tutelar pelo art. 133, da Lei nº 8.069/90;;

CONSIDERANDO: que compete ao CMDCA a realização da Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares;

RECOMENDA aos candidatos habilitados ao processo de escolha em questão que observem as cautelas e vedações abaixo elencadas, relacionadas à campanha eleitoral e ao dia da eleição, sem prejuízo de outras previstas na legislação local, sob pena de adoção das medidas administrativas e criminais cabíveis:

1. É vedada a propaganda:
a. vinculada direta ou indiretamente a partido político ou que importe em abuso de poder político, econômico ou religioso;
b. que implique em oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro , dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
c. feita por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d. que prejudique a higiene e a estética urbana ou contravenha a posturas municipais ou a outra qualquer restrição de direito;
e. que perturbe o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
f. de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g. que caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
h. de qualquer natureza colocada em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
i. mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos à imediata retirada da propaganda irregular;

2. É vedado, ao longo da campanha eleitoral:
a. a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;
b. a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião eleitoral;

c. a utilização de trios elétricos em campanhas eleitorais, exceto para a sonorização de comícios;
d. o uso de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e. a contratação ou utilização, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

3. É também vedado qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda eleitoral em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;

4. No dia da eleição é ainda vedado aos candidatos e seus prepostos:
a. o uso de alto-falantes e amplificadores de som ou a promoção comício ou carreata;
b. a arregimentação de eleitores ou a propaganda de boca de urna;
c. o transporte de eleitores;
d. até o término do horário de votação, a aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos.

5. É vedado aos fiscais dos candidatos, nos trabalhos de votação, a padronização do vestuário.

ALERTA, por fim, que o não cumprimento da presente recomendação importará na tomada das medidas judiciais cabíveis, inclusive no sentido da apuração da responsabilidade civil, administrativa e mesmo criminal dos agentes que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação das normas e princípios que regem o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, ex vi do disposto nos arts. 5º, 208 e par. único, 216 e 232, todos da Lei nº 8.069/90, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Art 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 de agosto de 2019.

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:46006BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.377 DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL NOS ESTABELECIMENTOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

LEI MUNICIPAL Nº 3.377

Dispõe sobre a utilização de avisos sonoros para atendimento de pessoas com deficiência visual nos estabelecimentos situados no Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os estabelecimentos, públicos ou privados, situados no Município de São Lourenço, que utilizam o sistema de senha para atendimento ao público ficam obrigados a distribuir senhas sonoras no serviço de atendimento às pessoas com deficiência visual.

Art. 2º. As senhas também deverão ser anunciadas por serviço de som no momento de chamada.

Art. 3º. Em caso de inoperância temporária do sistema de aviso sonoro, o estabelecimento deverá disponibilizar funcionário para informar a pessoa com deficiência visual a sua senha e comunicá-la no momento de sua chamada.

Art. 4º. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores à multa de R$2.000,00 (dois mil reais), que será atualizada anualmente pelo índice adotado pelo Município de São Lourenço.

Parágrafo Único. Em caso de reincidência, a multa será aplicada em dobro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.946/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5CC1833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.378 AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.378

Autoriza o Município de São Lourenço/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e contém outras providências**.**

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Executivo autorizada a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), destinadas à aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único. As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º. A Chefe do Executivo do Município está autorizada a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG

como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único. Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º. Fica o Município autorizado a:

I - participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei;
II - aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento;
III - abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato;

Continua folha 02

LEI MUNICIPAL Nº 3.378
Folha 02

IV - aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Poder Executiva do Município de São Lourenço/MG autorizado, até o limite de valor definido no art. 1º desta Lei, a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de Lei nº. 2.947/2019
CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6B7F31C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.560 DESIGNA OUVIDORA MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.560

Designa Ouvidora Municipal

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações, exonerações e designações dos titulares de cargos públicos, em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que a titular do cargo de "Ouvidora Municipal" entrará em gozo de férias, ocasionando a necessidade de designação de pessoa capacitada para responder pelas funções do referido cargo, nesse período, visando ao fiel andamento dos trabalhos daquele setor; **considerando** que cabe à Prefeita dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Srª. Lucilene de Oliveira Reges**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Ouvidora Municipal",** previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8D796665

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.557 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO, NOS TERMOS DO ART. 108-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº 7.557

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida a servidor público municipal concursado, nos termos do Art. 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a designação de servidor público municipal para exercer a função gratificada, em conformidade com o disposto no artigo 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, junto à Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através do Decreto nº. 6.287 de 19/01/2017; **considerando** o Memorando nº. 0122/2019/DA de 29/07/2019, de autoria da Diretora de Administração, que informa sobre o retorno do servidor nas atividade de vigia, para as quais prestou concurso, bem como o cancelamento da percepção da referida gratificação, por não exercer mais função gratificada nos termos da Lei Complementar nº. 002 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada ao servidor público municipal, concursado, **Sr. Wagner Campos,** concedida nos termos do Art. 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações, através do Decreto nº. 6.287 de 19/01/2017, a partir de 01/08/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0F4F3641

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.558 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO DO MUNICÍPIO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA, DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE 01/08/2011 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.558

Dispõe sobre a designação de servidor público concursado do município para exercer função gratificada, disposta na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art.90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no artigo 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que o referido artigo dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidores públicos concursados do município, mediante a designação da Chefe do Poder Executivo; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo Municipal a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no Artigo 108-A, da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011, fica designado o **Sr. Paulo Barbosa** para coordenar as atividades de manutenção predial, serviços de limpeza e de apoio administrativo do prédio da Prefeitura Municipal, visando garantir o estado de conservação da infra-estrutura física das instalações, a qualidade dos serviços de limpeza, de apoio administrativo e das compras locais, a partir de 01/08/2019, fazendo jus à percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB9181A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.817 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.817

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 071/GRH de 08/02/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.498 de 08/02/2018; **considerando** as sucessivas solicitações para prorrogação da referida licença, ambas pelo período de 06 (seis) meses, concedidas pelas Portarias nº. 2.613/18 e nº. 2.718/19; **considerando** a nova solicitação de prorrogação da referida licença pelo período de 03 (três) meses, nos termos do protocolo nº. 567/GRH de 25/07/2019, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de mais 03 (três) meses, da servidora pública municipal, **Srª. Néa Soares**, estabilizada por força do disposto no Art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, em 31/03/1980, ocupante do cargo de **"Supervisora de Gabinete"**, a partir de 12/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de julho de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:14C8C289

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
G2 Materiais Hidráulicos Eireli – CNPJ: 05.931.197/0001-04
Valor Total de R$ 11.039,60

Itaca Eireli – CNPJ: 24.845.457/0001-65
Onde lê-se: Valor Total de R$ 8.651,70
Leia-se: Valor Total de R$ 8.680,50

Ribeirão Materiais Para Saneamento E Construção Eireli – CNPJ: 32.088.418/0001-99

Valor Total de R$ 15.819,90

E homologa o Processo Licitatório nº 138/2019, Pregão Eletrônico nº.027/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conexões e tubos de ferro galvanizado.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 26/07/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:79F6E66A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 064/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Itaca Eireli**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 027/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tubos e conexões de ferro galvanizado.
Valor total: R$ 8.680,50
Forma de pagamento: contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 26/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:66A3569A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna Público o resultado do PAL nº 070/2019, Inexigibilidade nº 009/2019, que tem como objeto Contratação de Show musical com o cantor Lenine para a Tradicional Festa da Colheita, a ser realizado no dia 17/08/2019, no Centro Múltiplo de Eventos do Município de São Tomé das Letras. Contrato nº 060/2019, Mameluco Produções e Edições Musicais Ltda, CNPJ nº 01.724.591/0001-02, no valor de R$ 68.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:1B761FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO INEXIGIBILIDADE

O Município de São Tomé das Letras torna Público o resultado do PAL nº 071/2019, Inexigibilidade nº 010/2019, que tem como objeto Contratação de Show musical com o cantor Silvio Brito para a Tradicional Festa da Colheita, a ser realizado no dia 16/08/2019, no Centro Múltiplo de Eventos do Município de São Tomé das Letras. Contrato nº 061/2019, Clarissa Rivas Brito 39835445842, CNPJ nº 25.257.706/0001-64, no valor de R$ 20.000,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C480BF64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 20/08/2019, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 138/2019, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 029/2019. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de impressos gráficos para atender as secretárias da administração Municipal. Edital e maiores informações estará disponível na sala de licitações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 05 de agosto de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:8EE946B0

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E CONSERTOS DE PNEUS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 19/08/2019, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 142/2019, Pregão Presencial - RP nº 030/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos e consertos de pneus da frota da administração municipal de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 05 de agosto de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:238DB48D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 014/19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, Retificação do extrato da ata/ratificação da dispensa 014/2019 , publicado na data de 19/02/2019, Onde se lê **"**Sem Peixe, 11 de Fevereiro de 2019" , "LEIA-SE

Sem Peixe , 08 de Fevereiro de 2019 "

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D1BCFE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 030/2019, TP 004/2019

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 030/2019, Tomada de Preços nº 004/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUN. DE CAMPO DAS FLORES (LOTE I) E REFORMA DA QUADRA DA ESC. MUN. JUDITH CANUTO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES (LOTE II), CONTRATO DE REPASSE Nº 863492/2017/ME/CAIXA, Tipo Menor Preço por Lote, resolve adjudicar e homologá-lo na forma a seguir:
Empresa Fernandes Serviços e Construção Eireli ME, CNPJ nº 30.505.824/0001-84
Lote I no valor total de R$115.549,77 (cento e quinze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos);

Lote II no valor total de R$141.363,78 (cento e quarenta e um mil reais e trezentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05 de agosto de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:2FD648B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 à Ata contrato nº 024/2019, Proc. Licit. nº 013/2019, Pregão Pres. nº 007/2019. Partes: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a **EMPRESA VALDILEIA COSTA VIEIRA AMARAL ME**. Ficam realinhados os preços unitários dos itens: **Abóbora: R$2,05 // Alho: R$15,60 // Carne bovina 1ª: R$22,00 // Cortes frango coxa/sobrecoxa: R$7,75**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ME OU EPP NAS DIRETRIZES DA LEI COMPL. Nº 123/2006 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.** Assinatura: 05/08/2019.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 05 de agosto de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:92FD9E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços Pregão nº 48/2019. Processo nº. 140/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de fraldas. Detentoras: A.R.P. 119/2019 - C.H. Distribuidora Ltda CNPJ 07.171.284/0001-28 valor R$ 24.570,00. A.R.P. 120/2019 - Acácia Comercio de Medicamentos Eireli CNPJ 03.945.035/0001-97 valor R$ 7.290,00. Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2020.

Serrania, 02 de agosto de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9CA6C627

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 83.2019. Processo nº 152/2019. OBJETO: Show Artístico da Banda Kemuel nas festividades do aniversário da cidade. Contratado: Amplitude A Produções Ltda-ME**,** CNPJ n.º 04.568.091/0001-17. Valor: R$ 25.000,00. Vigência: 02/08/2019 a 31/12/2019.

Serrania, 02 de agosto de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:2E13B8D8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 54/2019. Processo Licitatório nº 151/2019. OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológico, para atender às necessidades do Departamento de Saúde. Abertura dia 20/08/2019 às 09:00 horas Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 05 de agosto de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F0AE1226

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 169/2019, PREGÃO PRESENCIAL 32/2019.

Objeto: (Contratação de empresa para prestação de serviço de enfermagem para transferência de pacientes) **CNPJ:** 24.787.364/0001-21 **Valor Total:** R$ 70800,00 (Setenta mil e oitocentos reais) **Empresa:** Cooper Enfer Enfermagem e Serviços Ltda – ME **Data da Homologação:** 31 de Julho de 2019.

CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:8DE27BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2018 (PROCESSO 168/18, PREGAO PRESENCIAL 20/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 149/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA **CNPJ:** 38.521.738/0001-77 **Vigência:** 31/07/2019 até 30/11/2019.

CONCEIÇÃOAPARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:BD59AE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2018 (PROCESSO 168/18, PREGAO PRESENCIAL 20/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 150/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** S. O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA **CNPJ:** 10.547.961/0001-74 **Vigência:** 31/07/2019 até 30/11/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:50132725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2018 (PROCESSO 168/18, PREGAO PRESENCIAL 20/18).

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 148/18, referente à contratação exclusiva de Micro empresa ou empresa de pequeno porte, para fornecimento de equipamentos para Academias ao Ar Livre e equipamentos para o Projeto Educa Vida **Contratada:** MERCEARIA MADECAPE LTDA - ME **CNPJ:** 66.342.197/0001-55 **Vigência:** 31/07/2019 até 30/11/2019.

CONCEIÇAO APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Conceição Aparecida da Silva
Código Identificador:735D12F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019	
INICIO: 01/08/2019	TÉRMINO: 01/08/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 039/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial: 032/2019	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**
VALOR GLOBAL	**R$ 77.252,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais).**
RAZÃO SOCIAL	**ERNANE ANTONIO DA SILVA**
CNPJ:	**28.248.781/0001-57**

Tapira/MG, 01 de agosto de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:F4A7782C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019	
INICIO: 01/08/2019	TÉRMINO: 01/08/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 039/2019 MODALIDADE: Pregão Presencial: 032/2019	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, COM VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ROTEIROS, QUILOMETRAGENS E DIÁRIAS DETERMINADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.**
VALOR GLOBAL	**R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais).**
RAZÃO SOCIAL	**EUDNEY ROSA DE ALMEIDA**
CNPJ:	**33.458.780/0001-77**

Tapira/MG, 01 de agosto de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:9D0E2661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017	
INICIO: 01/08/2019	TÉRMINO: 31/07/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 103/2017	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 061/2017	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, VERIFICAÇÃO DE PADRÕES EM NORMAS TÉCNICAS, MONITORAMENTO DAS OBRAS E CONTROLE DE MATERIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até **31 de julho de 2020**, a contar de 01 de agosto de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de agosto de 2017.
VALOR GLOBAL	**R$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).**
RAZÃO SOCIAL	**WILTON SIMÕES**
CPF:	162.186.708-05

Tapira/MG, 31 de julho de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:4A38947E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 033 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA 033 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Corregedor Geral do Município de Teófilo Otoni – MG, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Prefeito Municipal conforme Decreto nº 7641/2017 e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 4º da Lei Municipal 6.209 de 16 de junho de 2011,
CONSIDERANDO o controle de freqüência enviado pela Coordenação da UPA – Unidade de Pronto Atendimento a esta Corregedoria constando que a servidora **CLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 117648, tem faltado ao trabalho desde o dia 27 de maio de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º – Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme artigo 49, para apurar possível infração disciplinar cometida por **CLEIDE GONÇALVES DA SILVA**, servidora pública municipal, matrícula 117648, contratada no cargo de

Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Sendo imputada à servidora, a suposta conduta de **infringência do artigo 44 da Lei Municipal 6.209/11, qual seja, abandono de cargo, estando a servidora supracitada sujeita à penalidade de Demissão conforme o inciso III do artigo 33 c/c o inciso II do art. 38 ambos da Lei Municipal 6.209/11.**

Art. 2º – O presente PAD será submetido ao rito sumário nos termos do artigo 46, inciso I, alínea "a" e inciso II.
Art. 3º – A Comissão constituída através do Decreto Municipal nº 7.927 de 2019, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para cumprir a apuração dos fatos.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teófilo Otoni-MG, 02 de agosto de 2019.

MANOEL MEDEIROS TEODORO
Corregedor Geral do Município

Publicado por:
Jose Marcos Nascimento Magalhaes
Código Identificador:24FA3852

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PP 042/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 042/2019 - Data da Sessão: 01/08/2019, 9:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção. Empresas Vencedoras: **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 279.058,06; **GV BORRACHA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 264.700,80; **LAJES WOLFF MATERIAL DE CONSTRUÇÃ EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 29.188,06; **LUZCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 534.127,00; **MINERAÇÃO JOÃO WOLFF LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 3.626.559,50; **SADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 728.042,55 **e TM E COMÉRCIO EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 135.004,95.

Teófilo Otoni/MG, 05/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0A5233DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 034/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA-EPP; GV BORRACHA LTDA-ME; TM COMÉRCIO EIRELI-ME e LUDMYLLA MATIAS DI IORIO-ME**. Data: 10/07/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 031/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 05/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E6C03E3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00096/2019. PROCESSO: N.º 00325/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00096/2019. Processo: N.º 00325/2019. Objeto: Aquisição De Materiais Para Oficina/Serralheria. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 22 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 01 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:712A401C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00097/2019. PROCESSO: N.º 00496/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00097/2019. Processo: N.º 00496/2019. Objeto: Aquisição De Avental Plumbífero E Protetor Da Tireóide. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 22 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 05 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BEFBC6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00054/2019. PROCESSO: N.º 0026/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00054/2019. Processo: N.º 0026/2019. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Reboque, Prancha E Guincho De Veículos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De

Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 21 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 05 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:17AB014A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO N.º 030/2016 - PREGÃO N.º 036/2016 – PROCESSO N.º 446/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG – Contratada: Conecta Net Telecomunicações Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.548.429/0001-31. Objeto: Prestação de Serviços de Acesso à Internet através de navegação Wi-Fi, a ser disponibilizada de forma gratuita pelo Município de Três Pontas aos seus munícipes. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 02/07/2020. Data: 1º/07/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5D1751A7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 084/2019 – PROCESSO N.º 1451/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Origem Mineral.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 8h30min do dia 19 de agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE AGOSTO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:9F0F3C40

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS - AVISO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDIDOR DE VELOCIDADE

O Município de Três Pontas informa:
Instalação e operação de equipamento medidor de velocidade do tipo fixo discreto.
Local: Avenida Nilson José Vilela, defronte ao n.° 894 – Sentido Bairro → Centro

Velocidade de operação: 60 km/h

Início de operação: 1º de setembro de 2019

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3EB02F4B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 086/2019 – PROCESSO N.º 1546/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, localizado no perímetro urbano de Três Pontas/MG.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13h30min do dia 19 de agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE AGOSTO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3D134DAE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 087/2019 – PROCESSO N.º 1567/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Refeições Embaladas em Marmitex e do Tipo Self Service.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 19 de agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE AGOSTO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:268A42D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE PROCESSO DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordem de Compra 49/2019 referente solicitação de material de pintura para fazer reparos em setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente do processo de compras 40/2019. Contratado: LSZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor Global: R$ 234,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais) Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.
Ordem de Compra 50/2019 referente solicitação de material de pintura para fazer reparos em setores da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente do processo de compras 40/2019. Contratado: TARWHEL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO. Valor Global: R$

80,00 (Oitenta Reais) Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.
Ordem de Compra 51/2019 referente solicitação de combustível para atender as necessidades dos serviços do cargo contínuo da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente do processo de compras 41/2019. Contratado: F. SOARES COMÉRCIO DE PETRÓLEO. Valor Global: R$ 49,99 (Quarenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos) Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.30.00.
Ordem de Compra 52/2019 referente confecção e instalação de 2 bancadas de apoio para plenário na sede da Câmara Municipal de Tupaciguara, decorrente do processo de compras 42/2019. Contratado: JORDANA RODRIGUES FERREIRA. Valor Global: R$ 3.297,00 (Três Mil Duzentos e Noventa e Sete Reais) Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Tupaciguara, 02 de agosto de 2019

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:3589A840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 030/2019,** para o Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia, montagem de pneus, alinhamento e balanceamento (leves e pesados) e outros para manutenção da frota de veículos municipal de Turmalina - MG**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2019, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 05 de agosto de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:41A9BAEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG — torna público O Extrato de Contrato 067/2019, 068/2019 e 069/2019, referente ao Pregão Presencial n° 028/2019 Processo Licitatório 063/2019/2019 cujo objeto é a Contratação de Empresas para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme proposta n° 11852.956000/1180-06, visando suprir a demanda da Secretária Municipal de Saúde, promovido pela Prefeitura Municipal de Ubaí/MG. em favor das empresas: INFOLAB Distribuidora LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 02.799.407/0001-56 pelo valor global: R$13.030,00 (treze mil e trinta); Distribuidora Lopes e Aquino Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 22.820.165/0001-42, pelo valor global de R$ 4.569,80 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos); Wesley Rodrigues de Oliveira-ME inscrito no CNPJ sob o n° 23.270.837/0001-56, pelo valor global de R$5.700,00 (cinco mil e setecentos)
Vigência – 08/07/2019 a 31/12/2019 – 05 de agosto de 2019

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:EF003BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 27 de Agosto de 2019, às 09:30 horas, realizara Tomada de Preços nº 004/2019. Objeto: Serviços de Revitalização da orla à beira do rio Urucuia 1 etapa, conforme Contrato de Repasse OGU nº 858461/2017 - Operação 1046890-62 - Programa Turismo – APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA- PROPOSTA: 090917/2017. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG, 05 de Agosto de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:C38C0CE1

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
CREDENCIAMENTO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- Credenciamento 005/2019, A Prefeitura Municipal de Urucuia através do CPL, Torna Publico para o conhecimento dos interessados que fica aberto até 30 de Agosto de 2019 o credenciamento de pessoas jurídicas, Objeto- Credenciamento de Laboratórios de próteses dentárias, para atender as necessidades do município de Urucuia, nos termos da Portaria SAS nº. 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Saúde. Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 05 de Agosto de 2019

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:1CA4AA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 016/2019, Processo 036/2019, Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de MANOEL DOS SANTOS - CPF nº 034.633.536-10. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. São João do Paraiso, 250, Santo Antônio, Vargem Grande do Rio Pardo, destinado à instalação de um arquivo de documentos pertencentes ao município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG- Valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais), em 05 (Cinco) parcelas de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - Contrato nº 041/2019, data da assinatura 01/08/2019, vigência 01/08/2019 a 31/12/2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -05 de agosto de 2019

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:B93823B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 017/2019, Processo 037/2019, Artigo 24 Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de ELIO DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF nº 094.685.326-66. Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Leonardo Pinheiro da Cruz, 300, Santo Antônio, Vargem Grande do Rio Pardo, destinado à instalação de um deposito de pneus usados do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG- Valor R$ 2.000,00 (Dois mil reais), em 05 (Cinco) parcelas de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) - Contrato nº 042/2019, data da assinatura 01/08/2019, vigência 01/08/2019 a 31/12/201

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -05 de agosto de 2019

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:A0A4442D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação, homologação e Ata do Pregão Presencial 014/2019 – Registro de Preços – Processo 031/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais de analises clinicas para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007.
ATA nº 021/2019 – Empresa – ANTONIO D`ANGELO GOMES MOURA-ME- Valor: 210.490,00 (Duzentos e dez mil quatrocentos e noventa reais) - Vigência 12 meses, de 29/07/2019 a 29/07/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 05/08/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:CB8E8F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação, homologação e Ata do Pregão Presencial 015/2019 – Registro de Preços – Processo 032/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros para manutenção de todas as Secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007.
ATA nº 020/2019 – Empresa – LUCIMAR PEREIRA DA COSTA-ME- Valor: 628.841,00 (Seiscentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um reais) - Vigência 12 meses, de 26/07/2019 a 26/07/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 05/08/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:477866FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. Nº 065/2019 – PP Nº 032/2019 – SRP – Reg. de preços p/ eventual e futura para prestação de serviços demanutenção corretiva e preventiva em consultóriosodontológicos, equipamentoslaboratoriais e ambulatoriais, equipamento de ultrassonografia e raios-X, para atender ao Município de Varzelândia/ MG - Credenc – 20/08/19 – 08h30min - Abertura da sessão 20/08/19 às 08h50min - Informações: E-mail: Licitacao.varz@gmail.com

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:A6D8DE5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proc. Licit. 054/2019 – Tomada de Preços 005/2019 – Contr. de empresa espec. do ramo de Engenharia, para revitalização e urbanização da Avenida Castelo Branco e Rua São Paulo, com paisagismo, execução de banco, abrigos, sinalização, iluminação e pavimento, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e convênio nº 14910000689/2018 – SEGOV - Empresa vencedora: **EQUALIZA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA-ME** – CNPJ: 17.648.108/0001-98, vencedora pelo valor total_de_R$ 155.169,72 (cento e cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos)-

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 02 de agosto de 2019;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:95948D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 119/2019 – DISPENSA 036/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES no valor de R$8.385,00, objetivando a aquisição emergencial de cateter venoso central.

PATRÍCIA MACIEIRA,
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EF14092B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 104/2019 – PP Nº 034/2019. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Formação de registro de preços visando à futura e eventual aquisição de flores, em atendimento a Assessoria de Imprensa do Município. **Credenciamento: Das 09h00min às 09h15min do dia 21/08/2019** e o recebimento dos envelopes será às 09h15min deste mesmo dia. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C06D760

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 204/2017 – PE 16/2017 - CONTRATO 05/2019. 1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

Vespasiano, 02 de agosto de 2019. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, e mediante solicitação da Secretária Municipal de Saúde, NOTIFICA/ADVERTE a empresa GOSTO PELA VIDA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. (NUTRICOM), inscrita no CNPJ nº 08.766.493/0001-87, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 181, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-130, contratada para fornecer dietas especiais, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas regularize a situação relatada na Comunicação Interna nº 78/2019, conforme documento anexo. A empresa GOSTO PELA VIDA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. (NUTRICOM) fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega dos produtos e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no Processo Licitatório nº 204/2017 - Pregão Eletrônico n° 016/2017, Contrato nº 005/2019, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email leciasoares@vespasiano.mg.gov.br. Cordialmente,

LÉCIA SOARES,
Setor de Licitações,
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F4429F33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0659/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 26/2019 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para futura e eventual contratação de empresa para locação de tratores 4x4 para atender ao programa de mecanização agrícola safra 2019/2020. A data de início e abertura será 19/08/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 05 de agosto de 2019.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:B694C199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 78/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 78/2019 – Contratado: ORGANIZAÇÃO BARBOSA ANTUNES PEREIRA LTDA-ME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG**, PAL-45/2019. Vigência: 02/07//2019 A 02/07/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:E8DE8C65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 80/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 80/2019 – Contratado: CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI-ME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG**, PAL-45/2019. Vigência: 02/07//2019 A 02/07/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:FB8E77F3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 81/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 81/2019 – Contratado: MILENNIUM SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG**, PAL-45/2019. Vigência: 02/07//2019 A 02/07/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:61BB5239

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 82/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 82/2019 – Contratado: MÁXIMO PEÇAS E PRODUOTS LTDA-EPP, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG**, PAL-45/2019. Vigência: 02/07//2019 A 02/07/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:6739AE7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 94/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 94/2019 – Contratado: ALINE GABRIELE SILVA SERAFIM-ME, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças Genuínas ou Originais para manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Virgem da Lapa/MG**, PAL-45/2019. Vigência: 02/07//2019 A 02/07/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:37C77B71

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 84/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 84/2019 – Contratado: PABLO WANDERSON SILVA ALMEIDA EIRELI-ME**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Valor R$ 2.142.000,00 PAL-47/2019. Vigência: 09/07//2019 A 09/07/2020.**

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:406CB6F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 85/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 85/2019 – Contratado: TRANSCALAR-TRANSPORTE ESCOLAR DE CARGAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Valor R$398.550,00, PAL-47/2019. Vigência: 09/07//2019 A 09/07/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:1D51C665

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 86/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 86/2019 – Contratado: ARLINDO LUIZ MAGALHÃES NETO-EIRELI, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, Valor R$2.775.600,00, PAL-47/2019. Vigência: 09/07//2019 A 09/07/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:CC238386

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 088/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 088/2019, - Contratado: **PRODUSHOW PRODUÇÕES & EVENTOS EIRELLI-ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO – Valor: R$80.729,00_ PAL- 046/2019- VIGÊNCIA 10/07/2019 a 31/12/2019**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:0CD4B13D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 89/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 089/2019, - Contratado: Eraldo Cordeiro de Souza – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO – Valor: R$10.500,00_ PAL-046/2019- VIGÊNCIA 10/07/2019 a 31/12/2019**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:14A0755D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 90/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 090/2019, - Contratado: Jonatian Soares Morais -ME – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO – Valor: R$11.997,00_ PAL- 046/2019- VIGÊNCIA 10/07/2019 a 31/12/2019**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:DDA83886

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 91/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 091/2019, - Contratado A.S.C. SOUZA – LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EVENTOS DO MUNICIPIO – Valor: R$19.290,00_ PAL- 046/2019- VIGÊNCIA 10/07/2019 a 31/12/2019**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:7110D310

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 92/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 92/2019 – Contratado: Sidney de Souza Carvalho-ME, Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, Valor R$38.445,00, PAL-42/2019. Vigência: 11/07//2019 A 11/07/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:745BEF31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CONTRATO 095/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 095/2019, - Contratado: **DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALRA EIRELI** – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS COMPLETAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGEM DA LAPA– **Valor: R$**34.466,40 **_ PAL- 049/2019- VIGÊNCIA 19/07/2019 a 31/12/2019**.

DENISE FONSECA E SOUZA
Diretora Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:B02A1676

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 96/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 96/2019 – Contratado: ANA PAULA MACIEL BARROSO-ME, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, Valor R$291.121,52, PAL-53/2019. Vigência: 29/07//2019 A 29/07/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:D13235BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇO 97/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preço: 97/2019 – Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, Valor R$2.936,00, PAL-53/2019. Vigência: 29/07//2019 A 29/07/2020.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Diretora de Divisão de Licitações

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:25816006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para fornecimento de pneus, câmaras e protetor para manutenção dos veículos da frota municipal a fim de atender as necessidades dos Departamentos Municipais e a Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura dos Envelopes: 20/08/2019 às 09:30**. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 05 de aosto de 2019.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:913EA372

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ARP'S 110 A 116/2019 - PL 62/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do PL 062/2019 - Pregão Presencial 043/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BRAZOPOLIS. **Ata nº 110/2019** - Empresa: CBTS COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 00.869.442/0001-79- Valor: **R$ 143.950,00** (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). **Ata 111/2019** - Empresa: FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS/MG, CNPJ nº 17.242.477/0001-86 - Valor: **R$703.187,31** (Setecentos e Três Mil Cento e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos) – **Ata 112/2019** - Empresa GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 04.184.646/0001-27 – Valor: **R$ 479.798,70** (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos) – **Ata 113/2019** - Empresa: J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA ME, CNPJ: 13.138.905/001-74 – Valor: **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) – Ata 114 -** Empresa LA PALOMA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNP: 12.212.290/0001-16 – Valor: **R$364.593,60** (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos) **Ata 115/2019** – Empresa: RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI ME , CNPJ: 19.612.735/0001-02 – Valor: **R$ 25.438,70** (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos). **Ata 116/2019** – Empresa: TRANSAREIA BOA VISTA ME, CNPJ: 03.281.000/0001-03 – Valor: **R$279.055,50** (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 05/08/2019 a 04/08/2020.

Brazópolis, 05/08/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:309794BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 117 A 124/2019 - PL 063/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de Atas de Registro de Preços, provenientes do Processo Licitatório 063/2019 - Pregão Presencial 044/2019, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Ata nº 117/2019 - Empresa: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 ME,** CNPJ nº 15.413.146/0001-36**,** pelo valor

total estimado de R$9.768,30. Ata 118/2019 - Empresa: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS - ME,** CNPJ nº 17.242.477/0001-86**,** pelo valor total estimado de R$13.639,25. Ata 119/2019 - Empresa: **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP,** CNPJ nº 01.255.291/0001-21**,** pelo valor total estimado de R$33.121,70. Ata 120/2019 - Empresa: **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME,** CNPJ nº 05.300.129/0001-39**,** pelo valor total estimado de R$4.158,35. Ata 121/2019 - Empresa: **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA,** CNPJ nº 66.438.466/0001-81**,** pelo valor total estimado de R$13.565,00. Ata 122/2019 - Empresa: **MOEMA COMERCIAL LTDA ME,** CNPJ nº 03.134.867/0001-28**,** pelo valor total estimado de R$23.857,30. Ata 123/2019 - Empresa: **RIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME,** CNPJ nº 19.612.735/0001-02**,** pelo valor total estimado de R$52.620,05. Ata 124/2019 - Empresa: **RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP,** CNPJ nº 14.459.158/0001-39**,** pelo valor total estimado de R$65.727,64. Com vigência de 05/08/2019 a 04/08/2020.

Brazópolis, 05/08/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:087A81C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
NOVO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 043/2017, Pregão Presencial 027/2017, Contrato: 046/2017

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA E LOCAÇÃO DE REPETIDOR DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. Contratada: WILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA – CNPJ: 23.683.737/0001-51, Vigência: 08/06/2019 a 07/06/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:2051CF2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna Público a REPUBLICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 24/2019 que acontecerá no dia 16/08/2019 cujo objeto é o**Registro de preços do tipo menor preço, para futuras e eventuais aquisições de materiais de serralheria para atender as necessidades das Secretarias Municipais conforme anexo I do presente edital**Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pelas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital,

CRISTIANO RIBEIRO DE PAULA
Presidente da CPL.

Lima Duarte, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:F53BBC7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
LEI Nº 1.605, DE 18 DE JULHO DE 2019

Institui o selo "Amigo dos Animais" de reconhecimento a iniciativas de pessoas físicas e jurídicas em prol dos animais.

Art. 1º Fica instituído o selo "Amigo dos Animais", de reconhecimento ao mérito das iniciativas de pessoas físicas e jurídicas que se destaquem na prática de serviços de cuidado e preservação dos animais no Município de Maria da Fé - MG.

Art. 2º Serão consideradas iniciativas favoráveis à obtenção do Selo a realização de ações que tenham contribuído para a defesa, a saúde e a melhoria da qualidade de vida dos animais, como o trabalho de adoção, castração, recolhimento das ruas e colocação em locais apropriados, bem como a colaboração com entidades de proteção aos animais entre outros cuidados.

Art. 3º Os interessados em se credenciar ao selo "Amigo dos Animais" deverão requerê-lo à comissão avaliadora especificamente criada para analisar as iniciativas, e à qual competirá deferir, ou não, a participação do candidato.

Parágrafo único. A comissão avaliadora referida no caput possuirá três membros, sendo que sua composição será de exclusiva competência do Poder Executivo, que contará com a supervisão da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 4º O deferimento, pela comissão avaliadora, proporcionará ao agraciado o direito ao uso publicitário do título "Amigo dos Animais", chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos, sob a forma de selo impresso, além de ser uma postura de responsabilidade social.

Art. 5º O prazo de participação e o uso publicitário do selo "Amigo dos Animais", na forma do disposto no art. 4º será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por iguais períodos, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pelo agraciado, ou, a critério da comissão avaliadora, à manutenção das iniciativas já em curso.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação, especialmente quanto à composição da comissão avaliadora, bem como ao modelo do selo a ser adotado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:E50821B1

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.715, 31 DE JULHO DE 2019.

Concede estabilidade à servidora JAKELINE ROSE CANO MARTINEZ admitida mediante aprovação no

concurso público nº 01/2016, por desempenho satisfatório no estágio probatório.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, A SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.64, Capítulo VIII e Art.106 da Lei Orgânica Municipal, e Art.41 da Constituição Federal do Brasil,

Considerando a realização do Concurso Público Municipal nº 001/2016, Homologado pelo Decreto nº 3.151/2016 e a Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório realizado pela Comissão designada pela Portaria nº 102, de 08 de Julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1 º - Fica concedida a estabilidade no exercício do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Municipal 1.295/2016, à servidora JAKELINE ROSE CANO MARTINEZ.

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na Data de sua Publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:77476727

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 106, DE 29 DE JULHO DE 2019

Concede férias prêmio a servidora LUCIANA NUNES MENDES DE ALMEIDA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **LUCIANA NUNES MENDES DE ALMEIDA**, Mat. E-0295, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 01/08/1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:0F034F41

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede 5º quinquênio ao servidor HÉLIO FORTUNATO PEREIRA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 5º quinquênio a que tem direito o servidor **HÉLIO FORTUNATO PEREIRA**, Mat. E-0225, ocupando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitido em 01/08/1994.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:6E80906D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 108, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede 3º quinquênio à servidora LUCIANA NUNES MENDES DE ALMEIDA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 3º quinquênio a que tem direito a servidora **LUCIANA NUNES MENDES DE ALMEIDA**, Mat. E-0399, ocupando o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 30/07/2004.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:6EFB7C1C

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 109, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede 4º quinquênio à servidora MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, **SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, Parágrafo Único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 4º quinquênio a que tem direito a servidora **MARIA ALICE FURTADO DE ALMEIDA**, Mat. E-0351, ocupando o cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, do Quadro de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295/2006, admitida em 17/08/1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:9685E304

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 110, DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Concede férias prêmio a servidora VALÉRIA VILAS BOAS MORAES, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora **VALÉRIA VILAS BOAS MORAES**, Mat. E-0477, lotada no Cargo de Professora Municipal, admitida em 20/12/2007.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elisa Campos Guimarães Borges
Código Identificador:524228A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 90/2019 PROCESSO Nº: 122/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 60

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 122/2019
Modalidade: Pregão - RP 60
Edital nº: 90/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DE8C882E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 91/2019 PROCESSO Nº: 123/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 123/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 91/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM PISCINA, PARA ATENDER PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 19 de agosto de 2019 às 09:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BA1673EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 92/2019 PROCESSO Nº: 124/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 61

EDITAL RESUMIDO
Processo nº: 124/2019
Modalidade: Pregão - RP 61
Edital nº: 92/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE AREIA E BRITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de agosto de 2019 às 09:00 hs,** na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A3B42F12

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 93/2019 PROCESSO Nº: 127/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 62

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 127/2019
Modalidade: Pregão - RP 62
Edital nº: 93/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM ROÇADEIRAS E MOTOSERRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 20 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 1 de agosto de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3F8639CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 94/2019 PROCESSO Nº: 130/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 63

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 130/2019
Modalidade: Pregão - RP 63
Edital nº: 94/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE SACOS DE LIXO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA URBANA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de agosto de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99E47531

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 95/2019 PROCESSO Nº: 132/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 132/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 95/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DE FAFARRA, CONFORME CONVÊNIO SEC/AJU 1271000713/2017.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 21 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3EBC10E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 96/2019 PROCESSO Nº: 133/2019 MODALIDADE: PREGÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 133/2019
Modalidade: Pregão
Edital nº: 96/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA AQUISIÇÃO DE DOIS AUTOMÓVEIS TIPO VAN, REFERENTE AO RECURSOS FEDERAIS AEPETI - ID 416 E PROPOSTA 11350.366000/1180-18.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 22 de agosto de 2019 às 14:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FACB2C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 4/2019 PROCESSO Nº: 134/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 134/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY, SITUADO NA PRAÇA QUEIROZ TELES, CONFORME CONVÊNIO CEF nº 1.015.238-78/2014.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 26 de agosto de 2019 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 2 de agosto de 2019.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:48C4E9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 10/2019 PROCESSO Nº: 126/2019 MODALIDADE: DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 126/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 10/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa concessionária para prestação de serviços de revisões de 1.000 horas das máquinas **Motoniveladoras RG 140 B Prefixos M241 e M242,** com aquisição de peças para reposição, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 126/2019 a favor da empresa: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, com CNPJ sob o nº 18.209.965/0001-54, no valor global de R$ 17.225,30 (dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 30 de julho de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A6E05751

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2019

Resumo de Extrato de Contrato (ERRATA)

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO: CONSELHO CENTRAL DE PATROCINIO DA SSVP, sediada na Rua Coronel João Cândido de Aguiar, 606, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 23.409.774/0001-76, neste ato representado(a) por seu Presidente, SINVAL VAL DE OLIVEIRA**,** residente e domiciliado na Rua João Carlos da silva, 1.075, Bairro Nossa Senhora de Fátima, portador do RG nº 842.551, SSP/MG e do CPF nº 210.712.176-15– OBJETO: prestação de serviços de defesa e garantia de direitos, a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo direitos sociais e de assistência, bem como acesso à rede de serviços públicos, conforme o Plano de Trabalho apresentado. Vigência: 06 (seis) meses – **ERRATA: Onde consta Valor Global: de R$ 21.266,43 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), leia-se Valor Global: de R$ 21.266,55 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)** – Parcelas Mensais: R$ 3.544,43 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)_ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6A17BB04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019

Resumo de Extrato de Contrato (ERRATA)

TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO– ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO, sediada na Av. dos Jacarandás, nº 3375, bairro Morada Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.588/0001-08, neste ato representado por seu presidente, ODNEI ZANON DOS SANTOS**,** residente e domiciliado na Alameda dos Cedros, 555, Bairro Morada Nova, portador do RG nº 19.788.642-6, e do CPF nº 103.102.348-83 – OBJETO: prestação de serviços de defesa e garantia de direitos, na viabilização do projeto CIA, que é o Centro Integrado de Atendimento, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em bairros periféricos do município, conforme o Plano de Trabalho apresentado. Data da Assinatura: 05/08/2019 – Vigência: 06 (seis) meses – **ERRATA: Onde consta Valor Global: R$ 10.633,25 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), leia-se: - Valor Global: R$ 25.594,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 4.265,71 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos** _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FABE0476

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.993/2019

Portaria Nº 11.993/2019

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, e 100/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, MÁRCIO ROGÉRIO GONÇALVES DOS REIS, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - PROCON, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 25/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de julho de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:735651AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 53

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 01 de Agosto de 2019, constatei que CCL CONSTR CENTENARIO LTDA, cadastrado no CNPJ nº 42.829.234/0001-96, situado no imóvel localizado na Rua/AV JOAQUIM DAS CHAGAS, nº 1278, bairro VARZEA, no município de PATOS DE MINAS/MG, ***por estar infringindo o artigo 2º §1º da lei 4828/2016 e o artigo 82 da lei 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a limpeza e a pavimentação da calçada de sua propriedade, sob o cadastro nº S: 26, Q:030, L: 020 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 01 de Agosto de 2019.

WELINGTON INOCÊNCIO DO NASCIMENTO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F177460C

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 54

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 01 de Agosto de 2019, constatei que CCL CONSTR CENTENARIO LTDA, cadastrado no CNPJ nº 42.829.234/0001-96, situado no imóvel localizado na Rua/Av JOAQUIM DAS CHAGAS, nº 1278, bairro VARZEA, no município de PATOS DE MINAS/MG, ***por estar infringindo o artigo 2º §1º da lei 4828/2016 e o artigo 82 da lei 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a limpeza e a pavimentação da calçada de sua propriedade, sob o cadastro nº S: 26, Q:030, L: 040 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***
Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 01 de Agosto de 2019.

WELINGTON INOCÊNCIO DO NASCIMENTO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DE695AFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
AUTO DE INFRAÇÃO 55

AUTO DE INFRAÇÃO

No dia 01 de Agosto de 2019, constatei que CCL CONSTR CENTENARIO LTDA, cadastrado no CNPJ nº 42.829.234/0001-96, situado no imóvel localizado na Rua/Av JOAQUIM DAS CHAGAS, nº 1278, bairro VARZEA, no município de PATOS DE MINAS/MG, ***por estar infringindo o artigo 2º §1º da lei 4828/2016 e o artigo 82 da lei 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a limpeza e a pavimentação da calçada de sua propriedade, sob o cadastro nº S: 26, Q:030, L: 060 e pelo qual não foi cumprido o prazo estabelecido na notificação.***

OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 01 de Agosto de 2019.

WELINGTON INOCÊNCIO DO NASCIMENTO
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora dos Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9A83CF75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 22/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°062/2019,** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°007/2019,** tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria na realização e execução de politica municipal dos direitos da criança e do adolescente de Pedra Azul-MG. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 05/08/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:5AD8BD73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 033/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 19/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°059/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP 033/2019,** tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual meio feio pré-moldados (0,15x0,30x0,80cm). Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 05/08/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:889B057B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 20/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°060/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP 034/2019,** tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de pneus, câmaras e protetores automotivos. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 05/08/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:582B9FFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 21/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°061/2019,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP 035/2019,** tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição eventual de material esportivo. Informações complementares poderão ser obtidas no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul /MG, 05/08/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:ABCA4800

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 22/08/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°062/2019,** licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N°007/2019,** tipo menor preço, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados em consultoria na realização e execução de politica municipal dos direitos da criança e do adolescente de Pedra Azul-MG. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 05/08/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:4FDB486C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº119/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo X A EMPRESA: **ADAIR JOSE DA CRUZ 02860530630, CNPJ n°17.136.244/0001-07.**

Declaro para os fins que se fizerem necessários que o Extrato do contrato nº 119/2019, vinculado ao Processo de licitação autuado sob nº 087/2019, modalidade Dispensa de Licitação 040/2019, com o objetivo, de Contratação De Empresa Para Instalação De Aparelhos De Ar Condicionado, De 9.000 BTUS, 22.000 BTUS, e Cortinas De Ar, Em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Do Município De Santo Antônio Do Rio Abaixo-MG, foi publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros e estará afixado no quadro de aviso (mural) da Prefeitura Municipal, instalado à Praça Alcino Quintão, 20 Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Minas Gerais.

Item	Descrição do Serviço	QTD	Preço Unitário	Preço Total
01	**Ar Condicionado** Capacidade (BTU/h) 09.000 BTUs Voltagem 220v	02	R$ 500,00	R$ 1.000,00
02	**Ar Condicionado** Capacidade (BTU/h) 22.000 BTUs Voltagem 220v	02	R$ 650,00	R$ 1.300,00
03	Cortina de Ar	02	R$ 120,00	R$ 240,00
VALOR TOTAL: R$ 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais)				

Santo Antônio do Rio Abaixo, 06 de AGOSTO de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:E17E606D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 11/2019 – Processo Licitatório nº 154/2019 – Objeto: Contratação de Empresa especializada em

Construção Civil para execução dos serviços de Captação de Águas Pluviais na Avenida JK e Distrito de Claro de Minas. Protocolo dos envelopes: até as 14h do dia 20/08/19. Abertura e Julgamento: dia 20/08/19 às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. Critério de julgamento: menor preço global. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 05/08/2019

ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente CPL – Portaria 001/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:BE9754F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 042/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, cujo o objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços, visando à locação de concentradores para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para pacientes segundo recomendações médicas no município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **21/08/2019 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:FEBE51F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 – PREGÃO Nº 039/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PADOVANI TRATORES LTDA – ME – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços aquisição de cascalho branco sem frete para pavimentação asfáltica e obras em geral do município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: 110.000,00. DATA: 02/08/2019 – VIGÊNCIA: 01/08/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:95779CB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos para a aquisição de medicamentos básicos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **Metoclopramida Cloridrato 4mg/ml Solução Oral - Valor atual: R$ 0,59. Valor reajustado: R$ 0,666. Sertralina Cloridrato 50mg - Valor atual: R$ 0,09. Valor reajustado: R$ 0,156. Data: 04/07/2019.**

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento de valores pagos para a aquisição de medicamentos básicos, para manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde. **Sulfametoxazol + Trimetroprima 400/80 mg cx 40 cpr – Prati Donaduzzi - Valor atual: R$ 0,086. Valor reajustado: R$ 0,10. Haloperidol 5mg/ml Solução Injetável cx 50amp - Unihalope - Valor atual: R$ 1,00. Valor reajustado: R$ 1,10. Data: 09/07/2019.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:44BFFAA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, IV da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 071/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 023/2019**, visando à aquisição de medicamentos, refil e agulhas de insulina, para cumprimento de mandados judiciais. **Drogaria Silveira de Ubá Ltda. Valor: R$ 4.615,92. 06/08/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1574C8DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 055/2019 - Pregão Presencial nº 026/2019. Registro de Preço nº: 016/2019. Objeto: Registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 20/08/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 20/08/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 05 de agosto de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:1E626C79

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1484, DE 01 DE JULHO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1459 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, **Claudia Viveani de Moraes Andrade**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Municipal nº 1.452/2018 – LDO/2019 e a Lei Municipal nº 1.459/2018 – LOA/2019, incluindo novos recursos para atender Ação/Projeto nº 1.018 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais, programa 0021 – Obras e Saneamento Básico para Itapeva, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.018 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	[ ] Nova	[X]Contínua		Início previsto: 01/2019
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[ ]Temporária		Termino Previsto: 12/2021
[ ] Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Entidade: 01 - Prefeitura Municipal Órgão: 08.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas. Unidade: 08.01 - Superintendência de Gestão de Obras Públicas.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/ 2019	06 – Custo e meta p/ 2020	07 - Custo e meta p/ 2021	08 - Custo e meta p/ 2022
Convênio mantido	R$ 122.925,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar até o valor de R$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 08.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas
Unidade: 08.01 - Superintendência de Gestão de Obras Públicas.
Função: 15 – urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0021 – Obras e Saneamento Básico para Itapeva
Projeto: 1.018 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte 124 – R$ 122.925,00

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação no valor R$ 122.925,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais) provenientes do repasse do contrato 825629/2015 por intermédio do Ministério das Cidades.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 01 de julho de 2.017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:2861C398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 186/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 138/2019/CONV	0203534-3	JOSE SATURNINO QUINTINO	Operador de Máquinas	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência de Operação de Máquinas e Transportes	Secretaria Municipal de Agronegócios - Coordenadoria de Infraestrututa	23/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 05 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:614F1356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMUNICADO Nº 01 ATUALIZAÇÃO / RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO Nº 01
ATUALIZAÇÃO / RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a **Atualização/Retificação das datas previstas em Cronograma, do Edital nº 01/2019,** conforme estabelecido a seguir:
NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM 3.1. E SUBITEM 3.1.1, ITEM 3.2 E SUBITENS 3.2.1, 3.2.1.1, ITENS 3.4 E 3.5, ITEM 3.7 E SUBITENS 3.7.3 E 3.7.4, SUBITEM 3.8.1, ITEM 3.9, ITEM 3.23 E SUBITEM 3.23.1 E ITEM 3.24:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:
3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, iniciando-se às **10h00**, do dia **02 de setembro de 2019**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **04 de outubro de 2019**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.
3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do **INSTITUTO MAIS** através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **sac@institutomais.org.br**.
3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **07 de outubro de 2019**, disponível no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**. O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, constante no **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital.
3.2.1. O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **04 de outubro de 2019**.
3.2.1.1. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, até às **18h00** do dia **07 de outubro de 2019**.
3.4. Não será concedida **ISENÇÃO** total ou parcial do valor da inscrição, à exceção de candidatos amparados nos termos da **Lei Estadual n.º 13.392, de 07 de dezembro de 1999**, ou do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, ou Declarar não possuir condição financeira para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento. Os pedidos de isenção serão recebidos nos dias **02 a 06 de setembro de 2019**, por intermédio de solicitação enviada via *Internet* ao endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, conforme estabelecido no **Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, deste Edital.
3.5. Ocorrendo a hipótese do **subitem 3.2.2.1.** ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário ou de mais de uma inscrição no Concurso Público, ou inscrição paga fora do prazo estabelecido neste Edital (após o dia **07 de outubro de 2019**), o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do pagamento em duplicidade e/ou extemporaneidade, podendo solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, através do *e-mail* devolucao@institutomais.org.br, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a divulgação das inscrições Deferidas ou Indeferidas, informando no título do *e-mail* **"CONCURSO PÚBLICO – MUNICIPÍO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO"** e no corpo do *e-mail* o seu Nome, CPF e Cargo, bem como os dados para reembolso do valor de inscrição já pago (Nome do Favorecido, CPF, Banco, Agência, Número da Conta – indicando se é Conta Corrente ou Poupança). A devolução da taxa de inscrição será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da solicitação do candidato.
3.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de Condição Especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito, durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **"CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019**

– Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL", no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, informando quais os recursos necessários para a realização da Prova Objetiva (materiais, espaço físico, equipamentos etc.).
3.7.3. De acordo com o **Decreto Federal n.º 8.727**, **de 28 de abril de 2016**, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, devendo preencher totalmente e corretamente o Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III – Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social**, assinar e encaminhar o mesmo, durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **"CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL"**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.
3.7.4. As solicitações de Condição Especial e Requerimento de Inclusão de Nome Social se postadas após o dia **07 de outubro de 2019** serão indeferidas.
3.8.1. Os documentos previstos no **item 3.8**, alíneas "**a**" e "**b**", deverão ser encaminhados, durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **"CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: JURADO"**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.
3.9. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado neste Capítulo, serão considerados **05 (cinco) dias** corridos após a data de término de envio dos documentos **(07 de outubro de 2019).**
3.23. A partir do dia **25 de outubro de 2019**, serão divulgadas no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)** as inscrições Deferidas ou Indeferidas e Homologadas.
3.23.1. Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo XII**, deste Edital, na data provável de **28 a 30 de outubro de 2019**.
3.24. O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**, na data provável de **22 de novembro de 2019**.
NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, ITEM 4.1, SUBITEM 4.1.2 E ALÍNEA "B", ITENS 4.5, 4.7, 4.8 E 4.9:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

4.1. O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 13.392**, de **07 de dezembro de 1999** ou inscrito no cadastro do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o **Decreto Federal n.º 6.593**, de **02 de outubro de 2008**, e que declarar não possuir condição financeira para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família, poderá realizar, nos dias **02 a 06 de setembro de 2019**, iniciando-se às **10h00 do dia 02 de setembro de 2019** e encerrando-se às **23h59min do dia 06 de setembro de 2019**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** desde que:
4.1.2. Os documentos relacionados nos **subitens 4.1.1.1 Comprovação de Desemprego e 4.1.1.3 Comprovação de que não possui condições financeiras para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família**, deverão ser:
b) enviados via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, **nos dias 02 a 09 de setembro de 2019**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **"CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO"**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.
4.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na data provável de **20 de setembro de 2019**, o Resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na Área Restrita do candidato.
4.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **23 a 25 de setembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.
4.8. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na data provável de **27 de setembro de 2019**, o Resultado Final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato.
4.9. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de outubro de 2019**, disponível **até às 18h00**.

NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), ITENS 5.9 E 5.11:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

5.9. Durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, deverá encaminhar para o seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: **"CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: LAUDO MÉDICO"**, a documentação e solicitação a seguir:
5.11. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições **(02 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019)**, aos dispositivos mencionados no **item 5.9** e **suas alíneas** não terá a condição especial atendida ou
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado**.**

NO CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO PARA AFRODESCENDENTES (LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003), SUBITEM 6.5.3:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

6.5.3. Durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, encaminhar a cópia do **Formulário de Inscrição *on-line*** e a **Autodeclaração**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: "**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: AUTODECLARAÇÃO**".
NO CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, ITENS 8.1 E 8.24:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

8.1. A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Guaxupé/MG**, na data prevista de **01 de dezembro de 2019**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação**, a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**, no **Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé**, bem como será afixado no quadro de avisos **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
8.24. Os Gabaritos das **Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, na data prevista de **02 de dezembro de 2019 – após às 14h00**.

NO CAPÍTULO X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, ITEM 10.2:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

10.2. As **Provas Práticas** e **Prova Prática de Direção Veicular**, serão realizadas na cidade de **Guaxupé/MG**, na(s) data(s) prevista(s) de **01 e/ou 02 de fevereiro de 2020**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do Resultado da Prova Objetiva.

NO ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO:
LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

DATAS	EVENTOS
28/06/2019	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé** e nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
02/09 a 04/10/2019	**Período de inscrição pela Internet no *site* do IMAIS (www.institutomais.org.br).**
02 a 06/09/2019	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, através do *site* do **IMAIS (www.institutomais.org.br)** com entrega da documentação na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG** ou envio pelos Correios.
20/09/2019	Publicação do Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
23 a 25/09/2019	Prazo recursal referente ao Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição no *site* do **IMAIS**.
27/09/2019	Divulgação do Resultado dos recursos do pedido de isenção da taxa de inscrição nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG.**
28/09 a 04/10/2019	Prazo para que os candidatos que obtiveram indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição realizem o pagamento da taxa de inscrição.
07/10/2019	**Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.**
25/10/2019	Publicação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
28 a 30/10/2019	Prazo recursal contra o indeferimento das inscrições no *site* do **IMAIS**.
22/11/2019	Publicação do Extrato do **Edital de Convocação para as Provas Objetivas** no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé, afixação das listas de convocação na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG** e disponibilização do Edital na íntegra nos *sites* do **IMAIS** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
01/12/2019	**Aplicação das Provas Objetivas.**
02 a 04/12/2019	Prazo recursal contra a aplicação das Provas Objetivas no *site* do **IMAIS**.
02/12/2019	Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
03 a 05/12/2019	Prazo recursal referente a publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
10/01/2020	Afixação das listas de **Resultado Provisório das Provas Objetivas** no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**, divulgação da análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos Gabaritos e da aplicação das Provas Objetivas na Área Restrita dos candidatos no *site* do **IMAIS** e divulgação do resultado nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
13 a 15/01/2020	Prazo recursal referente ao **Resultado Provisório das Provas Objetivas** no *site* do **IMAIS**.
24/01/2020	Publicação nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público: Recursos interpostos contra o Resultado Provisório; Resultado Final das Provas Objetivas; e **Edital de Convocação** para as **Provas Práticas** para os Cargos **102 – Cozinheiro** e **103 – Mecânico de Veículos Pesados I**; e **Edital de Convocação** para a **Prova Prática de Direção Veicular** para o Cargo **104 – Motorista I**.
31/01/2020	**Publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público para todos os Cargos, exceto para os Cargos: 102 – Cozinheiro, 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e 104 – Motorista I.**
01 e/ou 02/02/2020	**Aplicação das Provas Práticas para os Cargos 102 – Cozinheiro e 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 104 – Motorista I.**
03 a 05/02/2020	Prazo recursal contra a aplicação das **Provas Práticas** e **Prova Prática de Direção Veicular** no *site* do **IMAIS**.
14/02/2020	Afixação das listas de Resultado Provisório das **Provas Práticas** para os Cargos **102 – Cozinheiro** e **103 – Mecânico de Veículos Pesados I** e **Prova Prática de Direção Veicular** para o Cargo **104 – Motorista I**, no quadro de avisos da **PRFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG** e divulgação nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.
17 a 19/02/2020	Prazo recursal referente as **Provas Práticas** para os Cargos **102 – Cozinheiro** e **103 – Mecânico de Veículos Pesados I** e **Prova Prática de Direção Veicular** para o Cargo **104 – Motorista I,** no *site* do **IMAIS**.
28/02/2020	Publicação do Resultado Final das **Provas Práticas** para os Cargos **102 – Cozinheiro** e **103 – Mecânico de Veículos Pesados I** e **Prova Prática de Direção Veicular** para o Cargo **104 – Motorista I**, no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé e nos *sites* do **IMAIS** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG.**
28/02/2020	**Publicação da Homologação do Resultado Final para os Cargos 102 – Cozinheiro, 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e 104 – Motorista I, no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé e nos *sites* do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG.**

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 01/2019**.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Atualização/Retificação.

GUAXUPÉ/MG, 02 de agosto de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal De Guaxupé/MG

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E56FACE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019– PREGÃO Nº 024/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 005/2019 – OBJETO: **contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, na Zona Rural do Município de Indianópolis/MG**, conforme disposições constantes no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 993.624,00 (novecentos e noventa e três mil seiscentos e vinte e quatro reais)**. Data: 06/08/2019. Parte: **RENTAL SETTE LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI – ME**, CNPJ: 26.210.955/0001 – 67. Itens:

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1.01	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **MOTONIVELADORA**, com sistema de articulação, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, escarificador trazeiro e potência não inferior a 170 HP, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **140K**; Ano de Fabricação: **2014**.	HORA	750	R$ 186,96	R$ 140.220,00
1.02	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **MOTONIVELADORA**, com sistema de articulação, cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, escarificador trazeiro e potência não inferior a 170 HP, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **NEW HOLLAND**; Modelo **RG170B**; Ano de Fabricação: **2014**.	HORA	750	R$ 186,96	R$ 140.220,00
1.03	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **CARREGADEIRA DE RODAS**, equipada com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, com potência não inferior a 130 HP, caçamba para no mínimo 2.0 m³ de carga, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **924K**; Ano de Fabricação: **2014**.	HORA	1500	R$ 154,13	R$ 231.195,00
1.04	Locação de máquinas sendo: 01 (uma) **RETROESCAVADEIRA**, com potência mínima de 100 HP, equipadas com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **RANDON**; Modelo **RD406 ADVANCED**; Ano de Fabricação: **2015**.	HORA	500	R$ 125,86	R$ 62.930,00
1.05	Locação de máquina sendo: 01 (uma) **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS**, equipadas com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, com peso operacional não inferior a 21.000 Kg, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **320D2L**; Ano de Fabricação: **2014**.	HORA	750	R$ 200,64	R$ 150.480,00
1.06	Locação de máquina sendo: 01 (um) **COMPACTADOR DE SOLO CORRUGADO** (Rolo compactador vibrado) com potência não inferior a 120 HP, dotado de patas curtas, autopropelido, peso operacional mínimo de 10.000 Kg e frequência mínima de vibração de 1.800 vpm, equipado com cabine fechada com proteção ROPS/FOPS, que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **CATERPILLAR**; Modelo **CP54B**; Ano de Fabricação: **2014**.	HORA	500	R$ 114,00	R$ 57.000,00
1.07	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO COM CAÇAMBA TIPO BASCULANTE 6X2,** com capacidade mínima de 12m³ e potência mínima de 200 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **VOLKSWAGEM**; Modelo **24250**; Ano de Fabricação: **2011**.	HORA	500	R$ 90,29	R$ 45.145,00
1.08	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO COM CAÇAMBA TIPO BASCULANTE 6X2,** com capacidade mínima de 12m³ e potência mínima de 200 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento.	HORA	500	R$ 90,29	R$ 45.145,00
1.09	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO TIPO PIPA IRRIGADEIRA 6X2,** com capacidade mínima de 15.000 litros e potência mínima de 200 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **VOLVO**; Modelo **VM260**; Ano de Fabricação: **2010**.	HORA	800	R$ 95,76	R$ 76.608,00
1.10	Locação de caminhão sendo: 01 (um) **CAMINHÃO RODOVIÁRIO TIPO PRANCHA** (CAVALO MECÂNICO E SEMI- REBOQUE), com capacidade útil de carga de no mínimo 22.000 Kg e potência mínima de 300 (CV), que esteja em bom estado de conservação e funcionamento. Marca: **VOLVO**; Modelo **FH400**; Ano de Fabricação: **2010**.	HORA	350	R$ 127,66	R$ 44.681,00
TOTAL GERAL (R$)		**R$ 993.624,00**			

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:121B9A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 014/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 014/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	A A B DE S RIBEIRO OTICA ME	E100000188	NSB9285	I/FORD RANGER XLT CD4 32	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2	A G AQUINO ME	E100000181	HAA2208	FIAT/FIORINO IE	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
3	ABDDALA MENDES FELICIO PINHEIRO	AG03081303	HFQ9173	HONDA/CG 125 FAN	07/05/2019	14:52:07	Rua Coronel Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
4	ADENILSON DA SILVA FREITAS	AG03080465	HEV7281	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/05/2019	15:22:59	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
5	ADIR DE FREITAS VALENTIM JUNIOR	AG03080814	HGE2238	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/06/2019	14:34:35	Rua Benedito Valadares 568	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
6	ADMIR JOSE DA SILVA	AG03081298	HBP0866	HONDA/CG 125 TITAN KS	09/05/2019	12:55:54	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
7	ADRIANA ARQUETI FURLANI VIEIRA	AG03081273	JIP6030	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	09/05/2019	12:10:22	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
8	ADRIANA COUTINHO FRANCA FREITAS	AG03078689	QNZ4438	FORD/KA SE 1.0 HA B	11/05/2019	11:22:49	Avenida Juscelino Kubitscheck 26	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
9	ADRIANA DA SILVA PEREIRA NETO	AG03080746	PXB8287	I/WUYANG WY48Q-2	30/04/2019	17:19:59	Rua Paschoal Bernardino 135 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16

10	ADRIANA DE C.CONTE	AG03081114	MSO4575	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	15/05/2019	11:55:27	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
11	AFONSO EUGENIO PEREIRA	AG03079287	EFS1083	GM/ZAFIRA ELITE	11/05/2019	13:10:44	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
12	AFONSO LUIZ DE REZENDE	AG03075594	QON2013	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	1 0/05/2019	13:15:00	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
13	AILTON OTILIO FERREIRA	AG03081424	LBS4811	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	10/05/2019	12:13:47	Rua Paschoal Bernardino 288	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização	234,78	293,47
14	AIRTON BOUZADA LOPES	AG03076354	PWR7505	YAMAHA/LANDER XTZ250	10/05/2019	00:29:18	Rua Newton Rezende Doutor 123	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
15	AIRTON BOUZADA LOPES	AG03076355	PWR7505	YAMAHA/LANDER XTZ250	10/05/2019	00:46:12	Rua Newton Rezende Doutor 123	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
16	AIRTON BOUZADA LOPES	AG03081109	PWR7505	YAMAHA/LANDER XTZ250	10/05/2019	00:49:42	Rua Helson Hastenreiter sem Nume	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
17	AIRTON BOUZADA LOPES	AG03076353	PWR7505	YAMAHA/LANDER XTZ250	10/05/2019	00:36:50	Rua Newton Rezende Doutor 123	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
18	AISLAM CORDEIRO VEGGI	AG03081236	KNN5594	HONDA/CBX 200 STRADA	07/05/2019	11:55:53	Praca Joao Pinheiro 20	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
19	ALCIDES FERREIRA BOTELHO	AG03081403	LKL7669	HONDA/CG 150 TITAN ES	10/05/2019	12:30:58	Rua Coronel Marciano Rodrigues 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
20	ALENCAR SANCHES MOREIRA	AG03081211	KWN3199	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	06/05/2019	12:07:16	Avenida Silverio Campos 531 Oposto	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
21	ALESSANDRA APARECIDA DUTRA SILVA	AG03081302	ORB4257	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	07/05/2019	16:35:44	Travessa Antonio Luiza sem Nume	Estacionar no passeio	156,18	195,23
22	ALESSANDRO COELHO DA SILVA	AG03081444	ODQ3300	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	16/05/2019	16:06:42	Avenida Constantino Pinto sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
23	ALEX JUNIOR DA SILVA ARAUJO 0995	E100000168	KPY0358	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
24	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	AG03080484	HLL9769	HONDA/CG 125 FAN ES	02/05/2019	17:16:49	Rua Alves Pequeno 237	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
25	ALINE BARBOSA DA SILVA	AG03080641	LSO4182	HONDA/PCX 150 DLX	02/05/2019	12:55:52	Rua Simeao Feres 203	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
26	ALINE DA SILVA MELO MARTINS	AG03081461	HKO2851	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	21/05/2019	10:55:42	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
27	ALINE DE AZEVEDO NOGUEIRA	AG03076369	PYI0434	CHEVROLET/COBALT 18M LTZ	17/05/2019	15:08:36	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
28	ALINE DE OLIVEIRA COSTA	AG03081281	OWN8269	YAMAHA/YS150 FAZER SED	09/05/2019	12:40:33	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
29	ALMIR OLIVEIRA DE FREITAS	AG03081480	LMP7015	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	22/05/2019	16:13:01	Rua Dr Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
30	ALOISIO CERQUEIRA DORNELAS ME	AG03081464	NYB3397	VW/SAVEIRO 1.6 CS	21/05/2019	11:10:22	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
31	AMARILDO FEREIRA DE AMORIM ME	AG03078693	FKU6076	VW/GOLF 2.0 SPORTLINE	17/05/2019	08:43:48	Rua Sansao Maestro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
32	ANA LUCIA DA SILVA PINHEIRO	AG03081258	HCX1088	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/05/2019	15:06:56	Avenida Monteiro De Castro 304	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
33	ANA LUCIA MARQUES CAMPOS	AG03081292	OWJ1536	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/05/2019	12:50:25	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
34	ANA MARIA DE SOUZA MANTOVANI	AG03080491	OPS1475	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	02/05/2019	17:45:48	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
35	ANA PAULA RIBEIRO	AG03081140	PXA7529	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	25/05/2019	20:56:44	Rua Santo Antonio 4	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
36	ANDERSON BARROSO DIAS	AG03081609	OMH4096	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	22/05/2019	14:15:47	Rua Guilhermina Maria Batista 11	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
37	ANDERSON DOMINGOS BASTOS	AG03081201	GZY7652	HONDA/CBX 250 TWISTER	06/05/2019	14:06:30	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
38	ANDERSON JOSE DIAS	AG03081465	GQV4347	GM/CORSA GL	21/05/2019	11:18:44	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
39	ANDERSON LUIZ DA SILVA	AG03081203	OLW9478	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/05/2019	14:10:19	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
40	ANDERSON LUIZ MARTINS	AG03080486	PYX3455	HONDA/CG 160 FAN ESDI	02/05/2019	12:48:18	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
41	ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	AG03080308	LSX4869	VW/FOX 1.0 GII	06/05/2019	14:24:14	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
42	ANDRE DETOGNE MONTEIRO	AG03078691	PYE0884	FORD/KA SE 1.5 SD B	11/05/2019	14:45:14	Rua Doutor Silveira Brum 103	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
43	ANDRE LUIZ M DE CARVALHO	AG03081207	EUP7775	I/BMW X1 XDRIVE25I	06/05/2019	11:37:02	Rua Helson Hastenreiter sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
44	ANDRE LUIZ SORRENTINO	AG03079878	KWO3597	FIAT/SIENA EL FLEX	10/05/2019	15:20:38	Rua Silveira Brum 25	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
45	ANDREIA ANDRADE PEREIRA	AG03080686	KQP7008	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/05/2019	12:47:39	Rua Coronel Marciano Rodrigues 119	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
46	ANDREIA VARGAS ROSA	AG03081266	LSQ1491	RENAULT/SANDERO EXP1016V	08/05/2019	15:53:33	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
47	ANELITA DOS SANTOS FONSECA	AG03081219	LTM6585	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	06/05/2019	15:58:27	Rua Desembargador Canedo 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
48	ANESTINO JOSE BANDEIRA	AG03079294	QPX4741	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	14/05/2019	15:33:41	Rua Izalino Coronel sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
49	ANGELA MARIA L DE CASTRO ROSA	AG03078827	OXH1771	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	24/05/2019	10:20:08	Rua Paschoal Bernadino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
50	ANIZIO FERNANDES DA SILVA	E100000184	HNY7453	FIAT/STRADA WORKING CD	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
51	ANTONIO AUGUSTO ALEIXO	AG03079873	HLX3292	MMC/L200 4X4 GL	09/05/2019	12:37:44	Rua Comendador Freitas 110	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
52	ANTONIO AUGUSTO DE MELO DA SILVA	AG03080469	PYQ8780	I/NISSAN KICKS SL CVT	02/05/2019	17:06:26	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
53	ANTONIO DE LELES BERNARDO	AG03081245	HNB2585	I/FORD FOCUS HC FLEX	0 8/05/2019	12:20:46	Rua Sebastiana Silveira Campos sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

54	ANTONIO DE LELES BERNARDO	AG03081479	HNB2585	I/FORD FOCUS HC FLEX	2 2/05/2019	11:31:21	Rua Coronel Francisco Gomes Campos 278	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
55	ANTONIO DE PADUA DE CARVALHO	AG03081453	GUM2263	VW/SAVEIRO CLI	20/05/2019	11:38:51	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
56	ANTONIO DE PAULA MENDES	AG03081262	KOS8920	VW/FOX 1.6 PRIME GII	08/05/2019	15:09:15	Praca Coronel Tiburcio sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
57	ANTONIO DIAS DORNELAS	AG03081112	JJI7149	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/05/2019	15:54:02	Rua Benedito Valadares 62	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
58	ANTONIO JOSE DE P FILHO	AG03080660	HCX0515	HONDA/BIZ 125 ES	06/05/2019	17:17:05	Rua Coronel Domiciano 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
59	ANTONIO JULIO FERREIRA	AG03081420	GWU6452	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/05/2019	13:44:52	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
60	ANTONIO LOURENCO PEREIRA	AG03081452	OQY8773	VW/NOVO GOL 1.0	20/05/2019	11:08:00	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
61	ANTONIO MARCOS DAS DORES DOS SAN	AG03080485	HFQ9813	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/05/2019	12:47:41	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
62	APARECIDA DA CONSOLACAO AGOSTINI	AG03080688	LNT4387	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	10/05/2019	12:16:34	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
63	APARECIDA PRISCILA PEREIRA	AG03076370	PVO7913	FORD/KA SE 1.5 SD	17/05/2019	15:06:03	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
64	ARILTON BRAZ DE ALMEIDA JUNIOR	AG03081725	PVO7896	HONDA/NXR150 BROS ES	29/05/2019	11:51:38	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
65	ARISTEU JOSE CARNEIRO	AG03079483	KUQ1862	VW/GOL 1.0	03/05/2019	11:20:51	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
66	ARISTIDES LUIZ DONDI	AG03079494	KPR1002	PEUGEOT/207HB XR S	06/05/2019	15:29:46	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
67	ARLETE GARCIA DE OLIVEIRA PEREIR	AG03076367	HFT1324	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	14/05/2019	15:06:07	Rua Joao Dornelas 386	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
68	ARMARINHO MOREIRA LTDA ME	E100000192	PZA2200	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
69	ARMARINHO MOREIRA LTDA ME	AG03081310	PZA2200	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	16/05/2019	16:40:25	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
70	ARMINDA ANASTACIA DOS SANTOS ROD	AG03079000	PXB1823	I/SHINERAY XY 50 Q	04/05/2019	10:40:09	Avenida Dante Bruno sem Nume	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
71	ATALIBA DA SILVA BRAGA JUNIOR	AG03079285	OMG2404	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	09/05/2019	16:55:38	Rua Paschoal Bernardino 161	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
72	AUTO PLACAS CONTAGEM LTDA ME	AG03081441	ODC6664	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/05/2019	16:57:29	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
73	AUTO POSTO VARGAS LTDA	AG03081473	OPE9027	I/PEUGEOT 207HB XR	21/05/2019	12:01:25	Rua Joao Dornelas 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
74	AVELINA MARIA ARCHETI FURLANI RI	AG03081232	QNP1826	FORD/KA SE 1.0 HA B	06/05/2019	17:24:08	Rua Afonso Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
75	AVON COSMETICOS LTDA	AG03080309	FUL3745	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/05/2019	17:48:58	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
76	BABY STAR CONFCCOES LTDA - ME	AG03081265	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	08/05/2019	15:40:54	Rua Muriae sn	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
77	BEAGIO JOAQUIM VALDIERO FILHO	AG03081499	KXB9492	VW/NOVO GOL CL MCV	2 3/05/2019	12:10:48	Rua Joao Dornelas 405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
78	BELA TRANSLOG TRANSPORTADORA EIRELI	AG03081406	KNI4628	VW/7.100	10/05/2019	12:06:43	Rua Jose B Abrantes sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
79	BEM SEGURANCA ELETRONICA E INFOR	AG03081243	QOI5388	HONDA/CG 160 START	07/05/2019	14:34:30	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
80	BERISCALL SERVICOS LTDA ME	AG03081214	QQP2215	VW/VOYAGE 1.6L MB5	06/05/2019	12:24:41	Rua Judith Pompei 734	Estacionar no passeio	156,18	195,23
81	BOCEJINHO CONFECCOES LTDA	E100000197	GXS4675	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
82	BRAZ GOMES DA SILVA	AG03080468	KOQ5258	CHEVROLET/CLASSIC LS	02/05/2019	17:04:53	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
83	BRENIO LUIZ DALA PAULA	AG03081472	HEV7853	HONDA/CG 150 TITAN ES	21/05/2019	11:55:43	Rua Joao Dornelas sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
84	BRENO LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIR	AG03081314	GZR1445	HONDA/NXR125 BROS ES	22/05/2019	10:07:14	Rua Santa Rita 343	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
85	BRENO MURTA DE CASTRO	AG03081615	PUY8051	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	24/05/2019	13:49:01	Avenida Altino Rodrigues Pereira 872	Estacionar no passeio	156,18	195,23
86	BRUNA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	AG03080683	NYF7526	YAMAHA/NEO AT115	09/05/2019	11:36:36	Rua Coronel Domiciano 88	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
87	BRUNO LUCIO NAZARE DOS REIS	AG03081459	PZC4711	HONDA/XRE 300	20/05/2019	11:32:31	Rua Silveira Brum 87	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
88	BRUNO MOREIRA MELLO DA FONSECA	AG03080735	OOZ8240	FORD/FIESTA FLEX	30/04/2019	16:48:09	Rua Itamuri sn	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
89	BRUNO PEREIRA BERNO	AG03080478	QQM1628	HONDA/CITY PERSONAL	02/05/2019	17:24:18	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
90	BRUNO SAMUEL JOSE LUIZ DE ARAUJO	AG03080489	PXS6562	HONDA/CG 160 TITAN EX	02/05/2019	10:58:52	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
91	CAIO CESAR DE MELO AMARO	AG03081253	HKN6739	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/05/2019	13:29:26	Rua Silveira Brum 96	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
92	CAMILA MOTA DA SILVA ALMEIDA	AG03081247	HLO0908	FIAT/SIENA EL FLEX	08/05/2019	12:41:23	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
93	CARLA PEDROSA GALVAO	AG03081221	KWI4611	HONDA/CIVIC LXS	06/05/2019	13:00:12	Rua Julio Brandao sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
94	CARLOS ALBERTO ELEOTERIO RAMOS	AG03081287	OYJ4691	YAMAHA/XTZ250 TENERE	09/05/2019	12:46:17	Rua Efigenia De Freitas Silva 64	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
95	CARLOS BERNARDO DA SILVA JUNIOR	AG03081411	PYF4811	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	10/05/2019	12:06:56	Rua Jose Abrantes sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
96	CARLOS CERQUEIRA BUETTEL	AG03081463	MRO1832	VW/GOL 1.0 POWER	21/05/2019	11:08:50	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
97	CARLOS EDUARDO SOUZA CASTRO - CO	AG03081468	PYS8538	FORD/KA SE 1.5 SD B	21/05/2019	15:44:14	Rua Antonio Boalento 16	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23

98	CARLOS LUIZ DA SILVA	AG03080744	PPE7789	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/04/2019	17:14:03	Rua Coronel Marciano Rodrigues 119	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
99	CARLOS WILSON LUCAS DA ROCHA	AG03082328	HMS3900	VW/GOL SPECIAL	19/06/2019	10:51:00	Rua Dr Afonso Canedo 114	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
100	CARLY FLECKNER RODRIGUES CALDAS	AG03080687	OQB5056	I/VW AMAROK CD 4X4 S	10/05/2019	12:16:05	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
101	CARLYLE DA MATTA	E100000180	QOW6701	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
102	CASA VESUVIO M PARA CONSTRUCAO L	AG03079484	HLD6231	HONDA/CG 125 FAN ES	03/05/2019	12:09:21	Rua Paschoal Bernardino 99	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
103	CELIA FERREIRA DA SILVA	AG03081257	QQF3933	HONDA/CIVIC SPORT CVT	08/05/2019	14:36:51	Rua Alves Pequeno 154	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
104	CELITO VENUTIANO DE PAULA	AG03079297	HLM3818	YAMAHA/XTZ 125E	15/05/2019	11:20:29	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
105	CENTRO DE FISIOTERAPIA MANUAL LT	AG03078996	OXJ0473	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	02/05/2019	18:34:23	Rua Desembargador Canedo 158	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
106	CHABIULA RAQUEL DIAS SOUZA	AG03079293	PXB6404	FORD/ECOSPORT FSL AT1.6B	14/05/2019	15:33:13	Rua Izalino Coronel sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
107	CHARLES DOS SANTOS FONSECA	AG03081449	HLM2944	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	20/05/2019	10:13:11	Avenida Constantino Pinto 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
108	CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL LTDA	AG03080480	HLO0483	VW/SAVEIRO 1.6	02/05/2019	17:26:06	Rua Santa Rita sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
109	CIRLEI JOSE RIBEIRO	AG03081264	GWU5676	HONDA/CG 125 TITAN	08/05/2019	15:21:55	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Parar na área de cruzamento de vias	104,13	130,16
110	CLAUDIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AG03080675	HHA3511	HONDA/CG 125 FAN	08/05/2019	13:30:22	Rua Doutor Alves Pequeno 167	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
111	CLEBER SOARES DE SOUZA	AG03079493	HLO0308	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	03/05/2019	11:29:06	Rua Paschoal Bernardino 169	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
112	CLEIDERSON REVINOTTI DE SOUZA	AG03079480	KWQ4301	VW/GOL 1.6 RALLYE	02/05/2019	16:26:04	Avenida Constantino Pinto 131	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
113	CLEYTON ARAUJO DOS SANTOS MATOS	AG03080646	HLV3578	HONDA/CB 300R	03/05/2019	11:30:53	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
114	COM EXITO ADM E C DE SEGUROS LTD	E100000198	HJS0606	RENAULT/LOGAN EXP 16	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
115	COMERCIAL 3C LTDA	E100000196	GVJ4974	FORD/CARGO 815	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
116	COMERCIAL ANGELATEX LTDA	E100000203	PXZ9479	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
117	COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA S/A	E100000190	PPW9822	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
118	COMERCIAL DUARTE DE MURIAE LTDA	AG03081202	GYS5942	FIAT/FIORINO IE	06/05/2019	14:05:37	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
119	COOPERATIVA NACIONAL DE TRANS TERRESTRE	AG03078826	PJA6384	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	24/05/2019	10:16:52	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
120	COSME DOS SANTOS CORTES	AG03081270	HKZ9913	I/FIAT SIENA EL FLEX	08/05/2019	15:45:10	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
121	COSME MOREIRA	AG03081436	QNT2192	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/05/2019	12:19:49	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
122	CRISTIANI MARIA BRAGA VIEIRA	AG03081295	HLM2346	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	09/05/2019	12:51:27	Rua Efigenia De Freitas Silva 64	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
123	CRISTIANO FERNANDES TITO	AG03078999	HFQ9983	YAMAHA/YBR 125E	04/05/2019	10:53:50	Avenida Dante Bruno sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
124	CUNHA IND E COMERCIO EIRELI	E100000175	PVT2531	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
125	CUSTODIO DAMAS DE SOUZA - ME	AG03080699	QND4135	FIAT/STRADA WK CC E	16/05/2019	10:20:55	Avenida Constantino Pinto 131	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
126	D ANDRELIA VALERIA VIEIRA	AG03081707	HNZ4961	VW/GOL 1.0	24/05/2019	14:54:51	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
127	D ANDRELIA VALERIA VIEIRA	AG03080694	HNZ4961	VW/GOL 1.0	15/05/2019	11:45:53	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
128	DANIEL FARACO DO VALE	AG03081484	HJF7454	FIAT/LINEA HLX 1.8	22/05/2019	12:20:55	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
129	DANIEL JUNIOR DA SILVA	AG03081423	KXY7842	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	10/05/2019	11:47:41	Praca Joao Pinheiro 110	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
130	DANIEL SCHETTINO NETO	AG03081317	LPE4077	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	22/05/2019	12:53:21	Avenida Silverio Campos 561	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
131	DANIEL VILELA NETO	AG03081323	PYY3036	HONDA/NXR160 BROS ESDD	24/05/2019	15:55:44	Travessa Francisco Navarro Carreteiro sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
132	DANIEL VILELA NETO	AG03081435	PYY3036	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/05/2019	08:55:07	Rua Manoel Pereira De Carvalho sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
133	DANIELA MIRANDA DE ALMEIDA PACHE	AG03080753	OXI5148	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/05/2019	11:16:51	Rua Sebastiao Abrantes sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
134	DANIELLA AREDES GOMES	AG03080113	QMV8486	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	13/05/2019	13:24:50	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
135	DANILO PROCOPIO DA SILVA	AG03081228	OYE1698	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	06/05/2019	15:58:29	Rua Coronel Domiciano sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
136	DARCY LUZIA DA SILVA	AG03081457	KXB1171	RENAULT/MEGANESD DYN 16	20/05/2019	12:30:44	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
137	DARLAN DOS SANTOS CAMPOS	AG03078688	LOH7869	FIAT/UNO MILLE FIRE	11/05/2019	08:04:58	Praca Joao Pinheiro 50	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
138	DAVID JOSIAS POLICARPO DA SILVA	AG03080747	LKW1709	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/04/2019	17:19:50	Rua Coronel Marciano Rodrigues 135 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
139	DAVID SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG03080682	LOC0330	HONDA/CBX 200 STRADA	09/05/2019	11:35:09	Rua Coronel Domiciano 88	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
140	DELCIO GILDO MILANI	AG03080739	FVD5323	VW/FOX 1.6 GII	30/04/2019	16:03:30	Rua Marcus Tarcisio sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
141	DERMEVAL ALVES DOS SANTOS	AG03080651	QNX8408	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	06/05/2019	11:34:02	Vila Dona Maricas 536	Estacionar no passeio	156,18	195,23
142	DIEGO MONTEIRO DE MORAES	AG03080656	HBP1534	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/05/2019	17:23:40	Rua Coronel Domiciano 121	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
143	DILCIANE DOS SANTOS	AG03081439	MSX2506	TOYOTA/COROLLA	11/05/2019	12:15:26	Praca Coronel Pacheco	Deixar o condutor de usar o cinto	156,18	195,23

				SEG18FLEX			De Medeiros 74	segurança		
144	DINAIR MOTA ALVES	AG03075597	QQB3316	FORD/KA SE 1.0 HA C	16/05/2019	14:39:41	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
145	DIOGO DE SOUZA MARQUITO	AG03081324	HND5191	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	24/05/2019	12:36:26	Avenida Monteiro De Castro 181	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
146	DIOGO MAGALHAES ROCHA	AG03081325	MQM2537	VW/GOL 1.0	24/05/2019	12:10:46	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
147	DIONISIO RIBEIRO NETO	AG03081911	HNY0560	GM/CELTA 4P LIFE	12/06/2019	16:00:29	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
148	DISTRIBUIDORA QUERO QUERO LTDA -	AG03075599	OWH4664	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	17/05/2019	15:27:08	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
149	DOUGLAS BRAGA GOMES	AG03081500	KWV3862	FORD/FIESTA FLEX	23/05/2019	12:17:49	Rua Joao Dornelas 405	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
150	DOUGLAS DIAS CERQUEIRA	AG03076351	GVO2548	GM/CORSA WIND	09/05/2019	14:40:25	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
151	DOUGLAS DINELLY GAIA DOS SANTOS	AG03081267	LBT5641	VW/GOL CL 1.6 MI	08/05/2019	15:54:30	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
152	DOUGLAS LUIZ RABELO DE LIMA	AG03081478	HEB6960	VW/GOL 1.0	22/05/2019	10:11:44	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
153	DOUGLAS MOREIRA DE PAULA	AG03080118	KYV5037	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/05/2019	12:10:59	Rua Coronel Pereira Sobrinho 761	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
154	DROGARIA RSR MOTA LTDA	AG03081280	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	09/05/2019	12:39:48	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
155	EDALMO TAVARES LAWALL	AG03081309	NYB4623	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/05/2019	12:24:13	Rua Cel Domiciano 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
156	EDNA MARIA FERREIRA LIANDRO	AG03081820	KYG0528	VW/FOX 1.6 PLUS	07/06/2019	14:15:01	Praca Sao Paulo sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
157	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA	AG03080695	HIN2397	HONDA/CBX 250 TWISTER	15/05/2019	16:40:47	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
158	ELCO RANGEL PEREIRA	AG030 80665	KYX0737	GM/CELTA 4P LIFE	07/05/2019	10:22:02	Avenida Monteiro De Castro 106	Estacionar no passeio	156,18	195,23
159	ELERSON VIANA MARTINS	AG03081244	HIW6895	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/05/2019	16:34:43	Rua Coronel Domiciano sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
160	ELIANA MARIA FERNANDES	AG03080668	GWJ1402	GM/CORSA WIND	07/05/2019	16:44:57	Praca Cel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
161	ELIANE BORGES DA SILVA	AG03080693	MQS2077	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	15/05/2019	12:33:49	Rua Jose Maximo Ribeiro 554	Estacionar no passeio	156,18	195,23
162	ELIAS FERREIRA DA SILVA	AG03080733	OPX4319	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/04/2019	14:08:27	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
163	ELISANGELA MAGNA DE MEDEIROS	AG03080639	HHI2897	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	02/05/2019	14:34:17	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
164	ELIZABETH ALMEIDA N DA SILVA	AG03081116	HCM6289	VW/GOL 1.0	15/05/2019	16:30:49	Avenida Silverio Campos 404	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
165	ELIZEU BRAZ LUIZ	AG03078997	GSR6616	VW/GOL 1.0 GIV	02/05/2019	19:30:30	Avenida Dante Bruno sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
166	ELSON DE OLIVEIRA DIAS	AG03081703	GZA3711	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/05/2019	15:10:00	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
167	ELZA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	AG03080690	OOW4389	FORD/KA FLEX	11/05/2019	13:35:00	Rua Edmundo Germano 150	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
168	EMERSON GARCIA DE SOUZA	AG03081234	LUU0213	VW/PARATI 1.6 TRACKFIELD	07/05/2019	12:23:35	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
169	EMIR DUTRA DE OLIVEIRA	AG03076224	PWR0483	VW/NOVO FOX ROCK RIO MB	15/05/2019	10:35:15	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
170	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	E100000201	PVF7882	FIAT/DUCATO CARGO	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
171	ERALDO ALDO ALVES	AG03 080642	MNO1204	FIAT/STRADA FIRE FLEX	0 2/05/2019	14:15:33	Rua Jose Maximo Ribeiro 554	Estacionar no passeio	156,18	195,23
172	ERCY APARECIDA DE OLIVEIRA	AG03081229	HHE9781	VW/FOX 1.0 GII	06/05/2019	12:39:03	Praca Sao Paulo sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
173	ERIANA ROSA DE SOUZA	AG03080652	HMK4446	YAMAHA/FAZER YS250	0 6/05/2019	16:23:40	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
174	ERICK FLAVIO GONCALVES BARBOSA	AG03080482	QNK0389	HONDA/NXR 160 BROS	0 2/05/2019	17:12:35	Rua Coronel Domiciano 121	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
175	ERIK LUIZ HASTENREITER VAZ	AG03079492	OOW1110	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/05/2019	11:52:15	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
176	ERIVELTON JOSE DOS SANTOS	AG03081487	HZI9960	M.BENZ/L 1518	22/05/2019	08:24:18	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
177	ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO	AG03081714	HHI2992	I/FORD EDGE V6	24/05/2019	15:02:12	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
178	ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO	AG03081471	PUI6341	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	21/05/2019	11:51:46	Rua Joao Dornelas 11	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
179	ESTOFASGEL ESTOFADOS SAO GERALDO LTDA	AG03081402	KMT4915	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/05/2019	10:55:00	Rua Santa Rita 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
180	ESTOFASGEL ESTOFADOS SAO GERALDO LTDA	E100000170	LUP2413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
181	EURIDES JOSE MARTINS FILHO	AG03081254	HEM3809	VW/GOL 1.0 GIV	08/05/2019	13:30:49	Rua Silveira Brum sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
182	EVELINE UGATTI DIAS	AG03081713	OXC2653	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	24/05/2019	14:59:47	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
183	EZEQUIEL DOMINGOS RIBEIRO	AG03081320	HMD7372	HONDA/CG 150 TITAN ESD	24/05/2019	13:08:36	Avenida Getulio Vargas 554	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	156,18	195,23
184	FABISMAR AUTO PECAS LTDA	AG03080648	PWV7000	I/VW JETTA HL AD	03/05/2019	11:30:22	Rua Doutor Silveira Brum 25	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
185	FABRICIO DE PAULA GRUPPI	AG03075593	OPZ1923	VW/NOVO GOL 1.0	10/05/2019	11:50:57	Rua Doutor Lidio Bandeira De Melo 675	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
186	FABRICIO FIGUEIREDO DE PAULA	AG03078690	HLN8291	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	11/05/2019	11:09:17	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
187	FABRICIO GOMES LEANDRO	AG03080661	HLM2996	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/05/2019	17:18:03	Rua Coronel Domiciano 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

188	FABRICIO LAVIOLA PEDROSA	AG03081294	PXF8723	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	09/05/2019	12:50:36	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
189	FELIPE MUNIZ FERNANDES	AG03081293	HKY7064	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	09/05/2019	12:50:25	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
190	FERNANDO GOUVEA GUEDES	AG03081271	LRV6430	I/VW JETTA 2.0	08/05/2019	12:39:18	Rua Silveira Brum 2	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
191	FERNANDO LUZIA VIERA	AG03080477	HAA1864	VW/GOL 1.0	02/05/2019	17:21:55	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
192	FERNANDO MAURO MORITO JUNIOR	AG03079887	PUV9041	HONDA/CG 150 TITAN EX	15/05/2019	18:18:11	Avenida Monteiro De Castro sn	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
193	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	AG03080325	GZS5849	FIAT/PALIO FIRE	21/05/2019	16:13:19	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
194	FK VEICULOS LTDA	AG03081279	PPX7679	HYUNDAI/HR HDB	09/05/2019	12:30:58	Rua Santa Rita sem Nume	Atirar do veículo objetos ou substâncias	104,13	130,16
195	FLAVIO RAIMUNDO ALEIXO JUNIOR	AG03081209	DUH1514	VW/GOL 1.0	06/05/2019	12:06:44	Avenida Silverio Campos 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
196	FOLHA SECA P CONFECCOES LTDA - M	AG03081122	PYU8964	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	18/05/2019	09:40:17	Rua Sao Pedro 110	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
197	FRANCIELE JANUARIA DA SILVA	AG03080681	OPT7570	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	09/05/2019	11:48:12	Rua Coronel Domiciano 88	Ultra passar pela direita , salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
198	FRANCISCA SILVA MACHADO	AG03078697	KRM0828	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	17/05/2019	11:00:12	Avenida Alves Pequeno sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
199	FRANCISCO DE ASSIS C GAMA	AG03080745	OOW9784	HONDA/XRE 300	30/04/2019	12:50:53	Rua Paschoal Bernardino 99	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
200	FRANCISCO JOSE TRINDADE DE SALES	AG03081327	PXA0276	HONDA/HR-V EX CVT	24/05/2019	11:55:57	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
201	FRANCISCO LOPES DE PAIVA	AG03081285	HDN0485	HONDA/CG 125 FAN ES	09/05/2019	12:46:25	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
202	GABRIELA VARGAS NUNES	AG03075598	OQO8785	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	16/05/2019	14:48:20	Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
203	GEANE CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	AG03079872	LRR5349	I/LR EVOQUE DYNAMIC 5D	09/05/2019	10:22:56	Avenida Juscelino Kubitscheck 1177	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
204	GECIR LUIZ DA SILVA	AG03080121	HNY1049	FIAT/PALIO ELX FLEX	17/05/2019	16:52:26	Rua Souza Castro 60	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
205	GELSON RODRIGUES DA SILVA	AG03081413	HIW6853	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/05/2019	12:20:57	Rua Coronel Marciano Rodrigues 135 Opos	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
206	GEORGIA CELIA MACHADO MAZORQUE	AG03076219	MSQ4619	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	03/05/2019	14:20:53	Rua Paschoal Bernardino 124	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
207	GEORGINA DOS SANTOS SIMOES	AG03080492	QPY6582	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	02/05/2019	15:15:32	Avenida Eudoxia Canedo sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
208	GERALDO LILICO LOPES	AG03080657	QNS5669	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	06/05/2019	17:23:00	Rua Coronel Domiciano 121	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
209	GERSON FERREIRA VARELLA FILHO	AG03079282	PUT1200	MMC/L200 TRITON HPE D	02/05/2019	15:56:27	Rua Constantino Pinto sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
210	GIL SABINO POLITO	AG03075592	LPD7824	GM/CELTA 4P LIFE	10/05/2019	11:30:49	Avenida Altino Rodrigues Pereira 876	Estacionar no passeio	156,18	195,23
211	GILBERTO CARLOS INACIO	AG03080500	QNP5146	HONDA/NXR160 BROS ESDD	07/05/2019	14:48:38	Rua Coronel Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
212	GILBERTO FERREIRA	AG03080674	HEO0218	VW/GOL 1.0	08/05/2019	13:24:55	Praca Joao Pinheiro 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
213	GILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	AG03081469	PXQ9537	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	21/05/2019	11:48:59	Rua Joao Dornelas 248	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
214	GILMAR JESUS DE AREDES	AG03079890	QOQ1444	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	16/05/2019	17:00:59	Praca Dornelas sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
215	GILSIMAR ANTUNES PEREIRA	AG03081249	PWN5865	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/05/2019	13:19:55	Rua Sebastiao Abrantes 15	Transitar pela contra mão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
216	GILSIMAR ANTUNES PEREIRA	AG03081250	PWN5865	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/05/2019	13:19:54	Rua Sebastiao Abrantes 15	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
217	GIOVANA LOURES DE ALMEIDA	AG03080475	KYV4660	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/05/2019	17:21:02	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
218	GLAUCIA CHAVES DE OLIVEIRA	AG03079871	QQQ6105	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	09/05/2019	08:30:27	Rua Quinze De Novembro 61	Estacionar no passeio	156,18	195,23
219	GLAUCO VINICIUS NASCIMENTO SILVA	AG03079877	QOM1976	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	10/05/2019	13:42:23	Rua Adolfo Gusman sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
220	GLICERIA MOREIRA COSTA	AG03081120	NYB3334	HONDA/CG 125 FAN KS	16/05/2019	16:57:28	Rua Eloi Carneiro Melo 435	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
221	GLYEBER XIMENES ROCHA	AG03079490	QRE9083	LR/EVOQUE D240 HSE DYN	03/05/2019	12:33:03	Vila Vila Valentim 99	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
222	GODIVA ALIMENTOS LTDA	E100000200	OPU4339	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
223	GOLDEMBERG SOLON DA SILVEIRA	AG03081431	PWS7502	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	11/05/2019	12:12:49	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
224	GUILHERME DE FREITAS	AG03080470	HKJ0550	I/FORD FOCUS HC FLEX	02/05/2019	17:12:08	Rua Coronel Domiciano sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
225	GUILHERME DE SOUZA PENA	AG03076358	KNZ0413	VW/PARATI CL 1.6 MI	12/05/2019	11:42:17	Praca Joao Pinheiro 73	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
226	GUILHERME MIGUEL DORNELAS JUNIOR	AG03080313	KPG8617	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	09/05/2019	10:03:07	Rua Luiz Gonzaga sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
227	GUSTAVO MAGIFESTE DA COSTA	AG03081450	GCF9122	I/VW JETTA HL AE	20/05/2019	11:58:11	Rua Silveira Brum 58	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
228	GUSTAVO SOTERO DA SILVA	AG03080326	PYC5654	VW/NOVO GOL TL MCV	21/05/2019	16:40:22	Rua Desembargador Canedo 23	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
229	HARRISSON GOMES FONTAINE	AG03081770	QQI7106	YAMAHA/FZ25 FAZER	03/06/2019	10:55:59	Rua Antonio Maximo Ribeiro Filho sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
230	HEDERALDO FREITAS OTAVIO	AG03081129	PYU8966	HONDA/NXR160 BROS ESDD	21/05/2019	09:45:26	Rua Maestro Sansao 236	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
231	HENRIQUE QUEIROZ	AG03080662	HHZ8103	HONDA/CBX 250	06/05/2019	17:10:20	Rua Barao Do Monte	Estacionar local/horário de	156,18	195,23

	PEREIRA			TWISTER			Alto 29	estacionamento e parada proibidos pela sinalização		
232	HENRIQUE SILVA RANCAO	AG03079290	PVX4797	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	13/05/2019	17:45:56	Rua Sao Pedro 231	Dirigir veículo utilizando - se de telefone celular	104,13	130,16
233	HIGOR BARROCA DUVANEL	AG03080304	NWY0810	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/05/2019	15:46:02	Rua Maestro Sansao sem Nume	Executar retorno nas interseções, entrando na contramão da via transversal	234,78	293,47
234	HIGOR BARROCA DUVANEL	AG03080305	NWY0810	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/05/2019	15:46:27	Rua Maestro Sansao sem Nume	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
235	HONORICA TOMAZIA DA S OLIVEIRA	AG03075596	GSL6003	HONDA/CG 125 TITAN	16/05/2019	11:17:45	Rua Jose De Abreu sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
236	IAGO NOGUEIRA TEIXEIRA CAMPBELL	AG03081427	KWL3567	VW/GOL 1.0 GIV	11/05/2019	11:26:40	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
237	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AG03081440	HLO0455	VW/FOX 1.0	11/05/2019	12:30:19	Avenida Silverio Campos sem Nume	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
238	INTERMICRO LTDA - EPP	AG03081705	PVH6726	FIAT/PALIO FIRE	24/05/2019	14:32:53	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
239	IRENE MOTTA LUGAO	AG03079886	HNQ1935	VW/GOL 1.0	15/05/2019	16:23:43	Praca Joa0 Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
240	IRMAOS LEVATE LTDA	AG03076223	NYB6278	HONDA/CG 125 CARGO KS	14/05/2019	10:28:48	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
241	IRMAOS LEVATE LTDA	AG03076221	GVC4452	HONDA/CG 125 TITAN	03/05/2019	14:45:36	Rua Paschoal Bernardino 137	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
242	ISAAC NEWTON FRADE	AG03080474	GTU0008	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	02/05/2019	17:20:11	Rua Dr Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
243	ISAEL ANTONIO VENTURA DA SILVA	AG03081290	OKZ6062	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/05/2019	12:49:54	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
244	ISMAEL DA SILVA FERMINO	AG03080488	NVS6711	YAMAHA/FAZER YS250	0 2/05/2019	12:49:15	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
245	ISMERIE SALLES DE SOUZA	AG03080321	ODJ0221	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	15/05/2019	08:30:47	Rua Sao Paulo 186	Usar veículo para arremessar sobre os pedestres água ou detritos	104,13	130,16
246	IURI SILVA VENDRAMINI	AG03079491	PXB9358	HONDA/CG150 START	03/05/2019	11:44:01	Rua Paschoal Bernardino 99	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
247	IVANI BELINATO DE MENDONCA FARIA	AG03076222	HEO0923	VW/GOL 1.0	13/05/2019	15:00:59	Rua Souza Castro 88	Avançar o sinal vermelho do semáforo - fiscalização eletrônica	234,78	293,47
248	IVANILDES LOMBARDO DO NASCIMENTO	AG03081613	HLD6420	HONDA/CG 125 FAN KS	24/05/2019	12:12:14	Rua Benedito Valadares sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
249	J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	AG03081445	MTY8295	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	16/05/2019	09:47:46	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
250	J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	AG03081238	MSV7432	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/05/2019	16:39:58	Avenida Monteiro De Castro sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
251	J AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	AG03078975	MRQ2660	VW/GOL 1.0	17/04/2019	11:22:49	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
252	J.G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME	E100000178	PYQ0303	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
253	JADILON MALAFAIA DA CUNHA FILHO	AG03079179	MSP2181	HONDA/NXR150 BROS ES	16/04/2019	17:32:14	Rua Coronel Domiciano 98	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
254	JAIME ANTONIO DARTORA	AG03079481	OPI1479	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	02/05/2019	15:58:22	Avenida Maestro Sansao 233	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
255	JAIME PEREIRA VELASCO	AG03081448	PYQ1485	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	20/05/2019	12:55:53	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
256	JAIR BASTISTA DE OLIVEIRA	AG03081399	KVD1124	FIAT/PALIO ELX	17/06/2019	10:30:24	Rua Da Ceramica sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
257	JARDEL BARBOSA FERREIRA	AG03080645	HLD6690	YAMAHA/YBR 125ED	03/05/2019	12:20:50	Rua Paschoal Bernardino 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
258	JE CONSTRUTORA LTDA ME	AG03080498	OWW1577	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	06/05/2019	11:45:15	Rua Santa Rita 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
259	JEFF CHANDLER DE OLIVEIRA BRAGA	AG03081205	GPS8802	HONDA/NX 150	06/05/2019	14:11:19	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
260	JEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA	E100000171	OVF4713	CHEVROLET/MONTANA LS	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
261	JG COMERCIO DE TECIDOS LTDA	E100000164	HLO1044	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
262	JOANA DARC DE FREITAS SILVA 0017	E100000162	HFO3632	PEUGEOT/HOGGAR XR	0 8 /07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
263	JOAO ANTONIO FERREIRA	AG03081108	KXF8233	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/05/2019	11:30:58	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
264	JOAO CAMILO DE SOUZA JUNIOR	AG03080742	HDN0356	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/04/2019	17:13:18	Rua Coronel Marciano Rodrigues sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
265	JOAO DE FARIA MOTTA NETO	AG03081313	HEO0529	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	21/05/2019	10:22:18	Rua Angelo Tomazine 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
266	JOAO DE PAULA POLIDO	AG03080698	MPM9729	VW/GOL SPECIAL	15/05/2019	16:17:46	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
267	JOAO PAULO PEREIRA VALENTIM	AG03080658	OQB7513	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/05/2019	17:28:22	Rua Coronel Domiciano 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
268	JOAO PAULO SILVA DE ARAUJO	AG03081239	AZG8923	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/05/2019	14:29:44	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
269	JOAO VARGAS DE CASTRO	AG03081215	HGS7104	VW/GOL 1.0	06/05/2019	17:30:22	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
270	JOAO VICTOR STOQUE CALAIS	AG03081443	PVQ7810	HONDA/XRE 300	16/05/2019	16:41:53	Praca Joao Pinheiro 81	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
271	JOAQUIM DE CASTRO GALVAO NETO	E10000013	QOW8451	HONDA/XRE 190	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
272	JOEL ALVES DE SOUZA	A G 0 3 080303	OPJ6922	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	03/05/2019	11:21:32	Praca Coronel Tiburcio 102	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
273	JOEL DOS SANTOS CORREA	AG03080640	GWU6284	HONDA/NX 200	02/05/2019	14:34:31	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
274	JOELMA LUCIA DE FREITAS	AG03081240	HOC6961	FORD/FIESTA FLEX	07/05/2019	16:45:35	Praca Coronel Tiburcio 85	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela	156,18	195,23

									sinalização		
275	JOELMA LUCIA DE FREITAS	AG03081241	HOC6961	FORD/FIESTA FLEX	07/05/2019	16:46:52	Praca Coronel Tiburcio 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
276	JONATAS DE SOUZA MARTINS	AG03081275	GWD9569	VW/GOL 16V	09/05/2019	11:42:28	Rua Coronel Marciano sem Nume	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
277	JOSE AFONSO SILVA CARDOSO	AG03080906	HBQ4303	FIAT/PALIO FIRE FLEX	26/05/2019	16:11:47	Rua Castelo Branco 32	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
278	JOSE AGOSTINHO DO COUTO	AG03079888	QNU8762	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	16/05/2019	14:24:08	Rua Adolfo Gusman 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
279	JOSE CARLOS DE ALMEIDA LEITE	AG03079482	MPE0991	VW/GOL MI	03/05/2019	13:00:29	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
280	JOSE CARLOS ROSA	AG03081447	QOM3000	FIAT/STRADA HD WK CE E	20/05/2019	10:13:54	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
281	JOSE CARLOS SANTOS PACHECO	AG03079874	LKS4315	HONDA/CIVIC LXS FLEX	09/05/2019	11:40:16	Rua Oswaldo Cruz 160	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
282	JOSE DANIEL SOARES DOS SANTOS	AG03080655	GSC0482	VW/GOL 1000	06/05/2019	17:35:29	Rua Jose Augusto De Abreu 15	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
283	JOSE DE BARROS FLORES	A G 0 3 0 8 0666	PXZ4601	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	07/05/2019	16:36:18	Avenida Monteiro De Castro 408 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
284	JOSE DE OLIVEIRA BALDOMIR	AG03081261	AMR1948	I/VOLVO S40 1.8	08/05/2019	15:08:08	Praca Coronel Tiburcio 73	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
285	JOSE DIVINO	AG03076348	PUK6759	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	09/05/2019	14:30:30	Rua Silveira Brum 30	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
286	JOSE ELIAS MARINHO	AG03081601	PZO2059	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	21/05/2019	11:00:41	Rua Francisco Dornelas 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
287	JOSE GENARO DA SILVA	A G 0 3 0 79489	HAQ8104	HONDA/NXR150 BROS ES	03/05/2019	12:26:35	Rua Paschoal Bernardino 99	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
288	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03081481	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	22/05/2019	11:58:22	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
289	JOSE GERAL DONOGUEIRA	AG03081316	HIV1399	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	22/05/2019	10:20:46	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulam entação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
290	JOSE GERALDO ROCHA	AG03081422	HML2086	I/FORD FOCUS 2.0L FC	10/05/2019	11:43:26	Rua Alves Pequeno 195	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	104,13	130,16
291	JOSE GIL PEREIRA	AG03080685	QQF8833	FORD/KA SE 1.0 HA C	10/05/2019	11:35:43	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
292	JOSE HENRIQUE DIAS MAIA	AG03080499	GWU5031	HONDA/CBX 150 AERO	07/05/2019	10:54:11	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
293	JOSE LUIZ CARVALHO FERREIRA	AG03081451	PEW7388	GM/CELTA 4P SPIRIT	20/05/2019	11:00:03	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
294	JOSE MARCIO DE PAULA CAETANO	AG03080461	MSW8091	VW/GOL 1.6	01/05/2019	10:52:08	Rua Cel Francisco Vermelho 134	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
295	JOSE MARIA FERREIRA IRMAO	AG03080476	QOL1346	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	02/05/2019	17:21:08	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
296	JOSE MARIA GONZAGA	AG03080120	KVV6482	VW/POLO 1.6	17/05/2019	15:33:12	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
297	JOSE PAULO DE PAIVA	AG03076356	PGJ0779	MMC/PAJERO DAKAR D	1 0/05/2019	15:30:50	Rua Paschoal Bernardino 288	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
298	JOSE XAVIER VIEIRA	A G 0 3079497	KYK9449	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/05/2019	15:00:58	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
299	JOSE XAVIER VIEIRA	A G 0 3079498	KYK9449	I/FIAT SIENA EL FLEX	06/05/2019	15:00:33	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
300	JOSUE DE SOUZA FREITAS	AG03081304	OXD1987	I/VW GOLF HIGHLINE AA	0 8/05/2019	11:30:47	Praca Sao Paulo 118 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
301	JP COUTO CONSTRUTORA LTDA ME	E100000179	PZR6170	FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
302	JUAN CARLLO GUEDES LUCA	AG03078828	MOX1048	M.BENZ/709	24/05/2019	10:28:48	Avenida Coronel Monteiro De Castro 225	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
303	JUAREZ FOFANO VIEIRA	AG03080752	QOQ3981	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/05/2019	09:49:53	Rua Muriae sn	Parar na contramão de direção	104,13	130,16
304	JUAREZ GOMES FERREIRA	AG03080323	JKX3100	FIAT/UNO S IE	21/05/2019	15:20:56	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
305	JULIANA CURCIO PIMENTEL	AG03080319	FSI7318	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/05/2019	22:14:56	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
306	JULIANA DE OLIVEIRA R.COSTA	AG03080696	FFW6116	FIAT/PALIO FIRE	15/05/2019	17:06:16	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
307	JULIANA MONTEIRO MEIRELES	AG03080116	QOQ1523	VW/POLO CL AD	17/05/2019	10:15:37	Praca Coronel Tiburcio 102	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
308	JULIANA SILVA DE LA FLOR LENTI	AG03081311	PXQ7154	I/SHINERAY XY 50 Q 2	16/05/2019	16:30:27	Rua Paschoal Bernardino 136	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
309	JULIANO DE OLIVEIRA LOPES	AG03079479	MSD1938	I/FORD FUSION	02/05/2019	16:37:11	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
310	JULIMAR ALVIM STEVANIM	AG03080494	DXG5463	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/05/2019	11:38:51	Rua Maria Laura De Medeiros sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
311	JULIO CESAR DA SILVA	AG03080679	OWI5166	HONDA/CB 300R	09/05/2019	11:42:15	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
312	JULIO CESAR KORT KAMP FREDERICO	AG03081442	KYI7895	VW/POLO SEDAN 1.6	16/05/2019	15:55:43	Rua Santa Rita sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
313	KATY EVANGELISTA PEDROSA	AG03076361	KMX7939	I/FIAT SIENA ELX	14/05/2019	11:46:22	Rua Narciso Dias Rabelo 120	Estacionar no passeio	156,18	195,23
314	KATY EVANGELISTA PEDROSA	AG03076362	KMX7939	I/FIAT SIENA ELX	14/05/2019	11:46:05	Rua Narciso Dias Rabelo 120	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
315	KELLY CRISTINA FREITAS SILVA	AG03080748	LTX4241	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	30/04/2019	17:44:59	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
316	KRISCIA LATUF CAETANO	AG03081351	HHI2783	VW/GOL 1.0 GIV	05/06/2019	12:15:52	Praca Cel Tiburcio 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
317	LAIANE REIS FIALHO	AG03080669	OYF7532	FIAT/STRADA WORKING	08/05/2019	13:01:11	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela	156,18	195,23

								sinalização		
318	LANDER VINICIUS MOURA	AG03081300	QNQ3043	YAMAHA/XTZ250 TENERE	09/05/2019	13:00:49	Rua Santa Rita 22	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
319	LANDER VINICIUS MOURA	AG03081299	QNQ3043	YAMAHA/XTZ250 TENERE	09/05/2019	13:00:33	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
320	LARISSA ALMEIDA SCHITINI	AG03079485	KRK3616	VW/GOL 1.6 POWER	03/05/2019	12:10:27	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
321	LATICINIO WVC LTDA	AG03079885	QQP6498	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	15/05/2019	15:02:34	Avenida Monteiro De Castro 116	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
322	LAURA DE PAULA LIMA E SOUZA	AG03076371	ODA7329	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/05/2019	18:50:50	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
323	LAYLLA GODINHO EIXEIRA VIEIRA DE SOUZA	AG03079891	PZN1533	TOYOTA/COROLLA XEI DYNAM	16/05/2019	17:11:20	Rua Sebastiao Dornelas 22	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
324	LIANIRIO ANTUNES NOGUEIRA	AG03080307	KNN3736	VW/GOL 1000	06/05/2019	07:57:08	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
325	LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A	AG03076363	QPG1411	CHEVROLET/S10 LTZ FD4A	14/05/2019	14:47:34	Avenida Altino Rodrigues Pereira 231	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
326	LIDER COMERCIO E PARTICIPACOES L	E100000194	QPN7481	I/CHEV CRUZE LT NB AT	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
327	LOCALIZA FLEET	AG03081110	PYZ4158	RENAULT/LOGAN DYN 16RSCE	13/05/2019	17:34:40	Rua Sao Pedro 246	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
328	LORENA DE FATIMA FREITAS	AG03079881	OQH0200	VW/NOVA SAVEIRO CS	11/05/2019	08:48:59	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
329	LOURDES CRISTINA PEREIRA PASSONI	AG03081438	QQI0034	I/VW JETTA CL AF	11/05/2019	12:12:19	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
330	LOUYZIANE BALDANZA MATTOS	AG03080750	GUA5925	I/MMC ASX 2.0 4WD	01/05/2019	11:18:17	Avenida Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
331	LUA VITORIA I. M. L. C. SALES	AG03080317	PYK7666	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	11/05/2019	20:03:53	Rua Coronel Marciano Rodrigues sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
332	LUBERT TRANSPORTES DE C LTDA EPP	AG03081263	EPU7641	VW/17.250 CNC	08/05/2019	15:17:46	Avenida Dr Passos sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
333	LUCAS DA SILVA GARCIA	AG03081102	PVC0449	HONDA/XRE 300	04/05/2019	12:00:16	Rua Coronel Marciano Rodrigues 294	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
334	LUCAS OLIVEIRA LEITE DE ALMEIDA	AG03080483	OQI9529	YAMAHA/FAZER YS250	02/05/2019	17:13:21	Rua Coronel Domiciano 13	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
335	LUCAS OTAVIO AUGUSTO	AG03080644	HMW9111	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/05/2019	11:48:55	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
336	LUCAS SCHUELER RIBEIRO SILVA	AG03079892	PWB8198	HONDA/CG 150 TITAN EX	20/05/2019	16:55:44	Rua Doutor Marcus Tarcisio 70	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
337	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	AG03081432	MSV8983	GM/CELTA 4P LIFE	11/05/2019	12:13:16	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
338	LUCIANA MARIA DE CASTRO MANSUR	AG03081220	OQL2160	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/05/2019	15:58:08	Rua Santa Rita sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
339	LUCIANE DA SILVA	AG03080749	OWQ8846	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/05/2019	11:22:44	Rua Rockfeller 121	Estacionar no passeio	156,18	195,23
340	LUCIANO CORTE SANTANA	AG03080490	ODB5904	I/TOYOTA HILUX CD4X4	02/05/2019	17:45:09	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
341	LUCIANO DA SILVA ANDRADE	AG03076360	HFH7648	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/05/2019	11:39:22	Rua Narciso Dias Rabelo 318	Estacionar no passeio	156,18	195,23
342	LUCIANO ZORZI	AG03081608	PPK2587	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/05/2019	11:58:49	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
343	LUCIENE DE PAULA FONSECA	AG03079495	GXT9710	GM/CORSA WIND	06/05/2019	14:46:0	Praca Sao Paulo sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
344	LUIZ ALBERTO GONCALVES FRANCISCO	AG03081401	HMK4384	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	09/05/2019	12:27:00	Rua Santa Rita sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
345	LUIZ ANDRE LIMA OLIVEIRA	AG03081466	GYS5555	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/05/2019	11:25:31	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
346	LUIZ AURENIO ALVES DE FARIA	AG03081614	FXW9112	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	24/05/2019	13:36:32	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
347	LUIZ CARLOS NAVARRO DE OLIVEIRA	AG03081235	PZQ6625	VW/UP CROSS MDV	07/05/2019	12:45:38	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
348	LUIZ CARLOS ROQUE	AG03081619	LNX5828	FIAT/SIENA FIRE	28/05/2019	11:20:01	Rua Professor Carvalho sn	Parar no passeio	70,70	88,38
349	LUIZ CLAUDIO LACERDA	AG03081217	LSM9608	I/HYUNDAI ELANTRA	06/05/2019	15:58:59	Rua Desembargador Canedo 196	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
350	LUIZ GONZAGA GOMES	AG03079496	QMR7259	FORD/F 350 P	06/05/2019	14:50:06	Rua Silveira Brum 96	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
351	LUIZ HENRIQUE DA MATA BELINATO	AG03081132	HLG4330	FIAT/UNO WAY 1.0	22/05/2019	13:47:03	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
352	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SALOMAO	AG03079286	QOL5850	I/FIAT CRONOS PREC AT	09/05/2019	17:05:01	Avenida Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
353	LUIZ OTAVIO FLORES LEPORI	AG03080105	PXM3946	FIAT/MOBI LIKE ON	06/05/2019	11:00:16	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
354	MAIKON DO NASCIMENTO MESSIAS	AG03081128	HBP1123	HONDA/CG 150 TITAN ES	19/05/2019	13:18:28	Rua Comendador Freitas sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
355	MAJUNIOR MANSUR MOREIRA	AG03081305	HMV0511	MMC/L200 TRITON 3.2 D	08/05/2019	11:30:10	Praca Sao Paulo 118 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
356	MALVINA CLERIA DE OLIVEIRA	AG03081419	KNB6477	GM/CORSA HATCH PREMIUM	10/05/2019	13:42:02	Rua Maestro Sansao sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
357	MANOEL ANTONIO GONCALVES FILHO	AG03080901	HMP1545	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2019	19:40:20	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
358	MANOEL ANTONIO GONCALVES FILHO	AG03080902	HMP1545	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2019	19:40:43	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
359	MANOEL ANTONIO GONCALVES FILHO	AG03080903	HMP1545	FIAT/UNO MILLE EX	21/05/2019	19:41:57	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
360	MANOEL CARLOS DE ALMEIDA	AG03078692	GVU1937	GM/ASTRA EXPRESSION	14/05/2019	10:32:06	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
361	MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	AG03081216	FTH9217	VW/NOVO GOL 1.0	06/05/2019	17:31:43	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela	156,18	195,23

								sinalização		
362	MARCELO DE SOUSA MATOS	AG03081474	KOA7001	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	21/05/2019	12:35:43	Rua Joao Dornelas 149	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
363	MARCELO FLORINDO BRANT	AG03081426	HNS8957	VW/FOX 1.0 GII	11/05/2019	11:26:49	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
364	MARCELO JOSE FERREIRA VAZ	AG03081486	OXI1908	HONDA/BIZ 125 ES	22/05/2019	12:46:43	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
365	MARCELO VITORIO MORITO	AG03076365	HLM2488	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	14/05/2019	14:17:27	Avenida Marechal Floriano 225	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
366	MARCIA DIAS DA SILVA	AG03080751	KOB2524	I/FIAT SIENA EL FLEX	01/05/2019	11:19:11	Avenida Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
367	MARCIA FREITAS MANOEL OLIVEIRA	AG03081115	LQC2285	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	15/05/2019	13:52:37	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
368	MARCIA JACILDA DA CRUZ RIBEIRO	AG03080471	KQU8919	RENAULT/SANDERO DYNA 16	02/05/2019	17:13:10	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
369	MARCIEL DE OLIVEIRA PEDROSA	AG03080907	NZV8563	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	26/05/2019	16:14:24	Rua Castelo Branco 132	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
370	MARCILENE APAREC F DE OLIVEIRA	AG03079283	HHF2514	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/05/2019	11:25:16	Rua Juscelino Kubistcheck 36	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
371	MARCIO JOSE DA SILVA	AG03075590	LOO2682	GM/MERIVA	06/05/2019	19:43:41	Rua Theofilo Tostes sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
372	MARCIO JOSE DA SILVA	AG03075591	LOO2682	GM/MERIVA	06/05/2019	19:43:10	Rua Theofilo Tostes sn	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
373	MARCIO JOSE DA SILVA	AG03075588	LOO2682	GM/MERIVA	06/05/2019	19:40:44	Rua Theofilo Tostes sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
374	MARCO ANTONIO DA SILVA	AG03079880	LMG1788	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	10/05/2019	15:41:08	Praca Joao Pinheiro 62	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
375	MARCO ANTONIO MEDEIROS	AG03081248	NYF9448	FORD/FIESTA FLEX	08/05/2019	13:20:41	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
376	MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEI	AG03080108	KOX4325	CHEVROLET/CRUZE LTZ HB	07/05/2019	09:05:50	Rua Lopo Cardoso sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
377	MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA	AG03081702	OBP9552	VW/NOVO FOX CL MB	24/05/2019	14:55:33	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
378	MARCOS GARCIA GONZALES	AG03079499	LPL9045	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	06/05/2019	14:56:16	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
379	MARCOS JUNIOR PIRES ARRUDA	AG03081256	OWV4990	YAMAHA/FAZER YS250	08/05/2019	13:50:59	Rua Afonso Canedo 135	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
380	MARIA ANGELA MOTA CHAVES VAZ	AG03081252	KOQ9653	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	08/05/2019	13:22:48	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
381	MARIA APARECIDA TORRES	AG03081308	JFX8873	VW/GOL 16V TURBO	15/05/2019	12:17:35	Praca Joao Pinheiro 254	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
382	MARIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	AG03080114	PXZ5516	TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT	13/05/2019	13:24:22	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
383	MARIA CANDIDA DEL PENHO PEREIRA	AG03081127	OMB2821	VW/NOVO GOL 1.0	19/05/2019	09:20:50	Rua Doutor Afonso Canedo 237	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
384	MARIA DA CONSOLACAO FALCI JUSTIN	AG03079488	QNI1622	HONDA/HR-V EX CVT	03/05/2019	12:21:08	Rua Paschoal Bernardino 99	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
385	MARIA DA PIEDADE LEITE AVILA	AG03081458	HIR9801	HONDA/CG 150 FAN ESI	20/05/2019	10:59:32	Rua Silveira Brum 58	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
386	MARIA DAS GRACAS BERTO	AG03081268	KWL7113	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/05/2019	15:54:05	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
387	MARIA DE FATIMA UGATTI DE SOUZA	AG03081227	QNY5565	VW/FOX CONNECT MB	06/05/2019	15:58:50	Praca Sao Paulo sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
388	MARIA DE LOURDES ASSIS SILVA	AG03080734	KRW0404	HONDA/FIT LX	30/04/2019	14:13:01	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
389	MARIA ELIZA DOS REIS COSTA	AG03080670	HHA3387	HONDA/CG 125 FAN	08/05/2019	15:00:09	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
390	MARIA ELSA GONCALVES DA SILVA	AG03080736	LVB7454	VW/GOL 1.0	30/04/2019	14:14:43	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi	156,18	195,23
391	MARIA FERNANDA DE CASTRO MAYRINK	AG03080115	OPS3929	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	16/05/2019	15:11:38	Rua Capitao Jose Justino sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
392	MARIA JULIA PEDROSA BOTELHO	AG03076366	HER4570	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	14/05/2019	18:18:19	Avenida Monteiro De Castro 225	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
393	MARIA LUCIA DA SILVA	AG03081455	PVT3118	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	20/05/2019	12:20:13	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
394	MARIA LUCIA DE JESUS SOUZA	AG03080322	GYJ8333	VW/GOL 16V POWER	20/05/2019	21:40:02	Rua Jose Maximo Ribeiro 133	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
395	MARIA LUCIA MONTEIRO LOPES	AG03080647	PZK1360	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	03/05/2019	11:30:22	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
396	MARIA NATERCIA REBELO HENRIQUES	AG03078699	GXT8968	VW/PARATI 1.6	17/05/2019	15:38:13	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
397	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA DONA	AG03081434	PUP2300	I/MMC LANCER 2.0	11/05/2019	12:28:28	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
398	MARIO LUIZ PAGANO	AG03081490	KNS0694	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2019	12:09:26	Rua Joao Dornelas 405	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
399	MARIO LUIZ PAGANO	AG03081491	KNS0694	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2019	12:09:56	Rua Joao Dornelas 405	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	156,18	195,23
400	MARIO LUIZ PAGANO	AG03081492	KNS0694	HONDA/NX-4 FALCON	23/05/2019	12:09:59	Rua Joao Dornelas 405	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
401	MARIO ROBERTO FERREIRA	E100000199	LLS3237	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
402	MARISA EFIGENIA DA SILVA SANTOS	AG03080481	KZW2066	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	02/05/2019	12:57:44	Avenida Silverio Campos sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
403	MARLENE TEIXEIRA M RODRIGUES	AG03081418	PYF2961	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/05/2019	12:57:33	Rua Amador Pinheiro De Barros 17	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
404	MARLUCIO PELIZON GUEDES	AG03078687	MSU1564	GM/CELTA 2P LIFE	09/05/2019	06:20:40	Rua Pereira Sobrinho Coronel De 249 250 A 419 420 sem Nume	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
405	MARY LUCY RODRIGUES PEDROSA	AG03080464	HOA0770	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	02/05/2019	15:17:02	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
406	MATHEUS D LUCAS SILVA DE OLIVEIR	AG03081307	GZO3353	FIAT/PALIO ELX	11/05/2019	14:32:14	Avenida Comendador Freitas 70	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16

407	MATUZALEM MAGNO MOREIRA DA SILVA	AG03081612	MTB2462	FIAT/STILO SPORTING FLEX	24/05/2019	14:16:37	Avenida Altino Rodrigues Pereira 900	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
408	MAURI DE SOUZA	AG03075595	KMW9233	HONDA/CG 150 TITAN ESD	16/05/2019	08:19:09	Rua Nossa Senhora Aparecida 57	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
409	MAURO VIEIRA AQUINO	AG03081123	HLO1990	PEUGEOT/207 ESCAPADE	19/05/2019	08:59:26	Avenida Maestro Sansao 181	Estacionar no passeio	156,18	195,23
410	MAURO VIEIRA AQUINO	AG03081124	HLO1990	PEUGEOT/207 ESCAPADE	19/05/2019	09:02:27	Avenida Maestro Sansao	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
411	MECANICA ALVES E SOUZA DE MURIAE	AG03081430	KZB5890	CHEVROLET/CLASSIC LS	11/05/2019	12:10:10	Rua Silveira Brum sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
412	MEDMURIAE SERVICOS MEDICOS LTDA-	AG03080459	PVV6420	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	01/05/2019	11:17:55	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
413	MIGUEL ANGELO SPIRITO	AG03081485	PWS7226	VW/NOVO FOX TL MA	22/05/2019	12:24:59	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
414	MINAS BRASIL LTDA	AG03080650	QNO1459	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/05/2019	11:34:10	Vila Dona Maricas 536	Estacionar no passeio	156,18	195,23
415	MIRELA SANTOS DE OLIVEIRA	AG03081288	NYD6161	HONDA/CG 125 FAN ES	09/05/2019	12:48:03	Rua Efigenia De Freitas Silva 64	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
416	MIRIAM INDIANO DO BRASIL	AG03080732	KQG1315	GM/CHEVETTE	30/04/2019	16:30:10	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
417	MIRIAN RIBEIRO DE ANDRADE	AG03081476	HEV7731	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/05/2019	10:58:27	Avenida Constantino Pinto 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
418	MISAEL JOSE TEIXEIRA DE ANDRADE	AG03080689	HFN1859	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	10/05/2019	11:53:13	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
419	MOACIR NICOLA	AG03080111	HYK4869	VW/CROSSFOX	09/05/2019	10:29:54	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
420	MONIQUE DE PAIVA LAURINDO BRAZ	AG03081208	PYF2999	HONDA/CG 160 FAN ESDI	06/05/2019	11:41:49	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
421	MONTEIRO COSTA IND E COM DE MODA	E100000163	HHF2473	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
422	MOYSES MACHADO DA SILVEIRA	AG03081482	GZA2992	VW/GOL SPECIAL	22/05/2019	12:02:51	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
423	MUNICIPIO DE ORIZANIA	E100000195	QPP7251	RENAULT/KWID ZEN 10MT	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
424	NADEGE GILBERTO DO SOCORRO BENIC	AG03080704	KVW1617	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	21/04/2019	18:30:06	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
425	NADEGE GILBERTO DO SOCORRO BENIC	AG03080703	KVW1617	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	21/04/2019	18:30:42	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
426	NATALIA FRANCA BITTENCOURT	AG03081111	LMF9892	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	13/05/2019	17:35:11	Rua Sao Pedro 253	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
427	NELITA ROCHA DE SOUZA	AG03081709	GRX0034	VW/GOL MI	24/05/2019	14:48:24	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
428	NEMUEL KESSLER OLIVEIRA VILELA	AG03081708	LSD9211	VW/SAVEIRO CS ST MB	24/05/2019	14:54:43	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
429	NILO AUGUSTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	AG03078995	KXS5769	I/FORD FUSION AWD GTDI	02/05/2019	18:05:14	Praca Coronel Tiburcio 56	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
430	OSVALDO ROQUE DE ARAUJO	AG03081414	HLD6273	HONDA/CG 125 FAN ES	10/05/2019	12:20:51	Rua Coronel Marciano Rodrigues 135 Opos	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
431	OTAVIO ASSIS SANTOS	AG03081101	PXU2667	HONDA/NXR160 BROS ESDD	04/05/2019	11:19:53	Praca Dornelas 457	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
432	PAPELARIA CAMARGO ALMEIDA LTDA	AG03080684	PWK8979	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/05/2019	11:35:12	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
433	PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES	AG03081274	PPY4846	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	09/05/2019	12:10:44	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
434	PAULO ALEXANDRE SABO NOGUEIRA	AG03081416	HLQ8990	YAMAHA/FAZER YS250	10/05/2019	12:22:01	Rua Coronel Marciano Rodrigues 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
435	PAULO FERNANDO SANTOS RODRIGUES	AG03079879	GOK6215	VW/GOL 1000	10/05/2019	14:34:53	Rua Coronel Domiciano sem Nume	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
436	PAULO GARCIA DE OLIVEIRA	AG03081429	PUX3642	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	11/05/2019	13:28:29	Rua Manoel Vilas Boas sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
437	PAULO HENRIQUE AGOSTINI DE SOUZA ROCHA	AG03081322	QQE2975	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	24/05/2019	12:44:52	Rua Gil Moreira 44	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
438	PAULO HENRIQUE DE S. M. OLIVEIRA	AG03076375	HIJ1669	HONDA/CG 125 FAN KS	26/05/2019	12:48:29	Praca Dornelas sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
439	PAULO SERGIO DE CARVALHO	AG03081412	LNQ9302	VW/GOL SPECIAL	10/05/2019	12:14:12	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
440	PEDRO CURI	AG03076352	PPX6070	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	09/05/2019	14:42:50	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente sem Nume	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
441	PEDRO EVALDO FREITAS	AG03080473	MQE2456	VW/FOX 1.6	02/05/2019	17:21:49	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
442	PEDRO FERNANDES DA SILVA MARQUES	AG03081415	PWH4924	HONDA/CIVIC EXR	10/05/2019	12:22:29	Rua Coronel Marciano Rodrigues 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
443	PEDRO PEDROSA DA SILVA	AG03079284	KZE2823	HONDA/CITY LX FLEX	08/05/2019	11:59:05	Praca Joao Pinheiro 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
444	PHILIPE LEMOS COELHO	AG03081297	PYU8968	HONDA/CG 160 FAN ESDI	09/05/2019	12:55:05	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
445	PLACIDES FRANCO MONTES	AG03081475	HLM3626	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	21/05/2019	17:46:52	Rua Joao Dornelas 35	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
446	PLAYVENDER DIST DE HIG E LIMPEZA LTDA	AG03081404	LRO4256	FORD/CARGO 1519 B	10/05/2019	12:06:11	Rua Jose Abrantes sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
447	PMTR CARREIRA CONFECCOES	AG03081242	ODF4750	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	07/05/2019	15:11:05	Praca Joao Pinheiro 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
448	POSTO BARRA DE MURIAE LTDA	E100000189	OLS7248	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
449	PREFEITURA MUN DE ROSARIO DA LIM	E100000172	OWP4122	VW/NOVO GOL 1.0	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
450	PREFEITURA MUNICIPAL	E100000177	PYA0273	FIAT/DOBLO ESSENCE	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor	234,78	293,47

	DE EUGENOPO			1.8				infrator, imposta à pessoa jurídica		
451	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	AG03080311	PZQ6089	FIAT/DOBLO GREENCAR MO4	09/05/2019	08:39:10	Rua Sao Vicente 22	Estacionar no passeio	156,18	195,23
452	PRISCILA DO CARMO DE SOUZA	AG03080697	OPK7083	VW/GOL 1.0 GIV	15/05/2019	16:18:05	Praca Joao Pinheiro 220	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
453	PRISCILA GOMES DE ALMEIDA	AG03081610	QQU2163	FIAT/TORO RANCH AT D4	22/05/2019	10:51:54	Praca Coronel Tiburcio 15	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
454	R G Q DE OLIVEIRA	AG03081134	OQC7254	HYUNDAI/HR HDB	22/05/2019	16:39:34	Rua Pereira Sobrinho 689	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
455	RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA-ME	E100000173	OWS1001	VW/FOX 1.6 GII	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
456	RAFAEL GARCIA COELHO	AG03080479	ODQ2765	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	02/05/2019	17:26:42	Rua Santa Rita sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
457	RAFAEL PEDROZA SAVOIA	E100000166	HMA9431	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
458	RAFAEL PEDROZA SAVOIA	E100000165	HMA9431	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
459	RAFAEL PEREIRA DE LIMA ROCHA	AG03081488	PYP0822	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:35:34	Rua Joao Dornelas 405	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclo motor transportando criança menor de 7 anos	234,78	293,47
460	RAFAEL RIBEIRO MARQUES	AG03079288	KXQ3013	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/05/2019	13:10:44	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
461	RAFAELA TARANTO GONCALVES	AG03081456	KXQ1588	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/05/2019	12:26:29	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
462	RANIERI DE SOUZA VIEIRA	AG03081119	MTF6037	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/05/2019	15:40:07	Avenida Altino Rodrigues Pereira 247	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
463	RANIERI DE SOUZA VIEIRA	AG03081121	MTF6037	FIAT/STRADA FIRE FLEX	16/05/2019	15:40:41	Avenida Altino Rodrigues Pereira 247	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
464	RANIERI MENDES AGOSTINI	AG03080324	QMR6496	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	21/05/2019	16:12:40	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
465	RAPHAEL CARVALHO SERTA COSTA	AG03081724	HCL0657	GM/CELTA 2P SPIRIT	29/05/2019	11:50:47	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
466	RAQUEL CLAUDIA DE OLIVEIRA	AG03080493	GQV1212	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/05/2019	11:36:40	Vila Dona Maricas 20	Estacionar no passeio	156,18	195,23
467	RAQUEL PIMENTEL DE PAULA VASQUES	AG03081224	EET4522	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	06/05/2019	17:14:55	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
468	REGIS DE ITANHAEN ITAGIBA	AG03081107	HAO4891	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/05/2019	18:55:51	Avenida Doutor Alves Pequeno 234	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
469	REINALDO DORNELAS	AG03081213	GZR1274	HONDA/CG 125 TITAN ES	06/05/2019	12:09:33	Rua Silas Macedo sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
470	RENAN ALMADA BARROS	AG03081321	LUR6686	VW/NOVO GOL TL MCV	24/05/2019	12:54:14	Rua Jose Eutropio 136	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
471	RENAN DE SOUZA REIS	AG03081604	OQI6640	VW/NOVO GOL 1.0	22/05/2019	11:00:59	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
472	RENOVA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA M	AG03080667	FBR3579	RENAULT/MASTER13M3 25DCI	07/05/2019	11:47:09	Rua Jose Maximo Ribeiro 143	Estacionar no passeio	156,18	195,23
473	RICARDO ALEXANDRE FONSECA CHAVES	AG03081470	KON4899	VW/FOX 1.6 GII	21/05/2019	11:49:00	Rua Joao Dornelas 248	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
474	RICARDO DUARTE RIBEIRO	AG03081421	PWJ5260	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	10/05/2019	11:24:29	Rua Santa Rita 54	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
475	RICARDO MATIAS FRANCA E SILVA	AG03079289	PYS4040	FIAT/TORO FREEDOM AT	11/05/2019	13:10:16	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
476	RILDO REGINALDO VIANA	AG03080731	HHU7325	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	30/04/2019	12:34:09	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
477	RIVELLI E BEZERRA I C DE ALIMENT	E100000204	QPX0457	VW/9.170 DRC 4X2	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
478	RM SERVICOS LOCACOES LTDA	AG03081138	QOU5179	VW/GOL 1.0L MC4	24/05/2019	11:16:55	Praca Joao Pinheiro 20	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
479	ROBERTA DE FREITAS GOUVEA	AG03081818	QOJ2962	HYUNDAI/CRETA 20A PRESTI	07/06/2019	12:51:21	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
480	ROBSON LUCAS LOPES DA SILVA	AG03081405	HLH6186	I/M.BENZ413CDI SPRINTERF	10/05/2019	12:06:02	Rua Jose Abrantes sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
481	RODRIGO DE FARIA FERRAZ	AG03081237	PVY8154	FIAT/STRADA WORKING CE	07/05/2019	14:23:53	Rua Da Ceramica 122	Estacionar no passeio	156,18	195,23
482	RODRIGO FERNANDO CARNEIRO	AG03079882	IUZ5822	VW/FOX 1.6 GII	11/05/2019	10:52:41	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
483	RODRIGO FERNANDO CARNEIRO	AG03079883	IUZ5822	VW/FOX 1.6 GII	11/05/2019	10:54:20	Praca Coronel Tiburcio 21	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
484	ROGERIA CANDIDA PEDROSA OLIVEIRA	AG03080677	HAS0337	YAMAHA/XTZ 125E	08/05/2019	15:11:03	Rua Sebastiao Jose Rodrigues 141	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
485	ROGERIA CANDIDA PEDROSA OLIVEIRA	AG03080678	HAS0337	YAMAHA/XTZ 125E	08/05/2019	15:11:51	Rua Sebastiao Jose Rodrigues 141	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
486	ROGERIANA MELINA DA S MEDEIROS	AG03080743	GSO7509	FIAT/FIORINO IE	30/04/2019	17:00:58	Rua Paschoal Bernardino 122	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
487	RONAN BARROS SANTOS ME	E100000174	PUO4444	HONDA/PCX 150	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
488	RONAN JOSE RODRIGUES PIRES	AG03081454	QND5207	FORD/ECOSPORT FSL AT 1.5	20/05/2019	12:14:12	Rua Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
489	RONTEL LTDA ME	AG03081410	OOV9065	I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD	10/05/2019	12:12:40	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
490	ROSANGELA BATISTA PAIVA	AG03081276	HIE7538	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/05/2019	11:45:04	Rua Coronel Domiciano sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
491	ROSANGELA DA SILVA TAVARES	AG03081711	KWB8137	VW/NOVO GOL 1.6 RALLYE	24/05/2019	14:21:05	Rua Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
492	ROSELI CEDECARI RIBEIRO	AG03081141	OPI1486	HONDA/CG 150 TITAN EX	30/05/2019	01:19:55	Rua Julio Brandao 179	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
493	ROSELY PRECCI LOPES	AG03080123	QMQ6588	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	21/05/2019	18:29:06	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
494	ROSILENE ALVES DA CONCEICAO	AG03081136	KPN8288	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	22/05/2019	16:43:59	Rua Pereira Sobrinho 698	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros	104,13	130,16

								transporte coletivo		
495	ROSINEIA MARIA GREGORIO	AG03081312	OOZ9437	VW/NOVO GOL 1.0	20/05/2019	10:55:25	Rua Dr Silveira Brum 58	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
496	SAN PIETRO GOURMET LTDA ME	AG03081417	HIY9166	HONDA/CG 125 FAN KS	10/05/2019	13:08:38	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
497	SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	E100000202	PVN6956	FORD/KA SE 1.0 HA	22/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
498	SANDRA AP ROSSE DE SOUZA	AG03080463	HNX4165	CHEVROLET/COBALT 1.4 LS	01/05/2019	08:44:10	Rua Jose Maximo Ribeiro 133	Estacionar no passeio	156,18	195,23
499	SANDRA REGINA OLIVEIRA FERNANDES	AG03081260	LOW5041	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	08/05/2019	15:09:39	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
500	SAO GABRIEL A E INCORPORADORA LT	AG03080117	PYQ8698	FIAT/STRADA HD WK CC E	17/05/2019	11:33:02	Rua Marechal Floriano 187	Estacionar no passeio	156,18	195,23
501	SAO MATEUS SERVICOS LTDA	E100000185	HOA5993	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
502	SCALLBERI CONSTRUCOES E SERVICOS	AG03081259	QMQ3007	FIAT/TORO FREEDOM AT	08/05/2019	15:09:56	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
503	SEBASTIAO DEOLIRIO SILVA	AG03080497	OXA9633	FORD/FIESTA FLEX	06/05/2019	12:24:21	Rua Silas Macedo 53	Estacionar no passeio	156,18	195,23
504	SEBASTIAO GOTARDO	AG03076220	KRA2803	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	03/05/2019	14:25:20	Rua Paschoal Bernardino 137	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
505	SEBASTIAO VITALINO VEIGA	AG03081605	GXV6908	HONDA/C100 BIZ ES	22/05/2019	11:35:52	Rua Paschoal Bernardino 172	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
506	SELMA GONCALVES DA SILVA MARTINS	AG03081433	KXZ9643	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	11/05/2019	12:47:12	Rua Silveira Brum sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
507	SELMA MARIA BARBOSA VILELA	AG03081231	LHD5101	VW/PARATI GL	06/05/2019	13:32:18	Rua Jose Maximo Ribeiro sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
508	SERGIO FRANCISCO FERREIRA XAVIER	AG03076218	LSA5822	VW/GOL TL MB S	03/05/2019	09:25:21	Praca Joao Pinheiro 6	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
509	SERGIO LUIZ MONI RIBEIRO	AG03081349	PXH6937	HONDA/NXR160 BROS ESDD	03/06/2019	17:02:50	Rua Cel Domiciano 121 Lj 0	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
510	SERGIO ROBERTO DE MACEDO	AG03079894	GMC0993	VW/VOYAGE S	23/05/2019	15:31:09	Rua Tiradentes 290	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
511	SHIRLEY APARECIDA DE SOUSA OLIVE	AG03079295	LSL0728	VW/PARATI 1.6 CITY	14/05/2019	15:37:48	Rua Izalino Coronel sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
512	SILVERIO BATISTA DA SILVA	AG03076372	MPB3385	FORD/DEL REY GHIA	17/05/2019	19:00:57	Praca Joao Pinheiro sn	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
513	SILVERIO GARCIA DO AMARAL	AG03081706	QPE9932	HYUNDAI/CRETA 20A SPORT	24/05/2019	14:32:49	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
514	SILVIA PATRICIA FERRAZ SELANI	AG03081272	HJW0966	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/05/2019	12:05:58	Rua Coronel Domiciano 104	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
515	SIMONE CRISTINA DE SOUZA BARROS	AG03080653	GZR0226	HONDA/XLR 125 ES	06/05/2019	16:26:48	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
516	SIRLENE DE F.DIAS NASCIMENTO	AG03081222	HEO0110	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	06/05/2019	17:31:43	Rua Santa Rita sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
517	SOCIAL GAS LTDA	AG03080487	KRF2187	HONDA/FUSCO CARGO 125A	02/05/2019	12:49:58	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
518	SOLANGE DA SILVA O PINHEIRO	AG03080318	GKV0419	FIAT/UNO PICK UP LX 1.5	12/05/2019	17:15:10	Rua Miradouro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
519	SOUZA REIS CONS E ASSESSORIA LTD	E100000191	PUJ2960	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
520	SYDNEY RODRIGUES PEREIRA	AG03075587	HLO0017	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/05/2019	14:21:52	Rua Nilo Pacheco De Medeiros 180	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
521	TADEU SILVA ANDRADE	AG03080741	KPU0791	YAMAHA/FAZER YS250	30/04/2019	17:04:39	Rua Coronel Marciano Rodrigues 104	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
522	TARCISIO ALVES DA SILVA	AG03080310	LPG8090	VW/POLO SEDAN 1.6	09/05/2019	08:28:01	Rua Rua Sao Vicente 22	Estacionar no passeio	156,18	195,23
523	TATIANA MARQUES SOUZA	AG03081462	GYX1212	FIAT/STRADA FIRE	21/05/2019	11:00:45	Rua Francisco Dornelas 12	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
524	TAYNARA RITA DE SOUZA	AG03080680	PWZ2204	I/SHINERAY XY 50 Q	09/05/2019	11:45:52	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
525	THAIS PEREIRA MOREIRA	AG03081483	PYZ8415	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	22/05/2019	12:16:17	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
526	THAIS SOARES PEITO DA SILVA	AG03080472	LQA9008	VW/GOL 1.0 GIV	02/05/2019	17:16:29	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
527	THIAGO HONORIO FONSECA	AG03081137	LPI4754	HONDA/CG 125 FAN	24/05/2019	02:22:17	Rua Benedito Valadares 251	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	234,78	293,47
528	TIMOTEO DE SOUZA MARTINS	AG03079875	HBP1879	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/05/2019	12:00:18	Alameda Jose Mariano Machado 60	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
529	TOPOGRAN TOPOGRAFIA A MURIAE LTD	E100000186	KZF6154	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
530	TRANQUILLO BATALHA FILHO	AG03076368	QPK6047	VW/VOYAGE 1.6L MB5	17/05/2019	17:25:09	Rua Maestro Sansao 236	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
531	TRANSPORTADORA DAMIAO LTDA	AG03081113	NYE5716	VW/9.160 DRC 4X2	15/05/2019	10:13:18	Avenida Monteiro De Castro 550	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
532	UANDERSON PIMENTEL MARTINS	AG03076373	GZA2902	GM/CELTA	25/05/2019	10:22:31	Rua Sinval Florencio Da Silva sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
533	VALDECY ANTONIO MOREIRA	AG03081306	PXV1163	RENAULT/SANDERO AUTH 10	11/05/2019	12:53:02	Rua Cel Marciano Rodrigues l119	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
534	VALDENIRA DA LUZ DA SILVA	AG03081497	HBP1308	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/05/2019	12:40:25	Rua Joao Dornelas sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
535	VALDENIRA DA LUZ DA SILVA	AG03081498	HBP1308	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/05/2019	12:40:08	Rua Joao Dornelas sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
536	VALDINEI JOAO DA SILVA	AG03080122	HLF6533	VW/GOL 1.0 GIV	17/05/2019	18:36:15	Praca Coronel Tiburcio 41	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
537	VALDIRENE ALMEIDA OLIVEIRA	AG03081345	HED2288	GM/CELTA 4P LIFE	03/06/2019	15:40:10	Rua Comendador Freitas 23 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16

538	VALENTINE SOUZA CARVALHO	AG03080312	MTW0115	VW/GOL 1.0	09/05/2019	09:58:10	Rua Luiz Gonzaga sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
539	VALERIA CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	AG03081225	HMB6162	HONDA/FIT LX FLEX	06/05/2019	17:21:21	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
540	VALMIR ALVES JUNIOR	AG03081139	KMP5410	VW/GOL 16V	25/05/2019	20:20:46	Rua Santa Rita 44	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
541	VALTER CORREA	AG03081223	PUZ8118	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/05/2019	17:31:49	Rua Santa Rita sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
542	VANDERLEIA APARECIDA FONTES	AG03080676	OWL6462	VW/NOVO GOL 1.0	08/05/2019	13:14:16	Rua Sebastiao Abrantes 40	Estacionar no passeio	156,18	195,23
543	VEMASA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	AG03079298	PYN3100	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	18/05/2019	18:00:24	Rua Dr Alves Pequeno 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
544	VEMASA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	AG03079299	PYN3100	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	18/05/2019	18:43:52	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
545	VICENTE DE PAULA M MACHADO	AG03081233	OPR6774	VW/NOVO VOYAGE 1.0	06/05/2019	17:20:17	Rua Coronel Marciano sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
546	VICENTE DE PAULA MARTINS MACHADO	AG03080460	DMF3587	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/05/2019	10:58:03	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
547	VIDRACARIA SAO PAULO LIMITADA	E100000182	HEO2932	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
548	VINICIUS RANGEL VIANA CHEIN	AG03081611	QMX9302	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/05/2019	11:18:31	Avenida Juscelino Kubitschek sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
549	VITOR CAVALHEIRO CAÇADOR	AG03081602	HEB5017	I/CITROEN C4 20 VTR	21/05/2019	11:18:33	Rua Francisco Dornelas 26	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
550	VITOR FLORES PASSOS	AG03080467	LPS6183	HONDA/NXR150 BROS ESD	02/05/2019	15:49:38	Rua Dr Antonio Canedo 70 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
551	VITOR MUNIZ MAGDALON	AG03081712	KYT8443	I/FORD EDGE V6	24/05/2019	14:36:16	Rua Coronel Marciano Rodrigues sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
552	WALTECY BATISTA BANDEIRA	AG03081282	HHA3347	HONDA/CG 150 TITAN ESD	09/05/2019	12:40:07	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
553	WALTON JOSE FREITAS DE JESUS	AG03081210	HHF2602	I/GM CLASSIC LIFE	06/05/2019	12:06:34	Avenida Silverio Campos 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
554	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081496	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:06	Rua Joao Dornelas 405	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
555	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081495	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:45	Rua Joao Dornelas 405	Deixar de reduzir a veloc onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente	156,18	195,23
556	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081494	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:57	Rua Joao Dornelas 405	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
557	WANDERLEI BRAZ DE ALMEIDA	AG03081493	PVP9348	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/05/2019	12:43:25	Rua Joao Dornelas 405	Dirigir ameaçando os demais veículos	234,78	293,47
558	WELINTON AGOSTINI DA MATA	AG03080737	PYF1397	I/CHEV CRUZE LTZ NB AT	30/04/2019	14:23:19	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
559	WELLINGTON DUTRA RIBEIRO	AG03081477	DRZ3936	YAMAHA/YBR 125K	22/05/2019	10:10:35	Rua Afonso Canedo 23 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
560	WESLEY GERALDO CORREA DE ANDRADE	AG03081704	HNB7541	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	24/05/2019	14:53:30	Praca Dr Lisboa Junior 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
561	WESLEY GERALDO CORREA DE ANDRADE	AG03079868	HNB7541	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	03/05/2019	17:18:36	Rua Domiciano Coronel 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
562	WESLEY M CHRISTOVAO	AG03080495	JNF2873	GM/KADETT GL	06/05/2019	11:38:07	Rua Maria Laura De Medeiros 695	Estacionar no passeio	156,18	195,23
563	WESLEY MARTINS CLEMENTE	AG03079869	OWI4477	YAMAHA/FAZER YS250	03/05/2019	18:05:02	Avenida Dona Maricas 93	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
564	WESLEY PIRES REIS ME	E100000169	KZP7766	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	08/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
565	WIARA CRISTINA ALVES DE SOUZA NU	AG03081710	GZG2658	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/05/2019	14:50:52	Rua Coronel Adolfo Gusman 8	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
566	WILSON DE FREITAS SOARES	AG03081733	HLE8930	FIAT/UNO VIVACE 1.0	30/05/2019	12:31:25	Rua Silveira Brum 60	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB	234,78	293,47
567	WSR VEICULOS LTDA ME	E100000187	LST1787	GM/CELTA 2P LIFE	15/07/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
568	WUANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	AG03081212	PWT2207	HONDA/CG 160 FAN ESDI	06/05/2019	12:09:49	Rua Silas Macedo sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
569	YURI ALEX MACEDO DE OLIVEIRA	AG03081606	GZS1701	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	22/05/2019	11:59:01	Rua Paschoal Bernardino 127	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
570	ZENILDA DE OLIVEIRA AGUIAR DA CU	AG03081428	PUO6062	FIAT/STRADA WORKING CD	11/05/2019	12:02:11	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23

Muriaé, 01 de Agosto de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8E6C58D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito
DEMUTTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	ADAO DE SOUZA RAMOS	AG03082608	ODE8036	CHEVROLET/CLASSIC LS	17/07/2019	14:09:21	Praca Joao Pinheiro 122	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
2	ADIVELSON CARLOS DE PAULA DA COSTA	AG03082615	OPV5562	VW/NOVA SAVEIRO CS	18/07/2019	14:44:03	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
3	ADRIANA DE FATIMA DA SILVA SAMUE	AG03082168	HGK3629	YAMAHA/NEO AT115	08/07/2019	11:19:05	Praca Dr Gilmar Dutra Melo Felipe sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
4	ADSON CAMPOS JARDIM	AG03076399	HNY0185	FORD/FIESTA FLEX	01/07/2019	16:25:35	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5	AGOSTINHO GUSMAN CUNHA PEDROSA	AG03080154	GZQ8773	VW/SANTANA 2.0	21/07/2019	14:46:42	Rua Castelo Branco 368	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
6	AGROMAR AGROPECUARIA MARINGA LTDA	AG03080351	AVV5868	I/TOYOTA RAV4 4X2	08/07/2019	15:09:11	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
7	ALESSANDRO SUDRE DE SOUZA	AG03082174	QNB6000	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	10/07/2019	11:15:53	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
8	ALOISIO DEMARQUE DE OLIVEIRA	AG03080144	GVI8862	M.BENZ/L 1113	09/07/2019	12:10:22	Avenida Dante Brum sn	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
9	ANDERSON LUIZ TORRES MARUM	AG03080829	LCL4991	FIAT/UNO MILLE EX	04/07/2019	16:30:43	Rua Coronel Pereira Sobrinho 497	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
10	ANDRE TAVARES VIEIRA	AG03082620	PPD7187	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	22/07/2019	11:14:50	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar no passeio
11	ANDREIA ANDRADE PEREIRA	AG03082435	KQP7008	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	01/07/2019	10:44:52	Rua Saber Latuf 34	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
12	ANNA CAROLINA DE C ALVES DE OLIVEIRA	AG03082199	QMW0G08	I/FIAT 500 CULT	15/07/2019	12:04:23	Praca Cel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
13	ANTONIO BRAZ DE ALMEIDA	AG03082203	KYK6160	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	03/07/2019	08:38:47	Rua Coronel Izalino 187	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
14	ANTONIO TOLEDO FILHO	AG03082469	KQB8533	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	10/07/2019	11:32:25	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
15	AQUILES MOREIRA GONCALVES	AG03082601	HAA0905	VW/POLO SEDAN 1.6	15/07/2019	09:50:45	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
16	ARNON DE SOUZA FRIAES	AG03082205	OVP8071	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/07/2019	17:03:25	Praca Sao Paulo sn	Estacionar no passeio
17	ARYLSON PIRES FRANCISCO	AG03081055	GYS5387	FIAT/PALIO ELX FLEX	04/07/2019	19:08:06	Rua Maria Conceicao Sabino 70	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
18	ASTROGILDO OTAVIANO CAMPOS	AG03082171	GNJ6950	VW/GOL CLI	08/07/2019	10:43:33	Rua Jose Rodrigues Matos sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
19	BERNARDO CASTELANO WEITZEL	AG03082479	QQC7204	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	11/07/2019	16:20:57	Rua Antonio Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
20	BRUNO LUCIO NAZARE DOS REIS	AG03082446	PZC4711	HONDA/XRE 300	03/07/2019	14:55:59	Avenida Dr Passos sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular
21	CAIO PENA SILVA	AG03082196	HHA3916	HONDA/CBX 250 TWISTER	12/07/2019	11:50:44	Rua Coronel Domiciano 172	Dirigir veículo segurando telefone celular
22	CAIO TORRES FRETITAS	AG03082150	PWD3472	HONDA/NXR160 BROS ESDD	01/07/2019	11:45:06	Rua Dr Afonso Canedo 113	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
23	CARLA CAMPOS DE SOUZA	AG03080952	HIJ0217	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	15/07/2019	15:06:35	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
24	CARLOS FRANCISCO SOARES	AG03076395	LLM5707	VW/FOX 1.0 GII	01/07/2019	13:12:03	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
25	CARLOS VITOR F DE OLIVEIRA	AG03082612	OWS2646	FIAT/UNO WAY 1.0	17/07/2019	10:48:45	Alameda Sao Jose 17	Estacionar no passeio
26	CARLOS VITORIO CASSUCE	AG03082474	HEO0954	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/07/2019	11:06:11	Avenida Silverio Campos 354	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	CHARLES DUTRA RIBEIRO	AG03082149	GZZ9809	YAMAHA/YBR 125ED	01/07/2019	11:20:41	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
28	CHARLES DUTRA RIBEIRO	AG03082438	GZZ9809	YAMAHA/YBR 125ED	01/07/2019	11:15:03	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
29	CINTHIA KABALEM SALES DE SOUSA	AG03082154	HLO0389	VW/FOX 1.0	03/07/2019	12:21:23	Rua Dr Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
30	CLAIFTON VENANCIO DA SILVA BIZAR	AG03082157	OXE2158	YAMAHA/YS150 FAZER ED	04/07/2019	13:05:02	Rua Rosa Ferrari Braz 01	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
31	CLARA MARIA DOMINGOS FIALHO	AG03082441	PXB1831	I/WUYANG WY48Q-2	01/07/2019	11:19:16	Rua Barao Do Monte Alto 83	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
32	CLAUDIO ONOFRE EVANGELISTA DE SO	AG03082060	GXT8673	VW/GOL SPECIAL	22/07/2019	10:45:08	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
33	DANIEL OLIVEIRA FURLANI	AG03082480	HID8382	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	11/07/2019	16:23:48	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
34	DANILO DE ASSIS SILVA	AG03082621	NWF9531	HONDA/NXR150 BROS ESD	22/07/2019	14:51:37	Rua Sebastiao Dornelas 136	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
35	DELCIDIO JOSE PINTO	AG03082607	QPQ8039	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	17/07/2019	14:13:52	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
36	DIMAS NOVAIS MORAIS	AG03082619	LAA1249	GM/KADETT GL	22/07/2019	09:46:26	Avenida Silverio Campos 313 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
37	DIOGO MANOEL MATHIAS BARBOSA	AG03082200	HNJ3649	HONDA/XRE 300	15/07/2019	10:03:13	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
38	DOUGLAS DE PAULA SANTOS	AG03082159	HNL8749	DAFRA/RIVA 150	04/07/2019	16:19:21	Avenida Silverio Campos	Estacionar em desacordo com a

							394	regulamentação - vaga de carga/descarga
39	DOUGLAS MACEDO CAMPOS	AG03082432	PXC5454	TOYOTA/ETIOS SD XS	01/07/2019	09:39:26	Avenida Constantino Pinto 15 Oposto	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
40	DROGARIA RSR MOTA LTDA	AG03082176	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	10/07/2019	13:17:28	Rua Jose Maximo Ribeiro 35	Dirigir veículo segurando telefone celular
41	DYEGO CLEMENTE ELIAS	AG03082451	PVN1710	FIAT/STRADA WORKING CD	04/07/2019	15:25:08	Rua Princesa Isabel sn	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran
42	EDIVALDO JUNIOR ROSA	AG03080832	PVK4740	HONDA/NXR160 BROS ESDD	16/07/2019	14:15:08	Rua Benedito Valadares 491	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
43	EDUARDO ANDRADE DO PRADO	AG03080959	HCX0460	HONDA/CG 125 FAN	23/07/2019	17:07:06	Rua Coronel Pereira Sobrinho 729	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
44	EDUARDO AUGUSTO DE PAULA MARIQUI	AG03076393	KWL3720	VW/FOX 1.0 GII	01/07/2019	12:53:39	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
45	EDUARDO DA SILVA MUNIZ	AG03082050	NXD4914	I/HYUNDAI IX35 2.0	02/07/2019	14:42:11	Rua Coronel Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
46	EDUARDO SANTOS MATIAS	AG03082161	QQU2169	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/07/2019	13:10:49	Rua Da Ceramica 48 Oposto	Estacionar no passeio
47	EMILIANO BARBOSA MILIAO	AG03082462	HNK7848	VW/GOL 1.0 GIV	08/07/2019	16:25:09	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
48	ESTELITA PEDROSA CLEMENTE	AG03082477	HKE8440	VW/FOX 1.0 GII	11/07/2019	11:30:06	Rua Santa Rita 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
49	EVANDRO IGNACIO DA SILVA	AG03082485	OOY2155	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/07/2019	16:37:20	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
50	EXPRESSO TRANSPORTES AGUAI EIRELLI EPP	AG03080150	GGU4388	FORD/CARGO 2429	10/07/2019	15:12:18	Rua Cel Pereira Sobrinho 681	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
51	FABIANO DE SOUZA	AG03082058	GZV0352	VW/VOYAGE 1.0	22/07/2019	15:00:59	Rua Joao Dornelas 619	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
52	FABIANO JOSE SCHIMID	AG03082616	NBB8499	GM/MONZA CLASS EFI	18/07/2019	14:49:43	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
53	FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA BRAGA	AG03082145	QNR4504	HONDA/XRE 300	01/07/2019	11:50:15	Avenida Comendador Freitas 70	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
54	FERNANDO AMARAL DE CALAIS	AG03081162	HNY1453	VW/VOYAGE 1.0	04/07/2019	09:29:05	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
55	FRANCISCO FIGUEIREDO BANNI	AG03082198	HAA2318	GM/CLASSIC SPIRIT	15/07/2019	13:27:08	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
56	GEANE CRISTINA PEREIRA OLIVEIRA	AG03082445	PXQ1391	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	03/07/2019	14:48:23	Rua Sebastiao Abrantes 78	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
57	GENIMAR VIEIRA GROSSO	AG03082213	QNR2520	FIAT/TORO FREEDOM AT9	22/07/2019	18:00:58	Rua Jose Maximo Ribeiro 15	Estacionar no passeio
58	GERLAINE ELISA DALA PAULA	AG03080834	LME3848	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	16/07/2019	23:35:58	Rua Jose Maximo Ribeiro 30	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
59	GILBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	AG03080153	HJF7126	VW/GOL 1.0	13/07/2019	10:10:24	Praca Joao Pinheiro 116	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
60	GILCELIO DE AGUIAR SOARES	AG03082163	OWT4759	FORD/FIESTA HA 1.5L S	05/07/2019	14:39:43	Rua Theodorico Rosa Silva sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
61	GUILHERME BELLOTE DE AZEVEDO TEIXEIRA	AG03080954	LBU4210	VW/GOL MI	15/07/2019	10:24:56	Avenida Dante Bruno sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
62	GUSTAVO GOMES CARDOZO - ME	AG03080350	QPK6730	VW/VIRTUS MF	07/07/2019	20:14:19	Avenida Silverio Campos 21	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
63	HELIO HENRIQUE SANTOS CORDEIRO	AG03082473	LQY7587	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	10/07/2019	10:43:57	Rua Jose Augusto De Abreu 8	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
64	HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES	AG03081511	PWY8229	HYUNDAI/HR HDB	21/07/2019	05:04:12	Rua Francisco Carlos Machado 69	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
65	HENRIQUE SILVA RANCAO	AG03082476	HER2810	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	10/07/2019	11:18:38	Rua Paschoal Bernardino 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
66	HERMEVAL GUERINI	AG03082202	MQB0087	M.BENZ/L 708 E	03/07/2019	13:15:45	Rua Paschoal Demarques 147	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
67	HINGRID DE OLIVEIRA FERNANDES	AG03081057	OLU4699	I/FORD FIESTA SE HA	08/07/2019	19:30:50	Rua Doutor Silveira Brum 01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
68	HYAGO AMARANTE RODRIGUES	AG03082486	HFQ8281	HONDA/CG 125 FAN	12/07/2019	11:55:44	Rua Paschoal Bernardino 161	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
69	IMAGEM MINAS RIO LTDA - ME	AG03082610	OWR0479	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	17/07/2019	15:36:17	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio
70	IPIO DE OLIVEIRA CORREA	AG03082459	GZS7702	VW/GOL 1.6 POWER	08/07/2019	07:55:54	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
71	ISABELA DE MATOS SILVA	AG03082180	KQQ6860	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	11/07/2019	11:13:08	Avenida Silverio Campos 470	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
72	ISSIS DEMOLINARI SOARES DE CASTR	AG03082148	IMA5340	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/07/2019	11:20:25	Rua Sebastiao Abrantes 15 Oposto	Estacionar no passeio
73	IVANILDES LOMBARDO DO NASCIMENTO	AG03082447	HLD6420	HONDA/CG 125 FAN KS	03/07/2019	15:38:23	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
74	JAIR RODRIGUES DE AGUIAR FILHO	AG03081058	KVY6087	FIAT/STRADA WORKING CD	11/07/2019	20:11:58	Rua Farmaceutico Alvaro De Castro 137	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
75	JANSER MENDES DA SILVA	AG03082487	HEO0231	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	12/07/2019	12:06:17	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
76	JEFFERSON DA SILVA	AG03082454	GUS4526	GM/ASTRA MILENIUM	05/07/2019	12:22:39	Rua Marechal Floriano sn	Estacionar no passeio
77	JOAO BATISTA DA CUNHA	AG03080830	HHG8656	VW/FOX 1.6 PRIME GII	04/07/2019	16:38:37	Avenida Comendador Freitas 62	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
78	JOAQUIM TOLEDO FILHO	AG03082482	OWY1132	VW/SPACEFOX TREND GII	11/07/2019	16:40:04	Rua Afonso Canedo 124	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
79	JOB CLEMENTE JUNIOR	AG03082059	KQS7291	I/TOYOTA HILUX CS4X4	22/07/2019	10:45:20	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
80	JOEL CARVALHO SALVATO	AG03080145	OQS0828	FIAT/STRADA WORKING CD	10/07/2019	08:12:11	Avenida Juscelino Kubitscheck 265	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos,

								contínua amarela
81	JOHN LUCAS NEVES DE ALMEIDA	AG03081165	QOL6251	YAMAHA/FZ25 FAZER	19/07/2019	20:10:01	Praca Joao Pinheiro 10	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
82	JORGE GOMES	AG03082195	PVL4775	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	12/07/2019	11:50:33	Rua Coronel Domiciano 172	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
83	JOSE ALVES DOS SANTOS	AG03082194	HNF9548	HONDA/CB 300R	12/07/2019	14:05:00	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
84	JOSE ANGELO SIMAO	AG03082448	GSK5813	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/07/2019	16:16:17	Alameda Sao Jose 17 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
85	JOSE ANTONIO CASCELLI NOGUEIRA	AG03082617	KVP4117	VW/FOX 1.6 PRIME GII	18/07/2019	14:42:37	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
86	JOSE AUGUSTO GONCALVES CORREA	AG03082450	HFQ9545	YAMAHA/LANDER XTZ250	04/07/2019	15:12:40	Rua Paschoal Bernardino sn	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
87	JOSE BRAGA FILHO	AG03082602	HJF7404	FIAT/STRADA WORKING CD	15/07/2019	09:50:23	Praca Joao Pinheiro 164	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
88	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	AG03082054	PXA1787	FORD/KA SE 1.0 HA	04/07/2019	11:42:51	Rua Coroneldomiciano 121	Dirigir veículo segurando telefone celular
89	JOSE CARLOS VIANA DE OLIVEIRA	AG03082208	GRH8658	HONDA/CG 125	06/07/2019	02:41:16	Rua Eurides Moreira Do Prado 1	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
90	JOSE DEMACENO JUNIOR	AG03080943	HBN8545	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/07/2019	14:45:17	Rua Ferreira Leite 176	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
91	JOSE FERREIRA BRAGA	AG03082156	OPF5807	HONDA/CG 125 FAN KS	04/07/2019	15:00:56	Rua Dr Afonso Canedo 124	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos
92	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	AG03080149	HJF7179	VW/17.180 EURO3 WORKER	10/07/2019	10:53:48	Praca Joao Pinheiro 251	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
93	JOSE GERALDO CORREA	AG03082468	HLO1492	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/07/2019	11:40:19	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
94	JOSE LEVI DA SILVA	AG03082052	OWZ3710	FIAT/PALIO FIRE	02/07/2019	16:01:28	Rua Coronel Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
95	JOSE LUCIO GARCIA DE SIQUEIRA	AG03082488	HLD6858	HONDA/CG 125 FAN KS	12/07/2019	12:12:50	Rua Paschoal Bernardino 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
96	JOSE LUIZ FERREIRA	AG03082197	HBP0908	YAMAHA/YBR 125K	12/07/2019	16:05:10	Rua Coronel Domiciano 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
97	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	AG03082470	OXB3360	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	10/07/2019	11:36:14	Rua Paschoal Bernardino 172 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
98	JOSE ROBERTO CUNHA DA SILVA	AG03082191	KZY2893	GM/CLASSIC LIFE	12/07/2019	14:20:08	Avenida Silverio Campos 313 Oposto	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
99	JOSE SAVIO LEITE DE A.JUNIOR	AG03081056	HGI2389	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	08/07/2019	17:40:34	Rua Constantino Pinto 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo
100	JOSMAR CAMILO DE FARIA MOTTA	AG03082169	MTT0623	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	08/07/2019	13:52:37	Avenida Silverio Campos 470	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
101	JOSUE MARQUES GARCIA	AG03082472	FBW9266	RENAULT/SANDERO STEPWAY	10/07/2019	10:20:34	Rua Antonio Canedo sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
102	JOUBERT DE SOUZA FURTADO	AG03082481	HHF2508	I/VW BORA	11/07/2019	16:31:21	Rua Afonso Canedo 224	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
103	JUCIMAR DE FREITAS ATAIDE	AG03080944	AKT3693	VW/GOLF	08/07/2019	19:44:27	Avenida Constantino Pinto 330	Avançar o sinal vermelho do semáforo
104	JULIANA MENDONCA RODRIGUES	AG03082456	PVY5940	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	05/07/2019	14:40:00	Avenida Silverio Campos 617	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
105	JULIANA PEDROSA DE PAULA	AG03082466	OPC2748	HONDA/CB 300R	08/07/2019	17:55:52	Rua Paschoal Bernardino 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
106	JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	AG03082444	PVV2673	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	03/07/2019	14:29:59	Praca Gilmar Dutra Mello Filipe sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
107	JULIANA ZANCO DE ALMEIDA - COD 0	AG03082614	QPG3090	FORD/KA SE 1.0 HA C	18/07/2019	14:11:06	Avenida Monteiro De Castro 792	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
108	KELLY CRISTINA FREITAS SILVA	AG03082458	LTX4241	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/07/2019	12:14:28	Rua Jose Maximo Ribeiro 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
109	KELY CRISTINE CHAVES FERNANDES	AG03082185	HNY0251	GM/PRISMA MAXX	11/07/2019	15:47:44	Praca Sao Paulo 109 A	Estacionar no passeio
110	KEONY RESTON SILVA	AG03082061	MJD9354	VW/GOL 1.0 GIV	22/07/2019	10:57:10	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
111	LEONARDO FAGUNDES AMARAL	AG03082431	QOG5343	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	01/07/2019	11:32:10	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
112	LEONARDO GOMES RODRIGUES	AG03082184	HLO1661	GM/VECTRA HATCH 4P GT	11/07/2019	15:49:06	Praca Sao Paulo 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
113	LEONARDO RODRIGUES AMORIM	AG03080349	PWT7929	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	28/06/2019	15:38:40	Rua Joao Crisostomo sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
114	LIVIA MATOS DE OLIVEIRA - COD 00	AG03082613	OWU1348	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	17/07/2019	12:15:02	Rua Paschoal Bernardino 122 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
115	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03082611	QQW1334	VW/GOL 1.0L MC4	17/07/2019	10:56:57	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
116	LOURDELANE ALEXANDRE SOARES	AG03082167	PXM8727	HONDA/CG 160 TITAN EX	08/07/2019	11:19:24	Praca Dr Gilmar Dutra Melo Felipe sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
117	LUCIA MARIA PAVAO MOTTA	AG03082173	GWD9037	GM/CORSA WIND	10/07/2019	11:15:40	Rua Paschoal Bernardino 122	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
118	LUCIANO DE MOURA VIANA	AG03082443	LCF3514	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	03/07/2019	14:22:08	Rua Coronel Domiciano 1	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

119	LUCIANO GERALDO DE OLIVEIRA	AG03082434	LHG9482	GM/CHEVETTE SL/E	01/07/2019	10:20:53	Rua Angelo Tomazine 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
120	LUISA VIEIRA DE FREITAS	AG03082204	GXT1782	FIAT/STRADA FIRE CE	03/07/2019	07:59:55	Rua Coronel Pereira Sobrinho 504	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
121	LUIZ ROBERTO MARTINS CASSIANO	AG03081062	HEO2453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	21/07/2019	08:45:15	Avenida Doutor Passos 712	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saida de veículos
122	LUZIANE MOTTA FERREIRA	AG03082436	GPY1955	VW/FOX 1.6	01/07/2019	11:22:50	Rua Barao Do Monte Alto 29	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
123	LUZIVANDER SIMAO SOARES	AG03081065	PZL9948	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	22/07/2019	14:15:50	Praca Dr Miguel De Mello Filipe sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
124	MAGNO GOMES CERQUEIRA	AG03081509	HLM3058	HONDA/CB 300R	20/07/2019	14:30:33	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
125	MANFRATA TECIDOS LTDA - ME	AG03082048	QNX2296	CHEVROLET/S10 LS DS4	01/07/2019	09:57:35	Rua Saberlatuf 34	Estacionar no passeio
126	MARCIA NUNES DE OLIVEIRA	AG03082460	HDG6076	CHEVROLET/MONTANA LS	08/07/2019	10:00:45	Avenida Constantino Pinto 191	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
127	MARCIO ANTONIO GALVAO	AG03082179	HEO2035	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/07/2019	11:10:37	Avenida Silverio Campos 313	Estacionar no passeio
128	MARCIO JOSE FIGUEIREDO	AG03082452	OPF9382	FIAT/DUCATO MULTI	04/07/2019	12:20:01	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
129	MARCOS LEONARDO DE SOUZA	AG03082603	HHF2322	PEUGEOT/207HB XS	15/07/2019	14:57:13	Rua Paschoal Bernardino 101	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
130	MARCUS ANTONIO SCHELB BARROS	AG03082189	GLY3313	FIAT/UNO S	12/07/2019	11:26:14	Avenida Silverio Campos 396	Estacionar na contramão de direção
131	MARCUS VINICIUS ABREU PEREIRA	AG03080956	OPK5352	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	19/07/2019	10:14:38	Rua Coronel Domiciano 201	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
132	MARIA ANGELICA ALVES LEVATE DO A	AG03082051	LQH4125	VW/POLO 1.6	02/07/2019	14:44:58	Rua Capitaojose Justino 47	Estacionar no passeio
133	MARIA CRISTINA CAMPBELL SIMAO	AG03082440	HCN9020	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/07/2019	11:19:14	Rua Barao Do Monte Alto 83	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
134	MARIA GLORIA DE A BATISTA	AG03081510	HLO1399	FIAT/SIENA EL FLEX	20/07/2019	14:29:05	Rua Joao Crisostomo sn	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
135	MARIA LUIZA DA SILVA MAROTTA	AG03080946	LQX4274	VW/FOX 1.0 GII	14/07/2019	17:10:26	Rua Constantino Pinto 191	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
136	MARIA LUIZA DE CASTRO JACINTO	AG03082155	PYK5995	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	04/07/2019	11:20:44	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
137	MARIANE MARIGO FREITAS	AG03082192	KMO0708	GM/CORSA WIND	12/07/2019	12:08:15	Rua Paschoal Bernardino 172	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
138	MARILZA DE ANDRADE	AG03082170	KXC3413	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/07/2019	10:37:30	Rua Jose Rodrigues Matos sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
139	MARIO THOMAZ RODRIGUES NETO	AG03082463	KRT1145	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	08/07/2019	16:30:54	Avenida Maestro Sansao sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular
140	MAURO LUIS VIEIRA DE GOUVEIA	AG03082471	HNY0851	I/TOYOTA RAV4 4X2	10/07/2019	11:45:33	Rua Coronel Adolfo Gusman 77	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
141	MEG - MINERADORA ESTRELA GUIA DE RAPOSO	AG03082186	LMR9F24	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	11/07/2019	19:40:47	Rua Dr Antonio Canedo 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
142	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AG03082461	HLD2407	VW/GOL 1.0	08/07/2019	10:30:02	Rua Afonso Canedo 76	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
143	MONICA APARECIDA DOS SANTOS	AG03081164	LPY3350	CHEVROLET/CLASSIC LS	18/07/2019	18:37:33	Rua Doutor Alves Pequeno 195	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saida de veículos
144	MUGLIA VEICULOS LTDA	AG03080958	QQN1220	FORD/KA SE 1.0 HA C	20/07/2019	02:00:46	Rua Julio Brandao 34	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saida de veículos
145	MUNICIPIO DE EUGENOPOLIS	AG03080951	QQZ3727	VW/GOL 1.0L MC4	15/07/2019	13:29:37	Rua Pascoal Bernardino 146	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
146	MURIAE NOTURNA IND E COM D CONF	AG03082193	PXV4327	I/TOYOTA HILUX CDSRVA4FD	12/07/2019	15:17:52	Rua Santa Rita 209	Estacionar na contramão de direção
147	NAIRA MUNIZ DOS REIS DE PAULA	AG03082152	QQI0409	HONDA/BIZ 125	01/07/2019	15:00:35	Avenida Constantino Pinto 270	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veic da frente der sinal p/ entrar esquerda
148	NATHAN VIEIRA CLEMENTE	AG03082449	HEO2802	I/GM CLASSIC LIFE	04/07/2019	14:58:14	Rua Afonso Canedo 124	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
149	NELIS SEMONINI DE ALMEIDA	AG03082211	HJF7405	VW/8.120 EURO3	08/07/2019	12:43:31	Rua Constantino Pinto 217	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
150	NEWTON CARDOSO FILHO NEWTON CAR ME	AG03082181	EYD8101	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	11/07/2019	15:40:17	Rua Dr Afonso Canedo 47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
151	NEWTON CARDOSO FILHO NEWTON CAR ME	AG03082483	EYD8101	I/KIA CERATO EX3 1.6ATNB	11/07/2019	15:40:06	Rua Afonso Canedo 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
152	NILTON SOUZA GONCALVES	AG03082212	PZW5011	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	15/07/2019	15:09:24	Rua Joao Pinheiro 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
153	ODAIR CUSTODIO DE SOUZA	AG03082618	OQG4342	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	18/07/2019	15:31:24	Rua Altino Rodrigues Pereira 670	Estacionar no passeio
154	OTACILIO OTAVIO CRESPO	AG03080152	MRV8301	VW/GOL 1.0	13/07/2019	09:22:04	Rua Lica Muglia 94	Dirigir veículo segurando telefone celular
155	OTACILIO OTAVIO CRESPO	AG03080142	MRV8301	VW/GOL 1.0	09/07/2019	10:12:13	Rua Maestro Sansao sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
156	OTACILIO PEREIRA BAIA	AG03082201	QNC6300	FIAT/MOBI DRIVE	02/07/2019	14:52:35	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
157	OURO VERDE LOC E SERVICOS S A	AG03082056	QOX1056	FORD/KA SE 1.0 HA C	22/07/2019	15:14:58	Rua Joao Dornelas 619	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
158	P P PEDROSA PANIFICADORA - ME	AG03082158	PZE5539	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	04/07/2019	14:59:50	Rua Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
159	PATRICIA MARIA PEREIRA	AG03082475	OMF5494	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/07/2019	11:15:52	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
160	PAULA CRISTINA MUNIZ DA SILVA	AG03082053	MSS9885	VW/GOL 1.0	02/07/2019	15:51:39	Praca Coronel Tiburcio 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
161	PAULO DE SOUZA FRITZ	AG03080151	LCA3450	VW/GOL MI	10/07/2019	17:48:16	Rua Doutor Mario Inacio Carneiro 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
162	PAULO JUNIOR DE FREITAS	AG03080953	PYG9372	FORD/CARGO 1119	15/07/2019	10:56:21	Rua Desembargador Canedo 124	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

163	PAULO SERGIO DOS SANTOS FERRAO	AG03082206	LMJ9122	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	05/07/2019	09:08:06	Rua Coronel Pereira Sobrinho 340	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
164	PAULO VITOR REIS ANDRADE	AG03082178	HBP0953	HONDA/CG 125 TITAN KSE	10/07/2019	11:48:27	Rua Adolfo Gusman 77	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
165	PEDRO PAULO DIAS JUNIOR	AG03082151	HLD1254	HONDA/CB 300R	01/07/2019	12:50:14	Avenida Dante Bruno sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
166	PEDRO PAULO FERREIRA ALMEIDA	AG03076398	PVA3645	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	01/07/2019	15:08:20	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
167	POSTO MACHADO LTDA	AG03080957	OPN4830	I/M.BENZ 415CDISPRINTERC	19/07/2019	11:46:34	Rua Juscelino Kubistcheck 771	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
168	PREF MUN DE ROSARIO DA LIMEIRA	AG03081053	HLF9031	FIAT/STRADA WORKING CD	02/07/2019	15:25:01	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
169	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	AG03080833	OQP3939	FIAT/UNO ECONOMY	16/07/2019	16:33:32	Avenida Altino Rodrigues Pereira 900	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
170	PRISCILA DE CARVALHO SILVA	AG03082182	MJD7115	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	11/07/2019	17:00:08	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
171	RAPHAEL DE PAIVA RODRIGUES PINTO	AG03081059	HEO0915	GM/CORSA SEDAN JOY	11/07/2019	20:19:36	Rua Farmaceutico Alvaro De Castro 137	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
172	RAQUEL MARLI VIEIRA	AG03082467	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/07/2019	17:52:21	Rua Coronel Domiciano 172	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
173	RICARDO PEREZ SANTOS	AG03080831	GWD9554	FIAT/PALIO ELX	14/07/2019	19:56:58	Avenida Monteiro De Castro sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
174	RIVELINO PECAS E SERVICOS LTDA-M	AG03080146	GZO2125	FIAT/STRADA FIRE CE	10/07/2019	17:06:40	Avenida Coronel Pereira Sobrinho 365	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
175	ROBERTO JOSE FERREIRA	AG03082605	GQC8480	FORD/BELINA II L	15/07/2019	12:10:33	Travessa Theodorico Torres 43	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
176	ROBERTO VIEIRA MARTINS	AG03081163	PXW1047	I/CHEVROLET CLASSIC LS	09/07/2019	11:52:25	Praca Coronel Tiburcio 74	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
177	ROBERTO WILIAM A PACHECO	AG03082172	OQP7304	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	08/07/2019	17:23:21	Rua Guilherme De Abreu Lima sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
178	RODRIGO NUNES DE PAULA	AG03082183	PWA0G21	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/07/2019	16:25:59	Rua Barao Do Monte Alto 144	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
179	ROGERIO AGOSTINI DE MATOS JUNIOR	AG03082478	HLO1066	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	11/07/2019	16:10:39	Praca Joao Pinheiro 151	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
180	ROGERIO JOSE DE JESUS	AG03082453	HNY0741	VW/GOL 1.0	04/07/2019	12:25:25	Rua Paschoal Bernardino 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
181	ROMERO JOSE DE OLIVEIRA	AG03082057	KZP0787	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	22/07/2019	14:45:33	Rua Joao Dornelas 619	Dirigir veículo segurando telefone celular
182	RONAN RODRIGUES DE FREITAS	AG03082439	KWG2654	I/GM CLASSIC SPIRIT	01/07/2019	11:17:48	Rua Barao Do Monte Alto 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
183	ROSA MARIA VITA TOSTES	AG03082433	PUN8008	VW/GOL CL MB	01/07/2019	10:39:28	Rua Jose Augusto De Abreu 45	Estacionar na contramão de direção
184	ROSANA DA GLORIA S S SILVA	AG03080143	PUY8040	FORD/KA SE 1.0 SD	09/07/2019	10:35:28	Praca Coronel Tiburcio 39	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
185	RYAN PEREIRA VILELA	AG03082049	GWU6614	HONDA/XLR 125 ES	01/07/2019	13:37:52	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
186	SEBASTIAO FERREIRA RIBAS	AG03081064	KVS5701	YAMAHA/XJ6 N	22/07/2019	13:30:16	Avenida Constantino Pinto 236	Avançar o sinal vermelho do semáforo
187	SIVALDO NATAL DA SILVA	AG03081052	QMU4496	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	02/07/2019	15:12:07	Rua Paschoal Bernardino 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
188	SONIA FERREIRA PASSOS	AG03080148	PVL2129	VW/GOL SPECIAL MB	10/07/2019	10:10:16	Rua Jose De Abreu sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
189	SONIA MARIA DA FONSECA	AG03082442	MTP1425	VW/GOL SPECIAL	01/07/2019	13:38:18	Rua Nicolau Taranto 10	Estacionar na contramão de direção
190	THALYTA PAES TORRES GARCIA	AG03082175	KWW6895	I/AUDI Q3 150CV	10/07/2019	11:40:29	Rua Adolfo Gusman 77	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
191	THAYNARA DE CASSIA F. SOBRINHO	AG03082609	OWS9805	VW/NOVO GOL 1.0	17/07/2019	14:09:59	Praca Joao Pinheiro 122 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
192	THIAGO LADEIRA DA SILVEIRA	AG03082465	MSN4232	FORD/KA FLEX	08/07/2019	16:51:32	Rua Ophir Costa sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
193	VALDECI ALEXANDRE RODRIGUES	AG03082484	PZS3003	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	11/07/2019	18:45:54	Rua Antonio Canedo 100	Dirigir veículo manuseando telefone celular
194	VALDELI GERALDO ESTACIO	AG03082062	GNQ8636	HONDA/CG 125 TODAY	22/07/2019	14:28:28	Rua Santa Rita sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo
195	VALDINEI DA SILVA ARAUJO	AG03082604	HLD6024	HONDA/CG 150 TITAN KS	15/07/2019	11:42:08	Vila Valentim 35	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
196	VERA LUCIA SOARES BOUSADA CERQUE	AG03082177	KXQ9933	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	10/07/2019	11:33:50	Rua Paschoal Bernardino 101	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
197	VIVIANE DIAS DOS REIS	AG03080353	ODD5186	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	23/07/2019	13:43:48	Avenida Doutor Passos 714	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
198	VIVIANE MATOS QUIARELI	AG03082187	PPM5423	JEEP/RENEGADE SPORT AT	11/07/2019	19:35:42	Rua Dr Antonio Canedo 100	Dirigir veículo segurando telefone celular
199	WAGNER ANDRE NASCIMENTO MESSIAS	AG03080955	GZR0619	HONDA/CG 125 TITAN KSE	19/07/2019	07:40:52	Rua Santa Rita 22	Dirigir veículo manuseando telefone celular
200	WALDEMIRO FERREIRA LEITAO	AG03082455	HES5297	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	05/07/2019	13:10:59	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
201	WALTEIR DO CARMO AZEVEDO	AG03082147	OPO1061	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/07/2019	11:20:41	Rua Barao Do Monte Alto 29	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
202	WANTUIL ALVES DA SILVA	AG03082162	HFN1816	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	05/07/2019	16:26:52	Avenida Constantino Pinto 131	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
203	WE TRANSPORTES DE MURIAE LTDA	AG03082160	QPH1009	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	05/07/2019	15:15:25	Rua Francisco Vicente Moreira 03	Dirigir veículo segurando telefone celular
204	WILSON ANDRE DA SILVA	AG03082190	HEN4466	FIAT/UNO WAY 1.0	12/07/2019	11:44:18	Rua Santa Rita 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização

205	WILSON LIMA ROMANHOL	AG03076397	OWX6028	TOYOTA/ETIOS SD XLS	01/07/2019	13:59:15	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

Muriaé, 1 de Agosto de 2019

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:628A8622

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9134 DE 11 DE JULHO DE 2019

Av. Maestro Sansão, n. 236 - Centro Emissão: 01/08/2019	
CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9134 de 11 de JULHO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 320.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.225 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.279 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.02 - ÁGUA POTÁVEL	
17.512.0057 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.283 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA POTÁVEL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.285 - MANUTENÇÃO SISTEMA ÁGUA PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.280 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.284 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2.278 - PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2.282 - MANUTENÇÃO SISTEMA LIMPEZA URBANA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)	
Adiciona:	**320.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
17.122.0001 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1.123 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	

17.122.0001 - 4490.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
1.123 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
03.01.01 - ADMINISTRAÇÃO	
28.843.0001 - 3290.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0.022 - SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.03 - ÁGUA PLUVIAL	
17.512.0058 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.149 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADO, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.145 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	
03.01.04 - ESGOTO	
17.512.0059 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.147 - ADQUIRIR VEÍCULOS LEVES E PESADOS, EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	
03.01.05 - LIMPEZA URBANA	
17.452.0044 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1.126 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO - ATERRO CONTROLADO E USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM DE RESIDUOS	
100.99 - Recursos Ordinários	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
Reduz:	**320.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 11 DE JULHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BA03F42C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9132 DE 11 DE JULHO DE 2019.

Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 31/07/2019	Exercício: 2019
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone: 3696-3300

DECRETO Nº 9132 de 11 de JULHO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 407.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,
D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 407.200,00 (Quatrocentos e Sete Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.366 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.012 - APOIO A JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.012 - APOIO A JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Adiciona: **407.200,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.369 - RESGATE E SALVA GUARDA DE BENS TOMBADOS, INVENTARIADOS E REGISTRADOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
04.01.01 - FUMPAC - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.642 - MANUTENÇÃO DOS BENS TOMBADOS, REGISTRADOS E INVENTARIADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais)
04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.014 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
04.01.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0011 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.647 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
04.01.06 - ADMINISTRATIVO ESPORTE E LAZER
27.812.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.010 - REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS E EVENTOS ESPORTIVOS DIVERSOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.200,00 (Um Mil Duzentos Reais)
04.01.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
27.812.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1.218 - RUA DE LAZER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Reduz: **407.200,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 11 DE JULHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:111E14FB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA Nº012/2019 - REVISÃO PROGRAMADA VEÍCULO FORD CARGO 2629 - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO a Dispensa nº 012/2019 - O Diretor Geral, Geraldo Vergilino de Freitas Junior, RATIFICA a Dispensa nº 012/2019, Processo nº 116/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, á serem usadas na revisão do veículo **(REVISÃO PROGRAMADA POR TEMPO 12 e 18 MESES)** FORD CARGO 2629 de CHASSI 9BFZEANE7JBS69627, pertencente ao setor de água do DEMSUR. Contratada: SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.761.851/0005-80 - Valor: R$ 3.092,50 - Dotação Orçamentária: 03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283 (52) Amparo no Artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Muriaé, 05 de agosto de 2019. Geraldo Vergilino de Freitas Junior - Diretor Geral.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo de Dispensa de Licitação nº 012/2019, Processo nº 116/2019, conforme parecer jurídico datado de 01/08/2019, para Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, á serem usadas na revisão do veículo **(REVISÃO PROGRAMADA POR TEMPO 12 e 18 MESES)** FORD CARGO 2629 de CHASSI 9BFZEANE7JBS69627, pertencente ao setor de água do DEMSUR.
Dotação orçamentária:
03.01.02-3390.30.00-17.512.0057-2.283 (52)
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Item	Empresa	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Total
01	SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA. CNPJ sob o nº 00.761.851/0005-80	OLEO 15W40 LITRO	40	L	R$ 580,00
		OLEO EIXO TRAS 85W140 MOTORCRAFT	24	L	R$ 531,60
		OLEO	15	L	R$ 348,00
		FILTRO OLEO LUBRIF	02	UN	R$ 306,72
		FILTRO DIESEL 5612	02	UN	R$ 373,10
		FILTRO SEPARADOR	02	UN	R$ 285,16
		ELEMENTO FILTRO ARLA	02	UN	R$ 119,28
		FILTRO POLEN AR COND	02	UN	R$ 53,98
		QUIMICOS REVI	02	UN	R$ 69,66
		ELEMENTO PRIN FILTRO AR	01	UN	R$ 145,00
		FILTRO AR	01	UN	R$ 280,00
O valor previsto será de **R$ 3.092,50** (três mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)					

Muriaé, 05 de agosto de 2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:A55DCD16

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Processo de Licitação n° 006/2019

Através do presente Termo, referente ao **Processo de Licitação n° 006/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2019**, objetivando o Registro de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório, para atender às necessidades do Fundo Previdenciário de Muriaé/Muriaé-Prev, conforme edital, e reunião realizada no dia 30.07.2019, de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos ou impugnações e não havendo dúvidas quanto às empresa vencedoras, dou como legal o presente processo, **adjudicando os referidos itens às respectivas empresas, e tornando público o registro de preços**, conforme a seguir:

LOTE 001						
ITENS	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA: KAPA PAPELARIA E CARIMBOS LTDA .	
					CNPJ: 04.970.934/0001-07	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
5	30	UNI	CANETA MARCA-TEXTO - NÃO TÓXICO, COR AMARELA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, PONTA DE POLIÉSTER, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786)	CIS	R$ 1,00	R$ 30,00
7	10	UNI	PEN DRIVE 16Gb - SCANDISC OU SIMILAR	MULTILASER	R$ 27,50	R$ 275,00
15	5	UNI	DISPENSADOR DE CLIPES - MAGNÉTICO, CORPO ACRÍLICO COM TAMPA - ACRIMET OU SIMILAR	ACRIMET	R$ 7,19	R$ 35,95
19	50	UNI	FITA CORRETIVA - 4,2 MM X 8 M - BIC OU SIMILAR	RADEX	R$ 10,90	R$ 545,00

32	5	UNI	PINCEL ATÔMICO "FINO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, PONTA DE POLIÉSTER (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO), POSSUIR SELO INMETRO - PILOT OU SIMILAR	PILOT	R$ 1,40	R$ 7,00
37	30	UNI	POTE DE 100ml DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON, NAS CORES PRETA, AMARELO, AZUL E VERMELHO	MASTERPRINT	R$ 34,00	R$ 1.020,00
TOTAL:						**R$ 1.912,95**

Valor total: R$ 1.912,95 (hum mil e novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 001						
ITENS	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**EMPRESA: FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**	
					CNPJ: 32.625.874/0001-20	
					VALOR UNITÁRIO	**VALOR TOTAL R$**
8	10	UNI	PEN DRIVE 08 Gb - SCANDISC OU SIMILAR	MULTILASER	R$ 23,90	R$ 239,00
12	10	UNI	COLA BRANCA - PESO DE 90 GR., ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA; POSSUIR SELO INMETRO - PRITT OU SIMILAR	FRAMA	R$ 1,30	R$ 13,00
13	200	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14.865) - ZANATTA OU SIMILAR	TOTALPLAST	R$ 2,42	R$ 484,00
14	100	PCT	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFORME NORMA ABNT (NBR 14865) - ZANATTA OU SIMILAR	TOTALPLAST	R$ 1,10	R$ 110,00
20	30	UNI	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE - 45 MM X 45 M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO, ADESIVO À BASE DE RESINA, BORRACHA - SCOTH OU SIMILAR	AFA SUMARE	R$ 2,36	R$ 70,80
25	50	EMBA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 UNIDADES, SENDO 24 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	JOCAR	R$ 3,09	R$ 154,50
30	20	EMBA	PASTA SUSPENSA - MARMORIZADA COM VISOR, ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLASTICAS, EMBALAGEM C/50 - TIMPEL OU SIMILAR	DELLO	R$ 80,99	R$ 1.619,80
33	5	UNI	PINCEL ATÔMICO "GROSSO" - COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES, PONTA DE FELTRO (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	JOCAR	R$ 1,35	R$ 6,75
36	60	UNI	PAPEL A4 BRANCO - EMBALAGEM CONTENDO 5.000 FOLHAS, TAMANHO 210 x 297 mm 75 GRAMAS, FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO E FLORESTAS RENOVÁVEIS	RINO	R$ 174,30	R$ 10.458,00
43	50	UNI	BLOCO ADESIVO POST-IT, 76 mm x 76 mm, 100 folhas	JOCAR	R$ 3,45	R$ 172,50
TOTAL:						**R$ 13.328,35**

Valor total: R$ 13.328,35 (treze mil e trezentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

LOTE 001						
ITENS	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**EMPRESA: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELLI ME**	
					CNPJ: 13.249.746/0001-85	
					VALOR UNITÁRIO	**VALOR TOTAL R$**
1	10	UNI	ALFINETE PARA MAPAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, Nº 1, CABEÇA DE POLIETILENO DE COR PRETA - ACC OU SIMILAR	JOCAR	R$ 2,40	R$ 24,00
3	5	UNI	APONTADOR - PRODUTO NÃO PERECÍVEL, TERMOPLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, SEM DEPÓSITO, POSSUIR SELO INMETRO (NBR 11786) - FABER-CASTELL OU SIMILAR	LEO LEO	R$ 0,22	R$ 1,10
11	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	FIX	R$ 1,36	R$ 13,60
16	5	UNI	ESTILETE "FINO" - LÂMINA ESTREITA 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA - STYLO, DESART OU SIMILAR	LAPISPEL	R$ 0,98	R$ 4,90
18	10	UNI	FITA ADESIVA "DUREX" - TAMANHO: 12 MM X 40 MTS, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO - ADERE OU SIMILAR	NASTRO	R$ 0,64	R$ 6,40
22	5	UNI	GRAMPEADOR PARA PAPEL - GRAMPEAÇÃO ATÉ 100 FLS, QUE UTILIZE GRAMPOS: 24/6, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 - GENMES OU SIMILAR	JOCAR	R$ 9,10	R$ 45,50
24	10	EMBA	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 - EMBALAGEM CONTENDO 1000 UNIDADES, SENDO 13 PENTES, TIPO COBREADOS, PRODUTO NÃO PERECÍVEL, COMPOSIÇÃO: ARAME DE AÇO RESISTENTE À OXIDAÇÃO - ACC OU SIMILAR	GRAMPLINE	R$ 3,05	R$ 30,50
26	50	UNI	LÁPIS HB - COMPOSIÇÃO: GRAFITE MADERIA, MATERIAL CERÂMICO, SELO INMETRO - FABER-CASTELL OU SIMILAR	SERELEPE	R$ 0,21	R$ 10,50
28	20	UNI	PASTA COM ELÁSTICO "POLIONDAS" - TAMANHO OFÍCIO, LISA, 55 MM (CORES VARIADAS) - POLIBRAS OU SIMILAR	POLIBRAS	R$ 3,07	R$ 61,40
29	100	UNI	PASTA REGISTRADOR A-Z - CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, COR PRETA, LOMBO LARGO (MÍNIMO DE 7,5 CM) - POLYCART, MARCARI OU SIMILAR	FRAMA	R$ 9,40	R$ 940,00
34	5	UNI	TESOURA MULTI-USO - EMBALAGEM CONTENDO 1 TESOURA, 19 CM, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - MUNDIAL OU SIMILAR	CLINK	R$ 4,41	R$ 22,05
35	5	UNI	TINTA PARA CARIMBO - FRASCO DE 42 ML,	CABRINK	R$ 2,10	R$ 10,50

			COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUL, PRETO, VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR			
40	10	UNI	CADERNO BROCHURÃO, 96 FLS, 200x275mm	MAXIMA	R$ 3,23	R$ 32,30
TOTAL:						**R$ 1.202,75**

Valor total: R$ 1.202,75 (hum mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 001						
ITENS	**QTDE**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**EMPRESA: JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES ME**	
					CNPJ: 24.708.774/0001-30	
					VALOR UNITÁRIO	**VALOR TOTAL R$**
2	5	UNI	ALMOFADA PARA CARIMBO - EMBALAGEM CONTENDO 1 UNIDADE, ALMOFADA Nº 3, TAMPA DE METAL, COMPOSIÇÃO: FELTRO, TECIDO, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, RESINA TERMOPLASTICA (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - PILOT OU SIMILAR	KAZ	R$ 2,80	R$ 14,00
4	50	UNI	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA MÉDIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM SELO INMETRO (CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO) - BIC OU SIMILAR	COMPACTOR	R$ 0,50	R$ 25,00
6	100	UNI	DVDR - CAPACIDADE 4.7 GB - MULTILASER OU SIMILAR	MULTILASER	R$ 0,70	R$ 70,00
9	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	XR	R$ 1,12	R$ 11,20
10	10	CX	CLIPS EM METAL NUMERO 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES - GASFER OU SIMILAR	XR	R$ 1,12	R$ 11,20
17	50	PCT	ETIQUETAS - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, IMPRIMAX, PIMACO OU SIMILAR	LINK	R$ 29,90	R$ 1.495,00
21	50	UNI	FITA CREPE - ROLO TAMANHO 19MM X 50M - ADERE OU SILMILAR	AFA	R$ 2,55	R$ 127,50
23	5	UNI	GRAMPEADOR PARA PAPEL - GRAMPEAÇÃO ATÉ 100 FLS, QUE UTILIZE GRAMPOS: 24/6, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 - GENMES OU SIMILAR	MASTER	R$ 49,00	R$ 245,00
27	50	EMBA	PAPEL "VERGÊ" - EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS, 180 G/M², TAMANHO: 210 X 297 MM (CORES VARIADAS) - FILIPAPER, OFF-PAPER OU SIMILAR	VMP	R$ 12,32	R$ 616,00
31	5	UNI	PERFURADOR PARA PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 45 FLS., 75 G/M², COR: PRETO, PRODUTO NÃO PERECÍVEL - GENMES OU SIMILAR	MASTER	R$ 42,00	R$ 210,00
38	24	UNI	PILHAS ALCALINAS AA	FIX	R$ 1,40	R$ 33,60
39	24	UNI	PILHAS ALCALINAS AAA	FIX	R$ 1,40	R$ 33,60
41	10	UNI	RÉGUA DE 30 cm	ACRINIL	R$ 0,70	R$ 7,00
42	10	UNI	PACOTE DE ELÁSTICO TAM P	TEIDE	R$ 2,80	R$ 28,00
TOTAL:						**R$ 2.927,10**

Valor total: R$ 2.927,10 (dois mil e novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

Muriaé-MG, 05 de agosto de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Muriaé-PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:F0117B61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.054/2019 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:04054 /2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
3.3.90.39.00	**257**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**5.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	5.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
15		URBANISMO	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		PLANEJAMENTO URBANO	
15.451.1501.2065		MANUT.SERV.VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	**281**	**Material de Consumo**	**6.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	6.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$			**11.000.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.122.0406.1006		AQUISICAO MOVEIS E EQUIP.P/SETOR	
4.4.90.52.00	**058**	**Equipamento e Material Permanente**	**6.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	6.000.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.1039		AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	**260**	**Equipamento e Material Permanente**	**5.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	5.000.00
TOTAL: R$			**11.000.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 10 DE JULHO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ADA75FC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.040/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA
DECRETO No:04040 /2019

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3119 / 2019
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.02.01		DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0406		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	
04.123.0406.2103		PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	
3.3.90.39.00	**039**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	

10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.3.90.33.00	**116**	**Passagens e Despesas com Locomoção**	**2.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.94.00	**129**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**10.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
3.3.90.30.00	**132**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	3.000.00
3.3.90.36.00	**133**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**500.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
10.301.1007		SAUDE DA FAMILIA	
10.301.1007.2043		MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF	
3.1.90.11.00	**148**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**45.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	45.000.00
10.301.1012		SAUDE MENTAL	
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.1.90.04.00	**155**	**Contratação por Tempo Determinado**	**3.000.00**
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	3.000.00
3.3.90.36.00	**159**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**3.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	3.000.00
10.305		Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1006		VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA	
10.305.1006.2046		MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
3.3.90.39.00	**184**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00	**204**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**8.000.00**
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000.00
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1205		ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR	
12.365.1205.2053		MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES	
3.3.90.39.00	**216**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
1.47.00		Transferência do Salário - Educação	1.000.00
02.07.03		FUNDEB	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	**223**	**Contratação por Tempo Determinado**	**90.000.00**
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	90.000.00
3.1.90.13.00	**226**	**Obrigações Patronais**	**18.000.00**
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	18.000.00
3.1.90.94.00	**227**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.000.00**
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	1.000.00
02.07.05		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23		COMERCIO E SERVIÇOS	
23.695		Turismo	
23.695.2302		PROMOCAO DO DESENVOLV. DO TURISMO	
23.695.2302.1019		MANUTECAO DAS ATIVIDADES TURISMO	
3.3.90.39.00	**257**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**2.500.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	2.500.00
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS	
02.08.02		DEPTO DE TRANSPORTE E MANUTENCAO	
26		TRANSPORTE	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2604		CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
26.782.2604.2071		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ESTRADAS	
3.1.90.04.00	**325**	**Contratação por Tempo Determinado**	**12.500.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	12.500.00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2103		PAGTO DE MULTAS E JUROS DIVERSOS	
3.3.90.39.00	**377**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**500.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	500.00
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	
3.1.90.04.00	**378**	**Contratação por Tempo Determinado**	**2.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000.00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.2706		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.2706.2104		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PAIF - CRAS	
3.3.90.30.00	**433**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	3.000.00
3.3.90.39.00	**436**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$			**208.000.00**

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		EXECUTIVO	
02.03		SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS	
02.03.02		DEPTO PATRIM.ARQUIVO PROT.ZELADORIA	
04		ADMINISTRAÇÃO	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
04.122.0402.2028		MANUTENCAO SERVICO PATRIMONIO	
3.3.90.30.00	**079**	**Material de Consumo**	**2.500.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	2.500.00
02.06		SECRETARIA DE SAUDE	
02.06.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		SAUDE	
10.122		Administracao Geral	
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
10.122.0402.1020		AQUIS.EQUIP.MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.00	**109**	**Equipamento e Material Permanente**	**2.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	2.000.00
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE	
3.3.90.30.00	**115**	**Material de Consumo**	**500.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
3.3.90.92.00	**119**	**Despesas de Exercícios Anteriores**	**1.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.301.1002.2042		MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS	
3.1.90.11.00	**128**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**10.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	10.000.00
3.3.90.39.00	**134**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**3.000.00**
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	3.000.00
10.301.1002.2119		MANUT.CONS.INTERM. DE SAUDE - CISMARG	
3.3.93.39.00	**139**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**48.000.00**
1.02.00		Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	48.000.00
10.301.1012		SAUDE MENTAL	
10.301.1012.2047		MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE MENTAL	
3.3.90.30.00	**158**	**Material de Consumo**	**3.000.00**
1.49.00		Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	3.000.00
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12		EDUCAÇÃO	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
12.122.0402.2048		MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.3.90.39.00	**192**	**Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**1.000.00**
1.47.00		Transferência do Salário - Educação	1.000.00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	**202**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**8.000.00**
1.01.00		Recursos Próprios - Educação mínimo	8.000.00
02.07.03		FUNDEB	
12		EDUCAÇÃO	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00	**225**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**108.000.00**
1.18.00		Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	108.000.00
3.3.90.36.00	**230**	**Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física**	**1.000.00**
1.19.00		Transf. FUNDEB Aplicação Outras	1.000.00
02.07.04		DEPARTAMENTO DA CULTURA	
13		CULTURA	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL	
13.392.1302.1038		CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.61.00	**235**	**Aquisição de Imóveis**	**1.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	1.000.00
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL	
08.122.0402.2117		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC	
3.1.90.94.00	**382**	**Indenizações e Restituições Trabalhistas**	**1.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	1.000.00
3.1.91.13.00	**383**	**Obrigações Patronais RPPS**	**2.000.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	2.000.00
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0803		ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0803.1051		AQUISICAO EQUIP. MAT. PERMANENTE	
4.4.90.52.00	**403**	**Equipamento e Material Permanente**	**3.000.00**
1.56.00		Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-	3.000.00
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0805		PROMOCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0805.2092		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.32.00	**419**	**Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita**	**500.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	500.00
02.14		SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02.14.01		DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
04		ADMINISTRAÇÃO	

04.605		Abastecimento	
04.605.2707		FORNECIMENTO DE CARNES COM QUALIDADE	
04.605.2707.2037		MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00	**463**	**Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil**	**12.500.00**
1.00.00		Recursos Ordinários	12.500.00
TOTAL: R$			**208.000.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 3 DE JUNHO DE 2019

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3BDD4C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 05/08/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa **DILSON PAULA DE MOURA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das Secretarias de Administração, de Finanças, de Serviços Públicos, de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana, de Obras, de Educação e de Saúde, da Prefeitura Municipal de Prata/MG, durante o exercício de 2019.**

1.2. Empresa Contratada: **DILSON PAULA DE MOURA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88, perfazendo o valor total global de **R$200.771,40 (duzentos mil setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos).**

DILSON PAULA DE MOURA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	15	BL	Atestado de saúde para admissão, branco, papel off set, tamanho 13,5x20,5 cm, com timbre, impressão cor preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	9,60	144,00
02	400	BL	Atestado médico, branco, papel off set, tamanho 15 x 22 cm, impressão cor preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	5,85	2.340,00
03	20	BL	Autorização de passagem, 50 x 3 (1º via branca, 2º via verde, 3º via rosa), em papel autocopiativo, impressão cor preta, tamanho 14,5 x 9,5 cm, acabamento colado, picotado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	14,00	280,00
04	30	BL	Bloco de Ordem de Serviço de Manutenção PMP, branco, papel off set, tamanho 15 x 21 cm, impressão cor preta, autocopiativa, 2 vias (1ª branca, 2ª rosa), acabamento colado, bloco com 50 jogos, personalizado conforme modelo.	Formatto	14,60	438,00
05	876	BL	Bloco Receituário Azul, notificação de receita B, bloco com 20 folhas, papel off set, impressão na cor preta, numerado, modelo talão de cheque tamanho 26 x 10 cm, conforme modelo.	Formatto	1,75	1.533,00
06	20	BL	Boletim de cadastro imobiliário, branco, papel off set, impressão cor verde, frente e verso, tamanho 32 x 23 cm, acabamento colado, bloco com 50 folhas, personalizado, conforme modelo.	Formatto	11,70	234,00
07	07	BL	Boletim de Campo e Laboratório do Levantamento Rápido de Índices - LIRAa, em papel off-set, 75 gramas, tamanho 21 x 29,5 cm, impressão cor preta, colado bloco com 100 folhas. Conforme modelo.	Formatto	33,00	231,00
08	03	UN	Boletim de Produção Ambulatorial - Dados Consolidados * papel sulfite, 21,5 x 30,5 cm, impressão cor preta, colado, personalizado, com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	62,00	186,00
09	03	UN	BPA-I Boletim de Produção Ambulatorial - Dados Individualizados * papel sulfite, 21,5 x 30,5cm, impressão cor preta, colado, personalizado, com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	62,00	186,00
10	16	BL	Cadastro Domiciliar, * papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	14,60	233,60
11	24	BL	Cadastro Individual, frente e verso, papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	14,60	350,40
12	235	UN	Caderno brochurão, tamanho 21 x 28, capa 42 x 28 cm abertura, 4 x 4 cores, tinta escala em couchê liso 170g, fotolito incluso, capa confeccionada em cartolina, miolo com 60 folhas, 21x28 cm, 1 cor, uma tinta preta em sulfite 56g, grampeado.	Formatto	9,40	2.209,00
13	300	UN	Capa de processo para protocolo, em cartolina, na cor azul claro, tamanho 32,5 x 22 cm, conforme modelo.	Formatto	0,72	216,00
14	500	UN	Capa para instrução de processo de licitação, papel duplex 300gr, cor branco, impressão preta, tamanho 32,5 x 23,5 cm, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,60	300,00
15	13200	UN	Cartão de saúde, papel couche 300G, impressão 4x4 cores, tamanho 9, 5 x 5,5 cm, plastificado	Formatto	0,10	1.320,00
16	5000	UN	Cartão de vacinação antirrábica animal	Formatto	0,10	500,00
17	3600	UN	Cartão do paciente, de marcação de consulta- Dentista/ médico, branco, papel cartolina, 10 x 7cm com brasão, impressão cor preta, frente e verso, conforme o modelo.	Formatto	0,10	360,00
18	2000	UN	Cartão espelho de vacinação, papel cartão 21,5 x 14,50, impressão cor preta, frente e verso, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,24	480,00
19	500	UN	Certificado de Conclusão da Educação Básica - Série, em papel off set 120 gr, impressão cor preta, frente e verso, medida: 21,50 x 31,0 cm, conforme modelo.	Formatto	0,38	190,00
20	500	UN	Certificado de conclusão de Ciclo, Série, Grau de Ensino ou Curso, em papel off set 120 gr, impressão cor preta, frente e verso, medida: 21,50 x 31,0 cm, conforme modelo.	Formatto	0,38	190,00
21	400	BL	Declaração de comparecimento no setor de saúde; 15 x 22 cm, com timbre; colado, impressão preta, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	5,70	2.280,00
22	7550	UN	Envelope branco, tipo saco em papel off set, tamanho 17 x 24 cm, impressão cor preta, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,51	3.850,50
23	22150	UN	Envelope branco, tipo saco em papel off set, tamanho 24 x 34 cm, impressão cor preta, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,71	4.437,50
24	6250	UN	Envelope branco, tipo saco em papel off set, tamanho 24 x 34 cm, impressão cor preta, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,71	15.726,50
25	5000	UN	Envelope branco, tipo saco em papel off set, tamanho 7 x 10 cm, impressão cor preta, personalizado, conforme modelo. *	Formatto	0,19	950,00
26	6000	UN	Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft para exames de raio-x, tamanho 26 x 32 cm, impressão preta, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,78	4.680,00

27	7000	UN	Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft para exames de raio-x, tamanho 32 x 42 cm, impressão preta, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,90	6.300,00
28	10000	UN	Envelope pardo, tipo saco, em papel kraft para exames de raio-x, tamanho 37 x 45 cm, impressão preta, personalizado, conforme modelo.	Formatto	0,82	8.200,00
29	16	UN	Ficha acompanhamento de Crianças (0 a 5 anos) - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	13,40	214,40
30	16	UN	Ficha acompanhamento de Paciente com necessidade de Próteses - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
31	16	UN	Ficha acompanhamento de Pacientes Acamados - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
32	16	UN	Ficha acompanhamento de Pacientes Cardiopatas - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
33	16	UN	Ficha acompanhamento de pacientes com necessidade de visita domiciliar - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
34	16	UN	Ficha acompanhamento de Pacientes Oncológicos - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
35	16	UN	Ficha acompanhamento Hiperdia - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
36	16	UN	Ficha acompanhamento Obesidade - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	17,00	272,00
37	24	UN	Ficha acompanhamento Saúde da Mulher - Mamografia (40 à 69 anos) - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	16,00	384,00
38	24	UN	Ficha acompanhamento Saúde da Mulher - Papanicolau (25 à 64 anos) - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	16,00	384,00
39	24	BL	Ficha B - DIA - Acompanhamento de Diabéticos, branco, papel off set, medindo 20,5 x 30,5 cm, frente e verso, impressão preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	16,00	384,00
40	16	BL	Ficha B - GES - Acompanhamento de Gestantes, branco, papel off set, medindo 20,5 x 30,5 cm, frente e verso, impressão preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	17,60	281,60
41	08	BL	Ficha B - HAN - Relatório de acompanhamento de pessoas com hanseníase, branco, papel off set 20,5 x 30,5 cm, frente e verso, impressão preta, bloco c/ 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	19,50	156,00
42	24	BL	Ficha B - Saúde Mental - Atenção Primária - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	16,00	384,00
43	08	BL	Ficha B - TB - Acompanhamento de Tuberculose, branco, papel offset, medindo 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	19,60	156,80
44	32	BL	Ficha B- HA - Acompanhamento de Hipertensos, papel off-set, branco, tamanho 21 x 29,5 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	16,70	534,40
45	24	UN	Ficha Controle de Pacientes Tabagistas - Saúde da Família, branco, papel offset 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	15,80	379,20
46	06	BL	Ficha D - Saúde Bucal - SIAB, registro de atividades, procedimentos e notificações, branco, papel off set, tamanho 21 x 29,5 cm, impressão cor preta, frente e verso, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	21,80	130,80
47	120	BL	Ficha de Atendimento Individual, * frente e verso, papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	12,00	1.440,00
48	192	BL	Ficha de atendimento médico ambulatorial e domiciliar, branco, papel off set, tamanho 21,5 x 31 cm, com timbre, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	11,80	2.265,60
49	42	BL	Ficha de Atendimento Odontológico Individual, * frente e verso, papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	14,50	609,00
50	200	BL	Ficha de Atividade Coletiva, * frente e verso, papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	11,50	2.300,00
51	250	BL	Ficha de avaliação fisioterápica, branco, papel offset 21,5x 30 cm, impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	10,30	2.575,00
52	250	BL	Ficha de avaliação fonoaudióloga, branco, papel offset 21,5x 30 cm, impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	10,30	2.575,00
53	250	BL	Ficha de avaliação psicológica, branco, papel offset 21,5x 30 cm, impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	10,30	2.575,00
54	08	UN	Ficha de cadastramento de Gestante * frente e verso, papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	18,80	150,40
55	32	BL	Ficha de cadastro e identificação de risco da pessoa idosa, branco, papel off-set, 21 x 29,5 cm, impressão preto, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo	Formatto	15,30	489,60
56	2000	UN	Ficha de Controle de Equipamento Individual - EPIs, em papel off set 180 gr, impressão cor preta, frente e verso, medida: tamanho A-4 (29,70 x 21,00), conforme modelo.	Formatto	0,24	480,00
57	1042	BL	Ficha de evolução clínica, papel sulfite, 21,5 x 30,5cm, impressão cor preta, frente e verso, colado, personalizado, com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	10,50	10.941,00
58	500	UN	Ficha de lançamento bancário, papel off set 180 gr, impressão cor preta, frente e verso, medida: 30,50 x 20,50, conforme modelo.	Formatto	0,36	180,00
59	800	BL	Ficha de pediatria, branco, papel off set, tamanho 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, bloco c/ 100 folhas, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	10,30	8.240,00
60	200	BL	Ficha de Procedimentos * frente e verso, em papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	10,30	2.060,00
61	384	BL	Ficha de Visita Domiciliar - E-SUS, frente e verso, papel offset branco, medindo 21 x 29,5 cm, impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado, conforme modelo.	Formatto	10,30	3.955,20
62	70	BL	Ficha de visita domiciliar, papel off set, tamanho 11 x 16 cm, impressão cor preta bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	3,70	259,00
63	96	BL	Ficha Marcadores de Consumo Alimentar, frente e verso, papel offset 21 x 29,5 cm, branco, com impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	12,60	1.209,60
64	08	UN	Ficha Perinatal * -Ambulatório, papel off set, tamanho 21 x 29,5 cm, impressão Colorida, frente e verso, acabamento colado, personalizado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	20,20	161,60
65	300	UN	Ficha registro empregado, papel off set 180 gr, impressão cor preta, frente e verso, medida: 30,50 x 20,50, conforme modelo.	Formatto	0,56	168,00
66	516	BL	Laudo Médico para emissão de APAC, papel off set, tamanho A4 - 29,7 x 21 cm, impressão cor preta, autocopiativa, 2 vias (1ª branca, 2ª amarelo), acabamento colado, bloco com 50 jogos, personalizado conforme modelo.	Formatto	10,50	5.418,00
67	492	BL	Mapa de Acompanhamento Nutricional - Sisvan, papel off-set, branco, medindo 21 x 29,5 cm, impressão preto, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo	Formatto	10,50	5.166,00
68	36	BL	Mapa de registro diário das atividades de odontologia, branco, papel off set, tamanho 34,5 x 21cm, impressão cor preta, acabamento colado, personalizado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	19,20	691,20
69	2052	BL	Mapa de registro diário das atividades, branco, papel off set, tamanho 20,5 x 34,5 cm, com timbre, impressão cor preta, acabamento colado, conforme modelo, bloco com 100 folhas	Formatto	10,50	21.546,00
70	40	BL	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial, papel sulfite 21 x 29,5 cm, impressão cor preta, bloco com 100 folhas, colado, conforme modelo.	Formatto	15,80	632,00
71	500	BL	Prontuario 1° atendimento - Historia Geral, branco, papel off set, tamanho 21,5 x 30 cm, impressão cor preta, frente e verso, bloco c/ 100 folhas, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	10,50	5.250,00
72	30	BL	Prontuario odontológico - anexo 1, branco, papel off set 21,5x15 cm, c/ timbre, frente/verso, impressão preta, bloco c/ 100 folhas, acabamento colado, conf. modelo.	Formatto	14,50	435,00
73	130	BL	Prontuário odontológico, branco, papel off set, medindo 21 x 30,5 cm, frente e verso, impressão preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo.	Formatto	11,80	1.534,00
74	04	UN	RAAS - Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde - Formulário da Atenção Psicossocial no CAPS * papel sulfite, 21,5 x 30,5 cm, impressão cor preta, frente e verso, colado, personalizado, com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	48,00	192,00
75	1790	BL	Receituário controle especial, 50 x 2 (1º via branca, 2º via azul), em papel autocopiativo, impressão 1x0 cor preta, tamanho 14,5 x 21 cm, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	9,70	17.363,00
76	2650	BL	Receituário, sistema único de saúde, branco, papel off set, tamanho 15 x 22 cm, impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado, conforme modelo.	Formatto	5,90	15.635,00
77	200	BL	Registro diário do serviço antivetorial - PNCD, branco, papel off set, tamanho 21 x 29,5 cm, impressão cor preta, acabamento colado, personalizado, bloco com 100 folhas, conforme modelo. * (frente e verso)	Formatto	7,70	1.540,00
78	36	BL	Relatório de procedimentos odontológicos PAB e FAE - Clínica, branco, papel off set, medindo 29,5 x 20 cm, sem timbre, impressão cor preta, em frente e verso, bloco com 100 folhas, conforme modelo	Formatto	14,00	504,00
79	200	BL	Relatório diário de visitas do agente comunitário de saúde, papel offset 21x30cm, frente e verso, impressão cor preta, acabamento colado, bloco com 100 folhas, personalizado conforme modelo.	Formatto	7,70	1.540,00
80	15	BL	Relatório saída de viagem, branco, papel off set, tamanho 14 x 21 cm, impressão cor preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	5,50	82,50
81	332	UN	Requisição de exame citopatológico-colo do útero; branco, papel offset, 20,6 x 29,4 cm, sem brasão, impressão cor preta, frente e verso, acabamento colado, bloco com	Formatto	7,70	2.556,40

			100 folhas, conforme modelo.			
82	80	BL	Requisição de interconsulta, 50 jogos de 2 vias (1º branca, 2º rosa) em papel autocopiativo, impressão 1 x 0 cor preta, tamanho 15 x 10,5 cm, folhas numeradas, picotado, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	6,30	504,00
83	316	BL	Requisição de mamografia; branco, papel offset, 21,4 x 30,8 cm, sem brasão, impressão preto, frente e verso, acabamento colado, bloco com 100 folhas, conforme modelo.	Formatto	7,70	2.433,20
84	80	BL	Requisição de pedido de exames, 50 jogos de 2 vias (1º branca, 2º rosa), em papel autocopiativo, com brasão, impressão 1 x 0 cor preta, tamanho 15 x 10,5 cm, folhas numeradas, picotado, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	6,70	536,00
85	396	BL	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - Dados Cadastrais - Sisvan, papel off-set, branco, medindo 21 x 29,5 cm, frente e verso, impressão preto, bloco com 100 folhas, acabamento colado, conforme modelo	Formatto	7,70	3.049,20
86	688	BL	Solicitação de consulta / retorno, branco, papel off set, tamanho 20 x 10 cm, impressão cor preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	5,20	3.577,60
87	788	BL	Solicitação de Tratamento Fora do Domicilio, branco, papel off set, tamanho 21,5 x 10 cm, frente e verso, impressão cor preta, bloco com 100 folhas, acabamento colado, personalizado, conforme modelo.	Formatto	5,20	4.097,60
88	20	BL	Tickt depósito de bagagem, papel off set, impressão preta, tamanho 19,5 x 6,5 cm, bloco com 100 folhas, acabamento colado, folhas numeradas, personalizado, conforme modelo.	Formatto	10,80	216,00
Valor Total Global						**R$200.771,40**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019 e seus anexos;
b) Proposta da Licitante.

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotações Orçamentárias

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
*73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*109 - 02.04.02.04.122.0013.2016.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*122 - 02.05.01.04.129.0008.2081.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*133 - 02.05.03.04.123.0034.2083.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*182 - 02.06.01.26.782.0016.2025.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*190 - 02.06.02.04.122.0033.2088.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*443 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*481 - 02.09.33.08.244.0028.2080.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*491 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*593 - 02.13.01.04.121.0042.2008.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*602 - 02.13.01.15.451.0025.2107.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
*443 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*481 - 02.09.33.08.244.0028.2080.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
*212 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*274 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*284 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica
*236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*274 - 02.07.31.10.301.0036.2029.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
*236 – 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*293 – 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*328 – 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 149 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
*284 - 02.07.31.10.302.0035.2074.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 150 – Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
*317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
*344 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*358 - 02.08.01.12.361.0019.2036.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
*375 - 02.08.01.12.365.0018.2069.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- A dotação orçamentária apresentada poderá ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da Empresa nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
6.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal do Prata, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no item 7.2 e as demais cominações legais.
7.2- A empresa licitante ficará sujeita às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.3- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
7.4- Incidirá na penalidade prevista no item 7.2, inciso II, a adjudicatária que se recusar injustificadamente, a assinar o instrumento contratual, a partir da convocação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2019 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 05 de agosto de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município do Prata

Empresa:
DILSON PAULA DE MOURA
Contratada
CNPJ sob o nº 07.219.437/0001-60
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:1A08B2AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 054/2019 PREGÃO PRESENCIAL 041/2019 REGISTRO DE PREÇOS 029/2019

ERRATA EDITAL Nº 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019

O Pregoeiro do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação nº 054/2019, Pregão Presencial nº 041/2019, Registro de Preços nº029/2019 para nele fazer constar que:

Fica incluído no item 8.4 do Edital, a exigência dos seguintes documentos:

8.4 – DEMAIS DOCUMENTOS
8.4.1...

8.4.3- Comprovante de registro da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante e prova de quitação de anuidade do corrente exercício da empresa e do responsável técnico.
8.4.4 - Comprovação de vínculo empregatício ou contratual entre o profissional responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira e/ou ficha de registro de funcionário, ou ainda contrato de prestação de serviços, sendo que deverá, obrigatoriamente, ser indicado o responsável técnico pela eventual execução da obra/serviço, até seu recebimento definitivo pelo contratante.
8.4.5 – Comprovação de aptidão de desempenho, através de apresentação de no mínimo 01 (um) atestado técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico da empresa comprovando que executou, de forma satisfatória, serviços na área do objeto deste certame, contendo informações detalhadas, acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Ficam alteradas as especificações dos itens 01, 04, 15 e 16 no Termo de Referência (Anexo I do Edital) que passam a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR. REFERÊNCIA UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	395932	COLUNA ANGULAR PARA BRAÇO PROJETADA DIÂMETRO 3" GALVANIZADA A FRIO, COM 6 M DE COMPRIMENTO, CHAPA 14 COM FURAÇÃO NOS PADRÕES , E ENCAIXES PARA COLUNA VERTICAL.	8,00	UNID.	1.786,67	14.293,36
4	395933	LONGARINAS EM PERFIL " U " DIÂM. 2 " , 1 M DE COMPRIMENTO,PARA FIXAÇÃO DAS PLACAS INDICATIVAS, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, PORCAS, ARRUELAS, ETC	24,00	UNID.	124,67	2.992,08
15	395924	TACHINHAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ELEMENTOS REFLEXIVOS, CONFORME ABNT NBR 14636:2013	300,00	UNID.	16,83	5.049,00
16	395925	TACHÕES À BASE DE RESINA ACRÍLICA COM ELEMENTOS REFLEXIVOS, CONFORME ABNT NBR 15576:2015	200,00	UNID.	47,10	9.420,00

SENDO ASSIM, PARA QUE NÃO HAJA PREJUIZOS AOS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME, A ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ ADIADA PARA O DIA 19 DE AGOSTO DE 2019, às 09:00.

RONALDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:8E949F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE ESTAGIO - ESTAGIO SEM REMUNERAÇÃO - DIREITO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 11/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas faz saber que, realizará Processo de Seleção, para alunos em cursos de educação superior, na forma da Lei Federal 11.788/08, Lei Municipal n.º 1658/2013, Decreto 3496/2018 e demais normas complementares aplicáveis, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nas condições constantes nos seguintes itens:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1As inscrições para os interessados em participar do Programa de Estágio do Município serão realizadas pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas, por força deste Processo Seletivo.
1.2 O presente edital visa o preenchimento das vagas de **ESTÁGIO NÃO REMUNERADO** a ser realizado na Procuradoria Jurídica, quando houver disponibilidade de vagas, obedecendo ao prazo de validade previsto neste Regulamento.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1 O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1As inscrições serão realizadas pessoalmente na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Santa Bárbara, no horário de 9h às 13h do dia **06 a 12 de agosto de 2019,** conforme Anexo I deste edital.
3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
a) CPF e RG
b) Comprovante de residência;
c) Declaração atualizada de matricula emitida pela Instituição de Ensino, **constando período que o (a) aluno (a) está cursando e a carga horária obrigatória para o estágio.**

3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por via postal, fax e correio eletrônico.
3.4 A inscrição será gratuita.

4- DAS VAGAS
4.1 O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de estagiários nas seguintes áreas:

NÍVEL SUPERIOR		
Vagas	**Curso**	**Requisitos**
1	Direito	Estar cursando no mínimo o 7º período do curso. Ter concluído a cadeira de Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Processual Civil.

5- DA BOLSA DE ESTÁGIO E JORNADA
5.1 Durante a realização do estágio, o estudante não fará jus a uma bolsa de estágio.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 A seleção e classificação dos estudantes interessados em estagiar na Administração Municipal, consistirá em análise de títulos, de acordo com a tabela abaixo:

PERÍODO CONCLUÍDO	PONTUAÇÃO
7º	00
8º	05
9º	10
10º	15
EXPERIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PONTUAÇÃO
0 – 6 meses	00
7- 12 meses	02
13-18 meses	04
19-24 meses	06
25- 36 meses	08
Acima de 36 meses	10

6.2 O candidato deverá apresentar cópia e original dos comprovantes citados no quadro.
6.3 Cada certificado será avaliado um única vez.

07 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:
a) o candidato com mais créditos (mais módulos cursados)
b) Persistindo o empate, o estudante com maior tempo de experiência na administração pública.
b) Persistindo o empate, o estudante com maior idade.

8. DO RESULTADO
8.1 O resultado final será divulgado no site da Prefeitura, no endereço eletrônico: www.santabarbara.mg.gov.br.
8.2 A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- MG reserva-se ao direito de convocar os candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade de vaga de estágio.

09. DO ESTÁGIO
9.1 O estágio tem duração necessária para o cumprimento da carga horária exigida para estágio, observando os critérios estipulados pela lei de estágio.
9.2 O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário e/ou trancamento de matrícula ou abandono de curso, caso este ocorra antes do término do prazo de duração.
9.3 O estágio tem carga horária de até 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, distribuídas em jornadas diárias de até 06 (seis) horas para 5 (cinco) dias por semana.
9.4 O horário do estágio deve ser compatível com o horário de aula em que esteja matriculado o aluno, podendo ser no turno da manhã ou da tarde, de acordo com a necessidade da Prefeitura, a ser informada no momento da convocação.
9.5 A Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários, caso a instituição de ensino já não tenha contratado o seguro.
9.6 A admissão de estagiários será realizada de acordo com a necessidade das secretarias e disponibilidades orçamentárias, sendo que a classificação não gera obrigação de admissão.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 A Secretaria Municipal que requisitou o estágio será responsável por encaminhar o (s) classificado (s) para o local onde desempenhará as atividades, de acordo com a necessidade, bem como definir o horário em que as atividades serão desenvolvidas.
10.2 As atividades a serem desenvolvidas de acordo com o Anexo III, serão definidas e acompanhadas pelo supervisor de estágio.
10.3 A lista de cadastros aprovados para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este regulamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados a partir da publicação do resultado final.
10.4 A convocação para o exercício do estágio será feita pela Prefeitura de Santa Bárbara, por meio de contato telefônico e/ou por meio eletrônico (e-mail) do candidato selecionado.
10.5 O candidato convocado deverá apresentar-se à administração da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, no prazo máximo de 03 (três) dias da data da convocação, munido de:
Histórico escolar atualizado;
Declaração escolar atualizada;
Cópia de RG; CPF e Título Eleitoral
Comprovante de Endereço;
Dados Bancários, em caso de estágio remunerado.
Demais documentos que possam ser exigidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.6 A admissão do aluno selecionado pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara está condicionada, no ato de assinatura do termo de compromisso.
10.7 Serão considerados para convocação os telefones e e-mail registrados pelo estudante no ato da inscrição.
10.8 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

Não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
Se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela Prefeitura.
Não se apresentar à administração da Prefeitura de Santa Bárbara no prazo estipulado pela convocação, munido dos documentos exigidos pela Divisão de Gestão de Pessoas.
10.9 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre o MUNICIPIO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.
10. 10 A inexatidão de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quais quer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

11. DOS RECURSOS:
11.1. Serão admitidos recursos dirigidos à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação, protocolizado pessoalmente ou por procuração pública com registro em cartório, na Diretoria de Gestão de Pessoas, situada a Praça Cleves de Faria, 122, Bairro Centro, no horário de 09h à 14h.
11.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO II contendo:
a) nome completo do candidato;
b) indicar para qual função do Processo Seletivo o candidato inscreveu-se;
c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.
11.3. **Não serão aceitos** os pedidos de recursos formulados fora do prazo e de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados anteriormente.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Santa Bárbara, 02 de agosto de 2019.

Márcia Izabel de Souza Costa Vagner de Figueiredo Brandão
Secretária Municipal de Administração Pública Procurador Jurídico- OAB MG 104.331

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Data de nascimento: ___ / ___ / _____ CPF: _____CI: _____
Endereço:_____ _n°_____
Bairro:_____Cidade: _____UF:_____CEP:_____
Tel.:(____)_____Email:_____
AREA DE ESTÁGIO: _____ PERÍODO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:
( ) CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
( ) Comprovante de residência;
( ) Declaração atualizada de matricula e frequência emitida pela Instituição de Ensino, constando o período que o (a) aluno (a) está cursando.

Títulos:
( ) CREDITOS
( ) Tempo de experiência no setor público _____Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____efetuou inscrição no dia_____ para o processo de seleção, do Edital de Seleção 11.2019

_____
Assinatura da Divisão de Gestão de Pessoas

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 011/2019
À
Diretoria de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG
Prezados Senhores:
Eu, _____, Candidato (a) Inscrito (a) para a função de _____, Documento de Identidade nº _____, CPF: _____ inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:
( ) CONTAGEM DE TITULOS
( ) CLASSIFICAÇÃO FINAL
Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:
Motivo:_____
Item do edital _____.

SANTA BARBARA em _____/_____/ 2019.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do candidato por extenso

Telefone para Contato: _____
Email:_____

ANEXO III
ATIVIDADES DE A SEREM DESENVOLVIDAS

Auxílio na elaboração de pareceres, preponderantemente nas áreas de Direito Administrativo e Tributário, sem prejuízo de outras áreas de atuação da Procuradoria Jurídica;
Auxilio na elaboração de petições judiciais, abrangendo petições iniciais, contestações, impugnações, incidentes processuais, recursos, entre outras;
Acompanhamento de processos judiciais;
Participação em audiências na sede e outras cidades;
Consulta à legislação, jurisprudência, doutrina, artigos, dados públicos, entre outros, e realização de pesquisas, afim de auxiliar em processos ou subsidiar estudos e pareceres, entre outros atos;
Auxilio na elaboração de minutas de Decretos, Portarias e outros atos normativos internos que forem necessários;
Diligencias em cartórios extrajudiciais e repartições administrativas.
Preparação de Minutas de respostas a ofícios e/ou requisições de outros órgãos;

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:A366669E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO CMDCA 10/2019 DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DOS NÚMEROS E NOMES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR 2019.

RESOLUÇÃO CMDCA 10/2019

Dispõe sobre a Validação dos Números e Nomes dos candidatos ao Processo Seletivo do Conselho Tutelar 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço- MG- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação em vigor, Lei Municipal 3.080/2012 e processo seletivo realizado em 30/06/2019;

CONSIDERANDO: que compete ao CMDCA a realização da Eleição para escolha de Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:
ART 1º - Divulgar o nome e o número de cada candidato que será utilizado nas urnas eletrônicas, na Campanha Eleitoral, do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de São Lourenço.

Nome	Número Inscrição	Nome a ser utilizado na campanha
Leandro Rodrigues das Neves	111	Leandro Rodrigues das Neves
Silvana Campos Ribeiro	115	Silvana Campos
Victor Porfilio da Silva Moreira	119	Victor Silva
Sandra Silva Nascimento	110	Sandra Silva Nascimento
Luci Rosana de jesus Salgado	104	Luci Salgado
Lucas Passos de Negreiros	106	Lucas Negreiros
Luciana Aparecida da Rocha	117	Luciana rocha
Carla Fernandes Brito	118	Carla Fernandes
Maristela Forasteiro de Souza	114	Maristela Forasteiro
Daniel Rosa da Silva	112	Daniel Rosa
Cristilene Sueli Matias	107	Cristilene Matias – Cris
Juliana Venâncio Ancanello	120	Juliana Ancanello
Matheus Martins de Carvalho	122	Matheus do Chiquinho
Marcela Maria Pinho Prazeres	113	Marcela Prazeres
Márcia Cristina Freire Coelho	108	Cristina Coelho
Beatriz Brigida de Almeida	101	Beatriz - Bia
Lilian Carvalho da Silva	126	Lilian Carvalho
Andyara Cintia de Oliveira Delgado	109	Andyara Oliveira
Karen Jennifer Borges André Oliveira	124	Karen Oliveira

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

São Lourenço, 02 de agosto de 2019.

Gilberto Fróes Carneiro Júnior Francislene Maria de Oliveira Edilene A. O. Teixeira Presidente Comissão Organizadora Membro Membro

MARIA JOSÉ SEVERINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1E818044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 § da Lei Federal 8666/93, a Presidente da Comissão de Licitações torna-se público que o município de Simão Pereira-MG, firmou a seguinte ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AtaRegistro de Preços nº: 011/2019

Processonº: 025/2019 **Pregão Presencial nº:** 015/2019

Fundamento: art. 1º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

Objeto: Futura e Eventual Aquisição de cestas básicas (gêneros alimentícios) para fornecimento gratuito às famílias atendidas pela assistência social municipal , conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência, de forma parcelada, para atender a demanda da secretaria municipal de assistência social do município de Simão Pereira-MG, conforme descrito neste edital e anexos

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Unit	V. Total
1	244	unid.	**CESTA BÁSICA COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: OS PRODUTOS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM UMA SACA PLASTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, PERMITINDO O TRANSPORTE DA MESMA.** 01 Pct Arroz tipo 1 - Beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos e finos, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 5 kg; 01 Pct Açúcar Cristal - Contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos de animais ou vegetais. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 5 kg; 01 Pct Feijão Preto Tipo 1 - cor característica à variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 1 kg; 04 Pct Macarrão com ovos (espaguete) - Produto não fermentado, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial/sêmola com água, adicionado de ovo. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/500g; 01 Pet Óleo de soja - Produto de soja refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não, desodorização. Garrafa Plástica de 900 ml; 02 Unid Extrato de Tomate - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, escolhidos, sãos, sem peles e sementes por processo tecnológico adequado. Embalagem Longa Vida/Tetra Pack c / 395gr; 01 Pct Farinha de Trigo Especial - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, isento de matérias terrosas, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, cheiro e sabor próprios. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 1 kg; 01 Unid Sal. embalagens plásticas de 1kg, integras, sem aberturas, estufamentos, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega. – Pacote de 1 kg; 01 Pct Fubá Amarelo Tipo I - embalagem de polipropileno original do fabricante, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no ministério competente, informações do fabricante. Data fabricação e prazo de validade mínima de 90 dias estampado na embalagem. Pacote de 1kg; 01 Pct Café em pó - moído e torrado, embalagem com 500 gr, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade. Com selo ABIC. Tipo Extra Forte. Data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega Pacote c/ 500g; . 01 Unid de leite em pó tradicional 400 gramas, ingredientes: leite integral, vitaminas (c, a e d) e pirofosfato férrico. Não contem glúten, a embalagem podendo ser em lata o sache, data de fabricação e validade de 90 dias a contar da data de entrega.	R$63,50	R$15.494,00

Contratante: Município de Simão Pereira – MG **CNPJ Nº**:18.338.293/0001-87
Signatário Contratante: Sr. Antônio José Gonçalves da Silva

Contratados: ROTA393 ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 31.808.966/0001-83
Representante Legal: Sra. Luciane Figueira de Mattos
Valor total previsto da ata:R$15.494,00(quinze mil quatrocentos e noventa e quatro reais).
Da Assinatura da ARP: 03 de julho de 2019
Da Vigência da ARP: .03 de julho de 2019 à 03 de julho de 2020

IZABELA ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:833852A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 102

DECRETO
Decreto No. 00102/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 148.321,00 (cento e quarenta e oito mil , trezentos e vinte e um reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$4.900,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função....:	04- ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$17.200,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10- SAUDE
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$6.000,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$22.400,00
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$7.300,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$4.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$1.021,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12- EDUCACAO
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA
Conta.....:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$5.900,00
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$79.600,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 148.321,00 (cento e quarenta e oito mil , trezentos e vinte e um reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.109 - CONST. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE SAÚDE
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$33.700,00
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$6.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor.....:	R$1.021,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta.....:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte.....:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor.....:	R$85.500,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função....:	13 - CULTURA
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$22.100,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 19 de julho de 2019

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:D988CC8B

